

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
ESCOLA DE BELAS ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO URBANA - PPGTU

RAQUEL RIBEIRO DE MEDEIROS BALDINI

ENDOGENIZAÇÃO DE AMPLAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM POLÍTICAS URBANAS: PERCEPÇÕES SOBRE DROGADIÇÃO NAS CIDADES GOIANAS DE GOIATUBA E ITUMBIARA

GOIATUBA

2024

RAQUEL RIBEIRO DE MEDEIROS BALDINI

ENDOGENIZAÇÃO DE AMPLAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM POLÍTICAS URBANAS: PERCEPÇÕES SOBRE DROGADIÇÃO NAS CIDADES GOIANAS DE GOIATUBA E ITUMBIARA

Tese apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutora em Gestão Urbana pelo Programa de Pós-Graduação em Gestão Urbana da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

Linha de pesquisa: Políticas Públicas

Orientador: Prof. Dr. Mario Prokopiuk

GOIATUBA

2024

Dados da Catalogação na Publicação
Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/PUCPR
Biblioteca Central
Edilene de Oliveira dos Santos CRB/9 1636

B177e
2024 Baldini, Raquel Ribeiro de Medeiros
Endogenização de amplas políticas públicas em políticas urbanas : percepções sobre
drogadição nas cidades goianas de Goiatuba e Itumbiara / Raquel Ribeiro de Medeiros
Baldini ; orientador: Mario Prokopiuk. -- 2024
[266] f. : il. ; 30 cm

Tese (doutorado) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2024
Inclui bibliografia

1. Planejamento urbano. 2. Política urbana. 3. Drogas – Abuso. 4. Segurança pública.
5. Assistência social. 6. Comunidade urbana – Desenvolvimento. I. Prokopiuk, Mario.
II. Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Programa de Pós-Graduação em Gestão
Urbana. III. Título.

CDD 20. ed. – 711.4

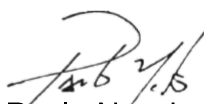
TERMO DE APROVAÇÃO

ENDOGENIZAÇÃO DE AMPLAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM POLÍTICAS URBANAS: PERCEPÇÕES SOBRE DROGADIÇÃO NAS CIDADES GOIANAS DE GOIATUBA E ITUMBIARA

Por

RAQUEL RIBEIRO DE MEDEIROS BALDINI

Tese aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Doutora no Programa de Pós-Graduação em Gestão Urbana, na modalidade Doutorado Institucional – DINTER, em parceria entre a Pontifícia Universidade Católica do Paraná e o Centro Universitário de Goiatuba, área de concentração em Gestão Urbana.



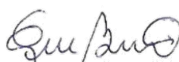
Prof. Dr. Paulo Nascimento Neto
Coordenador do PPGTU/PUCPR
Membro Interno – PPGTU/PUCPR

Documento assinado digitalmente



MARIO PROKOPIUK
Data: 27/03/2024 09:57:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Mario Prokopiuk
Orientador – PPGTU/PUCPR



Profª. Dra. Geisa Bugs
Membro Interno – PPGTU/PUCPR

Documento assinado digitalmente



HEITOR DE CARVALHO PAGLIARO
Data: 16/04/2024 12:19:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Heitor de Carvalho Pagliaro
Membro externo – UFG

Documento assinado digitalmente



LUCIA MARIA MORAES
Data: 02/04/2024 12:46:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª. Dra. Lúcia Maria Moraes
Membro externo – PUC Goiás

Curitiba, 26 de março de 2024.

A todas as mulheres da minha família, que não
tiveram a oportunidade de estudar e buscar a
Ciência como forma de conhecimento, dedico
este trabalho.

AGRADECIMENTOS

Agradeço inicialmente à Faculdade UNICERRADO, que, em parceria com a PUCPR, propiciou um estudo de doutorado dessa magnitude. Agradeço aos meus colegas de doutorado da Unicerrado pela parceria durante o curso, enfrentando grande parte na pandemia mundial do COVID-19; foram 4 longos anos de aprendizado e muitos acontecimentos. Desejo expor agradecimentos especiais à secretaria do PPGTU, a Pollyana, uma graça de pessoa, que sempre ajudou em tudo que podia e muito mais, bem como a Geysa Bugs e Paulo Nascimento, que muito contribuíram para melhorias deste trabalho.

Agradeço a cada habitante das cidades de Itumbiara e Goiatuba, os quais sequer saberia nominar, e que contribuíram para que a pesquisa fosse possível; a cada mulher, mãe, pai, jovem, idoso e às pessoas dependentes, que me permitiram extrair suas opiniões na busca por resultados a serem aplicados na Ciência. E ainda, aos meus alunos, sempre especiais, das instituições de ensino Unifasc, em Itumbiara, e Unicerrado, em Goiatuba, que me auxiliaram no estudo respondendo à pesquisa e levando-a para amigos e familiares.

Agradeço, por fim, à minha família, que por vezes sentiu a minha falta devido à grande demanda que um estudo desta natureza toma do acadêmico do doutoramento. Não sendo um caminho fácil, onde persistiu por meses e anos a minha ausência e diversas horas sentada na frente do computador, para alcançar o objetivo final. Tenho amigos que muito me auxiliaram nas pesquisas, levando questionários impressos a toda pessoa que tinham acesso: a Tecla Mira, minha comadre Maria Inês e Fabiana; meu marido Reginaldo Baldini; a meus jovens filhos Mariana e Lucas Baldini; além de minhas colegas de trabalho Elaine, Giane, Juliana, Deuzeni, Rui, Ricardo e Laisla. Todos contribuíram para este resultado. Tive auxílio de muitas pessoas e não gostaria de esquecer nenhuma, mas fui muito agraciada. Sozinha, nada seria possível.

E, acima de qualquer importância, agradeço grandemente a meu orientador, que não mediu esforços para me auxiliar no projeto desde o início, mantendo sempre o nicho de pesquisa nas cidades do interior de Goiás. Ele compreendeu, com muita sabedoria, os objetivos do trabalho e soube, com maestria, me direcionar em todas as etapas; sem ele, o produto gerado neste estudo não seria possível. Gratidão pelo ser humano que Deus colocou no meu caminho como orientador, que eu chamo de anjo da tese e que muito contribuiu para o nascimento deste trabalho, pois feliz é aquele que aprende e mais feliz ainda é aquele que ensina. E eu posso garantir: aprendi muito com este super professor, Mario Prokopiuk!

As cidades são um imenso laboratório de tentativa e erro, fracasso e sucesso, em termos de construção e desenho urbano.

(JACOBS, [2000] 2014, p. 16).

ENDOGENIZAÇÃO DE AMPLAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM POLÍTICAS URBANAS: PERCEPÇÕES SOBRE DROGADIÇÃO NAS CIDADES GOIANAS DE GOIATUBA E ITUMBIARA

RESUMO: A complexidade do fenômeno da drogadição em ambientes urbanos contemporâneos representa um desafio multidimensional, destacando a necessidade de entender como as políticas públicas nacionais são adaptadas e implementadas em diferentes cenários urbanos. Considerando a diversidade dos contextos urbanos e as variações em suas dinâmicas sociais, econômicas e culturais, esta pesquisa, fundamentada em uma perspectiva multidisciplinar que envolve sociologia urbana, políticas públicas, gestão urbana e direito, convergentes na vertente do neoinstitucionalismo, explora como as políticas urbanas de assistência social e segurança pública se relacionam com o fenômeno da drogadição. Especificamente, analisa-se essa relação em dois contextos urbanos distintos: um município de pequeno porte e outro de médio porte, ambos localizados em Goiás. O objetivo foi avaliar como as políticas públicas são percebidas pelas populações locais, refletindo as políticas nacionais e o impacto do uso de drogas nas áreas urbanas. A metodologia mescla abordagens qualitativas e quantitativas, utilizando-se de questionários e análises documentais para capturar as percepções de uma amostra representativa de um amplo espectro dos cidadãos que formam a sociedade desses dois contextos urbanos. A análise concentrou-se em discernir padrões e disparidades nas percepções relativas às políticas antidrogas seus efeitos sobre espaços urbanos, direitos individuais, direitos coletivos e convivencialidade urbana. As descobertas revelam diferenças significativas entre Goiátuba e Itumbiara, com a primeira inclinando-se para estratégias preventivas e participativas, e a segunda adotando uma abordagem mais repressiva. Estas variações refletem as particularidades socioeconômicas e culturais de cada município, evidenciando como a adaptação das políticas nacionais em políticas urbanas é configurada pelas especificidades locais. Os resultados enfatizam a importância de integrar a participação cidadã e a assistência social nas políticas antidrogas, impactando diretamente na percepção de sua efetividade. As implicações destas descobertas são essenciais para a formulação de políticas e a gestão urbana, enfatizando a necessidade de políticas antidrogas endogeneizadas que sejam adaptáveis às condições locais e priorizem abordagens integradas de prevenção, reabilitação e envolvimento comunitário. Este estudo expande o entendimento sobre políticas públicas adaptativas em políticas urbanas, desafiando estratégias exclusivamente punitivas e ressaltando a importância de políticas contextualizadas. Para futuras pesquisas, sugere-se uma exploração mais detalhada da relação entre políticas públicas e dinâmicas urbanas em variados contextos, além da investigação de estratégias para aprimorar a participação cidadã e o impacto das políticas de drogas. Esta investigação visou contribuir para o conhecimento sobre a gestão de políticas públicas em contextos urbanos diversificados, fornecendo informações e reflexões relevantes para gestores urbanos, formuladores de políticas e acadêmicos nos campos correlatos aos das políticas urbanas e gestão urbana.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas Urbanas; Drogadição; Gestão Urbana; Segurança Pública e Assistência Social; Endogeneização; Percepção Comunitária.

**ENDOGENIZATION OF BROAD PUBLIC POLICIES INTO URBAN POLICIES:
PERCEPTIONS ON DRUG ADDICTION IN THE CITIES OF GOIATUBA AND
ITUMBIARA, GOIÁS**

ABSTRACT

The complexity of the drug addiction phenomenon in contemporary urban environments represents a multidimensional challenge, highlighting the need to understand how national public policies are adapted and implemented in different urban settings. Considering the diversity of urban contexts and the variations in their social, economic, and cultural dynamics, this research, grounded in a multidisciplinary perspective that involves urban sociology, public policy, urban management, and law and converges on the neo-institutionalism approach, explores how urban social assistance and public security policies relate to the drug addiction phenomenon. Specifically, this relationship was analyzed in two distinct urban contexts: a small municipality and a medium-sized one in Goiás. The goal was to evaluate how local populations perceive public policies, reflecting national policies and the impact of drug use in urban areas. The methodology blends qualitative and quantitative approaches, using questionnaires and documentary analyses to capture the perceptions of a representative sample of a broad spectrum of citizens that form the society of these two urban contexts. The analysis focused on discerning patterns and disparities in perceptions of anti-drug policies and their effects on urban spaces, individual rights, collective rights, and urban livability. The findings reveal significant differences between Goiátuba and Itumbiara, with the former leaning towards preventive and participative strategies and adopting a more repressive approach. These variations reflect each municipality's socio-economic and cultural particularities, evidencing how local specificities shape the adaptation of national policies. The results emphasize the importance of integrating citizen participation and social assistance into anti-drug policies, directly impacting the perception of their effectiveness. The implications of these findings are crucial for policy formulation and urban management, emphasizing the need for endogenized anti-drug policies adaptable to local conditions and prioritizing integrated approaches to prevention, rehabilitation, and community involvement. This study expands the understanding of adaptive public policies into urban policies, challenging exclusively punitive strategies and highlighting the importance of contextualized policies. Future research suggests a more detailed exploration of the relationship between public policies and urban dynamics in various contexts, along with investigating strategies to enhance citizen participation and the impact of drug policies. This investigation aimed to contribute to the knowledge of public policy management in diversified urban contexts, providing information and reflections relevant to urban managers, policymakers, and academics in the fields related to urban policies and urban management.

KEYWORDS: Urban Policies; Drug Addiction; Urban Management; Public Security and Social Assistance; Endogenization; Community Perception.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Ambiente legal e comportamentos sociais como moduladores da aplicação de políticas....	22
Figura 2 - Organização e estrutura da pesquisa.....	86
Figura 3 - Médias média das percepções em Ibumbiara e Goiatuba.....	112
Figura 4 - Percepções por Sexo na questão das drogas.....	139
Figura 5 - Percepções por faixas etárias na questão das drogas.....	144
Figura 6 - Percepções sobre a questão das drogas por tempo de moradia na cidade	158
Figura 7 - Percepções de pessoas com ensino básico e superior sobre a questão das drogas	167
Figura 8 - Percepções sobre a questão das drogas em função do nível de religiosidade.....	175
Figura 9 - Percepções sobre a questão das drogas em função do estado civil.....	187
Figura 10 - Percepções sobre a questão das drogas em função da renda	197
Figura 11 - Percepções sobre a questão das drogas em função de paternidade/maternidade.....	201
Figura 12 - Percepções sobre a questão das drogas em função da proximidade com dependentes	212

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Estrutura multiescalar conceitual	90
Quadro 2 – Estrutura multidimensional conceitual.....	93
Quadro 3 – Quadro de Variáveis Sociodemográficas e Contextuais	96
Quadro 4 - Características gerais de Itumbiara e Goiatuba.....	103
Quadro 5 - Classificação avaliativa das variáveis para Itumbiara e Goiatuba	118
Quadro 6 - Avaliação de Goiatuba e Itumbiara pela perspectiva dos direitos individuais e coletivos	120
Quadro 7 – Estrutura multiescalar aplicada	122
Quadro 8 - Avaliação de Goiatuba e Itumbiara pela com base na estrutura multiescalar.....	123
Quadro 9 – Estrutura multidimensional aplicada.....	126
Quadro 10 - Avaliação de Goiatuba e Itumbiara pela com base na estrutura multidimensional.....	127
Quadro 11 - Análise Comparativa das Políticas Antidrogas: Confronto entre Teoria e Prática	237

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Plano amostral da pesquisa	88
Tabela 2 - Diferenças gerais entre Goiatuba e Itumbiara na questão das drogas	131
Tabela 3 - Diferenças de opiniões entre sexos	139
Tabela 4 - Diferenças de opiniões por faixas etárias.....	144
Tabela 5 - Diferenças de opiniões por tempo de moradia na cidade.....	158
Tabela 6 - Diferenças de opiniões entre nível básico e superior de escolaridade	168
Tabela 7 - Diferenças de opiniões entre níveis de religiosidade	175
Tabela 8 - Diferenças de opiniões entre estados civis.....	188
Tabela 9 - Diferenças de opiniões entre níveis de renda.....	197
Tabela 10 - Diferenças de opiniões em função de maternidade/paternidade	202
Tabela 11 - Diferenças de opiniões em função de da proximidade com dependentes	212

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAPS	Centro de Atenção Psicossocial álcool e outras drogas
CID	Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde
COESAD	Conselho Estadual sobre Drogas
COMAD	Conselho Municipal sobre Drogas
CONAD	Conselho Nacional Antidrogas
DSM	<i>Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders</i>
FUMPOD	Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas
GSJ	Gabinete de Segurança Institucional
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PNAD	Política Nacional Antidrogas
PNPSR	Política Nacional para a População em Situação de Rua
PPGTU	Programa de Pós-Graduação em Gestão Urbana
PROMPD	Programa Municipal de Políticas sobre Drogas
PUCPR	Pontifícia Universidade Católica do Paraná
RD	Redução de Danos
SENAD	Secretaria Nacional Antidrogas
SISNAD	Sistema Nacional Antidrogas
SUS	Sistema Único de Saúde
UNODC	<i>United Nations Office on Drugs and Crime</i>

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1.1 Contextualização da Drogadição no Ambiente Urbano	18
1.2 Escopo e Impacto das Políticas Urbanas na Drogadição	20
1.3 Do problema de pesquisa à originalidade da investigação	23
1.4 Estrutura teórica da tese.....	25
2 Fundamentos Teóricos da Convivência Urbana e Política de Drogas	27
2.1 Direitos na Cidade: Um Equilíbrio entre Individuais e Coletivos.....	28
2.1.1 Cidades e Direitos Coletivos: Um Exame Institucional.....	31
2.1.2 Direitos Individuais no Contexto Urbano: Uma Análise	33
2.1.3 Direito à Cidade: Síntese de Direitos Individuais e Coletivos	36
2.1.4 Bases Organizacionais nas Políticas Urbanas	39
2.2 Dinâmica Societal e o Processo de Institucionalização.....	44
2.2.1 Comunidades Urbanas: Estabilidade, Conexões e Limitações	45
2.2.2 Interface entre Instituições e Organizações em Contextos Legais.....	48
2.2.2.1 Dinâmicas dos Campos Organizacionais e Legais	50
2.2.2.1.1 Legalização Organizacional: Processos e Implicações.....	54
2.2.2.1.2 A Gerencialização na Lei: Perspectivas e Consequências	55
2.2.2.1.3 Explorando os Estágios da Endogeneidade Legal	56
2.2.2.1.4 Mobilização e Impacto da Lei Gerencializada.....	59
3 Abordagem Teórico-Empírica das Políticas Antidrogas no Brasil	62
3.1 Drogas no Brasil: Perspectiva Jurídica e Social	62
3.1.1 Evolução e Consequências da Legislação Antidrogas Brasileira	70
3.2 Drogadição: Enfoques Políticos e Profissionais na Atuação.....	75
3.2.1 Perspectiva da Assistência Social na Drogadição.....	76
3.2.2 Desafios da Segurança Pública frente à Drogadição.....	78
3.3 Impacto das Políticas Antidrogas no Espaço Público Urbano.....	81
4 BASES ONTOLÓGICAS, METODOLÓGICAS E EPISTEMOLÓGICAS	84
4.1 Desenho Metodológico.....	87
4.2 População e amostra.....	88
4.3 Instrumento de coleta de dados	89
4.4 tratamento e análise dos dados	96
5 RESULTADOS DOS ESTUDOS DE CASO: GOIATUBA E ITUMBIARA.....	99
5.1 O Contexto e Particularidades de Goiatuba e Itumbiara	99

5.1.1 Contexto socioeconômico das cidades de Goiatuba e Itumbiara	102
5.1.1.1 <i>Legislações antidrogas em Goiatuba</i>	104
5.1.1.2 <i>Legislações antidrogas em Itumbiara</i>	106
5.2 Apresentação Dos Resultados Quantitativos.....	107
5.2.1 Caracterização da amostra geral	109
5.2.2 Avaliando as Cidades de Goiatuba e Itumbiara	109
5.2.2.1 Pontos fortes e fracos das políticas sobre drogas em Goiatuba e Itumbiara	110
5.2.2.2 Análise conjunta e confrontação entre as duas cidades	111
5.2.2.3 Análise confrontação entre direitos individuais e coletivos nas duas cidades	116
5.2.2.4 Análise das relações multiescalares nas duas cidades	121
5.2.2.5 Análise das relações multidimensionais nas duas cidades.....	125
5.2.2.6 Comparativo de diferenças gerais sobre drogas entre Goiatuba e Itumbiara.....	130
5.2.3 Avaliando Segmentos Sociais de Goiatuba e Itumbiara	138
5.2.3.1 Percepção por Sexo na questão das drogas.....	138
5.2.3.2 Faixas etárias na questão das drogas.....	143
5.2.3.3 Tempo de moradia na cidade	157
5.2.3.4 Ensino Básico e Superior na questão das drogas	166
5.2.3.5 Religiosidade na questão das drogas	174
5.2.3.6 Estado civil e a questão das drogas.....	186
5.2.3.7 Renda em relação aos problemas de drogas	196
5.2.3.8 A percepção dos problemas de drogas em relação à maternidade/paternidade	200
5.2.3.9 Nível de conhecimento sobre problemas de drogas.....	211
6 CONFRONTAÇÃO DOS RESULTADOS COM A TEORIA	222
6.1 O cenário geral sobre as políticas sobre drogas endogeneizadas nas cidades	223
6.2 Direitos na Cidade: Um Equilíbrio entre Individuais e Coletivos.....	226
6.3 Bases Organizacionais nas Políticas Urbanas	231
6.4 Dinâmica Societal e o Processo de Institucionalização.....	233
6.5 Comunidades Urbanas: Estabilidade, Conexões e Limitações.....	234
6.6 Análise Comparativa: Repressão, Criminalização e Percepções de Segurança	236
6.7 Interpretação Global e Impacto das Políticas Urbanas Antidrogas Endogeneizadas	239
6.8 A Legalização e a Gerencialização das Políticas Antidrogas	242
CONCLUSÃO	245
REFERÊNCIAS	253
Apêndice A – Instrumento De Pesquisa Fundamentado Teoricamente	263
Questionário	267

INTRODUÇÃO

Central para esta investigação é o entendimento de que as políticas urbanas não são meras respostas a desafios sociais amplamente idealizados e normalmente constitucionalizados, nem geradoras de resultados a partir de sua incidência em cidades massificadas, tratadas como “contêineres” destituídos de urbanidades e de identidades socialmente construídas em um país de dimensões continentais como o Brasil. São, sim, produtos de complexos processos de endogeneização, nos quais fatores como a legislação, a cultura institucional e os imperativos sociais locais interagem de maneira intrincada no espaço urbano. Neste contexto, este trabalho de doutoramento explora a natureza multidimensional e multiescalar das políticas antidrogas, considerando-as tanto como instrumentos de segurança pública ou saúde pública quanto como elementos que afetam e são afetados pela convivência urbana. A proposta é examinar como tais políticas influenciam a percepção e o uso do espaço público, a segurança urbana e a qualidade de vida nas cidades. A análise fundamenta-se em uma perspectiva crítica e multidisciplinar, adentrando no complexo universo das políticas públicas com um olhar particular sobre as políticas urbanas endogeneizadas nas cidades.

Ao analisar a interface entre as políticas antidrogas com a convivencialidade a partir do espaço urbano, esta investigação destaca como tais políticas são configuradas e, simultaneamente, estruturam o tecido social e espacial das cidades. Ela evidencia como as regras sociais e a convivência na sociedade são influenciadas por transformações sociais e pelas aspirações de seus membros. Em resposta a essas mudanças, impulsionadas pela coletividade, cabe ao poder público a responsabilidade de administrar e definir normas, por meio da implementação de políticas públicas. Nesse processo, a adaptação de amplas políticas nacionais para o contexto das políticas urbanas é um passo desafiador, convertendo espaços públicos em palcos para a atuação de gestores locais e de diferentes níveis de endogeneização, buscando atender tanto às demandas coletivas quanto individuais em função das particularidades de cada cidade. A gestão urbana, nesse quadro, apresenta-se como uma prática complexa e integrada ao âmbito da política, conforme apontado por Brugué e Subirats (1996), com particular relevância nas políticas urbanas. Através de uma análise aprofundada das dinâmicas urbanas e institucionais, este trabalho de doutoramento busca desvendar como as políticas públicas antidrogas se entrelaçam com os contextos legais, sociais e organizacionais urbanos, influenciando e sendo influenciadas por eles ao serem convertidas em políticas urbanas localmente situadas.

A gestão pública, diferenciando-se da gestão privada, engloba tanto a expressão de valores instrumentais quanto valores políticos. Esta abordagem transcende a preocupação com os meios, abrangendo os fins influenciados por valores sociais. Tal contexto demanda a formulação de objetivos alternativos e o manejo da interdependência e cooperação, aspectos fundamentais para a concretização de metas políticas. Nesta perspectiva, a gestão pública deveria facilitar a expressão das vontades coletivas. Conforme Carneiro e Menicucci (2013, p. 136) afirmam, “a análise da gestão pública é inseparável da análise do Estado e de sua configuração”. Esse conceito ganha especial importância na gestão urbana, onde as políticas públicas ocupam um papel central. Aqui, a gestão pública enfrenta o desafio de compreender as complexidades dos espaços urbanos, desenvolvendo políticas que atendam às necessidades específicas de diferentes áreas e segmentos sociopolíticos nas cidades. Dessa forma, a gestão urbana se apresenta como um campo dinâmico, no qual decisões políticas e administrativas se interconectam para criar o tecido das cidades, refletindo e atendendo à diversidade de interesses, desafios e oportunidades que caracterizam o ambiente urbano.

Neste contexto, destaca-se a importância de refletir sobre a evolução histórica da gestão pública e, de forma prospectiva, sobre as tendências e possibilidades de seu desenvolvimento futuro, visando compreender o papel contemporâneo do Estado. Tal reflexão é essencial para contextualizar a gestão pública dentro da esfera da gestão urbana, particularmente por meio de políticas urbanas, que englobam o espectro completo de comportamentos e interesses dos atores nas cidades, incluindo entidades governamentais, o setor de mercado e a sociedade civil. As transformações nas ações governamentais, evidenciadas tanto por meio de estruturas estatais quanto pelas relações entre o Estado e a sociedade civil, impactam de maneira diferenciada os vários segmentos sociais em momentos distintos, conforme apontam Carneiro e Menicucci (2013). Na gestão urbana, esse cenário impõe o desafio de desenhar e implementar políticas urbanas que atuem como tradutoras, no território urbano local, das amplas políticas públicas nacionais.

Estabelecendo conexão entre diversas perspectivas teórico-conceituais, esta tese busca alinhar teoricamente abordagens relevantes dos campos dos Estudos Urbanos, da Gestão Urbana e do Direito à Cidade, empregando vertentes do neoinstitucionalismo para compreender a dinâmica da endogeneização de amplas políticas públicas em políticas urbanas locais. Esse alinhamento propicia uma análise aprofundada da concepção de Le Galès (2020), que caracteriza

as políticas urbanas como ferramentas de transformação em territórios e cenários urbanos específicos. A pesquisa tem centralidade especialmente na realidade de pequenas e médias cidades na região Centro-Oeste do Brasil, adotando uma abordagem interdisciplinar na gestão urbana. Esta abordagem enfatiza a necessidade de adaptar políticas públicas às características e demandas locais. O interesse central recai sobre a compreensão e exploração das responsabilidades dos técnicos de múltiplas áreas profissionais e gestores urbanos na implementação de políticas que atendam às necessidades das comunidades locais, respeitando ao mesmo tempo diretrizes gerais de acessibilidade, sustentabilidade e equidade no ambiente urbano.

Este enfoque na atuação dos gestores urbanos visa aplicar a teoria à prática político-administrativa, utilizando a política pública como alicerce para a escolha de estratégias e para elucidar as intenções subjacentes nas decisões sobre programas e projetos atuais e futuros nessas cidades. A formulação de políticas engloba a construção da agenda, formulação, adoção e implementação. As políticas públicas, e por extensão as políticas urbanas, dependem da administração pública, entendida como um conjunto de processos, estruturas, funções, métodos e procedimentos específicos voltados para a aplicação dessas políticas e para a análise das estratégias e opções relacionadas a elas. Neste âmbito e conforme defendido por Edelman e Schuman (1997), a administração pública engloba programas e projetos públicos em um processo de legalização das organizações e gerencialização da lei, envolvendo diversas profissões e campos de atuação na busca de soluções especializadas para problemas como os numerosos desafios da vida urbana. Estes exigem a atuação de equipes técnicas especializadas, atos políticos alinhados à legislação e decisões políticas para a execução das leis.

As soluções práticas para problemas urbanos estão, portanto, intrinsecamente vinculadas à capacidade dos gestores urbanos de compreender questões gerenciais e políticas, bem como ao domínio dos procedimentos administrativos e legais necessários para gerenciar e assegurar a aplicação efetiva das leis no âmbito local (Raipa, 2002). No contexto das abordagens contemporâneas de governança, as inovações administrativas demandam um entendimento detalhado tanto do conteúdo legislativo quanto das intenções dos implementadores e dos beneficiários das políticas urbanas. Estas políticas são executadas com base em estruturas institucionais e organizacionais específicas (Procopiuck, 2013). Um exemplo significativo, que constitui uma preocupação central desta investigação, é a gestão do uso de drogas entorpecentes em ambientes urbanos, abordagem baseada em evidências capturadas através das percepções das pessoas envolvidas.

No contexto brasileiro, uma resposta central às percepções sobre drogadição manifesta-se na política de controle e combate a este fenômeno, regida por uma série de leis federais que evoluíram ao longo do tempo. Estas leis refletem as tendências e mudanças nas abordagens de gestão pública e políticas de saúde, emanando da União para serem implementadas nos municípios como serviços de saúde, segurança e assistência social. A Lei nº 9.294/1996 estabeleceu restrições ao uso e à propaganda de produtos como tabaco, bebidas alcoólicas, medicamentos e terapias, indicando uma abordagem voltada à saúde pública e ao controle de substâncias nocivas. Seguiu-se a Lei da Reforma Psiquiátrica, Lei nº 10.216/2001, que introduziu diretrizes enfatizando a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais, incluindo usuários de drogas, e priorizando o tratamento em ambientes menos restritivos, alinhando-se a uma perspectiva mais inclusiva e de respeito aos direitos humanos. A Lei de Drogas, Lei nº 11.343/2006, constitui a legislação central sobre drogas no país, estabelecendo sanções penais e medidas de prevenção, atenção e reinserção social para usuários e dependentes, enquanto define crimes relacionados à produção e ao tráfico de drogas. Institui também o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD), visando a uma abordagem mais ampla para o problema das drogas. Mais recentemente, a Lei nº 13.840/2019, refletindo o contexto político da época, introduziu alterações na Lei nº 11.343/2006, como a possibilidade de internação involuntária de usuários de drogas sem autorização judicial e o reforço às políticas de atenção a dependentes químicos, alinhando-se às tendências contemporâneas de enfrentamento ao problema das drogas. Esse complexo panorama legislativo ilustra a intersecção entre as políticas de drogas e a evolução das abordagens de gestão pública e saúde, impactando significativamente na gestão urbana e nos desafios enfrentados pelas cidades brasileiras no contexto atual para formularem suas políticas urbanas.

Este contexto está estreitamente ligado à evolução do arcabouço legal brasileiro e profundamente relacionada à mudança nas práticas e estruturas do aparato administrativo estatal, iniciada na década de 1980 e caracterizada como o “novo gerencialismo”, segundo Peters (1996). Esse período marcou uma transformação na administração pública, com a introdução de uma linguagem fortemente gerencial e uma orientação para o racionalismo econômico, influenciando a estrutura organizacional dos serviços públicos. Entretanto, a década de 1990 testemunhou uma reavaliação de certos princípios do debate neoliberal, resultando na emergência de “modelos alternativos [...] com ênfase em premissas democratizantes” (Carneiro e Menicucci, 2013, p. 139). Esse movimento surgiu em paralelo ao fortalecimento da democracia no

Brasil pós-ditadura e à promulgação da Constituição de 1988, conhecida como Constituição Cidadã. Esse contexto desencadeou um debate renovado sobre a administração pública, agora mais alinhada à governança democrática, e uma reavaliação do papel do Estado no fomento ao desenvolvimento inclusivo e na atenuação das desigualdades.

Nesse cenário, a questão da drogadição em ambientes urbanos, situada no contexto da saúde pública, segurança pública e da assistência social, tem sido alvo de intenso debate público e representa um desafio social significativo, que tem gerado uma variedade de políticas de intervenção nas cidades sob diferentes matizes políticos e ideológicos. Essas políticas estão interligadas com questões relevantes nos estudos organizacionais, no campo do direito e na gestão urbana, convergindo para as políticas urbanas. A problemática do uso excessivo e descontrolado de substâncias, seja de substâncias lícitas ou ilícitas, tem sido uma preocupação constante nesses campos de atuação práticas e nessas áreas de estudos acadêmicos. Essas substâncias representam, pois, riscos tanto para o indivíduo, pela possibilidade de desenvolvimento de dependência e sérias doenças, quanto para a coletividade, considerando que podem causar problemas de segurança pública devido ao alto potencial de impacto psicossocial, como discutido em estudos de Bejerot (1970), Nutt et al. (2006), e Pratta e Santos (2009).

Neste ponto, é relevante destacar que cada período histórico apresenta desafios distintos para a formulação de regras legais que direcionem a atuação das organizações e os comportamentos da sociedade em função da natureza da endogeneização de normas e regras gerais. Esse contexto gera um debate significativo no campo da sociologia das organizações e da sociologia legal, ambas fortemente embasadas em leis aplicadas por organizações dos setores público, privado e do terceiro setor (Edelman e Schuman, 1997). Nesse cenário, a obediência ou desobediência às leis não se limita apenas a uma questão de transgressão moral das regras explicitamente estabelecidas, mas também ao resultado de escolhas entre diferentes modos de agir e constrangimentos externos. O conflito central reside na dicotomia entre o desejo individual e a submissão aos interesses gerais e difusos, como aponta Lima (1999).

Este debate muitas vezes ultrapassa as abordagens materiais e prescritivas típicas dos estudos organizacionais e do ambiente legal, de forma análoga às limitações das estratégias legais em influenciar o comportamento dos usuários de drogas através de respostas judiciais. O desafio parece estar em como captar e abordar a complexidade que envolve simultaneamente aspectos urbanos, sociais, familiares, de saúde e de segurança, e suas influências sobre o comportamento dos usuários de drogas. Do ponto de vista teórico, uma abordagem que oferece

caminhos sobre as interconexões entre este contexto coletivo e as diversas facetas do ambiente legal que embasam as políticas urbanas é a perspectiva da endogeneidade legal. Essa visão enfatiza as relações entre o ambiente legal e as organizações, investigando a interação entre fatores racionais, normativos e cognitivos com os ambientes que facilitam, regulam e constituem cada arranjo institucional em diferentes cidades, como discutido por Edelman e Schuman (1997). Neste contexto, o processo de endogeneização legal surge como promissor ao moldar a capacidade de atuação das organizações públicas, privadas e do terceiro setor em nível local, impactando as várias intenções dos executores e os efeitos percebidos pelos destinatários das políticas urbanas que implementam políticas públicas abrangentes. Isso influencia significativamente a gestão dos interesses da sociedade em relação à saúde pública no contexto da questão das drogas em cidades e espaços públicos.

Nessa direção, observam-se modelos para análise do fenômeno social e regras do ambiente legal que têm sofrido mudanças e adaptações ao longo do tempo, respaldados pela evolução do comportamento social. Com base nisso, ressalta-se que este trabalho de doutoramento visa investigar o comportamento das políticas públicas que promovem políticas urbanas, com o objetivo de mitigar as externalidades negativas oriundas de comportamentos baseados no exercício de direitos individuais em detrimento dos direitos coletivos que configuram os ambientes urbanos. A drogadição é um fator interveniente significativo, afetando a estrutura social urbana e a convivência em espaços públicos nas cidades brasileiras.

1.1 Contextualização da Drogadição no Ambiente Urbano

Como questão central, a ilegalidade das drogas é vista como um resultado de uma convenção social estabelecida para delimitar o comportamento individual em relação aos padrões de urbanidade. Esta situação impacta até mesmo no uso e ocupação de espaços públicos, uma vez que o Estado, estruturado institucionalmente, passa a operar com base em lógicas institucionais contextualizadas para lidar, no âmbito local, com comportamentos que podem se desviar com diferentes intensidades das normas sociais formalizadas.

Este paralelo entre o Estado, a liberdade do indivíduo e a coletividade organizada apresenta desafios para a vida moderna e a atuação efetiva do poder estatal, conforme discutido por Agamben (2002) e Foucault (2008). Nesta relação, surge uma divisão entre o direito subjetivo

do indivíduo e o poder do Estado, criando tensões crescentes no tecido urbano em relação a escolhas individuais frente a restrições coletivas. Em particular, no contexto do uso de drogas psicotrópicas, que impactam o cérebro dos indivíduos alterando percepções, pensamentos e, frequentemente, comportamentos, a reprovação quanto ao seu uso vem se intensificando, especialmente devido ao uso excessivo e aos danos à saúde, às relações sociais e às condições de trabalho (Pratta e Santos, 2009).

Mesmo estando sujeitas a diferentes níveis de controle social e podendo ser classificadas como lícitas ou ilícitas, as drogas continuam sendo utilizadas progressivamente por segmentos significativos da sociedade. A questão da drogadição tem provocado desequilíbrios consideráveis na vida comunitária, particularmente no contexto urbano (embora não se limite a este), gerando problemas que repercutem amplamente nas esferas social, de segurança e de saúde pública. Essa situação tem evidenciado os desafios substanciais enfrentados pelos usuários, seus familiares e amigos (Macmillan e Sisselman-Borgia, 2018). Paralelamente, ressalta-se a importância das ações desenvolvidas por organizações responsáveis pela saúde, segurança pública, serviço social e educação, destacadas por Stevens (2010) e Cheung & Cheung (2018).

Essas circunstâncias apresentam desafios significativos para formuladores de políticas e planejadores urbanos no desenvolvimento de políticas públicas integradas nas áreas de saúde, assistência social e segurança pública. Torna-se essencial assegurar um equilíbrio entre os interesses individuais e coletivos, por meio de ações orientadas por diretrizes consensuais (Pratta; Santos, 2009; Laranjeira, 2010). A análise das políticas públicas voltadas ao combate e repressão às drogas constitui uma das responsabilidades legalmente atribuídas aos gestores, demandando uma compreensão detalhada de como ações e planos são implementados nos limites territoriais dos municípios. O foco reside em alcançar uma compreensão ampla do papel do Estado na promoção, prevenção e repressão ao uso de drogas ilícitas e como isso impacta a utilização dos espaços urbanos.

Compreende-se que a pesquisa e a implementação efetiva de políticas públicas nos campos da saúde, assistência social e direito têm capacidade de contribuir para mitigar, prevenir ou controlar as consequências do uso de drogas para a sociedade em geral. Fica claro, assim, que o uso de drogas influencia a dinâmica da vida social e do ambiente onde ocorre, apresentando desafios globais para formuladores de políticas, ativistas, cidadãos e gestores públicos (Elvis, 2003; Labate et al., 2016; Macgregor, 2017). Em uma visão mais ampla, entender fenômenos como a drogadição em uma sociedade pode fornecer informações importantes sobre o contexto

territorial em que ocorrem, ultrapassando a análise centrada exclusivamente no indivíduo e seu impacto no ambiente. Assim, a legalidade como referencial comportamental e as organizações como suportes materiais para o controle social são aspectos que indicam a eficiência ou deficiência das políticas públicas diante dos desafios urbanos, incluindo aqueles decorrentes do consumo de drogas (Machado; Boarini, 2013).

Este aspecto central no debate, amplamente destacado por pesquisadores e especialistas, é a tendência do Estado em abordar a maioria das drogas psicotrópicas através do proibicionismo, enquadrando-as como problemáticas sociais que envolvem diversos atores, instituições e normativas. Como uma “questão” ou “problemática” social, essa abordagem se torna um meio pelo qual as sociedades podem ser compreendidas, analisadas e examinadas em termos de sua história, desafios e perspectivas futuras (Telles, 1996). Nesse contexto, cada país desenvolve suas instituições e estratégias de ação para reduzir o número de usuários de drogas e os danos sociais resultantes do seu uso (Soyer; Schumann, 2015; Labate et al., 2016; Macgregor, 2017). Contudo, surge um paradoxo nas políticas públicas devido à proibição do uso de drogas em nome da preservação da saúde pública e da segurança, o que pode levar ao aumento da violência, das doenças e da discriminação (Csete et al., 2016). Os desafios enfrentados pelas sociedades incluem o sobrecarregamento dos sistemas de saúde e assistência social, a desintegração de famílias, conflitos de valores éticos e morais, enfraquecimento das bases da ordem social, aumento da criminalidade (furtos, roubos, assassinatos etc.), desobediência social e expansão de atividades ilícitas e ilegais nas cidades. Esse conjunto de consequências parece suscitar indagações sobre como cada sociedade urbana local percebe esses possíveis efeitos e como eles a afetam, o que torna as pesquisas políticas urbanas baseadas em evidências uma possibilidade de, ao mesmo tempo, contribuir com debates acadêmicos e fornecer cenários para o planejamento e gestão urbana local.

1.2 Escopo e Impacto das Políticas Urbanas na Drogadição

A discussão central deste trabalho de doutoramento incide sobre a questão da drogadição e as políticas públicas urbanas, com ênfase particular na influência da assistência social e da segurança pública no uso de drogas e na ocupação dos espaços urbanos. A análise geográfica

abrange cidades da região sul do estado de Goiás, mais precisamente, os municípios de Goiatuba e Itumbiara, adotando uma abordagem transversal para captar as percepções das pessoas e uma perspectiva longitudinal para contemplar os impactos do arcabouço legal brasileiro sobre a questão da drogadição. É essencial examinar a legislação brasileira que trata da ilegalidade do uso de drogas, considerando possíveis comparações com países que adotaram políticas mais flexíveis em relação à descriminalização das drogas, como medida para enfrentar os problemas a ela associados. Após uma análise detalhada do cenário legal das drogas no Brasil, o estudo se concentra nas políticas implementadas pelos dois municípios supracitados, abordando a legislação local e a gestão da assistência social e da segurança pública para avaliar o impacto dessas políticas nos espaços públicos dessas cidades.

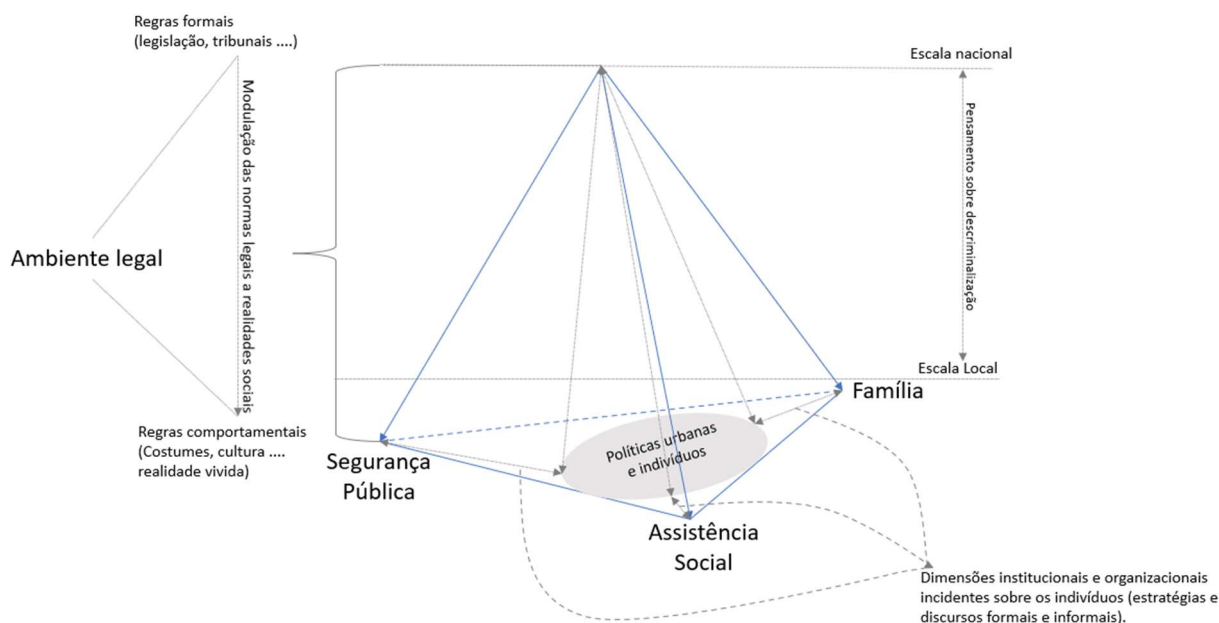
Em termos empíricos, pesquisas anteriores, como a de Cavalcante (2018), mostram os desafios sociais e econômicos enfrentados pelas cidades de Itumbiara, Goiatuba e outras da região, especialmente no que se refere a algumas nuances do problema do tráfico de drogas. Em Itumbiara, as regiões canavieiras frequentemente funcionam como locais de descarte para carros roubados e palcos para crimes, como assassinatos e tráfico de drogas, com 60% dos veículos roubados na região sendo abandonados nesses contextos. A situação parece estar se agravando também pelo envolvimento de ex-trabalhadores rurais e suas famílias em atividades ilícitas, incluindo o tráfico de drogas e outras formas de criminalidade. Por outro lado, Goiatuba, apesar de compartilhar da cana como principal atividade econômica e de estar localizada a apenas 56 km de distância, conseguiu estabelecer legislação para regular essa atividade. O autor conclui que existe uma certa falta de reflexão crítica e ação política em Itumbiara, sugerindo que as autoridades locais têm dificuldades em abordar os problemas de gestão territorial. Embora este trabalho não trate especificamente sobre a questão das drogas nessas duas cidades, ele traz alguns indicativos importantes que podem ser aprofundados pela presente pesquisa de doutorado.

Uma das abordagens consideradas para tratar da questão das drogas nesse contexto foi a compreensão da institucionalização como um processo que resulta na criação de padrões de integração social ordenados e estáveis, bem como de atividades instáveis, pouco organizadas

ou estritamente técnicas. Esses processos tendem a surgir a partir de realidades em que a fonte fundamental de estabilidade e integração reside na criação de compromissos sociais com a institucionalização. Isso restringe o comportamento de duas maneiras principais: ao incorporá-lo a uma ordem normativa ou ao vinculá-lo à sua própria trajetória histórica (Selznick, 1948). A possibilidade da institucionalização nos leva a considerar que as normas que governam uma sociedade podem levar os atores a atribuir valor a essas normas, de modo que o comportamento deles não seja mais guiado apenas por conveniências individuais, mas também por compromissos coletivos que se desenvolvem ao longo do tempo e do espaço. Isso é especialmente relevante nos contextos urbanos que são formados politicamente com base em particularidades locais.

Em uma tentativa de síntese das ideias centrais articuladas por este trabalho de doutoramento, o diagrama (Figura 1) mostra uma estrutura analítica tridimensional para a avaliação de políticas urbanas sobre o consumo de substâncias ilícitas, enfatizando a percepção dos indivíduos.

Figura 1 - Ambiente legal e comportamentos sociais como moduladores da aplicação de políticas



Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Esta estrutura representada na Figura 1 contempla variáveis operacionais em distintas *escalas geográficas e institucionais*. No ápice, a atuação se destaca em *níveis nacional e local*.

A base da pirâmide consiste em *três pilares: segurança pública, assistência social e núcleo familiar*. As *dinâmicas interativas destes eixos ocorrem no âmbito de políticas urbanas e entre indivíduos*, fundamentais para a compreensão da eficácia das políticas nacionais em contextos urbanos específicos. O modelo é influenciado por *fatores exógenos*, classificados como *normativas legais formais* (legislação e jurisprudência, por exemplo) e *regras comportamentais* (costumes e a cultura inerente à realidade vivida pelos indivíduos). Linhas sólidas e pontilhadas ilustram a natureza e intensidade das interconexões entre os elementos do modelo, mostrando *políticas urbanas e suas interações com os indivíduos*. As setas curvas na base do diagrama denotam as *interfaces das dimensões institucionais e organizacionais* que influenciam as *políticas urbanas e os indivíduos*, incluindo estratégias e discursos tanto formais quanto informais, destacando a complexidade dos fatores que afetam a questão do uso ilícito de drogas em ambientes urbanos.

1.3 Do problema de pesquisa à originalidade da investigação

A presente tese investiga a complexa dinâmica entre as políticas públicas gerais endogeneizadas em políticas urbanas de assistência social e segurança pública e sua influência na percepção dos indivíduos acerca do fenômeno da drogadição nas cidades de Goiátuba e Itumbiara, no estado de Goiás. O **problema de pesquisa** centra-se na *interação entre as políticas públicas nacionais e sua endogeneização pelas políticas urbanas locais*, explorando como estas últimas refletem e adaptam as diretrizes nacionais ao contexto específico das duas cidades mencionadas.

Com o objetivo de desvendar esta interação complexa, a tese se propõe a responder à **pergunta de pesquisa**: Como as políticas públicas urbanas de assistência social e segurança pública influenciam a percepção dos indivíduos sobre o fenômeno da drogadição em Goiátuba e Itumbiara, considerando as interações entre políticas nacionais e locais? Esta investigação tem como **objetivo geral** avaliar a percepção das populações e dos segmentos populacionais locais sobre o impacto dessas políticas no contexto da drogadição, levando em conta a relação entre políticas municipais e federais e seus efeitos no cotidiano urbano das cidades.

Para atingir este objetivo geral, a pesquisa se desdobra nos seguintes **objetivos específicos**:

- I. Mapear e compreender o arcabouço legal e regulamentações nacionais que moldam as políticas públicas sobre drogas e segurança em Goiatuba e Itumbiara, destacando a interação entre as legislações municipais e federais;
- II. Examinar a implementação de arranjos institucionais e organizacionais em Goiatuba e Itumbiara, enfocando como agentes técnicos e políticos operacionalizam as políticas antidrogas e suas relações verticais com políticas nacionais;
- III. Investigar as percepções da população sobre as eficácias e impactos das políticas de assistência social e segurança pública endogeneizadas em ambas as cidades, com ênfase na prevenção, combate e tratamento do uso de drogas;
- IV. Analisar os reflexos das políticas de assistência social e segurança pública na perspectiva dos cidadãos de Goiatuba e Itumbiara, avaliando como essas políticas afetam a qualidade de vida urbana e a gestão do fenômeno da drogadição.

A originalidade desta tese de doutorado reside na sua abordagem inovadora e interdisciplinar para explorar os desafios urbanos associados ao fenômeno do uso de drogas. Esta pesquisa transcende as fronteiras convencionais, entrelaçando Sociologia Urbana, Políticas Públicas, Gestão Urbana e Direito, e os analisa através da lente teórica do neoinstitucionalismo. Uma particularidade deste estudo é a sua análise crítica da transposição de políticas nacionais sobre drogas para o âmbito das políticas urbanas, considerando os diversos contextos legais e institucionais específicos. Esta tese oferece uma contribuição significativa ao estudo das dinâmicas urbanas tanto pela sua interseccionalidade disciplinar quanto pela forma como abre novos caminhos para o entendimento de como as políticas relacionadas às drogas são configuradas, percebidas, endogeneizadas e vivenciadas no tecido urbano. Através de abordagem multiescalar e multidimensional, a tese ilumina os padrões subjacentes e fornece reflexões profundas sobre as complexidades inerentes aos ambientes urbanos, destacando-se como um trabalho pioneiro no campo dos estudos urbanos, políticas públicas e, principalmente, políticas urbanas.

Segundo Bicas (2008), a originalidade em pesquisa acadêmica se manifesta no desvelamento de incertezas, na apresentação de novas perspectivas para abordagem de problemas, na revelação de soluções, na clareza de correlações significativas e, principalmente, na descoberta

de conhecimentos inéditos que enriqueçam o entendimento de um tema. Alinhada a essa definição, o enfoque multidisciplinar distinto é empregado no estudo do fenômeno da drogadição, onde a pesquisa introduz uma abordagem analítica inovadora que vai além de uma perspectiva teórico-conceitual tradicional, abrangendo também uma metodologia consistente para a análise de casos empíricos. A pesquisa, portanto, traz contribuições e reflexões novas sobre a problemática do uso de drogas nas cidades, além de estabelecer um caminho metodológico que pode ser aplicado em outros contextos de políticas urbanas, demonstrando seu caráter inovador e contributivo no campo acadêmico.

Esta pesquisa representa, portando, uma contribuição relevante para o campo teórico e prático das políticas públicas, com foco em políticas urbanas e gestão urbana. Ela traz perspectivas inovadoras para o desafio da drogadição, especialmente em cidades brasileiras de pequeno porte e de porte médio. Este estudo se alinha aos padrões de originalidade definidos por Bicas (2008), esclarecendo incertezas, introduzindo abordagens inéditas e estabelecendo ligações significativas entre teoria e prática. Sua relevância se destaca na capacidade de buscar a compreensão e pelo manejo de questões sociais críticas, oferecendo experiências e reflexões práticas para comunidades urbanas.

1.4 Estrutura teórica da tese

A integração das disciplinas de Sociologia Urbana, Políticas Públicas, Gestão Urbana, Direito e Neoinstitucionalismo constitui a base teórica central desta tese, que se dedica a explorar a complexidade das políticas urbanas em relação à drogadição em Goiatuba e Itumbiara. A Sociologia Urbana tem o papel de auxiliar a desvendar as dinâmicas sociais, culturais e econômicas nessas cidades, impactando diretamente na percepção e na efetividade das políticas públicas. A abordagem sociológica permitirá um entendimento aprofundado de como o fenômeno da drogadição se entrelaça com as estruturas urbanas e as práticas sociais, considerando principalmente o processo de endogeneização e gerencialização da lei. Em paralelo, o estudo das Políticas Públicas é central para a análise da adaptação e da percepção das relações políticas nacionais com as políticas urbanas em contextos urbanos locais, enfatizando a importância da endogeneização para a eficácia das estratégias políticas implementadas. A Gestão Urbana, por

sua vez, procura compreender como as cidades gerenciam e adaptam políticas públicas, abordando o planejamento urbano, a governança local e a integração de serviços em resposta aos desafios urbanos relacionados ao uso de drogas. Esta perspectiva é essencial para compreender como as políticas são implementadas no mundo da vida e como elas interagem com as necessidades e a realidade das comunidades locais. Por fim, o Neoinstitucionalismo serve como uma lente teórica crítica, enfatizando o impacto das instituições nas percepções e nas implementações das políticas públicas a partir das políticas urbanas endogeneizadas. Esta abordagem destaca o papel significativo das normativas legais, das práticas gerenciais e das culturas locais nas respostas políticas ao uso de drogas. Através da convergência dessas quatro áreas disciplinares, a tese oferece uma análise abrangente sobre como as políticas urbanas de assistência social e segurança pública interagem com o fenômeno da drogadição, trazendo leituras e reflexões relevantes sobre a gestão e a eficácia das políticas públicas que convergem e políticas urbanas em diferentes cidades.

O presente documento de tese apresentado está organizado em sete capítulos. O primeiro, introdutório, expõe a temática de investigação, os objetivos do estudo e os fatores motivacionais que influenciaram a escolha do tema. O segundo capítulo trata de aspectos conceituais ligados à institucionalidade, aos direitos individuais e coletivos, e às dinâmicas de convivência social nos espaços urbanos, dentro do referencial teórico. O terceiro capítulo analisa questões políticas e legislativas relacionadas ao uso de drogas no Brasil e nos municípios selecionados para esta análise. O quarto capítulo detalha os procedimentos metodológicos adotados na pesquisa. O quinto capítulo, dedica-se ao Estudo de Caso que abrange os municípios de Goiatuba e Itumbiara, contextualizando a situação atual em relação ao uso de drogas e suas consequências penais, além de apresentar os resultados avaliativos expressos por percepções da população para entender como as políticas urbanas locais afetam a percepção dos espaços públicos. O sexto capítulo traz as discussões dos resultados e sua confrontação com a discussão teórico-conceitual. Por fim, o sétimo capítulo apresenta as conclusões da investigação e aponta possibilidades de pesquisas futuras.

2 FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA CONVIVÊNCIA URBANA E POLÍTICA DE DROGAS

A fundamentação teórica desta tese adentra profundamente nas dinâmicas da convivência urbana e as políticas de drogas, entrelaçando conceitos de direitos individuais e coletivos, institucionalização e a interação entre políticas urbanas e legislação antidrogas. No cerne da análise, está a complexa tessitura dos direitos na cidade, onde se busca um equilíbrio entre as liberdades individuais e as demandas coletivas. Esta seção investiga como as cidades, como espaços institucionais, configuram e são configuradas por direitos coletivos, explorando o papel das políticas urbanas endogeneizadas na construção desses direitos. Em contrapartida, a análise dos direitos individuais no contexto urbano fornece uma visão crítica sobre como as experiências individuais são afetadas e influenciam a estrutura e o funcionamento das cidades. A seção culmina com uma síntese sobre o “direito à cidade”, considerando-o como um amálgama dos direitos individuais e coletivos, destacando sua relevância na formação de políticas urbanas.

O segundo eixo teórico aborda a dinâmica societal e o processo de institucionalização no contexto urbano. Esta parte da tese examina as comunidades urbanas sob as lentes de sua estabilidade, conexões e limitações, delineando como a convivência urbana é afetada por diversos fatores sociais, econômicos e políticos. A interseção entre instituições e organizações em ambientes legais é explorada com profundidade, destacando a influência de campos organizacionais e legais nas práticas e políticas urbanas. Subseções detalham o processo de legalização organizacional e suas implicações, a gerencialização na lei e suas perspectivas e consequências, além de uma investigação aprofundada sobre os estágios da endogeneidade legal e a mobilização e impacto da lei gerencializada. Esta análise oferece uma compreensão profunda dos mecanismos pelos quais as políticas urbanas são formuladas, implementadas e experienciadas no tecido urbano.

No terceiro eixo, a pesquisa se debruça sobre a abordagem teórico-empírica das políticas antidrogas no Brasil, mergulhando na complexa relação entre drogas, direito e sociedade. A evolução e as consequências da legislação antidrogas brasileira são examinadas, revelando como as políticas públicas refletem e impactam a sociedade. O foco se estende para a drogadição sob enfoques políticos e profissionais, incluindo as perspectivas da assistência social e os desafios enfrentados pela segurança pública. Esta seção discute como as políticas antidrogas influenciam a vida urbana, configurando o espaço público e as interações sociais. O impacto

dessas políticas no espaço público urbano é analisado, considerando tanto as consequências positivas quanto as negativas, e como elas redefinem o tecido urbano e a experiência da vida na cidade.

Em síntese, esta seção teórica oferece uma visão multidimensional das políticas antidrogas no contexto urbano, abrangendo desde as bases teóricas dos direitos na cidade até as implicações práticas das políticas antidrogas. A tese se propõe, pois, a traçar um panorama detalhado e crítico das políticas urbanas relacionadas às drogas, refletindo sobre como essas políticas formam e são formadas quando são endogeneizadas na complexa realidade das cidades contemporâneas.

2.1 Direitos na Cidade: Um Equilíbrio entre Individuais e Coletivos

O espaço urbano pode ser interpretado sob a ótica do direito individual de propriedade, ancorado nos princípios da função socioambiental da propriedade, da cidade e da gestão democrática da cidade (Fernandes, 2005). Conforme o princípio da função social da propriedade, o espaço urbano deve equilibrar demandas coletivas e individuais de maneira igualitária (Alfonso et al., 2017). A interação entre o individual e o coletivo gera conflitos que fundamentam os princípios da função social da propriedade e do direito à cidade, orientando as relações socioeconômicas do espaço urbano e os direitos fundamentais associados ao uso e ao desfrute da cidade (Pirst; Bucci, 2021). Historicamente, o uso do espaço público tem sido definido por deliberações públicas em resposta às exigências da sociedade. Viver e conviver em coletividade implica aderir a um conjunto de regras socialmente definidas e reguladas por um quadro jurídico. O sistema social impõe, pois, controle e aplicação dessas regras à população, penalizando aqueles que as infringem.

Nesse contexto, é importante salientar que o sistema de controle opera de maneiras distintas, dado que o domínio da sociedade difere do domínio do público, ou seja, da coisa pública. O domínio social não possui aplicação universal, enquanto o domínio da *res publica* envolve regras que se aplicam igualmente a todos os indivíduos (Pirst; Bucci, 2021). O controle da coisa pública, portanto, é exercido pelo Estado através de regras, valores morais e intelectuais, e diretrizes sobre o espaço físico; nele, é permitido inclusive a repressão por autoridades que têm conhecimento sobre as regras vigentes e competência para interpretá-las e aplicá-las (Guarido

Filho, 2008).

Partindo de um contexto de liberdade condicionada, onde persiste a desigualdade em uma hierarquia excludente, o espaço público reflete essa realidade, facilitando a implementação de um sistema marcado por controle social e segregação de minorias. No Brasil, em particular, observa-se uma realidade conflituosa de interesses individualizados em contraste com a construção coletiva de regras de aplicação universal. A igualdade, portanto, se revela predominantemente como um conceito formal, fundamentado na tentativa de conciliar conflitos e na imposição da lei (Guarido Filho, 2008). Neste cenário, a desordem e a desarticulação social são tendências recorrentes nas cidades brasileiras, resultando em diversos antagonismos entre interesses individuais e coletivos.

O uso de substâncias entorpecentes, tema central desta investigação, surge como um desafio na convivência entre diferentes setores da sociedade e na vida urbana. Ao ter como centralidade o uso de drogas, percebe-se que, apesar da liberdade de escolha individual, parece existir um conflito decorrente da reprovação social geral ao consumo dessas substâncias psicoativas, especialmente quando não medicinal e excessivo. O debate se estende além de questões morais e religiosas, englobando os impactos na saúde dos indivíduos e nas relações de trabalho e familiares (Pratta; Santos, 2009). Neste contexto, é relevante a definição da Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre o uso de drogas, que destaca a capacidade dessas substâncias de alterarem o sistema nervoso central. Entretanto, o documento da OMS não explora as consequências sociais da drogadição, concentrando-se apenas nos efeitos prejudiciais aos indivíduos. Apesar disso, é importante entender que as drogas, além de serem substâncias entorpecentes com impactos individuais significativos, também podem originar práticas sociais concretas com profundas repercussões em contextos histórico-sociais específicos (Macrae, 1997). Deste modo, os entorpecentes se tornam desafios para comunidades politicamente organizadas, confrontando, de um lado, as liberdades da vida moderna e, de outro, a autoridade do poder estatal (Agamben, 2002; Foucault, 2008).

A discussão até este ponto evidencia que o uso de drogas é objeto de debate público, consolidando-se também como uma questão social relevante para múltiplos interesses e políticas, embora nem sempre seja aceito como um problema social (Fiore, 2007). No entanto, existe uma relação entre o uso de drogas e vários fenômenos de grande importância social, com impactos materializados ao longo da história em áreas como saúde, economia, direito e religião (Carneiro, 2010; Escohotado, 2008), principalmente nas cidades, onde todas essas áreas, aliadas

a uma miríade de outras, se entrelaçam para formar a ideia do contexto urbano.

Assim, as drogas e entorpecentes têm impactado o comportamento humano, influenciado a sociedade e suas normas, dando origem a inúmeros problemas que, dependendo das normas estabelecidas, resultam em inconvenientes urbanos distinguíveis no tempo e no espaço. Neste ponto, os denominados problemas urbanos estão se tornando centrais e desafiam a capacidade do sistema social de acompanhar o ritmo das mudanças, o que, de certa forma, demanda que sejam abordados de forma sistemática por instituições político-administrativas e considerados em termos de uma visão de futuro (Castells, 1969).

Uma vez reconhecida a problemática do uso de drogas e identificado como isso se reflete nas cidades, afetando dimensões importantes da vida urbana, abrem-se frentes para aprofundar o debate sobre os diversos e multifatoriais desafios dessa questão para a sociedade. Trata-se de uma discussão que abrange aspectos físicos, mentais e comportamentais dos indivíduos e da coletividade, influenciando nas áreas da saúde, sociologia, filosofia, religião, política, economia e estudos urbanos. Nesse contexto, como observado por Lima (1999), uma das questões que pode ser colocada em pauta não está apenas relacionada às contradições entre as formas de apropriação e uso do espaço público e privado, mas também entre os sistemas de aplicação particularistas ou universalistas das regras gerais sobre realidades locais.

O espaço público, teoricamente concebido como o locus das regras de aplicação universal para que a comunicação argumentativa se produza sem ruídos, a não ser aqueles produzidos pelo embate dos argumentos padronizados, revela-se impossível e indesejável nessa sistemática construção de verdades orientadas por princípios dissonantes, mas imaginada como harmônica e coerente. Essa harmonia aparente só é exposta quando conflitos, cada vez mais inevitáveis, são publicamente assumidos em função de disputas de poder externas ao sistema, como é o caso recente de mecanismos legislativos imbuídos do discurso político procederem investigações sobre o Judiciário, cuja lógica argumentativa, fundada na interpretação particularizada e na implicitude, encontra dificuldades para se expor aberta e compreensivelmente, em público (Lima, 1999, p. 37).

Em outras palavras, parece que a harmonia no espaço público deve ser garantida por meio de uma espécie de estratégia de suspeição sistemática, exercitada ora pela autoridade policial – em nome do Estado –, ora pelos operadores judiciais. Contudo, observa-se uma ambiguidade implícita nesse sistema de múltiplas lógicas judiciárias. Por exemplo, de acordo com

Lima (1999, p. 34), “o inquérito policial enfatiza procedimentos de inquirição, o processo judicial enfatiza procedimentos de inquérito, e o tribunal do júri enfatiza procedimentos do sistema de prova legal, ou de justiça divina”. Assim, o sistema de produção da verdade judiciária criminal não é universal nem unívoco, pois os princípios de produção da prova são distintos e sua aplicação depende dos tipos de crimes e de criminosos. Os procedimentos judiciais, portanto, abrangem investigações visando solucionar crimes mais graves e evitar conflitos menores (Lima, 1999).

Diante de todas as análises e discussões apresentadas nesta seção, conclui-se que é essencial compreender as dinâmicas dos direitos individuais e coletivos no contexto urbano, especialmente no que diz respeito ao uso de drogas ilícitas, que é o foco desta pesquisa. Essa compreensão pode ser alcançada por meio do estudo do processo de institucionalização, que desempenha um papel fundamental na regulação e exercício desses direitos nas cidades. A complexa interação entre instituições, políticas urbanas e direitos individuais e coletivos revela a necessidade de uma abordagem que seja suficiente para abordar questões relacionadas ao uso de drogas nas áreas urbanas. Essa abordagem, centrada na compreensão das dinâmicas institucionais e políticas, parece fundamental para lidar com os desafios que surgem nesse contexto.

2.1.1 Cidades e Direitos Coletivos: Um Exame Institucional

O institucionalismo organizacional abrange as dinâmicas das cidades e das organizações formais e informais ligadas aos setores público, privado e do terceiro setor (Thornton, 2004). Este é um campo abrangente baseado na premissa de que “a ação nas organizações é influenciada por quadros referenciais de várias ordens – culturais, simbólicos, interpretativos, entre outros – articulados em torno da ideia de instituições” (Grigoletto; Alves, 2019, p. 249). A influência das instituições ocorre de maneira a potencializar, neutralizar ou constranger as ações das organizações, permitindo também que os indivíduos participem desse processo ao reforçarem ou desafiarem o funcionamento de tais instituições.

Nos estudos organizacionais, a ênfase é atribuída aos aspectos institucionais do ambiente e sua influência na dimensão técnica de conduzir interesses sociais organizados a partir de diferentes recortes da realidade. Existem implicações para a ação e o comportamento organizacional, com o objetivo de compreender os processos de produção, manutenção e transformação de normas sociais imersas em crenças e culturas em relação a outras estruturas institucionais e

formas organizacionais (Guarido Filho, 2008), o que parece essencial para compreender a tradução de políticas públicas gerais para políticas urbanas localmente situadas.

Como mediadores da concepção e execução de políticas urbanas, os novos arranjos organizacionais estão passando por transformações e respondendo a pressões e normativas para se alinharem mais adequadamente em diferentes contextos urbanos (Dimaggio; Powell, 1983). No caso desta pesquisa, as políticas públicas de interesse estão relacionadas à saúde e à segurança. Uma das consequências é que, em termos teóricos, os campos organizacionais buscam ser coerentes ao dar suporte a várias populações e diferentes organizações, empregando lógicas institucionais e um repertório de ações semelhantes, supervisionadas por estruturas de governança delimitadas (Scott et al., 2000). O Estado, portanto, possui o poder-dever de interferir na esfera privada no que concerne às condutas individuais – como o uso de drogas e álcool –, uma vez que esses comportamentos podem gerar efeitos coletivos com externalidades negativas sobre a governança urbana e as relações sociais nas cidades.

Atualmente, considera-se a existência de uma epidemia de dependência de entorpecentes, gerando preocupações sociais, políticas e econômicas. O fenômeno do consumo de drogas é, portanto, polêmico e complexo a partir do momento em que ultrapassa a individualidade do ator e atinge as relações sociais (Romera; Marcellino, 2010). Isto posto, deve-se compreender que a sociedade como um todo sofre quando as regras e leis não são capazes de controlar, repreender e/ou intervir na escolha particular dos indivíduos, evitando prejuízos advindos do uso excessivo de drogas sobre a vida particular, familiar ou laboral de um sujeito. A consequência para a vida das organizações urbanas é o surgimento de diversos desafios para que gestores que atuam global e localmente minimizem essas problemáticas.

Nesse contexto, esta pesquisa debate como propostas de políticas públicas podem interferir positivamente na saúde do usuário de substâncias e na preservação do espaço urbano. Com efeito, essa perspectiva leva à prospecção acerca da atuação da gestão pública nas áreas de segurança e assistência social voltadas ao tratamento do dependente químico, e como isso teria o potencial de diminuir as desigualdades sociais. Parte-se de uma confrontação entre valores individuais garantidos pelo Estado – que abrangem a liberdade individual – e a segurança da coletividade, com a assistência social e as formas de gestão pública nos espaços urbanos. Sob a ótica das políticas públicas, entende-se que é preciso analisar comportamentos individuais e verificar se há alguma influência da atuação de políticas do Estado e da gestão urbana no que se refere a medidas de amparo e controle do problema do uso de drogas por políticas urbanas.

2.1.2 Direitos Individuais no Contexto Urbano: Uma Análise

A sociedade e a cidade se entrelaçam em muitos aspectos; é possível relacionar o ambiente urbano a diversos elementos que compõem a complexidade do comportamento humano, seja em relação à geografia e à sociologia na constituição do ambiente sociofísico, seja na adoção de perspectivas holísticas e ecológicas (Farias; Diniz, 2018). A interface inicial da sociologia urbana surgiu na Escola de Chicago (Pol, 2006), gerando uma visão psicossocial da dinâmica urbana, da qual também se originou a distinção entre vida urbana e rural.

Ao final da década de 1950, surgiu uma crescente demanda por construções mais práticas e confortáveis, impulsionada pelo pós-guerra (Farias; Diniz, 2018). Isso deu origem a um ramo da psicologia voltado para o âmbito individual e orientado para a formação de conhecimento baseado em evidências empíricas. Outra consequência afetou os campos da arquitetura e do planejamento urbano, que passaram a atuar de forma cada vez mais multidisciplinar e interdisciplinar, dando ênfase às relações entre indivíduos e o ambiente (Bonnes; Bonaiuto, 2002; Pol, 2007). Nessa análise psicológica, busca-se compreender a convivência no espaço urbano a partir de uma visão histórica, objetiva, cognitiva, pragmática e neutra, investigando condições ambientais urbanas, comportamentos, atitudes civis e sociais, vandalismo, segurança e insegurança na cidade (Moser, 2018). Aqui parece estar um ponto de conexão importante entre os estudos institucionalistas que procuram compreender os processos de endogeneização de fatores externos em contextos locais específicos.

As cidades e a vida urbana existem para a coletividade, devendo-se considerar, contudo, que essa realidade é formada por indivíduos distintos, cada um com seus ideais, vontades e liberdades. O modo de vida de cada indivíduo, portanto, pode influenciar no ambiente coletivo e trazer implicações sociais, políticas e subjetivas ao modo de vida urbana. Dessa forma, o espaço da cidade é considerado um local de tensões de forças, contrapondo a subjetivação hegemônica e processos de ruptura, e buscando fugir da subjetivação urbano-capitalista e do caráter político urbano (Guattari, 1992).

O conceito de cidade, conforme discutido por Lefebvre (1993), possui uma pluralidade de interpretações. Por sua vez, o direito à cidade – conceito inaugurado por Lefebvre (1968) – é entendido como um “denominador comum da luta social e foi capaz de englobar a vida cotidiana submetida no espaço, a vida urbana submissa à lógica mercantilista e às demandas localizadas de acesso ao usufruto do que a cidade provê” (Tavolari, 2016; Prist; Bucci, 2021). O

desafio dessa perspectiva é fazer com que a cidade possa ser compreendida a partir da superação do paradigma jurídico-urbanístico hegemônico, no qual o espaço urbano seria concebido sob a perspectiva do lote privado e do direito individual de propriedade (Fernandes, 2005). Esse conceito, no entanto, confronta a ordem jurídico-urbanística, que estabelece a cidade com base nos princípios fundamentais da função socioambiental da propriedade e da gestão democrática (Prist; Bucci, 2021).

Parece, portanto, possível traçar os contornos da problemática urbana por meio de categorias que avaliam o fenômeno urbano por sua complexidade e historicidade, evidenciando descontinuidades e continuidades da sociedade. Tais fenômenos, segundo Lefebvre (1968), podem ser diferenciados em níveis global, intermediário e privado: o nível global está relacionado ao poder e ao Estado, voltado para a institucionalização das ações e a divisão do trabalho, organizando as relações sociais; o nível intermediário compreende o urbano propriamente dito, referindo-se ao domínio das ruas, praças, avenidas, edificações públicas em conjunto com uma relação com o lugar e com a situação, gerando as formas, funções e estruturas; o nível privado diz respeito ao habitar, seus aspectos sociais e antropológicos, sendo fundante da funcionalidade e da transfuncionalidade (Lefebvre, 1968). Diante dessas escalas, o direito à cidade seria um amplo direito à vida urbana, à habitação e à dignidade. Em outros termos, trata-se de pensar a cidade como elemento de usufruto do cotidiano, um lugar de encontro, comunicação e representação múltipla de pensamentos e opiniões (Jacobi, 1986).

Esse entendimento permite observar como os espaços públicos vêm ganhando novos contornos ao longo dos anos, representando com cada vez mais frequência pautas de grupos e interesses sociais. A utilização e apropriação dos espaços das cidades ocorrem coletivamente – e idealmente não deveriam ser mercantilizadas (Harvey, 2014). Desta forma, os espaços públicos e os bens encontrados na cidade não seriam, portanto, necessariamente considerados de “uso comum”; eles se transformariam em “comuns” apenas quando as forças sociais se apropriam deles, tendo em vista um objetivo coletivo e o seu equânime usufruto pela população em geral (Prist; Bucci, 2021). O uso do espaço público e sua gestão compartilhada reforçam os direitos das pessoas e suas relações com a sociedade. Nesse contexto, no entanto, deve haver um equilíbrio entre o entendimento do princípio da dignidade da pessoa humana e o estatuto jurídico a ser interpretado, consolidando, assim, uma noção de cidadania composta por direitos civis e políticos, bem como direitos sociais (Prist; Bucci, 2021).

Os direitos políticos dizem respeito à liberdade de associação e reunião, organização

política e sindical, participação política e eleitoral, sufrágio universal, entre outros. Esses são, portanto, direitos individuais exercidos coletivamente, uma vez que têm um impacto direto na esfera pública. Os direitos civis compreendem direitos individuais à vida, à liberdade, à igualdade, à propriedade, à segurança, à mobilidade, à educação, e assim por diante, constituindo um conjunto de garantias estabelecidas historicamente (Prist; Bucci, 2021). No Brasil, esses direitos foram formalizados a partir da assinatura de pactos internacionais das Nações Unidas em 1966¹ e incorporados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Brasil, 1988).

A garantia de direitos é responsabilidade de diversas instituições que atuam de acordo com suas competências: as instituições legislativas nos diferentes níveis governamentais; as instituições ligadas ao sistema de justiça, como promotorias, Judiciário, defensoria pública e conselho tutelar; aquelas responsáveis pelas políticas e pelo conjunto de serviços e programas de atendimento direto, sejam organizações governamentais ou não governamentais, nas áreas de educação, saúde, trabalho, esportes, lazer, cultura e assistência social; instituições que, representando a sociedade, são responsáveis pela formulação de políticas e pelo controle das ações do poder público; e, por fim, aquelas que têm a possibilidade de disseminar direitos, levando o conhecimento e a discussão sobre os mesmos a diferentes espaços da sociedade.

A relação entre o direito à cidade e os processos de institucionalização de políticas públicas endogeneizados em políticas urbanas localmente situadas parece ser, portanto, fundamental para a compreensão da dinâmica das cidades contemporâneas. O conceito de direito à cidade, inicialmente proposto por Lefebvre, transcende a visão tradicional de propriedade e individualismo, abrangendo aspectos coletivos, sociais e políticos da vida urbana. A análise das escalas global, intermediária e privada permite enxergar a cidade como um espaço de múltiplas faces, onde a interação entre indivíduos e seu ambiente é essencial. Nesse contexto, a gestão compartilhada dos espaços públicos e a promoção dos direitos civis e políticos se tornam pilares

¹ Em 1966, foram adotados pela Assembleia-Geral das Nações Unidas dois termos relevantes no que tange ao direito internacional e ao respeito à dignidade humana. O primeiro, conhecido como **Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos**, consolidou o reconhecimento de uma série de direitos, tais como: “o direito à vida; a não ser submetido à tortura; a não ser submetido à escravidão; o direito à liberdade; a garantias processuais; à liberdade de movimento; à liberdade de pensamento; à liberdade de religião; à liberdade de associação; à igualdade política e à igualdade perante a lei” (DHNET, s/d). O segundo, **Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais**, estabeleceu “o direito ao trabalho, à liberdade de associação sindical, à previdência social, à alimentação, à moradia, ao mais elevado nível de saúde física e mental, à educação, à participação na vida cultural e no progresso científico” (DHNET, s/d).

para a construção de cidades mais inclusivas. A compreensão dessa relação parece com centralidade para orientar políticas públicas que respeitem a dignidade da pessoa humana e promovam a participação ativa dos cidadãos na construção de espaços urbanos que atendam às necessidades coletivas e individuais, contribuindo para uma governança urbana mais democrática. Em síntese, o direito à cidade e a institucionalização de políticas públicas endogeneizadas em políticas urbanas representam caminhos convergentes na busca por cidades mais humanas, onde os direitos individuais e coletivos sejam valorizados e respeitados.

2.1.3 Direito à Cidade: Síntese de Direitos Individuais e Coletivos

Lefebvre (1979) conceitua o direito à cidade no contexto das transformações urbanas, criticando a perda da totalidade orgânica das cidades frente ao avanço do capitalismo e da industrialização. Essa evolução resulta em uma fragmentação morfológica e, por conseguinte, numa segregação socioespacial. O autor delineia as bases do que compõe esse direito: a garantia de uma vida urbana transformada e renovada. Nessa linha, o direito à cidade emergiria como uma expressão elevada dos direitos, abrangendo o direito à liberdade, à individualização na socialização, ao habitat e ao habitar, englobando ainda o direito à participação e à apropriação dos espaços urbanos.

Reconhece-se que a visão filosófico-política de Lefebvre sobre a sociedade urbana não concebeu o direito à cidade como uma noção jurídica ou como um instrumento legalmente exigível. No entanto, sua obra “Espaço e Política” (Lefebvre, 1979) associa o direito à cidade aos princípios delineados na Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948). Santos (2015) contextualiza o direito à cidade dentro das agendas e lutas dos movimentos sociais urbanos, incluindo reivindicações por reforma urbana, direito à moradia, acesso a serviços públicos e o direito de uso e fruição do espaço público, contrapondo-se à mercantilização de bens comuns como água, ambiente e a própria cidade. Harvey (2014, p. 15) interpreta esse direito como uma demanda que “[..] nasce basicamente das ruas, dos bairros, como um clamor por auxílio e proteção de pessoas oprimidas em tempos de crise”. O direito à cidade, portanto, configura-se como uma idealização da realidade, emergindo de demandas sociais que desafiam a fragmentação e a financeirização dos espaços urbanos. Nas palavras de Santos (1997, p. 322), é a “exploração de novas possibilidades e desejos humanos, através da oposição da imaginação à necessidade do que existe, em nome de algo radicalmente melhor pelo qual a humanidade tem o direito de ansiar e por qual vale a pena lutar”. Em outras palavras, equivale ao “direito de ter

direitos” (Arendt, 1989, p. 332).

Portanto, inicia-se um debate sobre direitos sociais e políticos, reafirmando lutas e reivindicações por melhorias na qualidade da vida urbana, bem como o poder decisório associado a essas melhorias. Além disso, existe um diálogo mais amplo que relaciona o direito à cidade com os direitos humanos. Harvey (2014, p. 28) sustenta que o direito à cidade se configura como “[..] o direito de mudar a nós mesmos pela mudança da cidade”. Ele considera que esse direito tem um caráter mais coletivo do que individual, pois a reinvenção da cidade envolve, inevitavelmente, o exercício de um poder coletivo sobre o processo de urbanização. Isto se deve ao fato de que o direito à cidade possibilita um maior controle sobre os meios de produção e reprodução urbanos (Bobbio, 1995).

O direito à cidade emerge, portanto, como uma demanda por um direito amplo e abrangente, que transcende a mera reivindicação de direitos específicos, assumindo uma dimensão política mais profunda: “[..] um direito em um plano moral mais elevado que demanda um sistema melhor, no qual os potenciais benefícios da vida urbana possam ser plena e totalmente realizados” (Marcuse, 2012, p. 34). Além disso, o direito à cidade é concebido como um novo direito fundamental, cuja essência política e cultural sublinham a urgência de uma reforma urbana e estabelecem um “[...] marco referencial e institucional para as experiências existentes nas cidades brasileiras” (Saule, 2007, p. 29).

A partir da Carta Mundial pelo Direito à Cidade – um documento de referência para os movimentos sociais urbanos, aprovado no Fórum Social Mundial em 2006 –, o direito à cidade passou a representar a construção de uma ética urbana ancorada na justiça social e na cidadania, com a preponderância dos direitos humanos para assegurar que a cidade cumpra sua função social (Saule, 2007). Sob essa ótica, emergiu com mais força a visão de uma cidade para todos, orientada à igualdade no uso e no usufruto dos espaços, fomentando a inclusão e assegurando que todos os habitantes, das gerações presentes e futuras, independentemente de qualquer forma de discriminação, possam habitar e construir cidades e assentamentos humanos que sejam justos, seguros, saudáveis, acessíveis, resilientes e sustentáveis.

No âmbito jurídico, para tornar o direito à cidade um direito instrumentalmente exigível, é necessário analisar diferentes prismas que configuram este direito. Existem duas interpretações principais: a primeira defende o direito à cidade como coletivo e difuso, pertencente aos habitantes das cidades; a segunda o considera um direito individual (Saule, 2016). Considerando que a cidade é uma construção coletiva, um local de experiências e convivências, ela

deve ser entendida, refletida, discutida, formulada e reformulada com base em direitos que se entrelaçam. Assim, o direito à cidade transcende a ideia de um direito individual ou apenas uma diretriz para políticas públicas, representando uma dimensão coletiva por meio da generalidade de seus habitantes. Esta perspectiva não significa ignorar os direitos individuais, mas sim impedir que estes sejam utilizados para a maximização de interesses proprietários, reafirmando que a cidadania “[...] é mais do que uma conquista individual” (Santos, 2007, p. 103).

Considerando a dimensão coletiva e o bem tutelado, o direito à cidade implica responsabilidades e obrigações compartilhadas entre o Poder Público e os setores da sociedade civil (Saule, 2016). Neste contexto, torna-se essencial refletir sobre o espaço urbano a partir de como as pessoas o ocupam e habitam, resgatando seus sentidos e significados sociais (Santos, 1978). O lugar, assim, se destaca como um elemento fundamental para o fortalecimento das relações sociais e a consolidação dos direitos. O conceito de “lugar” está intimamente ligado a uma dimensão cultural que adiciona complexidade a essas relações: “[...] o lugar é uma porção do espaço significada, ou seja, cujos fixos e fluxos são atribuídos signos e valores que refletem a cultura de uma pessoa ou grupo” (Duarte, 2002, p. 65). Os lugares são marcados por assimetrias e fluxos, fragmentações e vulnerabilidades; “[...] cada lugar recebe determinados vetores e deixa de acolher muitos outros” (Santos, 2004, p. 133), resultando em uma individualização dos espaços. Com variados impactos dos processos em curso, os lugares se individualizam em sua ordenação territorial, estrutura e infraestrutura, desigualdades socioespaciais e exigências de direitos, revelando omissões, carências e necessidades imediatas.

Nesse processo, destaca-se o papel fundamental do cidadão que, ao perceber essas lacunas qualitativas no território, deve se manifestar, reivindicando e participando das decisões políticas do lugar que ocupa. Conforme Aristóteles (1973, p. 88), o cidadão² é aquele que “partilha dos privilégios da cidade”. O debate sobre o direito à cidade é amplo e instigante, mas, para os

² Obviamente, a concepção de cidadania ativa no período de Aristóteles se restringia a homens livres. A transição da Idade Média para a Era Moderna foi um período marcante, no qual a ideia de cidadania adquiriu fundamentos filosóficos robustos, especialmente aqueles elaborados pela escola contratualista, conforme destacam Costa e Ianni (2018, p. 44). Foi através de teóricos como Thomas Hobbes, John Locke e Jean-Jacques Rousseau que a noção de um contrato social firmado entre os cidadãos e o Estado, assim como a ideia de direitos inerentes aos homens, ganharam relevância explicativa na formação do Estado-Nação. As autoras apontam que, com a Revolução Francesa e a promulgação da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, os direitos foram atribuídos aos homens e cidadãos residentes em um Estado (Costa; Ianni, 2018). Adicionalmente, ressalta-se que o conceito de cidadania moderna assumiu uma “perspectiva liberal, sendo associada à ideia de liberdade contra o poder, diferenciando-se da liberdade na Grécia Antiga, que estava ligada à liberdade de participação no poder” (Costa; Ianni, 2018, p. 44-45).

propósitos desta pesquisa, é essencial entender como essa garantia se aplica no espaço das cidades, tanto para usuários de drogas ilícitas quanto para outros cidadãos que se sentem acudados nos espaços públicos devido a práticas ilícitas. Com o reconhecimento legal desses conjuntos de direitos que almejam a igualdade da sociedade – direitos civis, políticos e sociais –, o foco se volta para a implementação de políticas públicas que atenuem problemáticas e efetivem o acesso à saúde, à segurança e à assistência social, entre outros (Botelho; Schwarcz, 2012).

A compreensão do ambiente institucional das organizações por meio da análise dos campos organizacionais destaca a importância de fundamentar conceitos de forma mais concreta e substancial para compreender a relação entre instituições e organizações. Isso se reflete na atuação dinâmica e transformadora das instituições, que são expressas coletivamente pelas organizações a partir do comportamento individual esperado com alguma previsibilidade dos seus constituintes, o que representa unidades de ação organizada que desempenham um papel fundamental na aplicação das políticas públicas. Nesse contexto, as políticas públicas são concebidas como uma arena onde ocorre o confronto e equilíbrio entre as liberdades individuais e os interesses coletivos cuja materialização ocorre na dinâmica das políticas urbanas localmente concebidas e executadas.

Nesse contexto, as ações humanas desempenham um papel central na geração das instituições, servindo como uma força produtiva de lógica institucional que sustenta a constante transformação do cenário urbano. As instituições que surgem desse processo são, portanto, moldadas pelas forças produtivas que estabelecem regras de convívio social e influenciam os comportamentos relativamente padronizados, ou com diferentes níveis de estabilização, em uma sociedade organizada, fornecendo uma base relevante para a análise do contexto relacionado à questão das drogas. Nesse contexto, a atuação das instituições, a formulação de políticas urbanas e a dinâmica dos campos organizacionais desempenham um papel importante para avaliar o comportamento de determinadas comunidades urbanas a partir do efeito endogeneizado em políticas urbanas por políticas públicas gerais, como as relacionadas com a questão das drogas.

2.1.4 Bases Organizacionais nas Políticas Urbanas

As políticas urbanas integram um sistema cujos efeitos emanam de seus próprios atores; tais políticas são caracterizadas como “um conjunto de decisões relativas aos processos inerentes a uma unidade urbana, [sendo] um efeito do sistema urbano, sobre si mesmo, por meio de

uma ação realizada por um sistema de atores” (Castells, 1969). Ações e intervenções direcionadas ao contexto urbano englobam políticas públicas que, seguindo a definição de Castells (1969), constituem o planejamento urbano (*urban planning*). Este planejamento é entendido como uma espécie de programa e guia para ações públicas ou privadas, voltadas para o desenvolvimento e crescimento das áreas urbanas (Castells, 1969 apud Bollens et al., 1965) a partir de fatores endógenos que interagem com fatores de outras ordens.

O planejamento urbano, em sua essência, visa regular diversos processos, interligando os sistemas político e econômico por meio da reprodução da força de trabalho. Este processo assegura a subsistência através do consumo e da reprodução dos meios de produção, buscando superar contradições inerentes ao interesse geral. Assim, o planejamento não se restringe exclusivamente a determinados grupos ou a relações sociais organizadas dentro de sistemas de governança urbana.

Neste panorama, é pertinente reconhecer que a governança pode ser erigida por instituições, pois elas influenciam significativamente a formação da ação social, e os analistas urbanos reconhecem sua importância na mobilização e regulação das ações governamentais (Healey, 2006; Peters, 1996). As instituições apresentam diversas vertentes e consideram diferentes interpretações do institucionalismo. De fato, o institucionalismo, em sua totalidade, busca compreender como as instituições moldam comportamentos e suas transformações, articulando a relação entre agência e estrutura (Hall; Taylor, 1996).

Com efeito, as instituições podem ser entendidas como um conjunto de regras que orientam a ação em contextos sociais (Giddens, 1984; Powell; Dimaggio, 1991). A ação social, sob uma ótica sociológica do institucionalismo, deriva das interações de cada indivíduo com os outros, conferindo ao termo “governança” um duplo sentido em relação ao cálculo racional individualizado (Healey, 2006). Com base nessa estrutura institucional, para implementar uma política urbana efetiva, torna-se necessário analisar a disponibilidade de recursos públicos, as diretrizes da política em questão e a possibilidade de sua continuidade ao longo do tempo. No que tange à efetividade das políticas urbanas, avalia-se a conexão entre interesses e projetos com a sociedade, mediada pelo aparato estatal.

No Brasil, com o fim do regime militar e as lutas sociais organizadas, a questão urbana ganhou destaque na cena política. Houve uma mobilização organizada em setores profissionais, bairros e grupos de gênero que, atuando de forma articulada em nível nacional, elaboraram uma

proposta de emenda popular para a reforma urbana, apresentada à Assembleia Nacional Constituinte de 1986. Com a promulgação da Constituição de 1988, iniciou-se o processo de reforma institucional no âmbito local (Ribeiro; Santos Junior, 1994, p. 5). É importante ressaltar que, durante as lutas pela redemocratização do Brasil, os movimentos sociais buscaram participação ativa nas decisões, dando origem a instituições participativas e promovendo debates públicos frequentes.

Com a promulgação da nova Constituição e o retorno ao regime democrático, percebeu-se uma expansão das oportunidades de inserção institucional para movimentos sociais e organizações civis, com destaque para a criação e disseminação de instituições participativas (Avritzer, 2008). Diante das condutas colaborativas de atores sociais e civis, bem como dos movimentos ativistas em relação ao sistema estatal, observou-se uma diminuição dos conflitos, configurando-se uma forma de parceria entre a sociedade civil e o âmbito político. Assim, apesar – e em função – da heterogeneidade intrínseca à população e à administração, surgiram diversas possibilidades de interação entre os atores (Dagnino; Olvera; Panfichi, 2006; Silva, 2006).

O Estado, portanto, engloba um conjunto de instituições que interage com o sistema estatal (Miliband, 1972). A partir dos anos 80, especialmente após a promulgação da Constituição Federal, houve uma abertura para a participação de atores civis, com a criação de instituições participativas governamentais em diferentes níveis. Esse processo resultou na formação de uma conexão entre sociedade e Estado, atendendo às demandas por democracia e requerendo eficiência das políticas públicas. Isso representa um processo de institucionalização da participação social (Lavalle, 2011; Lavalle; Vera, 2011).

A partir do final dos anos 1980, os municípios, visando uma gestão mais democrática, começaram a incluir atores sociais no processo governamental, abordando os custos da urbanização e os direitos sociais. Nesse contexto, foram estabelecidas Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais, obrigatórias para municípios com mais de 20 mil habitantes, visando organizar a gestão e os recursos. Consequentemente, o artigo 23 da Constituição de 1988 passou a assegurar aos gestores municipais dispositivos para solucionar problemas estruturais, atuando em conjunto com as competências da União e dos Estados. Isso incluiu, por exemplo, a promoção de programas habitacionais e a melhoria das condições de moradia. Ademais, o artigo 182 da mesma Constituição instituiu um capítulo sobre Política Urbana, que estabelece o plano diretor como instrumento essencial para o desenvolvimento e expansão urbana, fornecendo mecanismos para atenuar problemas urbanos.

O Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257 (Brasil, 2001b), que regulamentou os artigos da Constituição com foco nas políticas urbanas, representou um significativo avanço para as ações participativas. Esta lei, em seu artigo 20, estipula que “a política urbana deverá ser exercida como gestão democrática por meio da participação popular e de associações representativas dos diversos segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano” (Brasil, 2001b). Adicionalmente, o artigo 43 do Estatuto da Cidade prevê instrumentos que visam assegurar a gestão democrática da cidade, incluindo: (I) a criação de órgãos colegiados de política urbana em nível nacional, estadual e municipal; (II) a realização de audiências públicas; (III) a realização de conferências sobre interesses urbanos; e (IV) a elaboração de projetos de lei e planos de desenvolvimento urbano por meio de iniciativa popular. Em resumo, a lei facilita e assegura o direito de acesso à cidade, voltada para atender às exigências e necessidades da sociedade, e proporcionando novos mecanismos de gestão para cada município por meio dos planos diretores. Como uma inovação, em 2003, foi criado o Ministério das Cidades, marcando o início de um tratamento integrado de todas as políticas urbanas; embora inicialmente focado no setor habitacional, o órgão buscou abordar as lutas urbanas e representou uma novidade na América Latina (Brandão, 2016).

Esse processo de institucionalização do direito à cidade tem se desenvolvido sob a pressão de movimentos ativistas e a crise gerada pela desmontagem das políticas públicas universalistas. Observa-se a emergência de uma nova paisagem institucional, que se adapta às práticas neoliberais de gestão, incluindo conceitos de governança e parcerias com o setor privado, ao mesmo tempo em que transcende a atuação estrita do poder local (descentralização). Em uma sociedade democrática, os cidadãos se tornam coautores das políticas que lhes são destinadas; neste cenário, suas liberdades são proporcionais à sua capacidade de aderir às leis (Durão, 2008).

Na busca da sociedade pela implementação de políticas públicas, o papel das instituições se torna central, pois elas transcendem os limites espaço-temporais da sociedade e de seus vínculos. As instituições têm o poder de refletir modelos organizacionais, culturais, históricos e políticos, articulando consensos e rupturas. A partir dessas dinâmicas, emergem normas, hábitos e prescrições sociais, que se concretizam como “dispositivos concretos que são as organizações” (Baremblytt, 1992). Nesse contexto, os campos organizacionais se legalizam à medida que as organizações se adaptam ao ambiente legal, criando estruturas simbólicas de conformidade institucionalizadas que emanam das exigências da sociedade (Edelman, 1990; 1992). Com

a intersecção dos princípios institucionalizados nos campos legais, concretiza-se a governança formal e as organizações passam a adotar uma “governança organizacional”, empregando estruturas de conformidade em conjunto com as estruturas formais da governança (Baron; Dobbin; Jennings, 1986; Dobbin; Sutton, 1998).

Portanto, ressalta-se que as estruturas organizacionais atuam como elementos simbólicos influenciados pela cultura (estrutura informal) e estão, em certa medida, dissociadas das organizações e de suas atividades principais (Weick, 1976; Dobbin; Sutton, 1998). É importante reconhecer que, embora as estruturas simbólicas das organizações possam não ser totalmente eficientes, elas são capazes de atingir os objetivos legais. Isso ocorre mesmo em organizações complexas, onde as culturas e estruturas informais podem se desviar de sua política formal (Roethlisberger; Dickson, 1939; Selznick, 1948).

O institucionalismo, portanto, utiliza a definição de campo organizacional como uma ferramenta para compreender o ambiente construído das organizações. Essa abordagem difere da visão meramente empírica de conceitos abstratos, buscando fundamentar o que é tangível, concreto e substancial no contexto organizacional (Candido et al., 2018). Dessa forma, é possível afirmar que as organizações representam a materialização das instituições, onde um elemento dinâmico atua de maneira crítica e transformadora, enquanto o aspecto organizado engloba as práticas burocráticas. Além disso, as organizações podem ser compreendidas como complexos organizacionais, onde seus componentes menores, denominados de estabelecimentos, existem e desempenham um papel eficaz. A título de exemplo, podemos mencionar o Ministério da Justiça e suas unidades menores, conhecidas como estabelecimentos (Baremblytt, 1992).

Nesse contexto, as políticas públicas, representando unidades de ação organizada, são concebidas dentro dessa lógica de confronto e equilíbrio entre as liberdades individuais e os interesses coletivos (Agamben, 2002; Foucault, 2008). É importante destacar que as ações humanas desempenham um papel fundamental na geração das instituições, funcionando como uma espécie de “força produtiva de lógica institucional”. Essas ações fornecem o alicerce para uma transformação constante (Baremblytt, 1992). À medida que ocorre esse processo transformador, as instituições resultantes são moldadas pelas forças produtivas que estabelecem as regras de convívio social e influenciam os comportamentos padronizados dentro de uma sociedade organizada.

2.2 DINÂMICA SOCIETAL E O PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO

A teoria institucional se dedica ao estudo das instituições como um fenômeno organizacional que engloba interações entre macro e microestruturas sociais, refletindo conflitos e mudanças estruturais que surgem da criação, difusão, adoção e adaptação sociais ao longo do tempo e do espaço (Scott, 2005). A realidade brasileira se apresenta como um exemplo propício para investigações institucionais aprofundadas, especialmente no que diz respeito ao sistema público de saúde e suas plataformas de serviço público, políticas anticorrupção, recessão e inovação (Zarpelon et al., 2019).

Como elemento central dessa teoria, a institucionalização pode ser concebida como um processo social em constante evolução de práticas organizacionais. À medida que essas práticas emergem e recebem legitimação, elas são assimiladas, compartilhadas e difundidas, resultando na criação de significados compartilhados intersubjetivamente. Com um status normativo e estabilidade dinâmica, o processo de institucionalização segue uma trajetória que envolve a habitualização, objetivação, interação, internalização ou desinstitucionalização (Berger; Luckmann, 2005; Tolbert; Zucker, 1999). A institucionalização pode ser tanto um processo em si quanto uma variável de propriedade, dependendo das mudanças e transformações sociais em curso na sociedade. É fundamental analisar como os eventos se desenrolam para determinar a abordagem que melhor explique a influência das mudanças ocorridas em uma instituição específica (Zucker, 1977). No contexto abordado aqui, as cidades são consideradas como exemplos de institucionalização, oferecendo uma perspectiva prática e aplicável para compreender as realidades que surgem da atuação das organizações. Isso pode ser compreendido em três fases: (I) a criação de novos arranjos (habitualização); (II) o estabelecimento de consenso social entre os tomadores de decisão (objetificação); e (III) a continuidade histórica (sedimentação).

Nessa perspectiva, do ponto de vista teórico, os atores que fazem parte do campo onde uma prática está institucionalizada e é considerada legítima a reconheceriam e a perpetuariam por um longo período (Tolbert; Zucker, 1999). No entanto, é importante destacar uma distinção importante entre instituições e institutos, pois essa diferença revela disparidades e implicações profundas na aplicação efetiva das políticas públicas para resolver problemas graves da sociedade. Isso é especialmente relevante no caso discutido nesta pesquisa, que aborda a questão da drogadição.

Na gestão das cidades, as instituições representam um sistema de normas, regras, procedimentos e valores pelos quais as entidades municipais interagem entre si e conduzem atividades econômicas coordenando interesses divergentes. Por outro lado, os institutos consistem em normas estatais consagradas na lei, padrões corporativos de empresas individuais e suas associações, bem como normas sociais (Gerasymchuk e Averkyna, 2012). Dessa forma e nesse contexto, os conceitos de institucionalismo e novo institucionalismo podem contribuir para a compreensão de fenômenos políticos e dos conflitos que surgem entre a sociedade e o ambiente legal.

2.2.1 Comunidades Urbanas: Estabilidade, Conexões e Limitações

As regras sociais e as normas de comportamento devem idealmente orientar os indivíduos a uma convivência comum mais harmoniosa. No entanto, mesmo com imposições por parte das organizações, observam-se desvios do que são legalmente permitidos com margens variáveis com níveis de aceitabilidade legitimado em diferentes contextos, resultando em consequências para as famílias, a cidade e a sociedade como um todo. Cada comportamento individual desempenha um papel na formação dos papéis das organizações e no processo de elaboração de políticas públicas. Esse debate requer uma compreensão mais aprofundada dos conceitos relacionados à comunidade, aos campos organizacionais e às organizações que estão incorporadas em amplos contextos urbanos, onde a vida é construída e se desenvolve.

Compreende-se, neste contexto, que a formação de comunidades deve transcender a mera participação coletiva, demandando uma harmonização entre o comportamento geral e a identidade individual (Cotterrel, 2006). A comunidade objetivamente exige um certo grau de interação sustentada e estável nas relações de envolvimento coletivo, que devem ser contínuas e confiáveis, e subjetivamente implica um certo nível de apego ou senso de pertencimento entre os indivíduos. Isso se assemelha a uma biocenose que requer preocupação e compromisso mútuo (Cohen, 1985).

A existência objetiva da comunidade é, portanto, um fenômeno complexo, cuja mensuração pode decorrer da localização geográfica ou mesmo dos hábitos compartilhados. Nesse sentido, interesses convergentes podem ser considerados como indicadores plausíveis quando se observam os interesses promovidos e expressos nas interações dentro do grupo. Entretanto, valores compartilhados por si só não constituem uma base para a formação de uma comunidade. No entanto, se esses valores ou crenças compartilhadas servirem como tal base, eles devem

implicar um senso de solidariedade em relação aos outros que compartilham valores semelhantes (Cotterrel, 2006).

No contexto de um grupo comunitário, há indícios de que o reconhecimento da comunidade e o fortalecimento dessa associação podem ser percebidos pelas atitudes em relação às pessoas que estão fora do núcleo relacional (Cohen, 1985). A legitimidade de um estado, portanto, é fundamentada na sua capacidade de identificar “o amigo e o inimigo” (Schmitt, 1976). Os comportamentos de um grupo não se baseiam apenas em atitudes negativas em relação a elementos externos à comunidade. De fato, incluem apoio mútuo entre os membros, compartilhamento de experiências, opiniões e até mesmo proteção, especialmente no caso de interferências externas (Cotterrel, 2006). A compreensão de um grupo e de sua identidade não deve estar restrita apenas à percepção dos seus membros internos, mas também pode ser obtida por pessoas de fora desse núcleo. Diante dessa dualidade de percepções, surge um “efeito espelho” que combina o autoconhecimento do grupo com as interpretações externas (Schutz, 1957).

A conformação dos grupos sociais, por vezes, também indica um fenômeno social, uma vez que a comunidade surge das redes de entendimento compartilhado e das relações mútuas (Cotterrel, 2006). Portanto, aspectos das relações sociais são fundamentais para o conceito de comunidade, sendo essenciais as interações sociais coordenadas em direção a um objetivo comum durante um determinado intervalo de tempo (Finnis, 1980). Uma noção idealizada da realidade envolve preocupações e envolvimento coletivos, ou seja, uma comunidade é mais bem-sucedida quanto menos prioriza projetos individuais e isolados (Cotterrel, 2006).

Nesse debate, identificam-se quatro tipologias de comunidades. A primeira, denominada “comunidade tradicional”, surge da ligação entre formas habituais de interação, mas também pode ocorrer de forma acidental, como quando pessoas coexistem em um ambiente compartilhado. Essa tipologia também é conhecida como “comunidade local”, caracterizada pela convivência de pessoas em um determinado espaço geográfico, onde práticas e costumes compartilhados garantem a identidade do grupo. A segunda tipologia é chamada de “comunidade instrumental” e se forma a partir da convergência de interesses, sendo um exemplo empírico a comunidade comercial. A terceira tipologia é a “comunidade de crenças”, que se baseia em crenças e valores compartilhados, muitas vezes enfatizando a solidariedade e a interdependência, como é o caso de congregações religiosas, igrejas ou seitas (Cotterrel, 2006). A quarta e última tipologia de comunidade emerge de grupos familiares e relações de amizade, podendo ser denominada “comunidade afetiva”, sendo considerada a mais importante e intensa (Finnis,

1980).

Esses quatro tipos de comunidade se relacionam com os quatro tipos de ação social, e podem ser vistos como uma espécie de desenvolvimento de ação coletiva (Weber, 1968). A convenção de interesses seria suficiente para a cooperação instrumental entre grupos comunitários, mas o tempo e as interações entre eles necessitam ser mais que transitórias. Em outras palavras, a edificação de uma comunidade é lenta, formada também pela confiança e pelo acúmulo de experiências (Cotterrell, 2006).

Diante da premissa de uma jurisprudência pluralista radical, reconhece-se que cada comunidade apresenta demandas legais próprias, requerendo uma abordagem específica e uma consciência legal diferenciada. Contudo, o Estado impõe sua autoridade sobre essas comunidades mediante o monopólio do uso legítimo da força física, sendo o único ente com poder coercitivo para impor e manter sua ordem e controle jurídicos (Cotterrell, 2006). Assim, ao analisar a natureza das diversas organizações, associações ou instituições, bem como seus distintos padrões de relações sociais, e considerando o Estado como um ente externo a esse contexto, percebe-se que uma comunidade pode tanto ser vista como um objeto de regulamentação quanto ser entendida como uma manifestação subjetiva da consciência legal. Desse modo, a lei estatal, ao invés de refletir a diversidade comunitária, assume o papel de coordenar as comunidades, facilitando sua coexistência e definindo suas características (Cotterrell, 2006).

A internalização de políticas públicas em contextos urbanos representa, portanto, um processo complexo, onde a interação entre diversas lógicas comunitárias locais desempenha um papel central. Este processo sublinha a intricada natureza da governança urbana, na qual a formulação e implementação de políticas são somente influenciadas pelas estruturas legais e institucionais estabelecidas pelo Estado e moldadas pelas características e necessidades específicas de uma variedade de comunidades. Desde comunidades tradicionais, enraizadas em práticas e locais habituais, até comunidades afetivas, baseadas em laços familiares e de amizade (Cotterrell, 2006; Finnis, 1980), todas influenciam e são influenciadas pelas políticas públicas.

Este cenário evidencia a necessidade de políticas urbanas capazes de reconhecer a diversidade das comunidades em termos geográficos e de interesses compartilhados, e também sua capacidade de afetar e ser afetada pelas políticas públicas. Assim, o desafio reside em harmonizar as demandas e expectativas específicas dessas comunidades com a uniformidade necessária nas estruturas legais e regulamentares que o Estado busca implementar (Cotterrell, 2006). Consequentemente, espera-se que as políticas urbanas sejam suficientemente flexíveis

para se adaptarem à diversidade comunitária e às suas dinâmicas, mantendo, ao mesmo tempo, um grau de consistência e universalidade que garanta justiça e igualdade para as diversas populações urbanas. Em resumo, a efetividade das políticas urbanas depende de sua capacidade de se ajustar às variações das lógicas comunitárias, respeitando a pluralidade de interesses e identidades, enquanto se esforça para atingir objetivos mais amplos de desenvolvimento urbano, coesão social e bem-estar coletivo, tornando a colaboração entre o Estado, as comunidades e outros atores relevantes um elemento fundamental para a criação de políticas urbanas mais inclusivas e representativas.

2.2.2 Interface entre Instituições e Organizações em Contextos Legais

As regras sociais e o contexto legal, dotados de intenções políticas, são configurados dentro de um cenário com dimensões institucionais e organizacionais significativas. Neste âmbito, tanto as normas sociais quanto o ambiente legal resultam da atuação das organizações, tornando a análise da formação e estruturação destas e de seus atores essencial para uma compreensão abrangente da lei, das regras e da governança organizacional. As organizações dentro dos ambientes legais podem ser examinadas através de perspectivas meta-teóricas, considerando-as como entidades dinâmicas e integradoras que conectam preocupações tanto materialistas quanto culturalistas (Edelman, 2016). Essas análises se estendem a diferentes esferas sociais, como as cidades, e políticas, como os municípios, abarcando suas organizações e comunidades locais.

Embora à primeira vista os ambientes legais e as organizações possam parecer conceitos distintos, eles estão intrinsecamente interligados, especialmente em contextos específicos e complexos como as cidades. Nesses ambientes, as organizações são frequentemente constituídas e dissolvidas através de atos legais. Durante sua formação, são elaborados contratos, avalia-se o desempenho de autoridades com base em leis e exercem-se direitos para a prestação de serviços, como é o caso das regras da lei operacionalizadas por organizações nas áreas da saúde e segurança pública. Assim, as organizações podem ser compreendidas como instituições legais, considerando que o ambiente legal representa uma burocracia que emerge de intenções organizadas com o propósito de estabelecer uma identidade organizacional específica, tal como a de uma cidade e seu aparato de gestão (Edelman, 2016).

A teoria institucional oferece, portanto, uma via promissora para aprofundar a compreensão das interações entre instituições, leis, organizações e relações comunitárias. Essa teoria

tem centralidade no estudo das instituições como fenômenos organizacionais, onde ocorrem interações entre diversas estruturas sociais, tanto em níveis macro quanto micro. As instituições são reconhecidas pela sua capacidade de conferir estabilidade e ordem social através de regras, normas e interações, mantendo essa estabilidade mesmo em meio a conflitos e mudanças estruturais, além de estarem envolvidas na criação, difusão, adoção e adaptação social (Scott, 2005). Assim, as instituições podem ser entendidas como estruturas sociais resilientes, compostas por elementos culturais-cognitivos, normativos e reguladores. Estes elementos, em conjunto com atividades e recursos associados, conferem estabilidade e significado à vida social (Scott, 2008), especialmente em contextos complexos como as cidades e as variadas comunidades que as compõem.

Partindo dessas premissas, as instituições configuram um sistema composto por normas e regras, que se materializam em procedimentos e valores operacionalizados em institutos, conferindo-lhes sentido prático no cotidiano. Neste sistema, entidades municipais interagem e realizam atividades, coordenando uma diversidade de interesses. No tocante aos institutos, eles são normas estatais concretizadas na legislação, refletindo padrões de ação corporativa e sua interação com associações e normas sociais que impactam as comunidades (Gerasymchuk; Averkyna, 2012). Da mesma forma que os institutos, as organizações são criadas, estruturadas e delimitadas com o objetivo de perseguir metas específicas de maneira contínua e rotineira, assumindo formas como aparatos administrativos, movimentos sociais, mercados, redes e clãs. Essas entidades são originariamente estabelecidas com foco no controle e na organização do trabalho, visando também desenvolver atividades de relevância social (Edelman, 2016).

Na abordagem sociológica das organizações, enfatiza-se a análise de grandes grupos de pessoas que atuam conjuntamente em determinados contextos e de organizações com elevados níveis de complexidade. Esta perspectiva se distancia da análise de questões cotidianas específicas, visando identificar as raízes dos problemas organizacionais. Aspectos como a influência do ambiente externo, história, tradição e incentivos são considerados cruciais para entender o funcionamento e o comportamento coletivo dessas organizações (Perrow, 1972).

Um desafio na análise organizacional sob a perspectiva sociológica reside no fato de que muitas abordagens teóricas voltadas para a interpretação e gestão das organizações buscam estabelecer princípios, leis, hipóteses, teoremas e postulados, muitas vezes com terminologia específica, que se pretendem aplicáveis a todas as organizações (Schutz, 1957). Legalistas, por

exemplo, enfocam o papel da autoridade nas organizações, analisando o caráter da lei, das regras e da governança organizacional que as afetam. Segundo eles, as organizações operam sob um sistema racional-legal, entendendo como normas, práticas e crenças se inserem nestas unidades operacionais da sociedade (Weber, 1968). Em uma visão mais abrangente, as organizações da sociedade civil também podem ser vistas como governos privados, que contribuem para a evolução da ordem legal pública, incorporando valores morais e legais. Buscam a legalidade e a redução da arbitrariedade nas ações organizadas, refletindo, assim, a ordem pública (Selznick, 1972).

Reconhecendo a conexão entre o ambiente legal e as organizações, percebe-se a ausência de uma teoria abrangente que esclareça integralmente tanto a resposta das organizações à lei quanto a reação da lei às organizações. Grande parte da literatura enfatiza a análise das respostas organizacionais à lei, com menor ênfase nas reações da lei às organizações, fomentando discussões sobre o impacto da regulamentação organizacional. No entanto, nas últimas três décadas, houve avanços notáveis nos estudos acerca do papel das organizações na definição da lei e das normas, reconhecendo a capacidade das organizações de influenciar a formulação das normas e a adequação do seu comportamento aos padrões legais estabelecidos. Nesse contexto, surge a teoria da endogeneidade legal, que fornece uma base teórica para compreender essa interação entre o ambiente legal e as organizações, focalizando em como as organizações moldam a lei. Essa teoria oferece reflexões importantes sobre a eficácia limitada da lei em certos domínios, como nos direitos civis, destacando a dinâmica interativa entre lei e organizações (Edelman, 2016).

2.2.2.1 Dinâmicas dos Campos Organizacionais e Legais

A sociologia jurídica permite reconsiderar a lei diante dos desafios práticos impostos pelo pluralismo jurídico, que revela uma variedade de formas jurídicas, tipos de sociabilidade e modos de vida em grupo. A sociologia legal contemporânea, por sua vez, tende a reinterpretar conceitos clássicos da filosofia do direito à luz de sua própria disciplina. Uma das tendências é tratar o direito e a lei como teias de relações sociais sustentadas por uma comunidade de intérpretes jurídicos (Dworkin, 1986). Essa abordagem sociológica reconhece a existência de múltiplas comunidades interpretativas, realçando um discernimento sociológico. Desse modo, ao buscar a conexão entre lei e comunidade, emergem diversas formas de consciência legal em

variados locais e contextos de interpretação jurídica. Neste cenário, convivem múltiplas formas de lei dentro do mesmo espaço social (Cotterrel, 2006), exemplificado pela adaptação da lei em cada cidade dentro de um sistema jurídico unificado.

Dentro da perspectiva neo-institucional, organizações e campos legais podem ser compreendidos como campos sociais interligados, formando uma estrutura que emerge de posições sociais ou relações de poder. Esta configuração tende a estabelecer as bases para entendimentos comuns em ambientes de ação sociopolítica. Na sociologia, a conceituação de um campo social contribui para explicar a interação entre indivíduo e sociedade, permitindo compreender como o compartilhamento de relações, estruturas de poder e formas de comportamento são percebidos como legítimos ou racionais. As áreas onde esses campos se sobrepõem atuam como zonas de intercâmbio que favorecem a geração de mudanças sociais (Edelman, 2016).

No início do século passado, desenvolveu-se uma perspectiva mais reguladora sobre as instituições, sugerindo que indivíduos racionais atuam individualmente ou em conjunto para criar e implementar estruturas baseadas em regras, visando proteger ou promover seus interesses. Esse processo, fundamental nos bastidores dos desenvolvimentos institucionais, não deve ser negligenciado para evitar diagnósticos errôneos, omissão de forças contrárias, e consequências não intencionais, alterando, com o tempo, a compreensão da natureza dos interesses dos diversos atores que constituem as organizações. As normas e visões, ao serem transmitidas de pessoa para pessoa e de grupo para grupo, ganham certeza e resiliência. Em um contexto macro, com a difusão de diferentes instâncias do mesmo modelo organizacional ao longo do tempo e do espaço, observa-se o fortalecimento da legitimidade cognitivo-cultural. Contudo, também é verdade que os sistemas normativos podem ser conscientemente projetados, como ocorre em muitos ambientes profissionais, e as estruturas cognitivas culturais podem ser o resultado de um planejamento deliberado, como se verifica em muitas estruturas conceituais científicas (Scott, 2005).

Os estudos sociológicos oferecem uma explicação alternativa que ressalta a importância dos compromissos normativos na institucionalização, evidenciando o surgimento de padrões de integração social e de atividades ordenadas, estáveis ou estritamente técnicas. Nesse contexto, o aspecto fundamental é a formação de compromissos sociais. A institucionalização se expressa de duas formas principais na restrição de condutas: integrando-as em uma ordem normativa e tornando-as consequentes de sua própria história. Esses compromissos podem abranger um amplo espectro de unidades, incluindo pessoas, relações, procedimentos e tecnologias. O ponto

crítico reside no fato de que a emergência de um conjunto comum de normas leva os atores a aplicá-las valorizando-as além dos requisitos técnicos da tarefa que estão executando (Selznick, 1948). Com isso, o comportamento que emerge não é mais regido apenas pela conveniência, mas por valores e compromissos objetificados e amplamente compartilhados. Além disso, a institucionalização é reforçada pela tendência de algumas crenças compartilhadas se solidificarem, sendo cada vez mais assumidas como certezas.

Nessa perspectiva, uma abordagem cultural-cognitiva enfatiza a relevância de suposições, crenças e ideologias amplamente difundidas, que servem de alicerce para ações significativas e empreendimentos coletivos. As ideias compartilhadas funcionam em diferentes estratos, que vão desde pressupostos de fundo não questionados até programas e políticas mais explícitas. Mecanismos como compromissos e objetificação dependem da atuação dos agentes, que identificam interesses críticos a serem atendidos e, com base nisso, estruturam sistemas de governança visando assegurar benefícios tanto para si mesmos quanto para outros. Dentro desse processo, a capacidade de agir fornece o ímpeto inicial, enquanto as instituições em formação delineiam os caminhos pelos quais a vida social evolui, tanto em cidades quanto em comunidades (Campbell, 2004).

O papel desempenhado pelas instituições na vida social, incluindo a estrutura familiar, as classes sociais e os sistemas governamentais, destaca seus impactos na estrutura e no comportamento organizacional (Powell; Dimaggio, 1991). As pesquisas recentes estão se direcionando para analisar as estruturas e processos institucionais em segmentos específicos da sociedade ou em campos organizacionais constituídos pela população organizacional. Essa população abrange coleções de organizações com propósitos convergentes em contextos específicos (Scott, 2008). Um campo organizacional, assim, é composto por organizações que formam uma área reconhecida da vida institucional, como agências reguladoras ou serviços que sejam semelhantes ou complementares (Dimaggio; Powell, 1983).

O conceito de campo organizacional enfatiza a ideia de que as ordens sociais locais são fundamentais na composição dos sistemas sociais modernos (Fligstein, 2001). Por exemplo, o campo das organizações de saúde difere substancialmente de campos como o do futebol profissional ou das orquestras sinfônicas, pois cada um possui atores, lógicas institucionais e estruturas de governança próprios (Scott et al., 2000). Geralmente, uma abordagem centrada no campo organizacional valoriza a teorização no nível meso, pois reconhece a relevância das diferenças entre as diversas áreas especializadas e circunscritas da ordem social, abarcando estruturas de

gestão, organizações participantes e seus atores (Scott et al., 2000). Neste contexto, as organizações existem e funcionam em ambientes institucionais especializados, e os respectivos campos estão interligados com sistemas mais amplos, como as cidades e regiões (Friedland; Alford, 1991).

Os arranjos organizacionais dentro de campos específicos frequentemente reagem a pressões coercitivas, normativas e miméticas, buscando alcançar um alto grau de coerência através da adoção de lógicas institucionais e repertórios de ação similares (Dimaggio; Powell, 1983). Esses campos geralmente são caracterizados por estruturas de governança bem delimitadas e coordenadas (Scott et al., 2000). Na esfera dos estudos organizacionais, algumas pesquisas se concentram em organizações já estabelecidas, autoridade institucionalizada e estruturas estáveis, enquanto outras direcionam-se para o exame de esforços organizacionais emergentes, contenção transgressiva e sistemas orientados a processos (Mcadam; Scott, 2005).

No contexto dos movimentos sociais, observa-se uma tendência em enfatizar três categorias gerais de variáveis: (I) as oportunidades políticas, considerando como a estrutura de governança existente pode oferecer aberturas para grupos insurgentes em busca de mudança; (II) as formas de organização disponíveis para os insurgentes, incluindo redes informais, bairros, sindicatos e igrejas, que possibilitam a mobilização de indivíduos e o envolvimento em ações coletivas; e (III) os processos coletivos de interpretação, como teorização, tradução e enquadramento, que atuam como mediadores entre as oportunidades e a ação (Marks; Mcadam, 1996).

Nos estudos de campos legais, identificam-se três principais tipos de ação legal: (I) a lei facilitadora, que disponibiliza um conjunto de ferramentas e fóruns para a proteção e promoção de interesses, bem como para a resolução de disputas; (II) a lei regulatória, que estabelece um sistema de regras substantivas para exercer a autoridade da sociedade sobre diversos aspectos da vida social; e (III) a lei constitutiva, na qual o sistema legal cria e habilita diversas classes de atores e define as relações entre eles (Edelman; Suchman, 1997). Assim, os campos legais podem ser compreendidos como fluxos de influência, inovação e comunicação entre organizações interconectadas e instituições legais, tendo como principais atores juízes, advogados, legisladores, agências administrativas e funcionários judiciais. Neste contexto, enquanto as instituições legais e seus atores frequentemente desempenham papéis secundários nas organizações, os atores organizacionais e as próprias organizações assumem, por sua vez, posições secundárias nos campos legais.

Em resumo, tanto os campos legais quanto os organizacionais englobam instituições e

estruturas. Um campo legal é formado por instituições que atuam de acordo com códigos comuns definidos pelo contexto legal, bem como por estruturas, atores e consciência legais. Já um campo organizacional compreende instituições, estruturas com regras, atores organizacionais e uma consciência de gestão que molda a lei de acordo com a conformidade organizacional, de forma a ser aceita e institucionalizada dentro dos campos organizacional e legal (Edelman, 2016). A teoria da endogeneidade aborda a relação entre a lei e as organizações, observando-se uma intersecção entre os campos legais e organizacionais. Isso resulta, de um lado, na legalização das organizações e, de outro, na gerencialização do campo legal (Edelman, 2016). Para elucidar esses conceitos, é relevante entender que o termo “endógeno” refere-se a algo originado internamente em organismos ou sistemas, sendo produzido internamente (Ferreira, 2014).

Assim, observa-se que a lógica legal é integrada aos campos organizacionais, enquanto a lógica gerencial permeia os campos legais. A lógica legal baseia-se no “estado de direito”, que regula os atores e restringe as ações dos governantes, sempre em conformidade com os princípios legais. Por outro lado, a lógica gerencial está fundamentada na compreensão dos governantes, suas relações e regras no ambiente de trabalho. Portanto, é essencial prestar mais atenção aos princípios legais, em respeito ao devido processo legal, e, nos campos organizacionais, ter atenção mais na discricionariedade nos campos legais. Dessa maneira, tanto a legalização das organizações quanto a gerencialização da lei são consequências da endogeneidade legal e dos processos regulatórios atuantes nos campos organizacionais (Edelman, 2016).

2.2.2.1.1 Legalização Organizacional: Processos e Implicações

O processo inicial de legalização emerge quando os atores reconhecem os elementos dos campos legais, conferindo relevância ao ambiente legal das organizações. Em geral, a intervenção da lei decorre da pressão exercida pelos movimentos sociais. Entretanto, as organizações tendem a ser mais propensas a reagir prontamente às ameaças e, consequentemente, são as pioneiras na ação. Nesse contexto, as organizações passam por um processo de legalização, que, por sua vez, mobiliza os elementos legais e os princípios jurídicos, contribuindo para a criação de estruturas equivalentes à lei que exercem influência na governança organizacional. Portanto, o processo de legalização das organizações tende a espelhar as instituições legais, resultando em uma transformação gradual da consciência coletiva. Esse fenômeno, de maneira indireta, ao longo do tempo, culmina na legitimação das organizações e na assimilação das

políticas como se fossem estatutos legais (Edelman, 2016).

A legalização, portanto, representa um processo que se desenvolve ao longo do tempo em resposta à legitimação dos campos e das estruturas de governança das organizações. No entanto, embora se assemelhe à esfera legal, não assegura um comprometimento absoluto com os princípios legais (Edelman, 2016). Existem várias perspectivas sobre o processo de legalização, sendo também descrito como um mecanismo no qual elementos da ordem legal pública são incorporados à esfera privada da governança organizacional, visando, em geral, a conformidade com a legalidade e a redução da arbitrariedade (Selznick, 1996).

Outras definições divergentes sustentam que a legalização abrange um processo mais amplo, envolvendo o raciocínio, os procedimentos e as estruturas legais, com o propósito de aprimorar a legitimidade da organização (Sitkin; Bies, 1994). No entanto, a legalização não necessariamente implica em “ser legalista”, uma vez que, nas organizações, a lei por vezes assume um caráter de gestão. Além disso, a motivação pode não ser a única justificativa para o aumento e a manutenção da legitimidade (Edelman, 2016); pode ser necessário adotar uma abordagem neutra em relação à legalização (Scott; Meyer, 1994).

Nas organizações, a legalização e a lei devem ser estabelecidas como normas, funcionando como diretrizes e manifestando os limites das proibições. No entanto, quando se trata das organizações, a lei raramente desempenha um papel meramente proibitivo, pois, mesmo que pareça clara, frequentemente dá origem a disputas devido a questões que envolvem novas ambiguidades (Edelman, 2016).

2.2.2.1.2 A Gerencialização na Lei: Perspectivas e Consequências

Valores e ideias administradas constituem ações gerenciais na esfera legal, cuja origem se encontra intrinsecamente ligada aos campos organizacionais. As organizações, ao buscar responder aos imperativos de seus contextos legais, inevitavelmente participam na construção do significado da lei e na conformidade das práticas organizacionais, resultando na emergência de novas políticas e estruturas gerencialmente orientadas, impregnadas de consciência e valores. Essas práticas e estruturas gerencializadas solidificam-se como elementos institucionalizados do ambiente legal, e tanto os atores das organizações quanto os atores legais desenvolvem uma consciência que incorpora as práticas da racionalidade. Dessa forma, os atores organizaci-

onais e legais tendem a forjar uma conexão entre essas práticas, a racionalidade e a conformidade organizacional (Edelman, 2016). Assim, a gerencialização da lei emerge a partir dos ambientes legais por meio dos campos legais e, conseqüentemente, obtém legitimação por meio de decisões. Portanto, essa gerencialização é intrinsecamente dependente da legalização das organizações, uma vez que os atores são influenciados pelas configurações organizacionais.

As regras legais podem ser reinterpretadas à luz de novos princípios, a fim de prevenir conflitos e garantir a funcionalidade dos serviços organizacionais. A lei, portanto, deve se adaptar e evoluir em resposta à interação entre os campos legais e os campos organizacionais. A legalização, dessa forma, compartilha o mesmo propósito que a gerencialização, e essa abordagem influencia a forma como a lei é moldada e o impacto que ela tem na sociedade – a gerencialização da lei pode, por conseguinte, determinar sua eficácia limitada (Edelman, 2016).

2.2.2.1.3 Explorando os Estágios da Endogeneidade Legal

Os estágios da endogeneidade legal estão relacionados à maneira pela qual a lei adquire características endógenas. O estágio inicial é predominantemente caracterizado pela legalização, enquanto os estágios subsequentes frequentemente envolvem a gerencialização. Durante esse processo, a obscuridade que envolve a legalidade e as práticas gerenciais impacta a consciência legal dos atores. É importante ressaltar que a endogeneidade legal pode ter suas bases nas normas sociais, nos interesses políticos e nas estruturas sociais, no entanto, é importante considerá-la sob a ótica dos direitos civis. Vale destacar que a teoria da endogeneidade legal busca compreender as maneiras pelas quais as organizações podem influenciar a interpretação da lei e a natureza da conformidade, bem como seu potencial para influenciar a legislação e a regulamentação administrativa (Edelman, 2016).

Embora a Ciência Política aborde as origens sociais e a influência dos atores na tomada de decisões, é a teoria da endogeneidade legal que identifica as organizações e os campos organizacionais. O processo de endogeneidade legal compreende seis estágios: (I) a criação de leis ambíguas; (II) a gerencialização do ambiente legal; (III) a geração e disseminação de símbolos de conformidade das práticas organizacionais; (IV) a gerencialização interna nas organizações; (V) a aplicação da lei; e (VI) a legitimação das concepções gerenciais. A legalização em si ocorre entre os estágios II e III, enquanto o quarto estágio envolve a gerencialização no interior das organizações, tanto nos campos organizacionais quanto nos campos legais. Cada

estágio é acompanhado de incentivos que reagem à gerencialização, configurando a maneira como a sociedade responde à lei e à conformidade das práticas organizacionais (Edelman, 2016).

O primeiro estágio, conhecido como o **estágio da lei ambígua**, está relacionado com as regras estabelecidas para regular as organizações e resolver controvérsias. Essas regras podem derivar de estatutos ou ser desenvolvidas ao longo do tempo, influenciadas por interpretações ambíguas dos ambientes legais ou das próprias organizações, que as constituem de acordo com suas práticas. Além disso, essas regras podem resultar da fragmentação de diferentes esferas políticas regulatórias, nas quais os institutos e direitos são construídos com base na interpretação da conformidade pelos atores. Em resumo, a ambiguidade da lei e de seu ambiente contribui para a proliferação de construções gerenciais que se infiltram nos campos legais e afetam outras esferas (Edelman, 2016).

É por meio da lei ambígua que as organizações podem preencher lacunas e criar novos termos para a construção da lei no contexto organizacional. Em outras palavras, a ambiguidade legal pode ter diversas origens e evoluir ao longo do tempo, como quando leis originais apresentam requisitos conflitantes, levando as organizações a estruturar o ambiente legal com base na conformidade ou não conformidade. A controvérsia política também é capaz de gerar ambiguidade e diferentes interpretações da lei, especialmente quando o governo está fragmentado, o que resulta em interpretações divergentes dos requisitos legais. Importante ressaltar que, independentemente de como a ambiguidade se desenvolve, ela influenciará as construções organizacionais da lei, que, por sua vez, podem afetar as instituições (Edelman, 2016).

No segundo estágio, surge a **construção gerencial do ambiente legal**, que presume a existência desse ambiente dentro das organizações, com capacidade para provocar mudanças por meio da disseminação de informações sobre as normas legais. Nesse contexto, a lei desempenha um papel de grande relevância, especialmente quando se consideram os atores organizacionais, que consistem em profissionais dedicados à conformidade e que desempenham um papel central na supervisão do ambiente legal, exercendo uma influência substancial sobre as organizações. É importante ressaltar que também existem profissionais de conformidade atuando fora das organizações, contribuindo para a formação do ambiente legal e promovendo um comportamento legal baseado na racionalidade e na capacidade de resposta, desempenhando assim um papel na moldagem do ambiente legal (Edelman, 2016).

No terceiro estágio, ocorre a **formação e disseminação de símbolos** que representam a

conformidade diante da lei e as ameaças legais que são geradas pelos profissionais de conformidade – atores que buscam respostas racionais para lidar com essas ameaças. No entanto, devido à amplitude e ambiguidade da lei, o cumprimento dessas ameaças não é facilmente alcançado, dada a obscuridade das suas disposições e as restrições à gerencialização. Diante dessa complexidade, as organizações recorrem aos seus ambientes, criando um processo coletivo de construção de conformidade nos campos organizacionais. Nesse contexto, buscam outras organizações como referência para orientar-se em relação à legalidade e desenvolvem modelos de conformidade que lhes conferem legitimidade perante a sociedade (Edelman, 2016).

No quarto estágio, ocorre a **criação das estruturas simbólicas legais e formais de governança**, marcando o início da definição de conformidade. Assim que essas estruturas são implementadas, surgem os requisitos e significados legais, que são debatidos e negociados durante eventos organizacionais. Essas estruturas desencadeiam transformações e adaptações nas organizações, e os atores de conformidade desenvolvem suas políticas, programas e ações relacionadas à conformidade. A ambiguidade, por outro lado, estimula a criatividade organizacional. É importante destacar que a gerencialização da lei assume quatro formas: a gestão dos ideais legais, a legislação sobre riscos legais, a distinção entre as estruturas formais e informais das organizações e a ressignificação dos ideais legais. As estruturas legais são direcionadas pelos ideais legais por meio dos atores de conformidade, e os gerentes são os meios pelos quais os ideais legais ambíguos são efetivamente aplicados (Edelman, 2016).

É a forma e não o conteúdo da conformidade implementada nas organizações que resulta na formação das instituições. A separação entre as práticas e políticas organizacionais permite que as organizações explorem a legitimidade das estruturas formais, enquanto a reinterpretação dos ideais legais pode ser considerada uma maneira de gerir e reformular a legalidade. Todas essas formas de gestão, que abrangem a gerencialização, a legislação, a dissociação e a reinterpretação dos ideais legais, podem coexistir nos campos organizacionais. A gestão por meio da burocracia é uma das abordagens que busca efetivamente promover os ideais legais. Por outro lado, as outras formas de gestão tendem a enfraquecer esses ideais, contribuindo para a persistência da discriminação e da desigualdade. Ao separar as estruturas legais das práticas organizacionais, elas criam uma expectativa de conformidade que pode facilitar práticas discriminatórias. No entanto, uma das formas mais influentes de gestão é a reinterpretação, pois envolve a adaptação da interpretação para promover a não discriminação (Edelman, 2016).

A gerencialização da consciência legal está vinculada às etapas da endogeneidade legal,

que buscam respostas e resultam na formação de diferentes estágios. A consciência legal abrange a compreensão da lei, dos direitos por ela garantidos e dos métodos empregados para interpretar essa lei. Essa consciência pode variar conforme as características individuais de cada pessoa, como idade, gênero, raça e posição social. No entanto, é por meio da construção coletiva que se desenvolve uma compreensão compartilhada entre indivíduos pertencentes a grupos sociais semelhantes, configurando a consciência legal (Edelman, 2016).

Diante da implementação das estruturas legais simbólicas nos campos organizacionais, que corresponde ao estágio III, a consciência legal em questão tende a ser submetida à gerencialização. Nesse contexto, os atores passam a agir de acordo com as normas legais, e a governança racional promove a disseminação das estruturas legais simbólicas. É relevante observar que a gerencialização da lei, representada pelo estágio IV, no interior das organizações também contribui para a gerencialização da consciência legal (Edelman, 2016). A gerencialização da consciência legal e sua reinterpretação influenciam estruturalmente a compreensão da lei pelos atores sociais, desempenhando um papel fundamental nos estágios subsequentes da endogeneidade legal, à medida que direcionam as concepções gerenciais dos campos organizacionais e, por conseguinte, dos campos legais.

2.2.2.1.4 Mobilização e Impacto da Lei Gerencializada

A mobilização da lei representa um componente central no que diz respeito à sua eficácia. Esse processo é altamente complexo e pode envolver paradoxos e medidas que visam à busca por justiça ou à tomada de decisões. O que pode influenciar os comportamentos e as circunstâncias é uma consciência legal gerencializada, na qual os atores afetados podem considerar suas ações como violações legais (tipificação), enquanto os gestores no campo organizacional podem atuar de forma a infringir a lei (responsabilização). Isso desencadeia a mobilização em busca de direitos (reivindicação), e a conscientização legal impulsiona a demanda por procedimentos internos, o que, por sua vez, contribui para uma maior gerencialização da própria consciência legal (Edelman, 2016).

Quando a consciência legal gerencializada influencia a mobilização da lei, os atores associam de forma explícita e implícita as estruturas legais formais das organizações com legalidade, governança e conformidade com os ideais legais. Isso fortalece o simbolismo das estru-

turas internas e promove a valorização e implementação da lei nas organizações, correspondendo ao quinto estágio: da **endogeneidade legal**. A gerencialização da consciência legal é de suma importância para os estágios remanescentes da endogeneidade legal, pois conduz as concepções gerenciais da lei dos campos organizacionais para os campos legais. Assim, as organizações que aparentam ser mais racionais e legais, devido à presença de estruturas formais de governança e leis simbólicas, são bem menos propensas a atrair críticas, uma vez que estabelecem normas e dissociam estruturas legais das práticas organizacionais (Edelman, 2016).

Por fim, o sexto estágio trata da **legitimação judicial da lei gerencializada**, enfatizando que a consciência legal gerencializada expande os campos organizacionais para os campos legais, refletindo no âmbito judicial. Isso sugere que essas estruturas podem influenciar indiretamente o pensamento judicial. À medida que as estruturas simbólicas se tornam institucionalizadas, com indícios de conformidade e uma governança que demonstra racionalidade e justiça, a legalidade tende a ser inferida como presente. Partindo do pressuposto de que as organizações são entidades complexas, a justiça tende a presumir a legalidade com base na presença de estruturas organizacionais que indicam conformidade, mesmo que essas estruturas possam ser dissociadas das práticas organizacionais e diferir dos ideais legais (Edelman, 2016).

Como as organizações são complexas, os atores do Judiciário tendem a medir a legalidade com base na mera presença de estruturas organizacionais que aparentam conformidade, desconsiderando a possibilidade de que essas estruturas possam ser dissociadas das práticas organizacionais ou mesmo reformular construções legais e agir de maneira divergente dos seus ideais legais. Inicialmente, os atores legais incorporam estruturas organizacionais em suas decisões, fazendo referência apenas às estruturas legais em suas definições. No entanto, com o tempo, acabam encontrando estruturas organizacionais institucionalizadas que se alinham com suas opiniões, permitindo a ocorrência de uma espécie de discriminação ilegal. O crescente destaque da endogeneidade legal sugere que algumas estruturas se tornam tão associadas à racionalidade e à não discriminação que os juízes deixam de avaliar alguns fatores essenciais. Em resumo, os atores legais muitas vezes incorporam as estruturas organizacionais em suas decisões, refletindo as concepções desses mecanismos (Edelman, 2016).

Desta forma, a legalização das organizações ocorre por meio da apropriação dos elementos do campo legal que são relevantes para os atores que desempenham seus papéis nesse ambiente, mas que, ao agir, reproduzem a lógica legal. Assim, o ambiente legal resulta do ge-

renciamento da lei, da formação do seu significado em relação às organizações e práticas, levando em consideração os valores que influenciam as políticas e estruturas, que servem como base para a conformidade (Edelman, 2016). Os direitos legais públicos representam, portanto, uma inovação concreta, onde as disputas são resolvidas por meio de estruturas institucionais privadas (Talesh, 2009). Sua importância influencia o processo legislativo e regulamentador, revelando um cenário de submissão legislativa nos locais de resolução de disputas organizacionais, destacando o que é chamado de a faceta legislativa do campo legal (Talesh, 2009).

Desta forma, a análise dos mecanismos que tornam a lei endógena traz à tona o significado intrínseco da própria lei, que se autoregula nos campos organizacionais. Os estágios da endogeneidade servem como um modelo que busca um tipo ideal de como a lei deveria se tornar endógena. Nas organizações, o processo de endogeneidade legal é essencial e influencia o conteúdo das decisões judiciais, desafiando a ideia de que a lei é uma força coercitiva descendente sobre as organizações (Edelman, 2016). Assim, a lei, abstrata e amplamente coercitiva, por sua ambiguidade, cria “sistemas complexos que incluem textos, teorias, valores, intérpretes, casos e visões de mundo” (Folloni, 2017, p. 906), resultando em um fenômeno de “interpretações como processos de auto-organização” (Folloni, 2017, p. 918). Isso leva ao desenvolvimento de respostas tidas como racionais no contexto das rotinas e metas organizacionais, no âmbito do gerenciamento da lei (Edelman, 2016).

Portanto, partindo da premissa da endogeneidade legal, das disputas pelo poder e da legislação, compreende-se a importância de analisar a formulação de políticas públicas com foco no uso e controle de drogas em ambientes urbanos. Essa análise torna-se essencial para compreender como as dinâmicas legais, os interesses políticos e as estruturas sociais influenciam a elaboração e implementação dessas políticas. Além disso, a compreensão da endogeneidade legal leva à reflexão sobre como as leis e regulamentos podem constituir práticas organizacionais e as percepções da legalidade em contextos urbanos, destacando a complexidade dos sistemas legais e sua interação com as realidades das cidades. Portanto, investigar as políticas de drogas em áreas urbanas à luz do neoinstitucionalismo e do direito pode proporcionar reflexões importantes para o desenvolvimento de abordagens mais ajustadas para lidar com essa questão complexa.

3 ABORDAGEM TEÓRICO-EMPÍRICA DAS POLÍTICAS ANTIDROGAS NO BRASIL

As políticas sobre drogas no Brasil abrangem uma série de conceitos teórico-empíricos que visam analisar e abordar o problema da drogadição no contexto do direito e da sociedade. A política pública antidrogas representa uma das principais estratégias adotadas pelo Estado brasileiro para enfrentar o abuso de substâncias entorpecentes, englobando medidas de prevenção, tratamento e repressão ao tráfico de drogas. É importante destacar que a legislação brasileira antidrogas consiste em um conjunto de normas que define as ações consideradas criminosas relacionadas à produção, venda, compra, transporte e consumo de drogas ilícitas.

Nesse contexto, a existência e a efetiva implementação de políticas públicas desempenham um papel fundamental na abordagem apropriada da questão da drogadição, ao mesmo tempo em que garantem o respeito pelos direitos humanos das pessoas que fazem uso de drogas. Portanto, a discussão sobre as políticas de drogas no Brasil deve levar em consideração as concepções teórico-empíricas que buscam compreender a complexidade do fenômeno da drogadição e suas implicações sociais e políticas.

3.1 DROGAS NO BRASIL: PERSPECTIVA JURÍDICA E SOCIAL

A relação entre as substâncias psicoativas e o ser humano remonta a um longo histórico e está intrinsecamente ligada a diversos aspectos sociais, econômicos, políticos e culturais, não se configurando como um fenômeno exclusivamente contemporâneo. O comportamento humano em relação ao uso de plantas e produtos vegetais, como uma tentativa inicial de adquirir conhecimento e experiência, resultou em efeitos e alterações no estado de consciência ao longo da história.

Nesse contexto, observa-se a pressão imposta pela convivência em sociedade, que gera um tipo de desconforto inerente à própria existência como ser social. De acordo com Freud (2011), três razões podem ser identificadas para fundamentar essa suposta insatisfação em viver em comunidade: a predominância da natureza sobre o ser humano, a fragilidade do corpo hu-

mano e a insuficiência das normas reguladoras das relações humanas, juntamente com a existência de meios para mitigar o sofrimento, tais como formas de entretenimento, satisfações substitutivas e substâncias intoxicantes.

Desde a antiguidade, o ser humano fez uso de diversas substâncias para uma variedade de propósitos, incluindo rituais religiosos, fins medicinais, recreativos e outros. Na Grécia Antiga, por exemplo, a planta conhecida como ópio era empregada como analgésico e sedativo, enquanto os egípcios utilizavam o haxixe em contextos rituais. Os Incas, por sua vez, faziam uso da coca para combater o cansaço e aumentar a resistência física. Com o passar dos séculos, as drogas foram se difundindo e adquirindo novas modalidades de consumo e finalidades. No século XIX, o ópio era amplamente utilizado como analgésico e sedativo, mas também como uma forma de evasão dos problemas da época. Já no século XX, com a popularização das drogas sintéticas e a disseminação do uso de substâncias ilícitas, o consumo de drogas se transformou em um desafio de saúde pública e segurança em diversas nações. A partir desse ponto, governos e organizações em todo o mundo têm buscado abordagens para lidar com esse problema por meio da implementação de políticas públicas abrangendo prevenção, tratamento e repressão ao tráfico (Weil, 2004; Booth, 2005; Clark; Merlin, 2013).

Com efeito, nos dias atuais, essa temática está inserida em um campo polissêmico de grande relevância, um fenômeno cujas ramificações afetam diversas áreas, como o direito, a saúde, a economia e a religião (Carneiro, 2010; Escohotado, 2008). No campo da saúde pública, a Organização Mundial de Saúde (OMS) define drogas psicoativas como substâncias com a capacidade de alterar as funções do sistema nervoso central, tais como consciência, pensamento, afeto e humor. No entanto, esse conceito tem sido objeto de críticas, uma vez que se restringe à definição no campo científico e não aborda adequadamente a definição no âmbito social. (Souza; Santos; Apostolidis, 2020; Macrae, 1997). Socialmente, as drogas são consideradas muito mais do que simples substâncias, pois integram práticas sociais concretas. Portanto, sua definição pode adquirir diferentes significados dependendo do contexto histórico e social

No Brasil, nessa mesma linha, a Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD) define o termo “droga psicotrópica” ou “psicoativa” como sendo qualquer substância capaz de modificar ou alterar o funcionamento da atividade cerebral, o que pode resultar em mudanças no humor, comportamento, percepção e cognição (Washton; Zweben, 2009). Complementarmente, há o

conceito farmacológico de droga, mais abrangente, que a define como “uma substância que, quando administrada ou consumida por um organismo vivo, altera uma ou mais funções, com exceção das substâncias necessárias para a manutenção da saúde” (Fiore, 2012).

Essas definições parecem se alinhar com concepções do passado, quando existia uma conexão entre os termos “tóxicos” e “remédios”. O termo “toxicum” surgiu na antiguidade e referia-se a uma substância mortal usada pelos bárbaros para envenenar as pontas de flechas; ao mesmo tempo, esse elemento poderia ter a conotação de remédio, que serviria para salvar vidas. Isso estabeleceu uma relação ambígua entre o “tóxico” e a “cura” (Bento, 2006). A partir do termo “tóxico”, originou-se o termo “toxicomania”, que era entendido como uma situação na qual um comportamento específico prevalecia: o recurso a meios artificiais, ou seja, tóxicos ou drogas, com o objetivo de aliviar o sofrimento e/ou buscar prazer. No entanto, o sufixo “mania” tinha diferentes conotações semânticas, levando a Organização Mundial da Saúde (OMS) a recomendar o uso do termo “farmacodependência”, popularizando assim a expressão “dependência química” (Schmidt et al., 2019).

Atualmente, a dependência química é reconhecida como um transtorno mental e comportamental, sendo classificada internacionalmente como uma doença, com códigos CID-10 (Classificação Internacional de Doenças) e DSM-IV (Diagnóstico Estatístico de Transtornos Mentais). Isso a define como uma condição crônica para a qual o indivíduo afetado (o dependente químico) requer tratamento adequado. Nesse contexto, surge um conflito entre a liberdade individual e a intervenção no direito individual. O Estado tem o direito ou o dever de intervir diante do diagnóstico de uma doença crônica? E, em caso afirmativo, de que maneira essa intervenção deve ocorrer?

Por se tratar de uma patologia que tem impacto em toda a sociedade, é considerado que o Estado possui responsabilidades no tratamento dessa doença. O consumo problemático de substâncias psicoativas resulta na condição de drogadição, a qual é um problema de saúde e segurança pública que requer legislação específica para mitigar seus efeitos. Portanto, as políticas de proibição de drogas não são uma novidade nas sociedades humanas; o controle do uso por meio de políticas públicas tem mais de um século de história (Lemos et al., 2014). O proibicionismo pode ser compreendido como um conjunto de valores políticos, morais e sociais que

preconizam a repressão do Estado ao consumo, produção e distribuição de determinadas substâncias (Souza; Santos; Apostolidis, 2020). No entanto, é importante reconhecer que a proibição de certas substâncias, juntamente com a alta demanda e a ausência de regulamentação adequada, gerou um mercado clandestino para o comércio de drogas, o que pode levar a um aumento da violência, corrupção e outras formas de criminalidade.

Com o aumento da oferta e nas condições do comércio de substâncias entorpecentes, as drogas passaram a representar lucro, o que incentivou o uso de substâncias psicoativas e deu origem a problemas associados ao aumento da criminalidade, marginalização e questões socio-sanitárias (Garcia; Leal; Abreu, 2008). De fato, o comércio de drogas ilegais atrai grupos criminosos que enxergam as drogas como uma fonte lucrativa de renda. Esses grupos frequentemente recorrem à violência para proteger seus territórios de venda de drogas ou para resolver disputas entre si. Além disso, o consumo de entorpecentes em si pode levar a comportamentos criminosos, com algumas pessoas cometendo delitos para obter dinheiro para comprar mais drogas e sustentar o vício. Ademais, alguns usuários podem manifestar comportamentos violentos ou desordenados enquanto estão sob o efeito das drogas.

Devido ao aumento desenfreado do consumo dessas substâncias, o Estado, visando a manutenção da ordem social, tem implementado uma política de “guerra às drogas”, criminalizando a venda e até mesmo o uso de alguns entorpecentes (Santos; Oliveira, 2013). Nesse contexto, é importante reconhecer que a abordagem tradicional de criminalização do uso de drogas pode, em certos casos, agravar o problema, resultando em um aumento da criminalidade e da violência associada ao tráfico de drogas. Algumas políticas públicas têm buscado enfrentar essa questão por meio de uma abordagem de saúde pública e redução de danos, que se concentra na prevenção, tratamento e mitigação dos danos causados pelos estimulantes em questão.

No cenário brasileiro, observa-se uma significativa influência dos discursos médicos na formulação das leis repressivas, ao contrário do que ocorreu nos Estados Unidos, onde os grupos religiosos exerceram uma influência maior (Boiteux, 2006). Esse cenário deu origem, a partir do início do século XX, a um debate fundamentado na perspectiva da saúde pública e em uma abordagem higienista, defendendo que o Estado deveria controlar o abuso de substâncias entorpecentes (Fiore, 2007). O controle médico era exclusivo das políticas de saúde pública, e o consumo tornou-se um ato ilícito, caracterizando esse modelo como “médico-policial”. Desde

as primeiras proibições, as leis brasileiras apresentaram várias tentativas frustradas de reduzir o consumo de drogas por meio de medidas repressivas (Batista, 1998).

No entanto, é importante reconhecer que o direito brasileiro classifica tanto o tráfico quanto a posse de drogas como ilícitos, adotando o que é conhecido como o “modelo médico-jurídico” na tentativa de estabelecer uma diferenciação clara. Esse modelo se caracteriza pela distinção entre traficante e usuário, associando o primeiro à delinquência e o segundo à doença, com base em sua condição social (Del Olmo, 1990). A opção por uma abordagem repressiva na política de drogas, mesmo que tenha maior incidência sobre os traficantes, contribuiu para o aumento dos níveis de encarceramento no Brasil, na América Latina e nos Estados Unidos. Observa-se uma tendência crescente de revisão das penas relacionadas aos traficantes, o que resultou em um aumento significativo do encarceramento em massa, tornando-o uma espécie de política oficial no Brasil (Boiteux, 2006).

No meio desse conflito ideológico e de valores entre o direito individual e a preservação da sobrevivência social, emerge um cenário no qual o Estado detém o poder de determinar quem vive e quem morre. Nesse contexto, os debates políticos se concentram na busca por uma forma de organização estatal que seria mais adequada para garantir o cuidado, o controle e o desfrute da vida (Agamben, 2002). A implementação de políticas públicas, influenciadas por considerações fiscais e sociais, depende de um complexo arranjo intergovernamental que envolve uma dinâmica complexa de interesses e forças, equilibrando a centralização e descentralização federal (Almeida, 2005).

Nesse cenário, as políticas de drogas no Brasil foram desenvolvidas de forma gradual e com certa ineficiência, caracterizadas por práticas autoritárias e ditatoriais, mantendo consistentemente uma abordagem proibicionista. Essa abordagem, conhecida como “guerra às drogas”, abarca práticas e estruturas de poder em nível macro, cujo objetivo é manter mecanismos de controle dentro do próprio Estado (Passos; Souza, 2011). De fato, um dos principais problemas identificados é a abordagem punitiva e repressiva adotada pelas políticas de combate ao uso de entorpecentes, resultando no encarceramento em massa de usuários e pequenos traficantes, sem impactar efetivamente as grandes organizações criminosas envolvidas no tráfico de drogas.

A política de “guerra às drogas” teve início com a Conferência Internacional do Ópio em 1912, ampliando o proibicionismo internacional, embora o plano de ação originado dessa

conferência tenha sido abandonado. Posteriormente, em 1961, a Organização das Nações Unidas (ONU) e os EUA aprovaram bases para um paradigma que persiste até os dias atuais, a Convenção Única sobre Entorpecentes. O objetivo dessa iniciativa era impor penas severas àqueles que comercializam substâncias psicoativas para reduzir sua oferta e criar escassez do produto. Foi uma medida que apelou para uma abordagem moral, como “diga não às drogas”. No entanto, apesar dessas ações, seu resultado foi o oposto do esperado: houve um aumento global no tráfico e no consumo de drogas, acompanhado pela estigmatização e imposição de rótulos aos usuários, além da falta de acesso às instituições de promoção da saúde (Sodelli, 2010).

Além disso, a ênfase na proibição e repressão do uso de drogas muitas vezes resulta em negligência em relação à prevenção, tratamento e redução de danos associados ao consumo, bem como na falta de investimentos em políticas sociais que possam abordar as causas subjacentes do problema, como a pobreza e a exclusão social. Outra crítica recorrente é que as políticas de “guerra às drogas” tendem a impactar de maneira desproporcional determinados grupos sociais, como negros e pobres, que são mais suscetíveis à violência policial e ao encarceramento em massa. Diante desses problemas, tem surgido um crescente debate em torno de abordagens alternativas a essas políticas, tais como a descriminalização ou legalização do uso de algumas drogas, a regulamentação do mercado de substâncias entorpecentes e o investimento em políticas de redução de danos e prevenção ao uso problemático de substâncias psicoativas (Passos; Souza, 2011).

A liberação do porte de drogas no Brasil tem sido um tema polêmico e controverso, debatido ao longo de anos por diversos segmentos da sociedade. Os defensores da liberação argumentam que a criminalização das drogas tende a aumentar a violência e resultar em um maior número de pessoas presas por tráfico, sem reduzir o consumo. Além disso, acreditam que a liberação poderia gerar uma significativa arrecadação de impostos e diminuir os custos associados à repressão e punição de usuários e pequenos traficantes (Pereira et al., 2013; Silva et al., 2017). Por outro lado, os críticos dessa ideia argumentam que a liberação das drogas poderia levar a um aumento no consumo e no número de dependentes químicos, assim como a uma escalada da violência relacionada ao tráfico. Além disso, há preocupações de que a legalização possa incentivar a produção e o comércio de drogas ainda mais potentes e perigosas (Pereira et

al., 2013; Silva et al., 2017). Portanto, essa questão permanece complexa e requer um debate sério e responsável por parte das autoridades competentes antes de qualquer decisão final ser tomada.

Alternativas de fato têm sido buscadas no controle e auxílio aos usuários de drogas, e é importante considerar a análise das determinantes sociais da saúde. Isso envolve a avaliação das condições em que uma pessoa vive e trabalha e seu processo de saúde e adoecimento. Fatores sociais, econômicos, culturais, étnicos/raciais e comportamentais que podem influenciar a incidência de problemas de saúde e fatores de risco para a população também estão começando a ser considerados. Portanto, a precariedade, a falta de condições adequadas de alimentação, moradia, escolaridade, renda e emprego devem ser ponderadas como variáveis significativas nas dimensões que podem afetar o processo de saúde das populações, tanto a nível individual quanto coletivo (Borghi; Oliveira; Sevalho, 2018).

Há uma série de circunstâncias que podem colocar os indivíduos em situação de vulnerabilidade quanto ao uso e ao vício em drogas, tornando necessárias ações que busquem o cuidado integral, contínuo e intersetorial dessa população. Trata-se, portanto, de um conjunto de grandes desafios em que os aspectos legais e penais devem estar alinhados com o acolhimento humanizado dos cidadãos, promovendo, além da punição quando necessário, o tratamento adequado aos usuários e narcodependentes. São fundamentais, portanto, políticas públicas coerentes, integradas e intersetoriais.

Outro aspecto que deve ser considerado nesse debate é o controle formal sobre dependentes de drogas, ou seja, a identificação e o cadastro desses cidadãos em uma base de dados. Trata-se de um tema controverso que tem gerado debates acerca da privacidade e do direito individual versus o controle do Estado sobre o indivíduo. De um lado, há o argumento de que esse tipo de controle é necessário para que o Estado possa oferecer assistência médica e social adequada aos dependentes, além de ajudar no combate ao tráfico de drogas e na redução da criminalidade. No entanto, o controle formal pode ser invasivo e estigmatizante, além de potencialmente afastar os dependentes dos serviços de saúde e assistência social, devido ao medo de serem discriminados. Há ainda a questão de que, em muitos casos, a identificação e o cadastro dos dependentes de drogas podem ser utilizados como uma ferramenta de controle social, resultando em preconceito e marginalização desses indivíduos (Bartolomei; Rezende, 2017;

Lai, 2015). Um exemplo significativo dessa questão ocorre nos países da Ásia, conforme citado por Lai (2015, p. 2):

Na Ásia, todos os países prendem pessoas pelo uso de drogas e muitos deles realizam batidas policiais para deter usuários, submetendo-os a abusos de direitos humanos que vão desde testes de urina forçados, cadastramento obrigatório junto às agências de segurança, torturas e múltiplas formas de detenção arbitrária.

Complementando-se que :

Como resultado, ao longo das últimas décadas, a Ásia tem presenciado abusos de direitos humanos em larga escala cometidos em nome da guerra contra as drogas, incluindo práticas abusivas por parte da polícia contra as pessoas que usam drogas. Isso foi demonstrado da maneira mais grotesca quando cerca de 2.800 pessoas foram mortas pela polícia em 2003, quando o primeiro-ministro da Tailândia na época buscou eliminar as drogas do país no prazo de quatro meses. Muitas pessoas foram mortas em execuções extrajudiciais pela polícia e outros órgãos de aplicação da lei por suspeita de envolvimento em atividades relacionadas às drogas. Cerca de outras 7.000 pessoas ficaram feridas em violações de direitos humanos, incluindo a intimidação de ativistas e atos violentos por parte da polícia (LAI, 2015, p. 4).

Controlar o uso abusivo de drogas é, portanto, um problema social que, levando em consideração o poder econômico exercido pelo narcotráfico em nível mundial, somado ao tráfico de drogas e ao aumento da violência, torna as drogas um problema que afeta diversas áreas (Robinson, 1999; Carvalho, 2007). Entretanto, as leis rígidas de proibição ao uso de drogas parece não estarem alcançando o seu objetivo de tentar manter a ordem e a integridade física e mental da população. Evidências disso são os dados coletados em pesquisa realizada pelo Ministério Público do Espírito Santo, que abrangem até mesmo análises de adolescentes com internação compulsória (Bartolomei; Rezende, 2017). A conclusão é que o proibicionismo gera a supervalorização das drogas no mercado, resultando em grande interesse do lado da oferta e no crescimento de um mercado criminoso.

A reação a esse cenário, no qual o comércio de drogas em vários países ou regiões é predominante, é a tentativa de desencadear ações coordenadas de cooperação para combater a produção de drogas em diversas áreas. Essas ações isoladas têm gerado o “efeito balão”, deslocando os consumidores entre as substâncias entorpecentes, com amplo efeito nocivo para a saúde e a marginalização dos usuários de drogas. Portanto, o debate sobre o controle formal de dependentes de drogas deve ser considerado cuidadosamente, levando em conta os direitos individuais e as possíveis consequências sociais e políticas de qualquer tipo de ação nesse sentido.

3.1.1 Evolução e Consequências da Legislação Antidrogas Brasileira

Historicamente, o Brasil começou a regulamentar as substâncias entorpecentes a partir de 1938, com o Decreto-Lei nº 891 (Brasil, 1938), que se concentrava na Fiscalização de Entorpecentes. Essa base normativa foi incorporada pelo antigo Código Penal (Brasil, 1941), elaborado durante a gestão do presidente Getúlio Vargas, no artigo 281, que enfatizava normas relacionadas ao trabalhador e possíveis comportamentos desviantes, introduzindo uma forma de criminalização do consumo de drogas. No período de 1910 a 1930, também foram identificadas novas iniciativas estatais nesse contexto, como a abordagem do alcoolismo. Por exemplo, a iniciativa levou milhares de mulheres a promoverem a “semana antialcoólica”, com o apoio da Igreja Adventista no Brasil, realizando palestras e sermões sobre alcoolismo, tabagismo e temperança (Barbosa, 2005).

A partir da década de 1960, o país começou a implementar ações de combate às drogas propriamente ditas, com seus fundamentos voltados para a redução da oferta e uma abordagem repressiva. Nesse momento, traficantes e usuários passaram a ser indiscriminadamente encarcerados, consolidando uma estratégia de “redução da oferta”. Em 1974, por meio do Decreto nº 74.891, foi criado o Conselho de Prevenção Antitóxicos com o objetivo de coletar dados para facilitar o controle e a repressão das drogas. No entanto, o conselho não pôde cumprir sua função devido às restrições de acesso aos dados impostas pelo regime militar brasileiro (Melman, 2001).

Na década de 1980, por meio do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão, sob a gestão do Ministério da Justiça, foram criados os Conselhos Antidrogas e os Conselhos de Entorpecentes. No governo de João Figueiredo, por meio do Decreto nº 85.110, esses comitês foram estabelecidos em âmbitos federal, estadual e municipal, com foco na disseminação de informações sobre o tema da abstinência e repressão de substâncias (Mesquita, 2004).

Na década de 1990, houve a substituição do sistema anterior, dando origem ao SISNAD (Sistema Nacional Antidrogas) e à SENAD (Secretaria Nacional Antidrogas), cuja presidência era exercida pelo gabinete militar da presidência, atualmente denominado Gabinete de Segurança Institucional (GSI). Esse órgão representou uma estratégia política brasileira para demonstrar internacionalmente o compromisso com o combate às drogas. No entanto, a política

relacionada às substâncias entorpecentes só se desenvolveu de fato posteriormente, com a criação dos conselhos antidrogas em níveis estaduais e municipais. Em 1998, a SENAD, responsável pela coordenação, e a Política Nacional Antidrogas (PNAD) foram extintas, dando lugar à instituição do Conselho Nacional Antidrogas (CONAD).

Destaca-se que, a partir da Constituição Federal de 1988, surgiu um paradoxo na política criminal: apesar das grandes conquistas e do reconhecimento de direitos individuais, inclusive em favor de indivíduos encarcerados, também foram criadas leis com imposições severas para as condutas relacionadas às drogas. Em síntese, o tráfico de drogas passou a ser considerado crime hediondo, e houve um aumento do tempo de cumprimento de pena para concessão de benefícios penais (Machado; Palotti, 2015).

Apenas nos anos 2000, os cuidados com a saúde mental extensivos aos dependentes químicos passaram a ser definidos. A Lei nº. 10.216 (Brasil, 2001a) ficou conhecida como marco da reforma psiquiátrica no Brasil. Esses cuidados passaram a ser responsabilidade dos dispositivos da rede básica de saúde da federação, e os princípios do SUS – como universalidade, integralidade e assistência de forma contínua – integraram os cuidados com o dependente químico. Houve também o incentivo à descentralização dos serviços e atuação dos Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas (CAPS). Ainda em 2001, houve a aprovação da nova Política Nacional Antidrogas (PNAD), que, mesmo mantendo o enfoque proibicionista, apoiava a criação de estratégias de redução de danos na prevenção de doenças infectocontagiosas (Boarini, 2013).

A política de redução de danos (RD) foi uma estratégia de saúde pública adotada pela primeira vez no município de Santos (SP), em 1989, como forma de enfrentar grandes índices de transmissão de HIV pelo uso indevido de drogas injetáveis. Inicialmente, destinou-se apenas aos usuários de entorpecentes injetáveis, mas posteriormente assumiu o papel de estratégia de produção de saúde, ampliando sua oferta inclusive entre usuários de drogas. Em 2003, as políticas de redução de danos passaram a nortear a atuação do Ministério da Saúde, que deu atenção integral a usuários de álcool e outras drogas, além de fundamentar a política de saúde mental (Passos; Souza, 2011). A estratégia de redução de danos, por não se pautar na ideia de abstinência, chegou a ser confundida com uma espécie de apologia ao crime e incentivo ao uso de drogas, pairando entre dois mundos: do legal ao ilegal. Aos poucos, no entanto, ficou evidente

que a redução de danos não estimula o consumo de drogas, apenas reconhece que, dentre as pessoas que usam drogas, nem todas estão dispostas a se abster do vício; cabe, no entanto, fornecer e reforçar as informações a respeito das ações e efeitos das drogas, dos riscos e consequências advindas dessas substâncias.

Há ainda na história do país a Lei nº 11.343, de 2006, que dispõe sobre o SISNAD (Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas), que estabelece medidas de prevenção ao uso de drogas, normas para repressão – definindo crimes referentes ao tráfico de drogas – e reinserção social de usuários. Em 2019, a legislação foi substituída; a Lei nº 13.840 passou a priorizar políticas de internação de dependentes de drogas em instituições, como comunidades terapêuticas e hospitais psiquiátricos. Desde então, tem-se observado um processo de facilitação da internação compulsória de usuários e, de certa forma, de exclusão do programa de redução de danos.

Apesar dessa alteração da lei de 2006 para a de 2019, foram mantidos os dispositivos que tratavam da prevenção ao abuso de drogas, com a previsão de medidas de controle e repressão na oferta dessas substâncias. A nova versão da lei estabeleceu como princípio “o fortalecimento da autonomia e da responsabilidade individual” e descreveu também o “não uso, ou retardamento do uso” de entorpecentes.

Destaca-se que, ao não abranger a perspectiva da redução de danos, a Lei nº. 13.840/2019 adotou enfaticamente a abstinência ao uso de drogas. Foram implementados, assim, programas de prevenção em instituições de ensino público e privado; as atividades preventivas previstas devem estar fundamentadas em dados científicos, coibindo atos de preconceito e estigmatização dos serviços e dos usuários de drogas. A lei, ainda, deu continuidade à implementação de políticas sociais de âmbito federal por agentes de outras instâncias de governo, reforçando a crença de que “é no centro do sistema político que se pode discernir com mais nitidez as soluções adequadas aos problemas da agenda pública” (Almeida, 2005).

O histórico da criminalização das drogas ao longo do século XX permite visualizar o tratamento dado aos usuários de drogas sempre como repressivo; recentemente, é possível reconhecer avanços, mas a promoção de internações compulsórias perpetua a ideia de repressão, mesmo que dessa vez com fins de prevenção (Lemos et al., 2014). De modo geral, a história da

política de criminalização de drogas não foi bem-sucedida. A política de guerra às drogas também fracassou e não alcançou o resultado de erradicar ou controlar razoavelmente o narcotráfico. O que se percebe nas políticas existentes, quando da elaboração das Leis, é a constante violação dos direitos e garantias fundamentais (Carvalho, 2010). A criminalização do uso de drogas não encontra respaldo no princípio da lesividade, uma vez que o usuário prova a autolesão quando faz uso de substâncias entorpecentes. Não há, pois, como impingir ao próprio autor penas cujo objetivo é impor medidas de caráter público ante à conduta nociva à sociedade. Em tese, o bem jurídico tutelado seria a lesividade a direito de terceiros (D'Avila, 2009).

O aumento do uso de substâncias psicoativas e os seus consequentes custos sociais elevados têm justificado a adoção de políticas públicas voltadas para a saúde e a segurança pública (Laranjeira; Romano, 2003). A construção e efetivação dessas políticas são tarefas de alta complexidade, exigindo articulação e gestão intersetoriais por parte dos entes federativos e da sociedade civil. No caso específico do controle, prevenção e repressão ao uso de drogas, é necessária uma série de ações que envolvam todos os atores sociais (Almeida, 2005).

A política antidrogas brasileira segue, portanto, uma abordagem regulatória, baseada em decretos, portarias e leis que estabelecem a proibição e o controle. Essas imposições geralmente levam em consideração a relação entre custo e benefício dos processos de conflito e consenso. Os efeitos dessas tensões podem ser identificados na implementação das disputas políticas e suas influências nos programas e projetos em desenvolvimento (Frey, 2022). Por exemplo, destaca-se o art. 196 da Constituição Federal, que estabelece que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, o qual, por meio de políticas sociais e econômicas, deve buscar a redução do risco de doenças e outros agravos.

Com efeito, a questão das drogas mobiliza diversos setores, tanto favoráveis quanto contrários à política nacional relacionada ao tema, que se baseia na abordagem de repressão e abstinência, frequentemente associada ao narcotráfico e à violência. Essa política envolve, por um lado, a conquista de direitos e espaços de participação por parte de vários atores políticos e, por outro lado, mantém interesses diversos, como interesses comerciais, de atores governamentais, da mídia, de organizações não governamentais, da opinião pública, dos próprios usuários de drogas e da comunidade científica, todos centrados na questão das drogas para a implementação de ações de combate (Babor et al., 2003).

A punição pode ser compreendida como a experiência punitiva diante da permissão legal para a restrição da liberdade. Essa é uma medida política que merece precaução, pois permite a atuação do poder estatal de maneira arbitrária e autoritária; em outras palavras, não é possível implementar um tratamento diferenciado para determinados setores da população sem que ocorra a redução das garantias de todos os cidadãos (Zaffaroni, 2003). Existem experiências em países europeus no tratamento da dependência química, onde as taxas de mortes por abuso de drogas são elevadas; no entanto, a política baseada exclusivamente na internação demonstra ser ineficaz, com cerca de 97% dos pacientes sofrendo recaídas (Hughes; Stevens, 2010). Nesse sentido, o International Drug Policy Consortium afirma que tratamentos que visam a abstinência total como foco são insuficientes para a redução efetiva do uso de drogas e dos danos a ele associados. A ONU, no mesmo sentido, recomenda a extinção das internações compulsórias e dos centros de reabilitação, alegando que não há evidências de que tais métodos seriam mais adequados no tratamento de dependentes químicos (UNAIDS, 2012; UNODC, 2013).

As drogas, mesmo com leis severas e penas altas, continuam a movimentar um mercado armado e violento, evidenciando que a atual política sobre drogas não é suficiente para trazer segurança à sociedade. Com efeito, as leis brasileiras fundamentadas no proibicionismo geram a estigmatização e a marginalização dos usuários de drogas (Lemos et al., 2014). Visando à proteção da bioética e buscando instrumentalizar os vulneráveis e os excluídos para enfrentar as diversidades, inclusive no que se refere às drogas, a bioética se compromete com a moralidade dos problemas globais e serve de base teórica para abordar a questão das drogas ilícitas no âmbito global. A aplicação da bioética visa garantir a sobrevivência da humanidade (Schramm, 2008).

Evidentemente, o Estado tem o dever de atuar e intervir nessas questões, mas a forma como essa manifestação ocorre é o que mais importa. Cada vez mais se entende que a conduta governamental deve estar voltada para a redução de vulnerabilidades e, principalmente, para a prevenção. O contexto do consumo de drogas é um ambiente polêmico e complexo, que extrai a singularidade do sujeito e considera o peso de suas decisões sobre as relações sociais (Romera; Marcellino, 2010). Assim, tem-se uma preocupação em relação ao interesse da coletividade em ocupar espaços nas cidades que são afetados pela drogadição. Cabe aos formuladores de políticas e planejadores urbanos a formulação de políticas públicas que integrem as áreas de saúde,

assistência e segurança, a fim de abordar o problema e restabelecer as relações e o uso do espaço público pela sociedade como um todo.

A continuidade das tensões sobre como tratar a questão das drogas em políticas públicas continua a depender fortemente da intersectorialidade e da corresponsabilização entre os serviços oferecidos, das atividades de prevenção e da atuação dos profissionais que dão suporte a usuários e suas famílias. O caminho parece estar na colaboração mútua nessas relações, por meio da formação e celebração de parcerias com instituições do setor privado e outros segmentos sociais, com destaque para os movimentos sociais de saúde mental e sua associação com as universidades, que podem ser considerados protagonistas de controle social das políticas públicas sobre drogas (Tamatsu; Siqueiro; Prette, 2020).

3.2 DROGADIÇÃO: ENFOQUES POLÍTICOS E PROFISSIONAIS NA ATUAÇÃO

A definição de políticas públicas evidencia conflitos de interesses e arranjos produzidos nas esferas de poder que situam as instituições estatais e a sociedade (Hofling, 2001). O ciclo das políticas públicas compreende, em síntese, a formação de uma agenda, a formulação de propostas, a tomada de decisões, sua implantação, a avaliação do processo e a continuação (ou não) da política adotada (Brewer, Deleon, 1983). Especificamente sobre as políticas públicas relacionadas às drogas, há um “limbo” com os modelos proibicionistas e de redução de danos, sendo mantidas as recomendações da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e do Ministério da Saúde. Subjacente a essas estratégias estão posicionamentos de diferentes categorias profissionais da área policial, da assistência social, da saúde e da educação; grande parte dessas categorias compõe a máquina estatal e formam uma estrutura de interesses diversificados e conflitantes.

Reforça-se que a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) é o órgão responsável por coordenar as ações relacionadas à prevenção do abuso de drogas, com atenção tanto aos usuários quanto aos programas de reinserção, além de lidar com medidas de repressão ao tráfico. Como mencionado anteriormente, essa secretaria foi criada com o objetivo principal de reforçar, principalmente perante a comunidade internacional, o modelo adotado pelo Brasil

de repressão irrestrita às drogas (Garcia et al., 2008).

No combate à drogadição, alguns aspectos precisam ser considerados na formulação de políticas públicas. De um lado, temos os efeitos das políticas neoliberais desagregadoras, a violência relacionada ao tráfico de drogas, o comércio de armas e a corrupção policial. Por outro lado, existe a contraposição a esses problemas por meio de estratégias de inserção social (Tatsumi; Siqueiro; Prette, 2020). Portanto, além da dimensão técnica e da competência de cada uma das profissões envolvidas, as questões ideológicas desempenham um papel significativo na busca por soluções que tendam ao consenso.

3.2.1 Perspectiva da Assistência Social na Drogadição

No Brasil, especialmente na década de 1960, o debate sobre a drogadição foi abordado sob a perspectiva da assistência social, porém com um enfoque sanitário de natureza “medicalizante”. Esse enfoque restringiu-se a uma visão simplista do problema, mantendo-se distante de sua complexidade, e a assistência social foi oferecida com base em um diagnóstico médico. Isso resultou em um aumento da ótica higienista, que buscava remover as populações indesejadas dos centros urbanos (Foucault; Alvarez-Uíá; Varela, 1992).

Na atualidade, o uso problemático de drogas demanda uma variedade de serviços de apoio para os usuários e suas famílias. O acesso aos serviços de saúde e assistência social pode assegurar um mínimo de dignidade aos usuários desses recursos. A implementação de programas multidisciplinares e intersetoriais voltados para o cuidado relevante e a atenção integral é de extrema importância diante da situação de vulnerabilidade latente dos usuários de drogas (Gomes; Vecchia, 2018). Essa população, que vive e sobrevive nas ruas, apresenta uma tendência crescente, motivada por diversos fatores, como a pobreza, o desemprego, a ruptura dos vínculos familiares e de suporte, a migração motivada pela violência urbana e o uso problemático de álcool ou outras drogas (Silva et al., 2018).

Essa série de problemas demanda respostas institucionais que vão desde a atribuição de responsabilidade aos próprios usuários até o assistencialismo (Silveira, 2017). Nesse contexto, o Serviço Social busca posicionar-se com um conjunto de informações capazes de revelar as questões sociais decorrentes do uso de drogas. A contribuição dessa área abrange a construção e desenvolvimento de propostas de políticas na área, as quais normalmente servem de suporte

para políticas públicas de intervenção preventiva ou curativa.

A assistência social é orientada por princípios como a integralidade da proteção e a indivisibilidade dos direitos humanos, configurando-se como um direito fundamental das políticas de proteção social. Essa perspectiva se consolida nas normas e no reconhecimento dos direitos socioassistenciais. Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 e da LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social), a assistência social passou a ser definida como política pública que assegura o direito à assistência social a quem dela necessitar, fundamentado no princípio da universalidade de acesso e no conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade (Silveira, 2017).

As políticas de assistência social historicamente têm desempenhado um papel funcional na abordagem da desigualdade social e da questão da drogadição. No entanto, também estão associadas a mecanismos de controle sobre indivíduos e famílias, à criminalização da pobreza e à limitação de oportunidades. Essas políticas têm sido empregadas tanto para integrar pessoas a programas sociais quanto para controlar aqueles que não se conformam com a lógica instituída, resultando em efeitos adversos como subalternização, institucionalização, patologização e segregação social. É, portanto, essencial que as políticas de assistência social sejam reavaliadas de forma a garantir a dignidade e os direitos dos usuários de drogas, evitando estigmas e preconceitos e promovendo a inclusão social (Silveira, 2017).

A assistência social mantém seus princípios e bases, seguindo as previsões da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) (Lei n. 8.742/93, alterada pela Lei 12.435/11). Tais leis visam à descentralização burocrática e à implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que é o modelo de gestão utilizado no Brasil para operacionalizar as ações de assistência social. Esse modelo tem contribuído para o desenvolvimento humano, bem como para as políticas de educação, saúde e assistência social, alinhando-se aos objetivos constitucionais de redução da pobreza e estruturação das políticas de proteção aos direitos humanos. O SUAS representa um projeto de implantação de uma rede de proteção e ainda mantém sua relevância como principal deliberação da Conferência Nacional de Assistência Social realizada em 2003.

A Lei nº 7.053, de 2009, instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR), que aborda os direitos da população que vive em situação de rua, incluindo

pessoas que fazem uso de drogas. Essa política tem como objetivo garantir o respeito à pessoa humana, o direito à convivência familiar e comunitária, a valorização e respeito à vida e cidadania, bem como o acesso ao direito à saúde, com atendimento e serviços profissionais de forma humanizada. A finalidade é concretizar os princípios da equidade, universalidade, integralidade e igualdade do Sistema Único de Saúde (SUS) para essa população vulnerável.

As políticas setoriais e transversais de defesa de direitos possuem especificidades quanto ao grau de descentralização, o que mantém desafios para avançar na descentralização e superar a lógica de vinculação e subordinação entre os entes estatais municipais e estaduais. Outro desafio tem sido o envolvimento da sociedade civil em questões governamentais, visando à democratização deliberativa da política. A descentralização com atuação intersetorial é considerada indispensável, principalmente frente à complexidade das cidades (Silveira, 2017).

3.2.2 Desafios da Segurança Pública frente à Drogadição

A dependência química pode ter impactos negativos além da esfera individual, afetando a segurança e a saúde de toda a sociedade. O uso de drogas apresenta desafios para a governança pública em duas perspectivas: saúde e segurança (Pryce, 2012; Soyer; Schumann, 2015; Labate et al., 2016; Macgregor, 2017). O problema das drogas na sociedade pode ser compreendido como um problema mal estruturado, no qual não há clareza de critérios para a avaliação de hipóteses, não sendo possível delimitar as variáveis das hipóteses, e o conhecimento existente sobre o problema não é suficiente para a escolha de alternativas (Saboya, 2013).

O convívio em sociedade apresenta desafios que vão além das questões individuais. Em relação à democracia, a participação social tem raízes na cidadania, cujo objetivo é libertar, gerar diálogos e problematizar a realidade (Freire, 2001). O caráter participativo coloca os sujeitos como atores responsáveis pela busca de soluções para problemas coletivos. A questão das drogas se torna relevante pela sua importância social e política, especialmente diante dos problemas relacionados à segurança pública, frequentemente estruturados “por pressão, influência ou manobras de dentro ou de fora do governo” (Jacobs, 2011).

O mercado de drogas e a legislação proibicionista, diante do uso descontrolado de drogas, representam um problema. Esse mercado tem alta demanda e oferece comércio com altas margens de lucro, gerando indiretamente uma economia de redes criminosas (UNODC, 2018).

A associação das políticas proibicionistas à questão das drogas pode resultar em aumento de violência e mortalidade, uma consequência da chamada ‘guerra às drogas’ (Tamatsu; Siqueiro; Prette, 2020). Nesse enfoque da segurança pública, as respostas mais recorrentes são de repressão ao tráfico e a tentativa de efetiva punição, que são soluções jurídico-penais diante da comercialização que movimenta um mercado mundial bilionário de estimados US\$ 320 bilhões (UNODC, 2018). Além da comercialização de drogas, que preocupa tanto a segurança pública, ainda persistem questões criminais, pois o consumo de drogas vincula-se ao crime organizado, tanto no âmbito local quanto no âmbito mundial. Isso gera fragilidades nas políticas de segurança pública e nas instituições de controle público (Ferreira; Penna, 2005).

A dependência química, em âmbito local, está relacionada a um sistema alimentado pela vulnerabilidade de indivíduos, famílias e comunidades, causada pela falta de oportunidades de emprego, lazer, mobilidade, acesso à saúde e a bens de consumo (Ribeiro; Ribeiro, 2006). Essas carências são consideradas fatores de risco e podem contribuir para o acesso às drogas com mais facilidade, incluindo a pobreza, mudanças sociais, permissividade cultural, profissão, normas e a falta de políticas sobre drogas. A OMS descreve como fatores de proteção a integração social, controle social, experiências de vida positivas e estabilidade econômica (OMS, 2014).

A desintegração do tecido social possui, evidentemente, uma séria vinculação com o recrutamento para atividades ilícitas, onde os jovens pobres, desempregados, presidiários ou órfãos podem se tornar uma força de trabalho potencial para organizações criminosas. A fragilidade social pode se transformar em fator desencadeador para a inserção em práticas e organizações criminosas, onde o indivíduo ignorado pela sociedade passa a fazer parte de um grupo com suas próprias regras e história, adquirindo uma identidade própria e fidelidade à organização criminosa (Von Lampe, 2008).

Logo, o crime organizado e as drogas mantêm estreita ligação com a drogadição descontrolada, gerando problemas em cadeia crescentes e em atuação, mencionados pela ONU e pelo Escritório das Nações Unidas como o “crescente movimento de tudo”. Diante da globalização, a relação do crime organizado com a tecnologia é, sem dúvida, preocupante, pois propicia o aumento da criminalidade e lucros extraordinários para as organizações criminosas no mercado ilegal das drogas. O problema de segurança pública relacionado às organizações criminosas e ao mundo ilícito das drogas não tende a ser predatório, mas parasitário. Isso significa

que o crime organizado não atua para dominar ou destruir a estrutura social, mas sim para se aproveitar dela, tornando o problema crônico e de difícil solução (Cepik, Borba, 2011).

A abordagem convencional para tratar a criminalidade se baseia em três eixos: (I) dissuasão, que envolve as penas e sanções aplicadas; (II) a inabilitação e o encarceramento dos infratores da lei, e; (III) o tamanho da força policial (Piquet, 2009). O desenvolvimento do aparato penal tende a acreditar que quanto mais penas, cadeias e policiais, maior será a capacidade de eliminar a delinquência (Cálix, 2007). Diante da vulnerabilidade, o indivíduo que sofre com o vício em drogas, juntamente com a fragilidade de sua cidadania, torna-se ainda mais suscetível a danos. A coletividade, por sua vez, muitas vezes não possui condições de reagir, o que pode gerar situações individuais, coletivas e institucionais que não são socialmente justas, levando a graves crises de convivência entre a sociedade. O consumo descontrolado de drogas, além de afetar a saúde e o bem-estar do usuário, pode levar a comportamentos que envolvem o cometimento de crimes, o aumento da criminalidade como um todo e, em última instância, o fortalecimento do crime organizado (Pimentel; Soares, 2006; Misse, 2006).

Assim, para superar a vulnerabilidade coletiva decorrente do uso desenfreado de drogas, é necessário reconhecer que esse consumo em locais públicos tem um impacto direto na urbanidade e no espaço urbano. A realidade social e política de lugares construídos que foram res- tritos, mas que a indisciplina social transformou ao longo do tempo, reflete nas políticas insti- tuídas para a solução do problema (Aguiar; Netto, 2012). As estratégias por parte do poder público, os investimentos e questões estruturais, em conjunto com a função protetiva da família, da sociedade e do Estado, podem desempenhar um papel importante na superação de práticas psicologizantes e de culpabilização nessas áreas (Carmo; Guizardi, 2018).

Trata-se de um aparelho penal voltado à penalização e encarceramento, o que torna o problema oneroso aos cofres públicos e possivelmente ineficaz ao fim pretendido. Esse fim seria a extinção dos crimes, mas os meios proporcionados pelo sistema penal são insuficientes. A política de combate às drogas, de forma repressiva, assim como a punição dos crimes envol- vendo de forma direta e indireta o uso e consumo de drogas, demonstra efeitos colaterais que não resolvem a questão da segurança pública. O resultado tem sido apenas a superlotação e a deterioração de presídios, o crescimento da violência institucional, a ineficiência do processo penal e a autonomização das forças policiais (Cálix, 2007; Carranza, 2004; Soares, 2006).

Por sua vez, o problema de segurança pública relacionado à drogadição descontrolada surge do estágio de total dependência do usuário de drogas, que não consegue mais manter suas atividades e passa a viver em um ciclo vicioso. Isso coloca o usuário em uma situação de vulnerabilidade extrema, levando-o a buscar drogas e álcool na rua quando já não tem mais laços de identidade. Como resultado, ele geralmente entra em conflito com os interesses da sociedade, por exemplo, ao se envolver em uma cadeia de crimes, tornando-se um problema para a sociedade e para a Lei.

3.3 Impacto das Políticas Antidrogas no Espaço Público Urbano

As políticas antidrogas exercem um impacto significativo no espaço público, influenciando de maneiras diversas a forma como a sociedade aborda o consumo e a venda de entorpecentes. De forma resumida, os efeitos dessas políticas podem ser observados através de:

- (I) *Aumento da repressão policial*: Muitas políticas antidrogas baseiam-se na repressão policial para combater o tráfico e o uso indevido de substâncias ilícitas. Isso resulta em um incremento da presença policial em espaços públicos, intensificando abordagens e revistas, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social;
- (II) *Criminalização dos usuários de drogas*: Algumas políticas adotam uma postura punitiva em relação aos usuários, tratando-os como criminosos. Esta abordagem pode acarretar estigmatização e discriminação em espaços públicos;
- (III) *Aumento da violência*: A intensificação da repressão policial e a criminalização dos usuários podem elevar os níveis de violência urbana, tanto pelas forças de segurança quanto por traficantes, conforme indicado por Zaluvar (2002) e Fernandes (2004);
- (IV) *Aumento da insegurança*: A presença de traficantes em espaços públicos pode intensificar a sensação de insegurança, particularmente em áreas com comércio intenso de drogas, segundo Zaluvar (2002) e Fernandes (2004);
- (V) *Redução da oferta de drogas*: Políticas antidrogas eficazes podem resultar na diminuição da oferta de drogas em espaços públicos, contribuindo para um aumento da sensação de segurança e prevenção do uso indevido de substâncias ilícitas.

É importante destacar que as políticas antidrogas nem sempre alcançam efetividade vislumbradas por diferentes segmentos da sociedade e que algumas abordagens, como a criminalização dos usuários de drogas, podem acarretar efeitos adversos na saúde pública e na segurança. Por essa razão, parece ser relevante que as políticas relacionadas às drogas sejam cuidadosamente planejadas e fundamentadas em evidências, considerando os múltiplos fatores que influenciam o consumo de drogas e a segurança pública. Esta observação é essencial na avaliação das estratégias de políticas públicas. Enfatiza a importância de uma abordagem ampla e multidimensional, que leve em conta as complexas interações sociais, econômicas e culturais que influenciam o uso de substâncias ilícitas e seus impactos na comunidade urbana. Assim, a formulação de políticas efetivas exige um entendimento aprofundado dessas dinâmicas, promovendo intervenções que controlem o problema para indivíduos e famílias e, ao mesmo tempo, mitiguem suas consequências negativas para a sociedade.

A existência dessas políticas públicas pode exercer influência na percepção do espaço urbano de várias maneiras, e isso pode variar de acordo com o tipo de política e o contexto em que é implementada. Dois aspectos principais parecem exemplificar a relevância das políticas públicas antidrogas na percepção do espaço urbano: (I) *Melhoria da qualidade de vida da população*: Programas de saúde, educação, transporte, habitação e saneamento, que estabelecem melhores condições de vida, tendem a fazer com que a população se sinta mais segura e satisfeita com o ambiente em que reside. Isso contribui para uma percepção mais positiva do espaço urbano; (II) *Redução da criminalidade*: A criação e aplicação de programas de segurança pública, iluminação pública, monitoramento e vigilância podem resultar na diminuição da criminalidade. Isso, por sua vez, contribui para uma percepção mais segura do espaço urbano, incentivando um aumento na frequência e utilização das áreas públicas. Esses aspectos ressaltam a interconexão entre políticas públicas e a maneira como os cidadãos percebem e vivenciam o espaço urbano. Mostra como estratégias governamentais podem influenciar diretamente a qualidade de vida e a sensação de segurança das comunidades urbanas, enfatizando a importância de abordagens integradas para promover ambientes urbanos mais saudáveis e seguros.

Efetivamente, as políticas no âmbito da segurança podem desempenhar um papel central na redução direta do consumo de drogas, com implicações positivas tanto na saúde da população quanto na segurança pública. Vale ressaltar que a diminuição do consumo de entorpecentes

pode resultar na redução de casos de violência urbana, como assaltos, furtos e roubos, além de contribuir para a prevenção de doenças associadas ao uso de drogas, como HIV, hepatite e outras infecções.

Adicionalmente, as políticas públicas relacionadas à assistência social no contexto anti-drogas podem oferecer tratamento e acompanhamento para pessoas que já enfrentam problemas relacionados ao consumo de drogas, auxiliando-as em sua recuperação e no retorno a uma vida mais saudável e produtiva. Isso também pode contribuir para a diminuição dos custos relacionados à saúde e à segurança pública, uma vez que indivíduos em tratamento tendem a ter menos probabilidade de se envolver em situações de risco ou de precisar de atendimento médico de emergência.

Em resumo, as políticas públicas antidrogas, operacionalizadas por políticas urbanas locais, parecem desempenhar um papel fundamental ao promover a conscientização sobre os riscos do uso de drogas e ao incentivar o envolvimento da sociedade na prevenção do consumo de substâncias ilícitas. Isso fortalece a comunidade e aumenta a participação cidadã na construção de uma cidade mais segura e saudável. Nessa linha, procura-se avançar nessa investigação, que busca compreender integradamente políticas de segurança, saúde e assistência social como essenciais para abordar os desafios relacionados ao consumo de drogas nas áreas urbanas.

4 BASES ONTOLÓGICAS, METODOLÓGICAS E EPISTEMOLÓGICAS

A pesquisa possui bases ontológicas que se fundamentam na compreensão da realidade social, onde se reconhece a existência de uma unidade constituída para partir da complexa interação entre indivíduos e instituições no contexto do uso de drogas, das amplas políticas públicas associadas e da sua concretização por meio de políticas urbanas localmente situadas. A epistemologia subjacente se apoia na crença de que o conhecimento é construído por meio da análise crítica de dados empíricos e teóricos, com o objetivo de entender as dinâmicas sociais que refletem o processo de endogeneização de tais políticas em contextos urbanos específicos.

Para abordar essa complexidade, a pesquisa adotou uma abordagem metodológica mista, combinando métodos qualitativos e quantitativos. Os métodos qualitativos permitiram uma análise aprofundada do contexto de onde partem as percepções e experiências dos participantes, enquanto os métodos quantitativos possibilitaram a coleta de dados em larga escala para identificar tendências e padrões percebidos pelos sujeitos urbanos localmente situados. Esse enfoque metodológico permitiu uma compreensão ampliada das interações entre indivíduos, instituições, políticas públicas e políticas urbanas no contexto do uso de drogas.

A pesquisa, nessas perspectivas, foi impulsionada por motivações tanto intelectuais quanto práticas. Por um lado, havia o desejo de adquirir conhecimento, enquanto, por outro lado, buscava-se catalisar mudanças efetivas. Nesse sentido, a análise do comportamento diante do contexto institucional, à luz das teorias das instituições, foi abordada de forma ampla, utilizando métodos qualitativos e quantitativos baseados em dados empíricos (Ribeiro, 2012). Especificamente no âmbito dos estudos sociais e seus fenômenos, a pesquisa institucional proporcionou uma visão sistemática da dimensão humana, considerando cuidadosamente as implicações das estruturas, domínios e campos organizacionais (Machado-da-Silva et al., 2010).

A pesquisa realizada enfocou principalmente a exploração de estudos de caso, uma abordagem recomendada por Yin (2011; 2015) para investigações dessa natureza. No que diz respeito aos métodos empregados, foi classificada como pesquisa bibliográfica, uma vez que utilizou leis e artigos acadêmicos como base teórica para o estudo. Além disso, a pesquisa incluiu um levantamento com a aplicação de questionários como método de coleta de informações.

Essa abordagem combinada permitiu uma investigação ampla e fundamentada nos princípios da pesquisa qualitativa e quantitativa.

A metodologia adotada combinou a abordagem qualitativa, que foi essencial para compreender as experiências e perspectivas dos participantes, com a abordagem quantitativa, que desempenhou um papel fundamental na coleta de dados em larga escala para identificar tendências, padrões e diferenças estatisticamente significativas nas percepções dos cidadãos. A análise quantitativa permitiu uma compreensão mais ampla da prevalência de determinadas opiniões ou atitudes em relação aos temas em estudos.

Além disso, a pesquisa também investigou as políticas urbanas relacionadas ao uso de drogas em Itumbiara e Goiatuba. Isso envolveu a análise de diversas leis municipais que regulamentam o tratamento da questão das drogas nesses municípios (Quadro 1), incluindo a criação de conselhos e fundos municipais específicos. Essa análise contextualizou a pesquisa dentro do quadro legal e institucional das cidades, contribuindo para uma compreensão mais contextualizada das dinâmicas envolvidas.

Quadro 1 - Arcabouço legal sobre drogas nos municípios de Goiatuba e Itumbiara

GOIATUBA		
Lei	Ano	Descrição
Lei Municipal nº 2.688	2011	Conselho Municipal sobre Drogas
Lei Municipal nº 2.816	2014	Fundo municipal de Políticas sobre Drogas
Lei Municipal nº 3.044	2017	Política de Assistência Social do município
ITUMBIARA		
Lei	Ano	Descrição
Lei Ordinária nº. 3.483	2007	Campanhas “Antidrogas” nas escolas
Lei Municipal nº 4.041	2010	Conselho Municipal Antidrogas
Lei Municipal nº 4.374	2013	Conselho e Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas
Lei Municipal nº 4.456	2014	Semana municipal conscientização e prevenção drogas
Lei Municipal nº 4.588	2015	Alteração sobre o conselho municipal antidrogas
Lei Municipal nº 4.655	2015	Alteração sobre o conselho municipal antidrogas
Lei Municipal nº 4.844	2018	Obrigatoriedade campanhas antidrogas escolas públicas e privadas

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

A Figura 2 desempenhou um papel central na visualização da estrutura do processo de investigação adotado neste trabalho de doutoramento. Ela esquematizou sequencialmente como a abordagem temática foi sendo progressivamente refinada ao longo da pesquisa para construir a transição entre a discussão puramente teórica com a realidade brasileira. Inicialmente, o estudo tinha como ponto de partida conceitos amplos relacionados ao uso de drogas e à legislação em espaços públicos, para obter uma visão panorâmica do contexto. À medida que a pesquisa

avançou, a abordagem temática foi direcionada para políticas específicas em vigor no Brasil, o que representou um refinamento significativo. Isso evidenciou a transição do âmbito mais amplo para uma perspectiva “micro”, na qual o foco se concentrou nos municípios de Itumbiara e Goiatuba. Essa mudança de escala permitiu uma análise mais aprofundada dos contextos legais e sociais que caracterizam esses locais, ampliando a compreensão das dinâmicas relacionadas ao uso de drogas e às políticas urbanas.

Figura 2 - Organização e estrutura da pesquisa



Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Mais detalhadamente, a Figura 2 mostra a seção de “Introdução”, que estabelece o contexto e delinea os fundamentos do estudo, incluindo tema, objetivos, problema e perguntas de pesquisa. A seção seguinte, “Drogas e Espaço Público”, examina a complexa relação entre a presença de drogas nas cidades e o impacto disso no uso e na regulamentação dos espaços públicos. Avançando, a parte intitulada “Políticas sobre Drogas no Brasil” trouxe uma análise das políticas nacionais, contemplando as estratégias legislativas e de saúde e segurança pública operacionalizadas no âmbito do Poder Executivo. Seguiu-se uma investigação mais contextualizada nas “Políticas sobre Drogas em Itumbiara e Goiatuba”, onde a pesquisa direciona seu olhar para a aplicação e efeitos das políticas nacionais no contexto destas duas cidades distintas, ressaltando suas características e desafios únicos.

A “Metodologia” esclarece os métodos de coleta e processamento de dados adotados, essencial para validar a pesquisa. Isso leva ao “Estudo de Caso”, onde as informações coletadas de Itumbiara e Goiatuba são analisadas em detalhe, proporcionando um exame aprofundado das percepções e realidades locais em relação às políticas de drogas. A estrutura conclui com a

seção “conclusões”, resumindo os achados principais, discutindo suas repercussões teóricas e práticas, e refletindo sobre as contribuições do estudo para uma compreensão mais profunda da interação entre políticas de drogas e urbanismo, ao mesmo tempo que considera limitações e sugestões para pesquisas futuras.

Essa disposição piramidal da estrutura sugere um desenvolvimento progressivo e concentrado da pesquisa, onde cada segmento se aprofunda nos aspectos relevantes do estudo, culminando em uma compreensão detalhada e fundamentada das políticas de drogas nas dinâmicas urbanas especificamente nas cidades de Goiátuba e Itumbiara.

4.1 Desenho Metodológico

No âmbito do Estudo de Caso, a primeira fase da investigação se mostrou fundamental para construir uma narrativa contextualizante. Nessa etapa, o foco estava na coleta e interpretação de informações em uma escala “micro”, direcionada especificamente para os municípios de Itumbiara e Goiátuba. Essa abordagem qualitativa permitiu uma análise aprofundada das realidades locais, levando em consideração os contextos legais e sociais que caracterizam esses espaços específicos. O uso das categorias e variáveis delineadas na Tabela 1 (item 4.2) desempenhou um papel fundamental nesse processo, fornecendo um arcabouço conceitual sólido para a análise. Portanto, essa primeira fase da pesquisa teve como principal objetivo a compreensão aprofundada das dinâmicas relacionadas ao uso de drogas e às políticas urbanas nos municípios em estudo.

As fontes de informação utilizadas na pesquisa abrangeram bases documentais e relatórios técnicos, que foram obtidos através de uma colaboração com as organizações públicas locais. Essa colaboração foi fundamental para acessar informações detalhadas e atualizadas sobre os municípios de Itumbiara e Goiátuba, o que permitiu a exploração mais sintonizada com as dinâmicas e peculiaridades desses municípios, especialmente com a análise embasada nos contextos legais e sociais que definem essas localidades específicas. Isso contribuiu para a compreensão dos aspectos práticos da pesquisa e abriu portas para o desenvolvimento de abordagens teóricas mais profundas e embasadas em evidências.

Portanto, a colaboração com as organizações públicas locais e o uso de fontes documentais e relatórios técnicos foram elementos altamente relevantes para a qualidade e a consistência da pesquisa, fornecendo uma base sólida para a análise das políticas urbanas e do uso de drogas nos contextos urbanos dos municípios de Itumbiara e Goiátuba.

4.2 População e amostra

Na fase quantitativa, a determinação do número de entrevistados na área urbana de cada cidade foi conduzida utilizando a técnica de Amostra Aleatória Estratificada, conforme descrito por Scheaffer et al. (1986). Esta abordagem estratégica permitiu uma seleção representativa dos participantes, levando em consideração a estratificação da população urbana. No que diz respeito ao equilíbrio de gênero, a definição das quantidades de entrevistados foi baseada em uma abordagem simples de representação proporcional. Isso significou que a amostra contemplava os segmentos masculino e feminino da população que residiam na área urbana, conforme indicado na Tabela 1. Essa abordagem visou assegurar uma representatividade equilibrada a partir dessa paridade, bem como das diferentes possibilidades de segmentação demográfica desse público, permitindo uma análise mais segura das percepções e experiências relacionadas ao uso de drogas e às políticas urbanas nos municípios em estudo.

Tabela 1 - Plano amostral da pesquisa

CIDADES	MUNICÍPIO	ÁREA		AMOS- TRA UR- BANA	HABITANTES		AMOSTRA		AMOS- TRA TO- TAL
		RURAL	URBANA		HOMENS	MULHERES	HOMENS	MULHERES	
Itumbiara	106,845	3,942 4,24%	89,000 95,76%	287	52,675 49,30%	54,170 50,70%	141	146	287
Goiatuba	34,307	2,547 7,84%	29,934 92,16%	97	17,129 49,93%	17,510 51,04%	48	49	97
Total de entrevistados na pesquisa nas duas cidades									384

Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Os dados obtidos com a aplicação do questionário refletem uma distribuição equilibrada das entrevistas entre as duas localidades, em conformidade com a amostragem previamente definida. Em Goiatuba, 68 participantes se identificaram como do gênero feminino, enquanto 59 se identificaram como do gênero masculino, sem nenhum participante optando pelas categorias “outros” ou “prefiro não declarar”. Já em Itumbiara, participaram 166 indivíduos do gênero feminino e 160 do gênero masculino, com um participante se identificando na categoria “outros” e três na categoria “prefiro não declarar”. Esses resultados demonstram que a amostra coletada atendeu de forma satisfatória aos critérios estabelecidos previamente. Os números mostram uma representação adequada da população urbana de Goiatuba (97) e de Itumbiara (287) e confirmam a validade da amostra, considerando um nível de confiança de 95% e uma margem de erro de 5%, conforme planejado.

Os dados coletados resultaram na impossibilidade estatística de considerar quantitativamente as categorias “outros” ou “prefiro não declarar” devido à natureza dessas categorias, que não fornecem informações quantitativas para análise estatística. Em pesquisas quantitativas, os dados são coletados e categorizados com o objetivo de quantificar variáveis e identificar padrões numéricos. No entanto, essas duas categorias não fornecem valores numéricos suficientes que possam ser analisados estatisticamente. A inclusão dessas categorias poderia introduzir viés e tornar os resultados menos representativos. Portanto, no que diz respeito a essas categorias, o mais recomendável seria desenvolver pesquisas futuras por métodos qualitativos ou quantitativos para compreender as percepções desses grupos, mas, provavelmente, não por meio de comparações com os grandes grupos que compõem aquelas sociedades locais.

4.3 Instrumento de coleta de dados

O questionário desenvolvido para esta pesquisa foi estruturado em duas seções distintas. A primeira seção concentra-se na coleta de informações para definir o perfil do respondente, incluindo sua cidade de residência, ano de nascimento, profissão (se aplicável), nível de escolaridade, gênero e faixa de renda. Essas informações foram essenciais para a construção do perfil desses indivíduos e a subsequente criação de grupos de análise. Na segunda seção, o questionário abrangeu um conjunto de questões relacionadas às duas áreas de interesse da pesquisa: políticas urbanas e questões associadas ao uso de drogas com impacto na comunidade local. Nesta seção, os respondentes foram solicitados a indicar seu grau de concordância ou discordância em relação a cada afirmação apresentada. Isso permitiu uma análise aprofundada das percepções e opiniões dos participantes sobre esses temas.

A avaliação das variáveis (Tabela 1) tratadas pelo questionário ocorreu com base em Escala Likert de cinco categorias de resposta: concordo, concordo em parte, não sei, discordo em parte, e discordo. A escolha dessa escala ocorreu em razão da facilidade de compreensão pelo entrevistado e pela rapidez de aplicação, exigindo que os entrevistados expressem o grau de concordância ou discordância com cada afirmação sobre objeto de estudo (Bisquerra; Pérez-Escoda, 2015). Uma das vantagens desse instrumento está em ser menos dispendioso quanto à aplicação e evitar vieses potenciais impostos pelo entrevistador. Ademais, permite configurar

um cenário em que os respondentes se sentem mais seguros e à vontade para expressarem pontos de vista em condições de anonimato (Malhotra, 2001).

Nos quadros 1 e 2, as **variáveis constitutivas** referem-se às categorias amplas que abordam diferentes dimensões da questão das drogas em uma cidade. Elas representam os construtos gerais que estruturam a pesquisa. As **variáveis operacionais**, por sua vez, são conceitos mais detalhados, que foram mensurados diretamente pelas frases apresentadas para os entrevistados na forma de questão. Foram mensuradas por meio de uma escala Likert composta pelas alternativas 1-Concordo, 2-Concordo parcialmente, 3-Não sei, 4-Discordo parcialmente e 5-Discordo. Essa estrutura sistematiza a coleta de dados, orienta a análise detalhada das medidas agregadas nessas variáveis para compreender de forma mais abrangente as questões relacionadas ao uso de drogas na cidade.

Para fins de interpretação, conforme indicado em nota em cada um dos gráficos estilo “radar” na seção de apresentação e análise dos resultados, houve uma conversão da escala Likert de um a cinco para a escala de zero a dez, a fim de tornar a visualização mais intuitiva. A conversão foi realizada multiplicando-se por dois as médias obtidas na primeira escala. As análises subsequentes foram realizadas considerando a escala original de um a cinco.

Quadro 1 – Estrutura multiescalar conceitual

Variáveis constitutivas	Variáveis operacionais	Questão
1) Nível federal: Envolve as leis e regulações que governam o porte, uso e comércio de drogas em todo o território nacional, além da eficácia das políticas antidrogas brasileiras.	Legalização do Porte de Drogas	24) O porte de drogas para uso deve ser permitido por lei federal.
	Regulamentação do Uso de Drogas	25) O uso de drogas deve ser regulamentado por lei federal.
	Liberação do Uso de Drogas	30) O uso de drogas deve ser liberado por lei federal.
	Regulamentação do Comércio de Drogas	35) O comércio de drogas deve ser regulamentado por lei federal.
	Proibição Legal das Drogas	38) O uso de drogas deve ser proibido por lei federal.
	Eficiência de Políticas Antidrogas Nacionais	45) As políticas públicas antidrogas no Brasil são eficientes.
	Obrigações Sociais de Controle	53) A sociedade brasileira tem a obrigação de controlar o uso de droga pelas pessoas.
2) Nível do município: engloba as políticas públicas e ações de segurança e assistência social no âmbito das relações institucionais municipais que visam combater o uso e tráfico de drogas, e a adequação dessas políticas às necessidades locais, incluindo a reinserção social e a prevenção.	Eficiência das Políticas de Segurança	27) As políticas públicas de segurança no meu município são eficientes no combate ao tráfico de drogas.
	Atuação da Justiça Contra o Tráfico	34) Os órgãos da justiça (juizes e promotores) aqui no município atuam adequadamente no combate ao tráfico de drogas.
	Assistência Social Contra Drogas	40) As políticas públicas de assistência social oferecidas no meu município são eficazes no combate às drogas.
	Políticas para Jovens	43) No meu município, as políticas de assistência social e segurança pública relacionadas às drogas

		são adaptadas para atender às necessidades dos jovens.
	Desarticulação de Organizações Criminosas	44) A segurança pública no meu município é capaz de desarticular organizações criminosas ligadas ao tráfico de drogas.
	Articulação de Órgãos Contra Drogas	46) Existe uma articulação eficiente entre os órgãos de assistência social e segurança pública no combate às drogas no meu município.
	Divulgação de Riscos	50) A informação sobre os riscos do uso de drogas é amplamente divulgada em meu município.
	Programas de Prevenção	51) Os programas de prevenção ao uso de drogas no meu município são adequados e abrangem diferentes faixas etárias.
	Reinserção Social	52) As ações de reinserção social de usuários de drogas no meu município são eficazes.
	Capacitação em Políticas de Assistência e Segurança	56) O poder público do meu município promove a capacitação (treinamento) dos profissionais envolvidos com as políticas de assistência social e segurança pública relacionadas às drogas. .
	Assistência Social para Vulneráveis	58) A assistência social no meu município atende adequadamente às necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade relacionada ao uso de drogas.
3) Nível da cidade: relaciona-se com a percepção dos cidadãos sobre a gravidade do problema das drogas, a eficácia das políticas públicas antidrogas e as ações políticas dentro de uma cidade específica.	Prevenção via Atividades Esportivas e Culturais	19) As atividades esportivas e culturais na minha cidade são utilizadas como estratégia para prevenção ao uso de drogas.
	Drogas como Problema Policial	21) O uso de drogas é um problema de polícia importante para a cidade.
	Gravidade Atual do Uso de Drogas	29) O problema atual de uso de drogas na nossa cidade é mais grave do que há 10 anos atrás.
	Campanhas Educativas e Redução da Drogadição	36) As campanhas educativas sobre drogas no meu município são eficazes para reduzir a drogadição.
	Drogas como Problema de Saúde	37) O uso de drogas é um problema da saúde importante na cidade.
	Comparação com Alcoolismo	41) Considero que o problema com uso de drogas aqui na cidade é mais grave que o alcoolismo.
	Papel das Escolas na Prevenção	42) A participação das escolas da cidade é importante para a prevenção ao uso de drogas.
	Ação Política Contra Drogas	47) Os políticos da cidade agem adequadamente para evitar o uso de drogas.
	Eficiência de Política Pública Local	48) A política pública antidrogas da minha cidade é mais eficiente que a média brasileira.
	Acesso à Assistência Social	55) O acesso aos serviços de assistência social pelos usuários de drogas é fácil aqui na cidade.
	Comparação com Tabagismo	57) Considero que o problema com o uso de drogas aqui na cidade é mais grave que o tabagismo (uso de cigarro de fumo).
	Criminalidade e Consumo de Drogas	60) A elevação da criminalidade da cidade é resultado do consumo de drogas.
	Solução para o Problema de Drogas	61) Acredito que o problema das drogas na nossa cidade tem solução.
4) Nível societal local: Aborda as opiniões e participação cidadã ampliada como fator crucial para abordar o problema	Resolução Futura do Problema de Drogas	23) Eu acredito que problema de drogas na cidade vai ser resolvido totalmente no futuro.
	Convivência com Dependentes	28) Existe boa convivência da população com dependentes de drogas nas ruas da cidade.

das drogas e na importância da interação entre indivíduos e a sociedade para resolver questões relacionadas ao uso de drogas.	Identificação de Dependentes	31) Os dependentes de drogas devem ser identificados/cadastrados pela prefeitura da cidade.
	Participação Cidadã	54) A participação dos cidadãos é importante para resolver o problema das drogas.
5) Espaço público local: refere-se a áreas comuns dentro de uma cidade, como ruas, parques e praças, que são afetadas pela presença ou ausência de serviços de segurança e assistência social, e cuja percepção de segurança é influenciada pela presença de usuários de drogas.	Segurança Pública e Redução de Usuários	20) A presença de serviços de segurança pública (policiais, guardas municipais) nas ruas da cidade reduz o número de usuários de drogas.
	Espaços Públicos e Medo	22) Os espaços públicos da cidade geram medo quando usados por usuários de drogas.
	Assistência Social e Redução de Usuários	39) A presença de serviços de assistência social nas ruas da cidade reduz o número de usuários de drogas.
	Segurança em Espaços Públicos	49) Existe segurança quando o cidadão caminha em espaço público da minha cidade em que há consumo de drogas.
6) Nível individual: Abrange as responsabilidades e circunstâncias pessoais dos usuários de drogas, incluindo o tratamento de saúde e as possibilidades de encarceramento devido ao consumo de substâncias ilícitas.	Responsabilidade Individual	26) A responsabilidade pela condição de usuário é do próprio dependente de drogas.
	Recuperação por Instituições Religiosas	32) O cuidado das igrejas (padres ou pastores) da cidade é eficiente para recuperar dependentes de drogas.
	Risco de Prisão para Dependentes	33) As pessoas dependentes de drogas têm maior chance de prisão na cidade.
	Atendimento em Saúde para Dependentes	59) O atendimento do sistema de saúde da cidade é satisfatório para atender o dependente de drogas.

Nota: Vide fundamentação teórica das categorias e variáveis no Apêndice A e a operacionalização da avaliação de tais variáveis no Apêndice B.

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

O Quadro 1, cuja aplicação prática ocorre por meio do Quadro 7, página 122, apresenta um panorama multiescalar das políticas e percepções relacionadas ao uso e combate às drogas, explorando várias dimensões desde o nível federal até o individual, passando pela esfera municipal e a cidade. No nível federal, encontramos a legislação e as normativas que regem a legalização, regulamentação e proibição do uso e comércio de drogas, além de uma avaliação da eficiência das políticas públicas antidrogas e a responsabilidade social no controle das drogas. No nível municipal, as variáveis apontam para a eficiência das políticas de segurança e assistência social no enfrentamento ao tráfico e uso de drogas, e a adaptação destas para atender às necessidades dos jovens, além da capacitação de profissionais envolvidos nessas políticas. No nível da cidade, as questões giram em torno da gravidade do problema das drogas, a eficácia das políticas públicas locais, a relevância das atividades esportivas e culturais na prevenção e a percepção de drogas em comparação a outros vícios como o alcoolismo e tabagismo. O nível societal local destaca a importância da participação cidadã e convivência com dependentes de drogas nas ruas, enquanto o espaço público local concentra-se na influência da presença de serviços de segurança e assistência social na percepção de segurança e redução do número de

usuários. Por fim, o nível individual aborda a responsabilidade pessoal do dependente, as possibilidades de recuperação via instituições religiosas e a satisfação com os serviços de saúde para dependentes. Cada nível reflete uma tessitura complexa de fatores que influenciam a gestão e vivência urbana em relação ao fenômeno das drogas.

Quadro 2 – Estrutura multidimensional conceitual

Variável constitutiva e definição	Variável operacional	Questão
1. Estratégias de Prevenção ao Uso de Drogas: estratégias e iniciativas adotadas para prevenir o uso de drogas na comunidade, incluindo atividades esportivas e culturais.	Prevenção via Atividades Esportivas e Culturais	19. As atividades esportivas e culturais na minha cidade são utilizadas como estratégia para prevenção ao uso de drogas.
	Papel das Escolas na Prevenção	42. A participação das escolas da cidade é importante para a prevenção ao uso de drogas.
2. Impacto da Segurança Pública na Redução do Uso de Drogas: papel da segurança pública, incluindo a presença policial, na redução do uso de drogas e na manutenção da segurança nas ruas.	Segurança Pública e Redução de Usuários	20. A presença de serviços de segurança pública (policiais, guardas municipais) nas ruas da cidade reduz o número de usuários de drogas.
	Espaços Públicos e Medo	22. Os espaços públicos da cidade geram medo quando usados por usuários de drogas.
	Eficiência das Políticas de Segurança	27. As políticas públicas de segurança no meu município são eficientes no combate ao tráfico de drogas.
3. Dimensão Legal e Judicial do Uso de Drogas: dimensões legais e judiciais relacionadas ao uso de drogas, incluindo a atuação policial e a relevância desse problema para as autoridades.	Drogas como Problema Policial	21. O uso de drogas é um problema de polícia importante para a cidade.
	Legalização do Porte de Drogas	24. O porte de drogas para uso deve ser permitido por lei federal.
	Regulamentação do Uso de Drogas	25. O uso de drogas deve ser regulamentado por lei federal.
	Responsabilidade Individual	26. A responsabilidade pela condição de usuário é do próprio dependente de drogas.
	Risco de Prisão para Dependentes	33. As pessoas dependentes de drogas têm maior chance de prisão na cidade.
	Atuação da Justiça Contra o Tráfico	34. Os órgãos da justiça (juízes e promotores) aqui no município atuam adequadamente no combate ao tráfico de drogas.
	Regulamentação do Comércio de Drogas	35. O comércio de drogas deve ser regulamentado por lei federal.
4. Perspectivas e Percepções da Comunidade: perspectivas e crenças da comunidade em relação ao futuro da questão das drogas na cidade.	Resolução Futura do Problema de Drogas	23. Eu acredito que problema de drogas na cidade vai ser resolvido totalmente no futuro.
	Convivência com Dependentes	28. Existe boa convivência da população com dependentes de drogas nas ruas da cidade.
	Gravidade Atual do Uso de Drogas	29. O problema atual de uso de drogas na nossa cidade é mais grave do que há 10 anos atrás.
	Liberação do Uso de Drogas	30. O uso de drogas deve ser liberado por lei federal.
	Proibição Legal das Drogas	38. O uso de drogas deve ser proibido por lei federal.
	Identificação de Dependentes	31. Os dependentes de drogas devem ser identificados/cadastrados pela prefeitura da cidade.
	Recuperação por Instituições Religiosas	32. O cuidado das igrejas (padres ou pastores) da cidade é eficiente para recuperar dependentes de drogas.
	Drogas como Problema de Saúde	v37) O uso de drogas é um problema da saúde importante na cidade.
	Ação Política Contra Drogas	47. Os políticos da cidade agem adequadamente para evitar o uso de drogas.

	Solução para o Problema de Drogas	61. Acredito que o problema das drogas na nossa cidade tem solução.
	Comparação com Alcoolismo	41. Considero que o problema com uso de drogas aqui na cidade é mais grave que o alcoolismo.
	Comparação com Tabagismo	57. Considero que o problema com o uso de drogas aqui na cidade é mais grave que o tabagismo (uso de cigarro de fumo).
5. Estratégias de Prevenção e Intervenção: estratégias de prevenção e intervenção, incluindo campanhas educativas e programas para reduzir o uso de drogas.	Campanhas Educativas e Redução da Drogadição	36. As campanhas educativas sobre drogas no meu município são eficazes para reduzir a drogadição.
	Divulgação de Riscos	50. A informação sobre os riscos do uso de drogas é amplamente divulgada em meu município.
	Programas de Prevenção	51. Os programas de prevenção ao uso de drogas no meu município são adequados e abrangem diferentes faixas etárias.
	Reinserção Social	52. As ações de reinserção social de usuários de drogas no meu município são eficazes.
	Obrigaç�o Social de Controle	53. A sociedade brasileira tem a obriga�o de controlar o uso de droga pelas pessoas.
	Participa�o Cidad�	54. A participa�o dos cidad�os � importante para resolver o problema das drogas.
6. Servi�os P�blicos e Acesso a Assist�ncia: servi�os p�blicos e o acesso a assist�ncia para indiv�duos envolvidos com o uso de drogas.	Assist�ncia Social e Redu�o de Usu�rios	39. A presen�a de servi�os de assist�ncia social nas ruas da cidade reduz o n�mero de usu�rios de drogas.
	Assist�ncia Social Contra Drogas	40. As pol�ticas p�blicas de assist�ncia social oferecidas no meu munic�pio s�o eficazes no combate �s drogas.
	Pol�ticas para Jovens	43. No meu munic�pio, as pol�ticas de assist�ncia social e seguran�a p�blica relacionadas �s drogas s�o adaptadas para atender �s necessidades dos jovens.
	Acesso � Assist�ncia Social	55. O acesso aos servi�os de assist�ncia social pelos usu�rios de drogas � f�cil aqui na cidade.
	Capacita�o em Pol�ticas de Assist�ncia e Seguran�a	56. O poder p�blico do meu munic�pio promove a capacita�o (treinamento) dos profissionais envolvidos com as pol�ticas de assist�ncia social e seguran�a p�blica relacionadas �s drogas.
	Assist�ncia Social para Vulner�veis	58. A assist�ncia social no meu munic�pio atende adequadamente �s necessidades das pessoas em situa�o de vulnerabilidade relacionada ao uso de drogas.
	Atendimento em Sa�de para Dependentes	59. O atendimento do sistema de sa�de da cidade � satisfat�rio para atender o dependente de drogas.
7. Criminalidade e Tr�fico de Drogas: rela�o entre o aumento da criminalidade, o consumo de drogas e a seguran�a na cidade.	Criminalidade e Consumo de Drogas	60. A eleva�o da criminalidade da cidade � resultado do consumo de drogas.
	Desarticula�o de Organiza�es Criminosas	44. A seguran�a p�blica no meu munic�pio � capaz de desarticular organiza�es criminosas ligadas ao tr�fico de drogas.
	Articula�o de �rg�os Contra Drogas	46. Existe uma articula�o eficiente entre os �rg�os de assist�ncia social e seguran�a p�blica no combate �s drogas no meu munic�pio.
	Seguran�a em Espa�os P�blicos	49. Existe seguran�a quando o cidad�o caminha em espa�o p�blico da minha cidade em que h� consumo de drogas.
8. Pol�ticas P�blicas e Compar�o Nacional: pol�ticas p�blicas e pol�ticas urbanas relacionadas �s drogas, incluindo	Efici�ncia de Pol�ticas Antidrogas Nacionais	45. As pol�ticas p�blicas antidrogas no Brasil s�o eficientes.
	Efici�ncia de Pol�tica P�blica Local	48. A pol�tica p�blica antidrogas da minha cidade � mais eficiente que a m�dia brasileira.

uma comparação com as políticas nacionais.		
--	--	--

A estrutura multidimensional mostra no Quadro 2 abrange as diversas estratégias e perspectivas adotadas por diferentes esferas da sociedade para enfrentar o complexo desafio do uso e combate às drogas. A primeira variável, “Estratégias de Prevenção ao Uso de Drogas,” concentra-se em iniciativas comunitárias, como atividades esportivas e educacionais, reconhecidas por sua capacidade de prevenir o consumo de substâncias ilícitas. A segunda, “Impacto da Segurança Pública na Redução do Uso de Drogas,” avalia o papel das forças de segurança e o efeito intimidador de espaços públicos associados ao uso de drogas. A “Dimensão Legal e Judicial do Uso de Drogas” contempla a legislação vigente, a responsabilidade individual dos usuários e a atuação da justiça no combate ao tráfico, enquanto a “Perspectiva e Percepções da Comunidade” revela o otimismo ou ceticismo dos cidadãos quanto à resolução futura deste problema social. A quinta variável, “Estratégias de Prevenção e Intervenção,” inclui campanhas educativas e programas de reinserção social, destacando a necessidade de intervenções direcionadas e a responsabilidade coletiva no controle do uso de drogas. A sexta, “Serviços Públicos e Acesso a Assistência,” trata da acessibilidade e eficácia dos serviços sociais e de saúde para dependentes, enfatizando a importância do treinamento de profissionais para uma assistência qualificada. A “Criminalidade e Tráfico de Drogas” relaciona diretamente o aumento da criminalidade ao consumo de drogas, evidenciando a necessidade de uma segurança pública capaz de dismantelar organizações criminosas. Por fim, “Políticas Públicas e Comparação Nacional” analisa a eficácia das políticas antidrogas, tanto no contexto nacional quanto na esfera urbana, apontando para a eficiência diferenciada das políticas implementadas em diferentes cidades. Juntas, estas variáveis compõem um quadro que reflete a intrincada relação entre prevenção, legislação, percepções sociais e intervenções governamentais no combate ao uso de drogas.

O Quadro 2 (veja aplicação no Quadro 9, página 126) organiza as variáveis relacionadas a diferentes aspectos da vida dos respondentes em um estudo sobre o uso de drogas em uma comunidade. Essas variáveis são classificadas em categorias representativas para facilitar a compreensão e a análise dos dados, que serão segmentados para avaliar a avaliação desses diferentes grupos em relação às variáveis operacionais do quadro 2. As categorias incluem informações sobre o tempo de moradia na cidade, a região de moradia (urbana ou rural), o tipo de

moradia (individual ou comunitária), a composição da família (número de pessoas na moradia, número de filhos e renda média familiar), a identidade de gênero, o estado civil, o nível de escolaridade, a religiosidade e a ocupação principal dos respondentes.

Quadro 3 – Quadro de Variáveis Sociodemográficas e Contextuais

Categoria	Variáveis
Tempo de Moradia: identifica o tempo de moradia na cidade, permitindo a análise da experiência e a influência desse fator nas percepções sobre o uso de drogas.	V ₆ : Tempo de moradia na cidade do respondente
Região de Moradia: delimita a amostra para estudar exclusivamente a população urbana nas perspectivas relacionadas ao uso de drogas.	V ₇ : Região de moradia do respondente (urbana ou rural)
Tipo de Moradia: identifica o tipo de moradia dos respondentes, permitindo a análise das diferenças nas percepções entre moradias individuais e comunitárias.	V ₁₅ : Tipo de moradia do respondente (individual ou comunitária)
Composição da Família: informações sobre o número de pessoas na moradia, o número de filhos e a renda média familiar dos respondentes, essa categoria visa explorar como a composição familiar influencia as perspectivas sobre o uso de drogas.	V ₁₁ : Número de pessoas na moradia do respondente, V ₁₂ : Número de filhos do respondente, V ₁₇ : Renda média familiar do respondente
Trabalho e Ocupação: identifica a ocupação principal dos respondentes, o que possibilita a investigação da relação entre o trabalho e as perspectivas sobre o uso de drogas.	V ₁₆ : Ocupação principal do respondente
Identidade e Crença: identifica a identidade de gênero, o estado civil, o nível de escolaridade e a religiosidade dos respondentes, permitindo a análise das influências desses aspectos nas percepções sobre o uso de drogas.	V ₈ : Gênero do respondente, V ₁₀ : Estado civil do respondente, V ₁₃ : Nível de escolaridade do respondente, V ₁₄ : Nível de religiosidade do respondente

Os questionários foram aplicados em diferentes períodos, tanto de forma digital quanto em formato físico, entregues sem qualquer forma de identificação à população em geral das cidades. Em algumas pesquisas, a pesquisadora compareceu pessoalmente a um grupo chamado Narcóticos Anônimos na cidade de Itumbiara, buscando respondentes voluntários daquele grupo. No entanto, ao deixar cerca de 50 questionários físicos impressos, após uma semana, nenhum deles foi preenchido. Isso demonstrou certo receio ou falta de interesse em participar da pesquisa. Apenas um representante da sede local do Narcóticos Anônimos se voluntariou para responder à pesquisa via meios digitais, indicando claramente sua insatisfação e desejando direcionar a pesquisa para investigar a família como uma das possíveis causas da drogadição, o que foi desconsiderado devido ao foco da pesquisa.

4.4 TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS

As respostas aos questionários foram inseridas em um banco de dados e, em seguida,

foram processadas por meio de softwares estatísticos, como Jamovi e IBM SPSS. As análises comparativas foram realizadas utilizando o teste de Kruskal-Wallis, com a técnica conhecida como ANOVA, que permitiu testar diferenças entre variáveis e grupos independentes. O valor do nível de significância do teste foi de 0,05, com um nível de confiança de 95% (Field, 2009).

O Teste de Kruskal-Wallis é uma técnica estatística não paramétrica que desempenha um papel importante na análise de dados quando se deseja determinar se existem diferenças estatisticamente significativas entre três ou mais grupos independentes em relação a uma variável contínua. Ele é especialmente útil quando os dados não atendem aos pressupostos necessários para a ANOVA paramétrica, como a normalidade da distribuição ou a homogeneidade das variâncias. Os requisitos amostrais para aplicar o teste de Kruskal-Wallis incluem a independência das observações, a presença de variáveis dependentes contínuas (que podem ser ordinais ou intervalares) e a existência de pelo menos três grupos independentes para comparação. Uma das vantagens significativas deste teste é sua flexibilidade em lidar com dados que não seguem uma distribuição normal, tornando-o adequado para uma variedade de situações de pesquisa nas ciências sociais (SIRKIN, 2006).

A possibilidade de utilizar o teste de Kruskal-Wallis para comparar dois grupos em pesquisas com escalas Likert de cinco pontos encontra respaldo em contextos nos quais se almeja examinar variações nas medianas das respostas entre esses dois grupos. Isso pode ser particularmente útil ao investigar a percepção de fenômenos em diferentes segmentos, como distintos grupos demográficos ou amostras de controle e tratamento. Embora o Kruskal-Wallis seja tradicionalmente aplicado em cenários com três ou mais grupos independentes, sua flexibilidade em acomodar dados que não atendem aos pressupostos de normalidade e homogeneidade de variâncias o torna uma alternativa viável quando se analisa apenas dois grupos. Um estudo de referência que discute essa abordagem “Nonparametric Statistical Methods” de Hollander e Wolfe (1999), que enfatiza a utilidade do Kruskal-Wallis em situações em que os pressupostos da ANOVA não são atendidos, permitindo uma análise robusta e significativa das diferenças entre grupos independentemente do número de grupos envolvidos.

As Comparações Múltiplas Dwass-Steel-Critchlow-Fligner, também conhecidas como método DSCF, surgem como uma extensão do Teste de Kruskal-Wallis. Essas comparações

múltiplas são aplicadas após a realização do teste de Kruskal-Wallis e têm o propósito de identificar quais grupos específicos apresentam diferenças estatisticamente significativas entre si. Este método ajusta os valores-p das comparações entre grupos para controlar o erro global do tipo I, que pode ocorrer devido às múltiplas comparações realizadas. Os requisitos amostrais para DSCF são os mesmos do teste de Kruskal-Wallis, sendo importante para aprofundar a análise após a detecção de diferenças estatisticamente significativas no teste de Kruskal-Wallis, permitindo a identificação precisa dos grupos que diferem uns dos outros sem a necessidade de assumir a normalidade dos dados (HOLLANDER e WOLFE, 1999).

5 RESULTADOS DOS ESTUDOS DE CASO: GOIATUBA E ITUMBIARA

Este capítulo apresenta uma análise detalhada e comparativa dos estudos de caso das cidades de Goiatuba e Itumbiara, enfocando em suas particularidades, contextos socioeconômicos e legislações antidrogas. Inicialmente, o contexto e as características de cada cidade são explorados, delimitando o cenário em que as políticas sobre drogas são implementadas e vivenciadas. A seção prossegue com uma apresentação ampla dos resultados quantitativos obtidos, começando com uma caracterização geral da amostra estudada.

Em seguida, a análise se aprofunda na avaliação das políticas sobre drogas em Goiatuba e Itumbiara, destacando os pontos fortes e fracos de cada cidade e realizando uma análise comparativa entre elas. Essa comparação confronta as duas cidades em termos de suas políticas e práticas e examina a intersecção e o impacto dessas políticas nos direitos individuais e coletivos dos cidadãos. Além disso, a seção aborda as relações multiescalares e multidimensionais presentes nas políticas de drogas de ambas as cidades, oferecendo uma visão abrangente sobre a complexidade do tema.

A seção prossegue com uma avaliação detida nos diferentes segmentos sociais de das duas cidades, incluindo análises baseadas em gênero, faixas etárias, tempo de moradia, nível educacional, religiosidade, estado civil, renda, e a influência da maternidade/paternidade na percepção dos problemas de drogas. Além disso, é examinado o nível de conhecimento dos cidadãos sobre os problemas relacionados às drogas. Essa análise proporciona um cenário geral dos dados sobre as políticas sobre drogas e seus efeitos em diferentes grupos sociais nas duas cidades, contribuindo para um entendimento mais profundo e contextualizado do fenômeno da drogadição naqueles contextos urbanos.

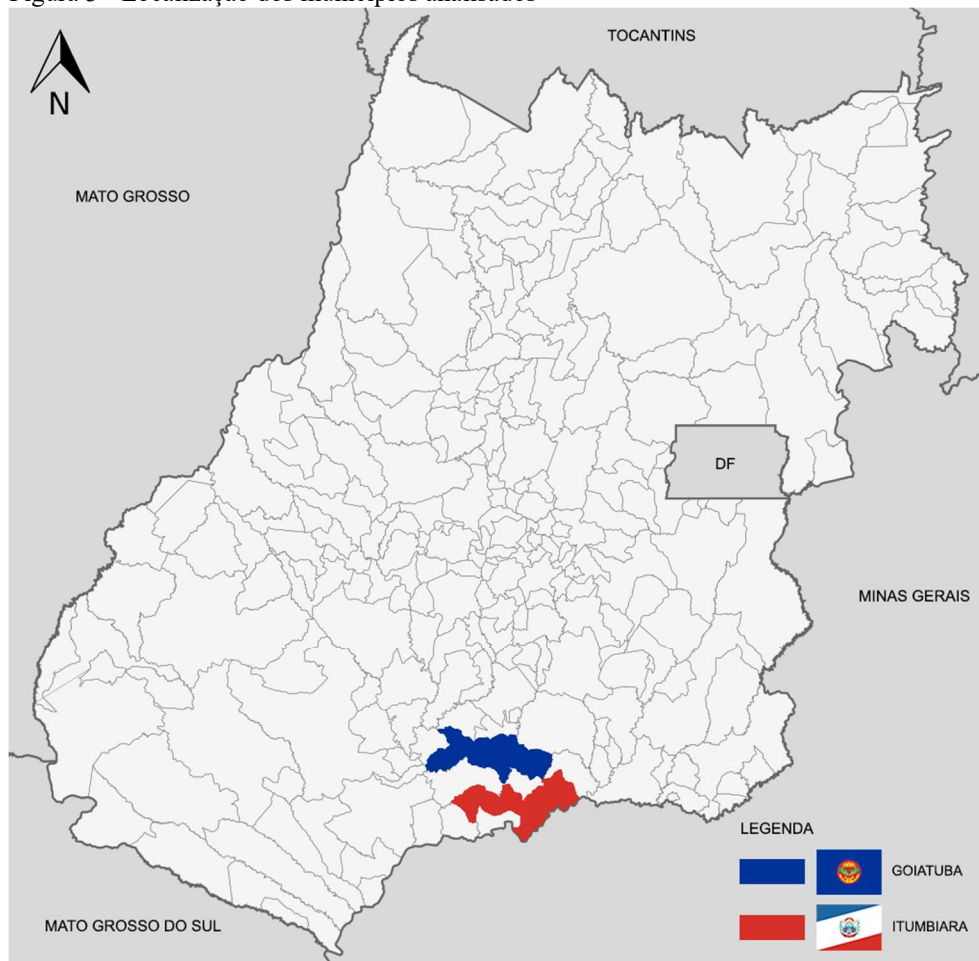
5.1 O Contexto e Particularidades de Goiatuba e Itumbiara

O Estudo de Caso concentra-se em Goiás, um estado inserido na região centro-oeste do Brasil, juntamente com os estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e o Distrito Federal. Goiás é composto por 246 municípios, incluindo a capital Goiânia. É o sétimo maior estado brasileiro em termos de área territorial, abrangendo 340.242.856 km², o que representa 3,99% da área total do país (Olly, 2014). A população do estado é de 7.206.589 milhões de habitantes,

de acordo com o IBGE (2021). Em 2019, Goiás ocupou a 9ª posição na economia brasileira, com um PIB de R\$ 200 bilhões, correspondendo a 2,8% do índice nacional. Esse resultado é resultado do crescimento do agronegócio, do comércio e do setor industrial.

Os municípios goianos escolhidos para esta pesquisa são Itumbiara e Goiatuba (Figura 3), cidades limítrofes cuja seleção se deveu à localização espacial estratégica em relação à pesquisadora.

Figura 3 - Localização dos municípios analisados



Fonte: Elaborada pela autora (2023).

Itumbiara, um município fundado em 1909 e localizado no sul do estado, possui uma população de aproximadamente 106 mil habitantes. Reconhecida por sua localização estratégica nas proximidades das fronteiras com Minas Gerais e Mato Grosso do Sul, a cidade de Itumbiara se destaca como um significativo polo econômico regional. Sua economia, ancorada primordialmente na agropecuária e na geração de energia elétrica, apresenta a Usina Hidrelétrica de Itumbiara como um marco, sendo esta uma das maiores do país e vital na produção de energia para o estado. O município, além de ser um proeminente produtor de grãos, como soja

e milho, dispõe de um robusto setor de serviços, consolidando sua importância tanto no contexto socioeconômico quanto na gestão urbana regional.

Itumbiara exibe um representativo tecido histórico e cultural, evidenciado por uma variedade de monumentos e edifícios de significado patrimonial, como a Igreja Matriz de São Sebastião, o Museu da Cidade e o Teatro Municipal. Estes marcos, fundamentais na narrativa urbana e sociocultural da cidade, ressaltam a importância do patrimônio na configuração da identidade e memória coletiva local. Além disso, a cidade é reconhecida por suas exuberantes belezas naturais, notavelmente o Lago Azul e o Parque Municipal da Lagoa Parque, que são essenciais para o estudo de dinâmicas urbanas e ecológicas na gestão urbana. Esses espaços naturais oferecem não apenas lazer e recreação, mas também representam aspectos de destaque da biodiversidade urbana e da qualidade de vida dos habitantes.

Localizado também na região sul de Goiás, o município de Goiatuba, fundado em 1938, abriga uma população de cerca de 34 mil habitantes. Esta localidade é notoriamente reconhecida por sua produção agropecuária, destacando-se na produção de grãos como soja, milho e feijão, além de ser um importante centro produtor de leite e seus derivados. Essa orientação econômica é fundamental para compreender as dinâmicas socioeconômicas e as estruturas de poder local. Adicionalmente, Goiatuba apresenta um significativo setor industrial, com ênfase na produção de móveis, confecções e alimentos, o que reflete as transformações econômicas e sociais em contextos urbanos menores. A cidade também se destaca como um importante polo educacional, abrangendo uma gama de instituições de ensino, que vão desde a educação infantil até o ensino superior. Este aspecto parece importante para a análise da distribuição de capital cultural e as oportunidades de mobilidade social interna e regional.

Em relação ao patrimônio histórico e cultural, a cidade ostenta construções de significativa relevância, como a Igreja Matriz de Santo Antônio, a Casa de Cultura e a Praça da Bandeira. Estes espaços refletem a herança e identidade cultural local, que são importantes para o estudo das dinâmicas de preservação, revitalização urbana e da vida que se desenvolve no espaço público dessa base material da cidade. Ademais, destaca-se a presença do Parque Ecológico Municipal, uma vasta área verde que se integra ao tecido urbano, oferecendo à população um espaço para práticas esportivas e momentos de lazer. Este parque é um exemplo relevante

de como espaços verdes urbanos contribuem para o bem-estar social e a sustentabilidade ambiental.

Apesar dos aspectos positivos e do potencial estratégico de ambas as cidades, enfrentam-se desafios significativos nas áreas de saúde, educação e segurança pública, similares a muitas outras cidades brasileiras. A questão da drogadição emerge como um problema particularmente impactante nesses municípios, exigindo ações integradas e efetivas no âmbito das políticas públicas e, em especial, de políticas urbanas. Esta situação ressalta a necessidade de abordagens multidisciplinares, enfatizando a importância de políticas amplas que abordem as causas subjacentes, mas com especificidade suficiente para que gerem efeitos na drogadição que se desenvolve em diferentes segmentos ou setores das cidades. A interação entre políticas de saúde, educação e segurança, sob uma perspectiva integradora, parece ser promissora para o desenvolvimento de estratégias que possam mitigar tais desafios, destacando a complexidade e a interconectividade dos problemas urbanos contemporâneos.

5.1.1 Contexto socioeconômico das cidades de Goiatuba e Itumbiara

O contexto geral dos municípios de Itumbiara e Goiatuba em Goiás pode ser compreendido através da análise do Quadro 3, que oferece uma síntese de dados. Itumbiara possui uma população de 106.845 habitantes, uma área de 2.447.014 km², um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,752, e um Produto Interno Bruto (PIB) per capita de R\$ 45.096,18. Sua área urbanizada é de 38,93 km², com uma taxa de escolarização (6 a 14 anos) de 97,9% e uma população ocupada de 29,1%. Por outro lado, Goiatuba tem 34.307 habitantes, uma área de 2.479.591 km², um IDHM de 0,725, e um PIB per capita de R\$ 55.866,46. A área urbanizada nesta cidade é de 12,13 km², com uma taxa de escolarização de 96,9% e 29,2% da população ocupada.

Os dados das cidades de Itumbiara e Goiatuba, que constam do Quadro 4, complementam o cenário acima e fornecem uma base quantitativa importante para análises comparativas e profundas das dinâmicas sociais, econômicas e urbanísticas desses municípios. Eles permitem uma compreensão mais contextualizadas das características e desafios específicos de cada cidade, incluindo questões como a drogadição. Conforme revelado pelo quadro comparativo

Adicionalmente, a Tabela 2, que aborda a capacidade e ocupação de estabelecimentos penitenciários nos dois municípios, revela uma situação preocupante. A Unidade Prisional de Itumbiara tem uma capacidade para 302 detentos, mas atualmente alberga 389, resultando em uma taxa de ocupação de 128,81%. De forma mais grave, a Cadeia Pública de Goiatuba, com capacidade para 46 detentos, hospeda 178, culminando em uma taxa de ocupação de 386,96%. Estes dados, elaborados pela autora em 2023 com base em informações do CNMP de 2022, são importantes para compreender os desafios significativos relacionados à superlotação carcerária e suas implicações sociais e urbanísticas, demandando uma análise aprofundada das políticas públicas de segurança e justiça criminal nessas localidades, principalmente com associação com as questões das drogas.

Tabela 2 - Capacidade e ocupação de estabelecimentos penitenciários em Itumbiara e Goiatuba

ESTABELECIMENTO	CAPACIDADE	OCUPAÇÃO	TAXA DE OCUPAÇÃO
Unidade Prisional de Itumbiara	302	389	128,81%
Cadeia Pública de Goiatuba	46	178	386,96%

Fonte: Elaborado pela autora (2023), com base em CNMP (2022).

5.1.1.1 *Legislações antidrogas em Goiatuba*

No município de Goiatuba, atualmente vigoram duas leis específicas que regulamentam o regime e tratamento de drogas. Adicionalmente, destaca-se a Lei nº. 3,044, de 15 de maio de 2017, que regula a concessão de auxílio e de benefícios eventuais no âmbito da política de assistência social. A legislação pioneira nesta esfera, no entanto, data de 2011: a Lei Municipal nº. 2,688 estabeleceu o Conselho Municipal sobre Drogas (COMAD). Esse conselho tem como finalidade contribuir para o aprimoramento dos sistemas nacional e estadual sobre drogas, através da elaboração e envio de relatórios periódicos com informações pertinentes ao Conselho Municipal, à Secretaria Nacional de Política sobre Drogas (SENAD) e ao Conselho Estadual sobre Drogas (COESAD). Estas legislações refletem as abordagens políticas e sociais adotadas pelo município no enfrentamento à problemática das drogas, evidenciando as dinâmicas de governança local e as interações entre os diferentes níveis de poder e administração pública no tratamento de questões sociais complexas.

Conforme estabelecido pela Lei Municipal nº. 2,688, foi desenvolvido em Goiatuba o Programa Municipal sobre Drogas, que idealiza ações voltadas para a redução da demanda de drogas, além de monitorar o desenvolvimento de ações de fiscalização e repressão executadas

pelos governos estadual e federal. Esta lei, proposta ao chefe do poder executivo local e ao presidente do poder legislativo, visa implementar medidas para assegurar o cumprimento das metas pactuadas pelo município em relação à questão das drogas. O Conselho Municipal sobre Drogas (COMAD), por sua vez, avalia periodicamente as conjunturas municipais e informa aos chefes dos poderes executivo e legislativo locais sobre os resultados potenciais das ações do conselho. Essa legislação e as estratégias dela decorrentes são fundamentais para compreender as políticas públicas mais amplas sendo operacionalizadas por políticas urbanas locais de enfrentamento à drogadição, evidenciando as dinâmicas de planejamento, execução e avaliação de políticas em contextos urbanos, além de ressaltar a interação entre os diferentes níveis governamentais no gerenciamento de intrincadas questões sociais.

Em 2014, pela Lei Municipal nº. 2,816 (Goiatuba, 2014), foi instituído o Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas (FUMPOD), que, três anos após a criação do Conselho Municipal sobre Drogas (COMAD), regulamentou o fundo e as regras orçamentárias destinadas ao combate às drogas. Este fundo é financiado com base nas verbas do município e em recursos suplementares para cobrir as despesas do Programa Municipal de Políticas sobre Drogas (PRO-MPD). Subordinado à Secretaria Municipal de Finanças, suas receitas provêm de dotações orçamentárias próprias, repasses, doações de entidades físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, bem como de convênios e outras fontes legalmente estabelecidas. O chefe do poder executivo está autorizado a obter créditos adicionais para financiar a execução das verbas do PROMPD. O FUMPOD representa um elemento crítico na compreensão das estratégias financeiras e administrativas adotadas pelo município no combate às drogas, destacando a importância da alocação de recursos e da gestão financeira no planejamento e execução de políticas públicas em multiníveis e multisetoriais, como a política pública relacionada com a questão das drogas.

A Lei nº. 3,044 de 2017 regulamenta a concessão de benefícios eventuais no contexto da política de assistência social, destinando-se a famílias que enfrentam situações como nascimento, morte, calamidade pública e vulnerabilidade temporária. Embora esses benefícios façam parte do Sistema Único de Assistência Social, a lei não especifica claramente se tais verbas podem ser destinadas a usuários de drogas ou suas famílias, mencionando apenas a vulnerabilidade temporária. Esta normativa municipal enfatiza que o benefício é voltado para pessoas ou

famílias incapazes de suportar suas contingências sociais, que geram fragilidade e riscos à sobrevivência do indivíduo. Esta lei evidencia como as políticas municipais abordam as necessidades de grupos vulneráveis, incluindo a ambiguidade em relação a usuários de drogas. Ela destaca a complexidade das políticas de assistência social no manejo de questões de vulnerabilidade e a necessidade de uma legislação mais específica que aborde as diversas facetas da exclusão social em contextos urbanos.

5.1.1.2 Legislações antidrogas em Itumbiara

Desde 2018, Itumbiara conta com um total de sete leis municipais. Essas leis tiveram início em 2007, quando foi estabelecida a obrigatoriedade das escolas, tanto públicas quanto privadas, realizarem campanhas antidrogas para seus alunos. Esta medida abrangeu as escolas sob administração municipal e os colégios particulares, exigindo que eles apresentassem campanhas antidrogas para seus adolescentes e crianças. O objetivo era introduzir o tema e a problemática das drogas em todas as esferas da sociedade. Em 2007, a Lei nº 3483 foi promulgada, estabelecendo a obrigação das escolas em conduzir campanhas antidrogas e criando um cronograma escolar específico para abordar esse tema dentro do ambiente escolar.

No ano de 2010, foi criado o Conselho Municipal antidrogas através da Lei nº 4041, alinhando-se às políticas federais, com o propósito de gerir, no âmbito municipal, um conselho voltado para a busca de meios e elementos para a formulação de políticas públicas relacionadas às drogas. Em 2023, o conselho permanece ativo, porém não há registros de ações práticas realizadas pelo mesmo.

Em 2013, seguindo a Lei nº 4374, três anos após a criação do Conselho, foi estabelecido o Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas, com o objetivo de proporcionar ao Conselho os recursos necessários para implementar as políticas efetivas elaboradas no município, contribuindo assim para os esforços nacionais de prevenção, tratamento, reinserção social de usuários e prevenção ao uso de drogas. No ano seguinte à criação do Fundo Municipal do Conselho, em 2014, foi instituída a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção ao Uso de Drogas Lícitas e Ilícitas, como uma iniciativa adicional para aumentar a conscientização sobre os danos causados pelo uso de drogas.

Uma outra legislação relacionada às questões de drogas foi promulgada no ano de 2015, a Lei nº 4588, direcionada especificamente ao combate ao tabagismo e alcoolismo nas escolas públicas e privadas do município de Itumbiara. Neste mesmo ano, a Lei nº 4655 modificou o inciso VII do artigo 3º da Lei nº 4374 de 2013, que trata do Conselho e Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas, com o propósito de incluir um representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) como membro integrante do Conselho Municipal.

A última Lei, de número 4844, promulgada em 2018, na verdade, reincorporou o teor da Lei 3483 de 2007, que estabelece a obrigatoriedade das escolas, tanto públicas quanto privadas, conduzirem campanhas antidrogas para os alunos. Isso evidencia uma certa repetição da legislação anterior.

É importante ressaltar que, no ano de 2023, foi instituída por meio do Decreto nº 1.187/2023 a nomeação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMPOD), cujo mandato abrange o período de 2023 a 2025. O COMPOD é composto por oito membros, cada um com um suplente, representando diferentes setores da sociedade. Esses membros são nomeados pelo chefe do poder executivo e incluem representantes do poder público municipal (da cultura, saúde, FUNSOL e educação), entidades do setor (Comunidade Terapêutica Paulo de Tarso, Casa de Recuperação Itumbiara, Casa do Caminho, Centro de Recuperação de Alcoolatras - CERECA, Comunidade Terapêutica Maria Madalena), um representante da Polícia Militar, um representante da Delegacia de Polícia Civil, representantes do Conselho Tutelar e do Conselho de Segurança, representantes da sociedade civil organizada (Conselho das Associações de Bairros de Itumbiara - CABI, Grupo de Prevenção e Qualidade de Vida "Amor Exigente"), e um representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB - Subseção de Itumbiara), além de representantes do Poder Legislativo..

5.2 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS

A análise dos resultados envolve estratégias de prevenção ao uso de drogas implementadas para conter o consumo de substâncias entorpecentes na comunidade, incluindo a promoção de atividades esportivas e culturais como meios de prevenção. A análise do impacto da

segurança pública na redução do uso de drogas está voltada para o papel desempenhado pela segurança pública, abordando a presença policial nas ruas e seu efeito na diminuição do consumo de drogas, bem como na manutenção da segurança pública. Na dimensão legal e judicial do uso de drogas, são analisados aspectos legais e judiciais relacionados ao consumo de substâncias entorpecentes, inclusive o papel da polícia e as políticas públicas de segurança.

Em relação às perspectivas e percepções da comunidade, a análise se concentra nas visões e crenças da comunidade em relação ao futuro da questão das drogas na cidade, abrangendo crenças na resolução do problema, a coexistência com dependentes de drogas e a percepção das mudanças na gravidade desse problema ao longo do tempo. Além disso, são consideradas estratégias de prevenção e intervenção baseadas em campanhas educativas e programas para reduzir o uso de drogas. A análise dessas percepções também engloba a criminalidade e o tráfico de drogas, considerando a relação entre o aumento da criminalidade e o consumo de drogas na cidade, bem como a possibilidade de a elevação da criminalidade estar relacionada ao consumo de drogas e à capacidade da segurança pública em desarticular organizações criminosas ligadas ao tráfico.

Quanto aos serviços públicos e acesso à assistência, a avaliação explora o acesso e a efetividade desses serviços para indivíduos envolvidos com o uso de drogas, considerando a presença de serviços de assistência social nas ruas, o acesso a esses serviços e a capacitação dos profissionais envolvidos. Em uma perspectiva mais ampla, são avaliadas as percepções sobre políticas públicas, comparativamente com o contexto nacional, para compreender questões relacionadas com as políticas urbanas relacionadas às drogas.

As informações acima são cruzadas com diferentes aspectos da vida dos respondentes em um estudo sobre o uso de drogas em uma comunidade. O tempo de moradia permite a identificação do período que os respondentes residem na cidade, possibilitando a análise da experiência e a influência desse fator nas percepções sobre o uso de drogas. Isso auxilia na compreensão de como a familiaridade com a cidade pode afetar as atitudes em relação às drogas. A Região de moradia delimita a amostra para estudar exclusivamente a população urbana nas perspectivas relacionadas ao uso de drogas, destacando a importância do contexto urbano nesse estudo. O tipo de moradia identifica se os respondentes vivem em moradias individuais ou co-

munitárias, permitindo a análise das diferenças nas percepções entre esses dois tipos de moradia. Composição da família fornece informações sobre o número de pessoas na moradia, o número de filhos e a renda média familiar dos respondentes, visando explorar como a composição familiar influencia as perspectivas sobre o uso de drogas na comunidade. O trabalho e ocupação identificam a ocupação principal dos respondentes, possibilitando a investigação da relação entre o trabalho e as perspectivas sobre o uso de drogas. Por fim, a identidade e crença categorizam os resultados com base na identidade de gênero, no estado civil, no nível de escolaridade e na religiosidade dos respondentes.

5.2.1 Caracterização da amostra geral

O perfil da amostra revelou que a grande maioria dos respondentes (99%) residia em áreas urbanas, com apenas 1% vivendo em zonas rurais. Em relação ao gênero, 47% dos participantes eram do sexo masculino, 52% do sexo feminino, um indivíduo se identificou como “outros”, e três optaram por não declarar seu gênero. As mulheres apresentaram uma média de idade de 32,15 anos (com um desvio-padrão de 11,98), enquanto a média para os homens foi de 33,69 anos (com desvio-padrão de 12,81 anos). No que se refere ao estado civil, 53% eram solteiros, 42% eram casados ou viviam em união estável, e 5% estavam em outras situações.

Quanto à coabitação, 40% dos respondentes viviam com mais de duas pessoas, e 60% viviam com três a seis pessoas. Em termos de educação, 43% possuíam até o ensino médio completo, enquanto 57% tinham ensino superior. No aspecto religioso, 6% se consideravam não religiosos, 23% pouco religiosos, 17% moderadamente religiosos e 20% fortemente religiosos.

Em relação à moradia, 7% viviam sozinhos, 92% com suas famílias e 1% com colegas ou parentes distantes. Quanto à renda familiar, 56% estavam na faixa de até R\$ 5,280,00, 33% até R\$ 13,200,00 e 11% acima deste valor. Por fim, no que dizia respeito à convivência com usuários de drogas, 44% conheciam vizinhos que enfrentavam problemas com drogas, 36% tinham familiares nessa situação, e 20% não conheciam pessoas usuárias de drogas.

5.2.2 Avaliando as Cidades de Goiatuba e Itumbiara

Nesta seção, realiza-se uma avaliação aprofundada das políticas sobre drogas nas duas

cidades estudadas, destacando tanto os aspectos positivos quanto os negativos em cada município. Inicia-se com uma análise detalhada dos pontos fortes e fracos das políticas antidrogas implementadas, iluminando as manifestações e percepções destas políticas nas cidades respectivas. Em seguida, procede-se a uma análise conjunta que confronta ambas as cidades, buscando entender suas semelhanças e diferenças significativas nas abordagens e eficácia no combate e prevenção ao uso de drogas.

A discussão avança para a análise da interação entre direitos individuais e coletivos no contexto das políticas sobre drogas, examinando como estas impactam e se relacionam com os direitos dos cidadãos, ponderando o equilíbrio entre o bem-estar coletivo e a autonomia individual. Posteriormente, explora-se as relações multiescalares em ambas as cidades, considerando os diversos níveis em que as políticas operam, do local ao nacional.

Aprofundando a análise, abordam-se as relações multidimensionais nas políticas de drogas das duas cidades, enfocando como fatores socioeconômicos, culturais e políticos se entrelaçam e influenciam a eficácia das políticas. Conclui-se com um comparativo geral sobre as diferenças nas abordagens, percepções e resultados das políticas sobre drogas entre Goiatuba e Itumbiara.

5.2.2.1 Pontos fortes e fracos das políticas sobre drogas em Goiatuba e Itumbiara

A análise das médias reflete diferenças sutis na percepção sobre a política urbana relacionada às drogas entre os cidadãos de Goiatuba e Itumbiara. Em Goiatuba, a visão sobre o papel das atividades esportivas e culturais na prevenção ao uso de drogas (v19) é ligeiramente mais otimista (5,9) que em Itumbiara (5,5). Isso pode indicar que em Goiatuba há uma maior confiança ou um investimento mais efetivo nessas atividades como estratégias de prevenção. A eficiência percebida das políticas de segurança (v27) é maior em Goiatuba (5,2) do que em Itumbiara (4,2), sugerindo que Goiatuba pode ter uma abordagem com maior aceitabilidade dos níveis de segurança pública ou que haja uma maior satisfação com as intervenções de segurança existentes.

Em contrapartida, Itumbiara (7,4) apresenta maior preocupação com as drogas como um problema policial (v21), e a média mais elevada (7,4) em relação ao medo nos espaços públicos

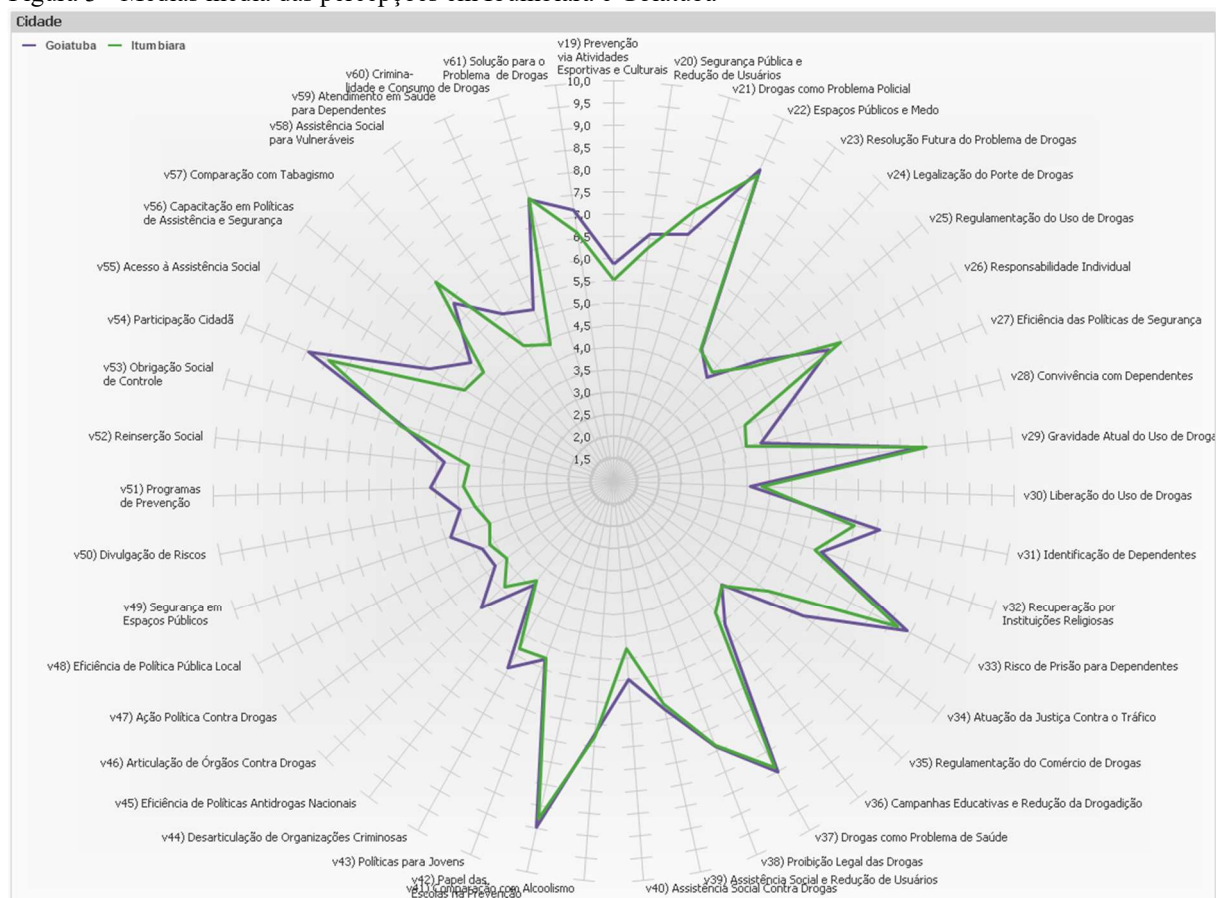
(v22) pode refletir uma maior sensação de insegurança ou uma visibilidade mais acentuada do problema das drogas nestes ambientes. Além disso, a gravidade atual do uso de drogas (v29) é vista como mais preocupante em Itumbiara (8,1), o que pode sinalizar uma situação mais crítica ou uma maior conscientização sobre a severidade do problema na cidade.

Ambas as cidades mostram um alto nível de preocupação (Itumbiara 8,2 e Goiatuba 8,4) com o risco de prisão para dependentes (v33) e consideram o uso de drogas como um sério problema de saúde (v37), com 8,4 para Itumbiara e 8,5 para Goiatuba, indicando um reconhecimento comum das repercussões sociais e de saúde da drogadição. A crença na resolução futura do problema (v23) é similar em ambas as cidades (4,5 em Itumbiara e 4,6 em Goiatuba), refletindo um otimismo moderado de que as políticas públicas atuais ou futuras poderão abordar eficazmente o problema das drogas.

5.2.2.2 Análise conjunta e confrontação entre as duas cidades

A nuances nas percepções entre Goiatuba e Itumbiara podem ser influenciadas por uma série de fatores locais, como a efetividade das políticas públicas implementadas, o nível de recursos investidos em prevenção e tratamento, a visibilidade da presença policial e as dinâmicas socioeconômicas e culturais específicas de cada cidade. Estas diferenças serão analisadas com base no cenário geral descortinado pela Figura 3, destacando a importância de políticas urbanas contextualizadas que considerem as particularidades e necessidades locais no enfrentamento do problema das drogas. Nesta figura, uma primeira conclusão geral é que a cidade de Goiatuba parece ter avaliação mais positiva em vários tópicos, o que será analisado e explicado detalhadamente e por diferentes perspectivas ao longo das próximas seções.

Figura 3 - Médias média das percepções em Ibumbiara e Goiatuba



Nota: Este gráfico foi construído com base na conversão da escala de um a cinco para a escala de zero a dez a fim de tornar a visualização mais intuitiva. A conversão foi realizada multiplicando-se por dois as médias da primeira escala. As análises subsequentes foram realizadas considerando a escala original de um a cinco.

A avaliação das políticas públicas de combate ao uso de drogas nas cidades de Goiatuba e Itumbiara a partir da Figura 3 permite compreender o quadro geral da questão das drogas nesses dois contextos urbanos. Um quadro inicial é possível de ser construído considerando que os indicadores revelam percepções variadas sobre a qualidade e os efeitos das políticas. Por exemplo, por outro lado, a eficiência das políticas de segurança é vista de forma negativa, especialmente em Itumbiara, com índices de 5,2 para Goiatuba e 4,2 para Itumbiara. Isso pode indicar a necessidade de reformulações nas abordagens de segurança pública em relação às drogas. A convivência com dependentes de drogas nas ruas também é vista de forma negativa em ambas as cidades, com índices de 4,4 para Goiatuba e 4,1 para Itumbiara. Isso reflete a preocupação com o impacto do uso de drogas na esfera pública. A percepção de que o problema atual do uso de drogas é mais grave do que no passado é compartilhada em ambas as cidades, com índices de 7,9 para Goiatuba e 8,1 para Itumbiara. Isso indica um aumento da gravidade do problema ao longo do tempo.

Em ambos os municípios, por um lado, a prevenção ao uso de drogas por meio de atividades esportivas e culturais é percebida de forma marginalmente negativa, com índices de 5,9 e 5,5, respectivamente para Goiátuba e Itumbiara. Isso sugere que a população acredita que tais abordagens podem não estar produzindo os resultados desejados. Por outro, a presença de serviços de segurança pública é vista como positivamente impactante na redução do número de usuários de drogas, com índices de 6,6 para Goiátuba e 6,3 para Itumbiara. Isso destaca a importância atribuída à aplicação da lei na abordagem do problema das drogas. No entanto, é interessante observar que, apesar do reconhecimento da relevância da segurança pública, o uso de drogas é considerado um problema policial importante em ambas as cidades, com índices de 6,8 para Goiátuba e 7,4 para Itumbiara. Isso indica uma preocupação significativa com o aspecto criminal do uso de drogas.

Uma das preocupações mais evidentes reflete-se na percepção de medo relacionado aos espaços públicos usados por usuários de drogas, com índices alarmantes de 8,7 para Goiátuba e 8,6 para Itumbiara. Essa sensação de insegurança pode ter um impacto profundo na qualidade de vida das comunidades e na utilização desses espaços. Esse quadro parece ganhar criticidade quando associado ao ceticismo generalizado sobre a resolução futura do problema das drogas, com avaliações negativas de 4,6 para Goiátuba e 4,5 para Itumbiara. Esse pessimismo pode representar um obstáculo significativo para a implementação de políticas de prevenção e recuperação.

Em relação às possibilidades de redução das pressões em razão da criminalização, ambas as cidades têm uma visão negativa sobre a legalização do porte de drogas, com índices de 4,1 para Goiátuba e 4,3 para Itumbiara, bem como a regulamentação do uso de drogas, com índices de 5,3 para Goiátuba e 5,0 para Itumbiara. Esses números refletem uma resistência significativa à liberalização das políticas de drogas. Em relação à liberação do uso de drogas, ambas as cidades mantêm uma visão negativa, com índices de 4,1 para Goiátuba e 4,3 para Itumbiara. Isso reflete uma posição conservadora em relação a mudanças nas políticas de drogas. A importância da responsabilidade individual do dependente de drogas é destacada com índices de 6,7 para Goiátuba e 7,0 para Itumbiara. Isso sugere que a população acredita que os próprios usuários têm um papel fundamental na superação do vício. No entanto, a ideia de identificar/castrar dependentes pela prefeitura tem peso considerável, especialmente em Goiátuba, com

índices de 7,1 para Goiátuba e 6,5 para Itumbiara. Isso sugere um reconhecimento da importância do monitoramento da coletividade sobre os indivíduos em situação de dependência.

Esses indicadores revelam um quadro complexo das políticas de combate às drogas em Goiátuba e Itumbiara. Enquanto algumas abordagens são valorizadas, como a presença de serviços de segurança pública, outras enfrentam desafios significativos, como a percepção de medo nos espaços públicos e o ceticismo em relação à resolução futura do problema.

Em análise mais detalhada por cidade, a avaliação das políticas públicas de combate ao uso de drogas em Itumbiara revela um cenário complexo, onde diversas percepções da população refletem desafios e áreas de preocupação significativas. A prevenção por meio de atividades esportivas e culturais recebe uma avaliação marginalmente negativa (5,5), sugerindo que essas abordagens podem não estar tendo o impacto desejado. O alto nível de medo relacionado aos espaços públicos usados por usuários de drogas (8,6) é um ponto crítico, podendo ter um impacto negativo na qualidade de vida da comunidade e na utilização desses locais. A percepção de que o problema atual do uso de drogas é mais grave do que no passado é compartilhada (8,1), indicando um aumento da gravidade do problema ao longo do tempo. Em relação à liberação do uso de drogas, a visão continua sendo negativa (4,3), refletindo uma posição conservadora em relação a mudanças nas políticas de drogas.

Por outro lado, a eficiência das políticas de segurança pública é vista de forma negativa (4,2), sugerindo a necessidade de reformulações nas abordagens relacionadas às drogas. Somase a esse quadro o fato de a convivência com dependentes de drogas nas ruas também ser vista negativamente (4,1), refletindo a preocupação com o impacto do uso de drogas na esfera pública. Além disso, há ceticismo em relação à resolução futura do problema das drogas (4,5), representando um desafio na implementação de políticas mais eficazes. A presença de serviços de segurança pública é vista de forma positiva (6,3), indicando que a população reconhece a importância das medidas de aplicação da lei na redução do número de usuários de drogas. No entanto, o uso de drogas é considerado um problema policial importante (7,4), demonstrando uma preocupação significativa com a dimensão criminal do problema das drogas. A resistência à legalização do porte de drogas (4,3) e à regulamentação do uso de drogas (5,0) é evidente, demonstrando uma oposição significativa à liberalização das políticas de drogas. A responsa-

bilidade individual do dependente de drogas é valorizada (7,0), indicando que a população acredita no papel fundamental dos próprios usuários na superação do vício.

A ideia de identificar/cadastrar dependentes pela prefeitura é vista de forma positiva (6,5), indicando um reconhecimento da importância do monitoramento e assistência a indivíduos em situação de dependência. Itumbiara enfrenta desafios significativos no combate ao uso de drogas, com preocupações relacionadas à dimensão criminal do problema, à sensação de insegurança nos espaços públicos e ao ceticismo em relação à eficácia das políticas. Embora haja reconhecimento da importância da segurança pública e da responsabilidade individual, áreas críticas demandam atenção e reformulação nas políticas públicas para enfrentar esse desafio complexo.

No caso de Goiatuba, a percepção de que o problema atual do uso de drogas é mais grave do que no passado é compartilhada (7,9), o que sugere que a gravidade do problema tem aumentado ao longo do tempo em Goiatuba. Uma das preocupações mais evidentes é a percepção de alto medo relacionado aos espaços públicos usados por usuários de drogas (8,7). Esse nível elevado de insegurança nos espaços públicos pode ter implicações significativas para a qualidade de vida e a mobilidade dos cidadãos. Há uma visão marginalmente negativa sobre o uso de atividades esportivas e culturais na prevenção ao uso de drogas (5,9) sugere que, apesar dos esforços nessa direção, a comunidade ainda não está totalmente convencida da eficácia dessas iniciativas.

A presença de serviços de segurança pública é vista como positivamente impactante na redução do número de usuários de drogas (6,6), indicando que a população reconhece a importância das medidas de aplicação da lei nesse contexto. Também se destaca a percepção de que o uso de drogas é um problema policial importante (6,8), refletindo preocupações sobre a dimensão criminal do problema das drogas em Goiatuba. Esse quadro se fecha com um ceticismo considerável em relação à resolução futura do problema das drogas (4,6), o que indica a necessidade de um esforço mais intenso para convencer a população de que soluções eficazes estão em curso. A eficiência das políticas de segurança pública é vista de forma negativa (5,2), indicando a necessidade de ajustes nas abordagens relacionadas às drogas em Goiatuba.

Goiatuba compartilha com Itumbiara uma visão negativa em relação à legalização do porte de drogas (4,1) e à regulamentação do uso de drogas (5,3), indicando uma resistência

considerável à liberalização das políticas de drogas. Em relação à liberação do uso de drogas, a visão permanece negativa (4,1), indicando uma posição conservadora em relação a mudanças nas políticas de drogas. Nessa linha, a responsabilidade individual do dependente de drogas é valorizada (6,7), o que sugere que a população defende que os próprios usuários desempenham um papel fundamental na superação do vício. A convivência com dependentes de drogas nas ruas é vista de forma negativa (4,4), refletindo a preocupação com o impacto do uso de drogas na esfera pública. A ideia de identificar/cadastrar dependentes pela prefeitura é vista positivamente (7,1), indicando o reconhecimento da importância do monitoramento e assistência a indivíduos em situação de dependência.

Em resumo, Goiatuba enfrenta desafios significativos no combate ao uso de drogas, com preocupações relacionadas à dimensão criminal do problema, à sensação de insegurança nos espaços públicos e ao ceticismo em relação à eficácia das políticas. Embora haja reconhecimento da importância da segurança pública e da responsabilidade individual, áreas críticas demandam atenção e reformulação nas políticas públicas para enfrentar de maneira mais eficaz esse desafio complexo.

5.2.2.3 Análise confrontação entre direitos individuais e coletivos nas duas cidades

A análise desses dados da Figura 3 sob a perspectiva dos direitos individuais e coletivos revela uma complexa interseção de desafios enfrentados por Goiatuba e Itumbiara no contexto do combate ao uso de drogas. Em ambos os municípios, há uma preocupação compartilhada em relação à sensação de insegurança nos espaços públicos (v22), o que tem implicações diretas nos direitos coletivos de acesso a locais seguros e na qualidade de vida da comunidade. A percepção de alto medo nessas áreas demonstra a necessidade de abordagens que conciliem o combate às drogas com a garantia da segurança pública e o respeito aos direitos dos cidadãos.

Em relação aos direitos individuais, ambos os locais valorizam a responsabilidade pessoal dos dependentes de drogas (v26), o que sugere um caminho bastante próprio para os usuários superar o vício. No entanto, essa visão positiva se soma com a forte percepção de que dependentes têm maior risco de prisão (v33), o que coloca em foco questões de justiça e direitos individuais em relação ao tratamento de pessoas em situação de dependência. A resistência à

legalização do porte de drogas (v24) e à regulamentação do uso (v25) demonstra uma preocupação com questões de saúde pública e de segurança coletiva, mas também levanta questões sobre a autonomia individual e o direito de escolha dos cidadãos.

A percepção de que o problema atual do uso de drogas é mais grave do que no passado (v29) destaca a necessidade de ação mais efetiva por parte das autoridades locais e nacionais para proteger os direitos coletivos de segurança e bem-estar da população. No entanto, essa visão mais pessimista também pode aumentar a pressão por medidas mais rigorosas que poderiam afetar os direitos individuais dos usuários de drogas. A participação cidadã (v54) é vista como fundamental na resolução do problema das drogas, destacando a importância de garantir o direito dos cidadãos de participar ativamente na formulação e implementação de políticas públicas. No entanto, a percepção de que as políticas locais e nacionais são insuficientes (v48, v45) sugere uma preocupação com os resultados dessas políticas e seu impacto nos direitos coletivos e individuais.

Particularizando a análise desse conjunto de informações no contexto de Goiátuba, a população demonstra uma preocupação significativa com a sensação de insegurança nos espaços públicos (v22). A alta percepção de medo relacionado a esses locais destaca a necessidade de políticas públicas que abordem tanto a questão das drogas quanto a segurança coletiva. Além disso, a valorização da responsabilidade individual do dependente de drogas (v26) sugere um enfoque mais centrado na recuperação e no apoio aos usuários, em vez de uma abordagem estritamente policial. Por outro lado, em Itumbiara, também há uma preocupação com a sensação de insegurança em espaços públicos (v22), mas a percepção é ligeiramente menor do que em Goiátuba. No entanto, a visão negativa em relação à eficiência das políticas de segurança pública (v27) indica que pode haver desafios na gestão da segurança na cidade. Além disso, a forte percepção de que o uso de drogas é um problema policial importante (v21) destaca a ênfase na abordagem punitiva em relação aos usuários de drogas.

Em termos de proteção de direitos individuais, Goiátuba parece adotar uma abordagem mais favorável, com uma visão positiva sobre a responsabilidade pessoal dos dependentes de drogas (v26) e uma resistência menor à legalização do porte e regulamentação do uso de drogas (v24, v25). Isso sugere um ambiente em que os direitos individuais dos usuários de drogas são

levados em consideração, com uma maior disposição para explorar alternativas à criminalização. Itumbiara, por outro lado, apresenta uma resistência mais forte à legalização e regulamentação das drogas (v24, v25) e uma visão mais negativa em relação à eficiência das políticas de segurança pública (v27), o que sugere uma abordagem mais rigorosa em relação ao uso de drogas e uma possível ênfase maior na repressão.

No que diz respeito à proteção de direitos coletivos, ambos os municípios compartilham a percepção de alto medo em espaços públicos frequentados por usuários de drogas (v22), o que indica um desafio comum em garantir espaços seguros para a comunidade. Além disso, a visão de que o problema atual do uso de drogas é mais grave do que no passado (v29) destaca a importância de ações efetivas para proteger os direitos coletivos de segurança e bem-estar. No entanto, Goiatuba se destaca ao enfatizar a importância da participação cidadã (v54) e ao considerar que o problema das drogas na cidade tem solução (v61). Isso sugere um ambiente mais propício para o desenvolvimento de políticas públicas que envolvam a comunidade e busquem soluções eficazes para o problema da drogadição.

Organizando as informações mostradas na Figura 3, é possível estruturar a seguinte matriz com uma narrativa quantificada em cada uma das interseções entre critério classificatório e cada uma das cidades.

Quadro 5 - Classificação avaliativa das variáveis para Itumbiara e Goiatuba

Critério	Itumbiara	Goiatuba
Avaliação alta ou claramente alta	Destacam-se o papel das escolas na prevenção ^(v42, 8,8) e drogas como problema policial ^(v21, 7,4) , seguidos por proibição legal das drogas ^(v38, 7,4) , comparação com tabagismo ^(v57, 7,0) , responsabilidade individual ^(v26, 7,0) e identificação de dependentes ^(v31, 6,5) . A segurança pública e redução de usuários ^(v20, 6,3) , assistência social e redução de usuários ^(v39, 6,2) e comparação com alcoolismo ^(v41, 6,8) também são bem avaliadas, enquanto a atuação da justiça contra o tráfico ^(v34, 5,3) e solução para o problema de drogas ^(v61, 6,6) completam esta lista.	As avaliações mais altas incluem o papel das escolas na prevenção ^(v42, 9,0) , seguido por identificação de dependentes ^(v31, 7,1) e proibição legal das drogas ^(v38, 7,4) . Drogas como problema policial ^(v21, 6,8) e responsabilidade individual ^(v26, 6,7) também são destacadas, ao lado de segurança pública e redução de usuários ^(v20, 6,6) , assistência social e redução de usuários ^(v39, 6,3) , comparação com alcoolismo ^(v41, 6,7) , atuação da justiça contra o tráfico ^(v34, 6,2) , comparação com tabagismo ^(v57, 6,4) e solução para o problema de drogas ^(v61, 7,1) .
Avaliação baixa ou muito baixa	As avaliações mais críticas começam com segurança em espaços públicos ^(v49, 3,9) e incluem eficiência de políticas antidrogas nacionais ^(v45, 3,9) , ação política contra drogas ^(v47, 4,0) , convivência com dependentes ^(v28, 4,1) , eficiência de política pública local ^(v48, 4,1) , atendimento em saúde para dependentes ^(v59, 4,4) e articulação de órgãos contra drogas ^(v46, 4,4) . A lista continua com liberação do uso de drogas ^(v30, 4,3) , legalização do porte de drogas ^(v24, 4,3) , programas de prevenção ^(v51, 4,4) , divulgação de riscos ^(v50, 4,2) , eficiência das políticas de segurança ^(v27, 4,2) ,	As maiores preocupações iniciam com eficiência de políticas antidrogas nacionais ^(v45, 3,9) , seguidas por liberação do uso de drogas ^(v30, 4,1) , legalização do porte de drogas ^(v24, 4,1) , eficiência de política pública local ^(v48, 4,3) , ação política contra drogas ^(v47, 4,3) , eficiência de política pública local ^(v48, 4,3) , convivência com dependentes ^(v28, 4,4) , regulamentação do comércio de drogas ^(v35, 4,4) , assistência social para vulneráveis ^(v58, 5,5) , reinserção social ^(v52, 4,8) , atendimento em saúde para dependentes ^(v59, 5,3) , segurança em espaços públicos ^(v49, 4,9) , programas de prevenção ^(v51, 5,1) , divulgação de

	reinserção social ^(v52, 4,3) , assistência social para vulneráveis ^(v58, 4,7) , campanhas educativas e redução da drogadição ^(v36, 4,8) , assistência social contra drogas ^(v40, 4,8) , regulamentação do comércio de drogas ^(v35, 4,4) , desarticulação de organizações criminosas ^(v44, 5,3) , capacitação em políticas de assistência e segurança ^(v56, 4,8) , regulamentação do uso de drogas ^(v25, 5,0) , v43) políticas para jovens ^(v43, 5,3) , e, finalmente, prevenção via atividades esportivas e culturais ^(v19, 5,5) .	riscos ^(v50, 4,5) , campanhas educativas e redução da drogadição ^(v36, 5,1) , articulação de órgãos contra drogas ^(v46, 5,1) , v43) políticas para lovens ^(v43, 5,3) , assistência social contra drogas ^(v40, 5,5) , capacitação em políticas de assistência e segurança ^(v56, 5,2) , eficiência das políticas de segurança ^(v27, 5,2) , regulamentação do uso de drogas ^(v25, 5,3) , desarticulação de organizações criminosas ^(v44, 5,8) , controle social sobre indivíduos ^(v53, 5,9) e prevenção via atividades esportivas e culturais ^(v19, 5,9) .
Avaliação no limite ou próxima do limite	A variáveis situadas no limiar incluem acesso à assistência social ^(v55, 4,9) , assistência social contra drogas ^(v40, 4,8) e recuperação por instituições religiosas ^(v32, 5,8) .	As variáveis limiares relevantes são recuperação por instituições religiosas ^(v32, 5,9) , assistência social contra drogas ^(v40, 5,5) e acesso à assistência social ^(v55, 5,8) .
Alta preocupação	Há alta preocupação com espaços públicos e medo ^(iv22, 8,6) , drogas como problema de saúde ^(v37, 8,4) e criminalidade e consumo de drogas ^(v60, 7,6) . além disso, há gravidade atual do uso de drogas ^(v29, 8,1) .	Há alta preocupação com espaços públicos e medo ^(v22, 8,7) , drogas como problema de saúde ^(v37, 8,5) e criminalidade e consumo de drogas ^(v60, 7,6) . além disso, há gravidade atual do uso de drogas ^(v29, 7,9) .
Alta valorização	Valoriza fortemente a participação cidadã ^(v54, 8,0) .	Valoriza mais fortemente a participação cidadã ^(v54, 8,5) .

A interpretação do Quadro 5 no Quadro 6 a partir dos direitos individuais e coletivos sintetiza que Itumbiara apresenta um papel proeminente das escolas na prevenção do uso de drogas e atenção ao problema policial associado a elas, refletindo um compromisso com os direitos coletivos. Goiatuba, com avaliações ligeiramente superiores, particularmente na educação preventiva, pode ter uma ligeira vantagem quanto à atuação proativa nos direitos coletivos. Ambas as cidades mostram uma preocupação significativa com a segurança pública e o bem-estar individual, apesar de Itumbiara ter avaliações um pouco mais baixas em segurança em espaços públicos e eficácia das políticas antidrogas, o que pode sinalizar áreas para melhoria na proteção dos direitos individuais e coletivos. Ainda assim, a proximidade das avaliações sugere esforços comparáveis das duas cidades no enfrentamento dos desafios associados às drogas.

Em termos de assistência social, Goiatuba parece ter políticas mais efetivas, refletindo uma superioridade na atenção aos direitos individuais e coletivos. A preocupação com as questões de saúde pública, criminalidade e uso de drogas é alta em ambas, com Itumbiara mostrando uma ligeira prevalência em termos de gravidade. Finalmente, a participação cidadã é altamente valorizada em ambas as cidades, embora Goiatuba apresente uma pequena vantagem, potencialmente indicando um compromisso mais forte com os direitos coletivos e a inclusão cidadã nas decisões políticas.

Quadro 6 - Avaliação de Goiatuba e Itumbiara pela perspectiva dos direitos individuais e coletivos

Critério	Conclusões
Avaliação alta ou claramente alta	Em Itumbiara, a ênfase é dada ao papel das escolas na prevenção (v42, 8,8) e à percepção das drogas como problema policial (v21, 7,4), indicando um forte envolvimento escolar e policial na abordagem das questões de drogas. Por outro lado, Goiatuba supera Itumbiara no que se refere ao papel das escolas na prevenção (v42, 9,0), refletindo uma possível superioridade no atendimento aos direitos coletivos, sobretudo na prevenção do uso de drogas por meio da educação. Em ambas as cidades, áreas como a responsabilidade individual e a proibição legal das drogas recebem avaliações altas, porém Goiatuba demonstra uma consistência ligeiramente superior na maioria das notas. Esta comparação revela que, enquanto Itumbiara apresenta esforços significativos, especialmente na integração do papel policial e educacional, Goiatuba se destaca pela eficácia de suas estratégias educacionais, sugerindo uma abordagem mais efetiva na prevenção do uso de drogas.
Avaliação baixa ou muito baixa	Itumbiara apresenta avaliações ligeiramente mais elevadas em áreas como segurança em espaços públicos (v49, 3,9) e eficiência de políticas antidrogas nacionais (v45, 3,9), refletindo uma atenção um pouco menor aos direitos individuais e coletivos nestes aspectos específicos. Por sua vez, Goiatuba também tem avaliações baixas nestas áreas, porém com margens levemente superiores em comparação a Itumbiara. No entanto, essas diferenças são tão pequenas que não permitem estabelecer uma superioridade significativa de uma cidade em relação à outra. Essa similaridade nas avaliações baixas sugere que ambas as cidades enfrentam desafios semelhantes em termos de segurança pública e eficácia de políticas antidrogas nacionais, indicando áreas potenciais para melhorias e desenvolvimento nas políticas locais.
Avaliação no limite ou próxima do limite	Itumbiara apresenta avaliações ligeiramente mais baixas em aspectos importantes como acesso à assistência social (v55, 4,9) e assistência social contra drogas (v40, 4,8), o que pode refletir uma abordagem menos efetiva ou recursos insuficientes nessas áreas. Em contraste, Goiatuba mostra um desempenho melhor, com avaliações de 5,8 em acesso à assistência social (v55) e 5,5 em assistência social contra drogas (v40). Essas diferenças, embora não sejam drásticas, sugerem que Goiatuba possui políticas mais efetivas no atendimento às necessidades relacionadas à assistência social, tanto no âmbito individual quanto coletivo. Essa comparação destaca a possibilidade de Goiatuba oferecer um suporte mais abrangente e eficiente em áreas cruciais de assistência social, especialmente em questões relacionadas ao combate às drogas.
Alta preocupação	Itumbiara e Goiatuba demonstram preocupações semelhantes em relação a várias questões sociais, incluindo espaços públicos e medo, drogas como problema de saúde e criminalidade e consumo de drogas. Essa similaridade nas preocupações reflete desafios comuns enfrentados por ambas as cidades no contexto do uso de drogas. Especificamente, Itumbiara apresenta uma avaliação ligeiramente mais elevada na gravidade atual do uso de drogas (v29, 8,1) em comparação com Goiatuba (v29, 7,9). Embora a diferença seja pequena, ela sugere que Itumbiara pode estar experienciando um quadro um pouco mais agravado em relação ao impacto das drogas, afetando tanto os direitos individuais quanto coletivos. No entanto, é importante notar que essa diferença é marginal e não indica uma discrepância significativa entre as duas cidades, apontando para problemas e desafios similares no manejo das questões relacionadas às drogas.
Alta valorização	Itumbiara e Goiatuba demonstram um forte comprometimento com a participação cidadã, como evidenciado pelas altas avaliações em ambas as cidades (Itumbiara: v54, 8,0; Goiatuba: v54, 8,5). Esta valorização da participação dos cidadãos nas decisões e políticas públicas é um aspecto fundamental que reflete o engajamento comunitário em ambas as localidades. Contudo, Goiatuba se destaca com uma avaliação ligeiramente superior, sugerindo que a cidade pode ter uma abordagem um pouco mais efetiva em relação ao atendimento aos direitos coletivos. Esta pequena diferença na avaliação aponta para uma possível vantagem de Goiatuba na promoção de uma maior inclusão dos cidadãos em seus processos decisórios e na formulação de políticas públicas. Embora a diferença seja modesta, ela indica um ambiente em Goiatuba onde a opinião e participação dos cidadãos podem ser ligeiramente mais valorizadas ou mais efetivamente incorporadas nas estratégias e ações locais.

No conjunto, as evidências apresentadas nesta seção mostra que, embora as diferenças sejam sutis, Goiatuba apresenta avaliações ligeiramente melhores em diversas áreas estratégicas para a promoção dos direitos individuais e coletivos. Contudo, é essencial reconhecer que, em

muitos aspectos, as cidades exibem resultados comparáveis, sugerindo desafios e êxitos semelhantes em suas políticas urbanas e estratégias frente aos problemas associados ao uso de drogas. Em síntese, as duas cidades enfrentam questões similares relativas às drogas. No entanto, Goiatuba parece ter uma abordagem ligeiramente mais harmoniosa, equilibrando a proteção de direitos individuais e coletivos. A menor resistência à legalização das drogas e a ênfase na participação cidadã sugerem que Goiatuba pode ter um cenário mais favorável para lidar com a drogadição. Por outro lado, Itumbiara poderia beneficiar-se da revisão de suas práticas para alcançar um equilíbrio mais efetivo entre segurança pública e direitos individuais.

5.2.2.4 Análise das relações multiescalares nas duas cidades

Nesta seção, uma análise multinível é conduzida para fornecer uma compreensão detalhada das políticas urbanas em ambas as cidades no contexto do manejo de questões relacionadas a drogas. Essa análise visa compreender a complexidade das políticas urbanas de Itumbiara e Goiatuba em relação a essas questões, abordando-as sob várias perspectivas alinhadas com a estrutura apresentada na

Figura 1.

Primeiramente, observa-se o alinhamento das cidades com as leis e regulações federais, considerando aspectos como a legalização, regulamentação e proibição do uso de drogas. A seguir, o foco se volta para o nível municipal, onde se examinam as políticas públicas de segurança, justiça e assistência social, avaliando como elas se adaptam às necessidades locais, incluindo a reinserção social e prevenção.

No nível da cidade, investiga-se como os cidadãos percebem a gravidade do problema das drogas, a eficácia das políticas públicas antidrogas e as ações políticas específicas. Adicionalmente, no nível societal local, a discussão abrange as opiniões e a participação cidadã, considerando a importância da interação entre indivíduos e sociedade na resolução de questões relacionadas ao uso de drogas. Além disso, o espaço público local é explorado em termos de segurança e assistência social, e como a presença de usuários de drogas influencia a percepção de segurança nessas áreas.

Por fim, o nível individual é abordado, focando nas responsabilidades e circunstâncias

peçoais dos usuários de drogas, incluindo aspectos como tratamento de saúde e riscos de encarceramento. O quadro abaixo resulta da aplicação da estrutura conceitual mostrada no Quadro 2, página 93.

Quadro 7 – Estrutura multiescalar aplicada

Variáveis constitutivas	Itumbiara	Goiatuba
1) Nível federal: Envolve as leis e regulações que governam o porte, uso e comércio de drogas em todo o território nacional, além da eficácia das políticas antidrogas brasileiras.	legalização do porte de drogas ^(v24, 4,3) , regulamentação do uso de drogas ^(v25, 5,0) , liberação do uso de drogas ^(v30, 4,3) , regulamentação do comércio de drogas ^(v35, 4,4) , proibição legal das drogas ^(v38, 7,4) , eficiência de políticas antidrogas nacionais ^(v45, 3,9) , controle social sobre indivíduos ^(v53, 5,9) .	legalização do porte de drogas ^(v24, 4,1) , regulamentação do uso de drogas ^(v25, 5,3) , liberação do uso de drogas ^(v30, 4,1) , regulamentação do comércio de drogas ^(v35, 4,4) , proibição legal das drogas ^(v38, 7,4) , eficiência de políticas antidrogas nacionais ^(v45, 3,9) , controle social sobre indivíduos ^(v53, 5,9) .
2) Nível do município: engloba as políticas públicas e ações de segurança e assistência social no âmbito das relações institucionais municipais que visam combater o uso e tráfico de drogas, e a adequação dessas políticas às necessidades locais, incluindo a reinserção social e a prevenção.	eficiência das políticas de segurança ^(v27, 4,2) , atuação da justiça contra o tráfico ^(v34, 5,3) , assistência social contra drogas ^(v40, 4,8) , v43) Políticas para Jovens ^(v43, 5,3) , Desarticulação de Organizações Criminosas ^(v44, 5,3) , articulação de órgãos contra drogas ^(v46, 4,4) , divulgação de riscos ^(v50, 4,2) , programas de prevenção ^(v51, 4,4) , reinserção social ^(v52, 4,3) , capacitação em políticas de assistência e segurança ^(v56, 4,8) , assistência social para vulneráveis ^(v58, 4,7) .	eficiência das políticas de segurança ^(v27, 5,2) , atuação da justiça contra o tráfico ^(v34, 6,2) , assistência social contra drogas ^(v40, 5,5) , v43) Políticas para Jovens ^(v43, 5,3) , Desarticulação de Organizações Criminosas ^(v44, 5,8) , articulação de órgãos contra drogas ^(v46, 5,1) , divulgação de riscos ^(v50, 4,5) , programas de prevenção ^(v51, 5,1) , reinserção social ^(v52, 4,8) , capacitação em políticas de assistência e segurança ^(v56, 5,2) , assistência social para vulneráveis ^(v58, 5,5) .
3) Nível da cidade: relaciona-se com a percepção dos cidadãos sobre a gravidade do problema das drogas, a eficácia das políticas públicas antidrogas e as ações políticas dentro de uma cidade específica.	prevenção via atividades esportivas e culturais ^(v19, 5,5) , drogas como problema policial ^(v21, 7,4) , gravidade atual do uso de drogas ^(v29, 8,1) , campanhas educativas e redução da drogadição ^(v36, 4,8) , drogas como problema de saúde ^(v37, 8,4) , comparação com alcoolismo ^(v41, 6,8) , papel das escolas na prevenção ^(v42, 8,8) , ação política contra drogas ^(v47, 4,0) , eficiência de política pública local ^(v48, 4,1) , assistência social ^(v55, 4,9) , comparação com tabagismo ^(v57, 7,0) , criminalidade e consumo de drogas ^(v60, 7,6) , solução para o problema de drogas ^(v61, 6,6) .	prevenção via atividades esportivas e culturais ^(v19, 5,9) , drogas como problema policial ^(v21, 6,8) , gravidade atual do uso de drogas ^(v29, 7,9) , campanhas educativas e redução da drogadição ^(v36, 5,1) , drogas como problema de saúde ^(v37, 8,5) , comparação com alcoolismo ^(v41, 6,7) , papel das escolas na prevenção ^(v42, 9,0) , ação política contra drogas ^(v47, 4,3) , eficiência de política pública local ^(v48, 4,3) , assistência social ^(v55, 5,8) , comparação com tabagismo ^(v57, 6,4) , criminalidade e consumo de drogas ^(v60, 7,6) , solução para o problema de drogas ^(v61, 7,1) .
4) Nível societal local: Aborda as opiniões e participação cidadã ampliada como fator crucial para abordar o problema das drogas e na importância da interação entre indivíduos e a sociedade para resolver questões relacionadas ao uso de drogas.	Resolução Futura do Problema de Drogas ^(v23, 4,5) , convivência com dependentes ^(v28, 4,1) , identificação de dependentes ^(v31, 6,5) , valoriza fortemente a participação cidadã ^(v54, 8,0)	Resolução Futura do Problema de Drogas ^(v23, 4,6) , convivência com dependentes ^(v28, 4,4) , identificação de dependentes ^(v31, 7,1) , valoriza mais fortemente a participação cidadã ^(v54, 8,5) .
5) Espaço público local: refere-se a áreas comuns dentro de uma cidade, como ruas, parques e praças, que são afetadas pela presença ou ausência de serviços de segurança e assistência social, e cuja percepção	segurança pública e redução de usuários ^(v20, 6,3) , preocupação com espaços públicos e medo ^(v22, 8,6) , assistência social e redução de usuários ^(v39, 6,2) , segurança em espaços públicos ^(v49, 3,9)	segurança pública e redução de usuários ^(v20, 6,6) , preocupação com espaços públicos e medo ^(v22, 8,7) , assistência social e redução de usuários ^(v39, 6,3) , segurança em espaços públicos ^(v49, 4,9) .

de segurança é influenciada pela presença de usuários de drogas.		
6) Nível individual: Abrange as responsabilidades e circunstâncias pessoais dos usuários de drogas, incluindo o tratamento de saúde e as possibilidades de encarceramento devido ao consumo de substâncias ilícitas.	responsabilidade individual ^(v26, 7,0) , recuperação por instituições religiosas ^(v32, 5,8) , Risco de Prisão para Dependentes ^(v33, 8,4) , atendimento em saúde para dependentes ^(v59, 4,4)	responsabilidade individual ^(v26, 6,7) , recuperação por instituições religiosas ^(v32, 5,9) , Risco de Prisão para Dependentes ^(v33, 8,2) , atendimento em saúde para dependentes ^(v59, 5,3)

Avaliando mais sinteticamente as informações do Quadro 7 no Quadro 8, evidencia-se que Itumbiara e Goiatuba apresentam percepções semelhantes em relação às políticas federais sobre drogas, particularmente no que se refere à proibição legal (v38, ambas 7,4), embora Goiatuba mostre uma ligeira preferência por regulamentações mais flexíveis (v25, Goiatuba: 5,3; Itumbiara: 5,0). No nível municipal, Goiatuba se sobressai com avaliações mais positivas nas políticas de segurança (v27) e na atuação da justiça contra o tráfico (v34), sugerindo políticas mais alinhadas às necessidades locais. Quando se trata do nível da cidade, Goiatuba novamente se destaca, especialmente na eficácia das campanhas educativas (v36) e no papel das escolas na prevenção (v42). No âmbito societal, Goiatuba valoriza mais a participação cidadã (v54) e mostra maior eficácia na identificação de dependentes (v31), refletindo um envolvimento comunitário mais forte. Em relação ao espaço público, os cidadãos de Goiatuba percebem uma maior segurança (v49), indicando uma melhor gestão das consequências do uso de drogas em áreas comuns. No nível individual, Goiatuba também se destaca com um sistema de saúde mais eficaz para dependentes de drogas (v59), mostrando uma abordagem mais holística e eficiente no tratamento dessa questão. Portanto, Goiatuba parece ter uma abordagem mais integrada e apresentar maior eficiência em vários níveis de políticas públicas relacionadas ao uso de drogas, comparado a Itumbiara.

Quadro 8 - Avaliação de Goiatuba e Itumbiara pela com base na estrutura multiescalar

Variáveis constitutivas	Questão
1) Nível federal: Envolve as leis e regulações que governam o porte, uso e comércio de drogas em todo o território nacional, além da eficácia das políticas antidrogas brasileiras.	Itumbiara e Goiatuba demonstram percepções alinhadas em relação às políticas federais sobre drogas, especialmente no que concerne à proibição legal das drogas, onde ambas concordam fortemente (v38, 7,4). As cidades também compartilham uma visão crítica quanto à eficácia das políticas antidrogas brasileiras, indicado pelas baixas avaliações em ambas (v45, 3,9). Quando se trata da legalização e da liberação do uso de drogas (Itumbiara: v24, 4,3 e v30, 4,3; Goiatuba: v24, 4,1 e v30, 4,1), as avaliações são igualmente baixas, refletindo uma rejeição comum a essas medidas. No entanto, Goiatuba exibe uma ligeira preferência pela regulamentação do uso de drogas (v25, 5,3) em comparação com Itumbiara (v25, 5,0), sugerindo uma maior abertura para políticas regulatórias, alinhadas com as diretrizes federais. Essa diferença marginal não é suficiente para estabelecer uma

	cidade como superior à outra neste aspecto, mas aponta para uma nuance na postura de Goiátuba quanto à gestão do uso de drogas sob a legislação nacional.
2) Nível do município: engloba as políticas públicas e ações de segurança e assistência social no âmbito das relações institucionais municipais que visam combater o uso e tráfico de drogas, e a adequação dessas políticas às necessidades locais, incluindo a reinserção social e a prevenção.	Goiatuba demonstra uma percepção mais otimista em relação à atuação de suas políticas públicas municipais, especialmente no que diz respeito à segurança e à justiça. Com avaliações que indicam uma eficiência das políticas de segurança (v27, 5,2) e uma atuação mais assertiva da justiça no combate ao tráfico (v34, 6,2), Goiátuba supera Itumbiara, que apresenta uma visão menos favorável nessas áreas (v27, 4,2 e v34, 5,3, respectivamente). Essas diferenças nas avaliações sugerem que Goiátuba pode estar respondendo de forma mais alinhada às necessidades específicas de seu município no que concerne às políticas de combate e prevenção ao uso e ao tráfico de drogas. Portanto, Goiátuba se destaca por possuir uma abordagem mais consistente e possivelmente mais robusta nessas questões municipais quando comparada a Itumbiara.
3) Nível da cidade: relaciona-se com a percepção dos cidadãos sobre a gravidade do problema das drogas, a eficácia das políticas públicas antidrogas e as ações políticas dentro de uma cidade específica.	Itumbiara e Goiátuba demonstram percepções comparáveis em diversas áreas relacionadas às políticas públicas sobre drogas. Contudo, Goiátuba se destaca por apresentar avaliações superiores em aspectos específicos de prevenção e educação. A eficácia das campanhas educativas (v36) e o papel das escolas na prevenção ao uso de drogas (v42) são vistos de maneira mais positiva em Goiátuba (campanhas educativas: 5,1; papel das escolas: 9,0) do que em Itumbiara (campanhas educativas: 4,8; papel das escolas: 8,8). Essas avaliações refletem uma possível vantagem de Goiátuba em implementar políticas educativas e preventivas que são bem-recebidas pela comunidade, indicando um alinhamento efetivo com as necessidades e expectativas dos cidadãos em relação ao combate ao uso de drogas.
4) Nível societal local: Aborda as opiniões e participação cidadã ampliada como fator crucial para abordar o problema das drogas e na importância da interação entre indivíduos e a sociedade para resolver questões relacionadas ao uso de drogas.	Goiatuba se destaca na valorização da participação cidadã e na gestão de dependência de drogas, como demonstram as avaliações de participação cidadã (v54, Itumbiara: 8,0; Goiátuba: 8,5) e identificação de dependentes (v31, Itumbiara: 6,5; Goiátuba: 7,1). Estes indicadores sugerem que Goiátuba pode estar promovendo um maior envolvimento comunitário no combate ao problema das drogas e implementando práticas mais efetivas no suporte aos dependentes. Tal abordagem reflete um comprometimento com a melhoria contínua das estratégias de assistência social, enfatizando a importância da inclusão social e da ação coletiva na busca de soluções para as questões relacionadas ao uso de drogas.
5) Espaço público local: refere-se a áreas comuns dentro de uma cidade, como ruas, parques e praças, que são afetadas pela presença ou ausência de serviços de segurança e assistência social, e cuja percepção de segurança é influenciada pela presença de usuários de drogas.	A percepção dos cidadãos de Goiátuba sobre a segurança em espaços públicos (v49) é consideravelmente mais positiva em comparação com Itumbiara, com avaliações de 4,9 contra 3,9, respectivamente. Essa diferença nas avaliações aponta para uma sensação ampliada de segurança em Goiátuba e pode indicar que a cidade responde de forma mais efetiva aos desafios impostos pelo uso de drogas em locais públicos. A maior pontuação de Goiátuba reflete um ambiente onde as políticas e as práticas de segurança pública parecem ser mais eficientes ou mais bem percebidas pela população, contribuindo para uma qualidade de vida urbana que considera a segurança um aspecto fundamental.
6) Nível individual: Abrange as responsabilidades e circunstâncias pessoais dos usuários de drogas, incluindo o tratamento de saúde e as possibilidades de encarceramento devido ao consumo de substâncias ilícitas.	Itumbiara e Goiátuba compartilham a visão de que a responsabilidade individual desempenha um papel central no contexto do uso de drogas (v26). Contudo, quando se trata do atendimento em saúde para dependentes de drogas, Goiátuba se destaca com uma avaliação mais alta (v59, 5,3) em comparação a Itumbiara (v59, 4,4). Esta diferença sugere que Goiátuba possui um sistema de saúde mais eficiente e satisfatório para o tratamento de dependentes, evidenciando uma superioridade em fornecer suporte individualizado para essa questão. A avaliação mais positiva em Goiátuba indica que a cidade talvez tenha desenvolvido melhores recursos de saúde, abordagens de tratamento ou programas de apoio que atendam de maneira mais eficaz às necessidades dos indivíduos afetados pelo uso de drogas.

Em conclusão, Itumbiara e Goiátuba, ao abordarem a problemática das drogas, refletem uma política urbana endogeneizada que opera em múltiplos níveis. No nível federal, ambas as cidades apresentam uma percepção alinhada às leis e regulamentações nacionais, com uma forte

concordância sobre a proibição legal do uso de drogas e uma visão crítica sobre a eficácia das políticas antidrogas brasileiras. No nível do município, Goiatuba se sobressai, demonstrando uma visão mais positiva sobre a eficiência de suas políticas públicas de segurança e justiça, sugerindo uma abordagem mais adequada às necessidades locais no combate ao uso e tráfico de drogas. A nível da cidade, Goiatuba também se destaca com avaliações mais altas na eficácia das campanhas educativas e no papel das escolas na prevenção, indicando uma maior efetividade nas políticas de prevenção e educação. No contexto societal local, a participação cidadã e a identificação de dependentes são mais valorizadas em Goiatuba, refletindo um maior envolvimento comunitário. No espaço público local, os cidadãos de Goiatuba percebem uma maior segurança, apontando para uma gestão mais ajustada para enfrentar as consequências do uso de drogas em espaços comuns. Por fim, no nível individual, Goiatuba novamente apresenta superioridade com um sistema de saúde mais eficaz para dependentes, mostrando um tratamento mais holístico dessa questão. Em resumo, enquanto Itumbiara apresenta esforços significativos, Goiatuba demonstra uma abordagem mais integrada e eficiente em todos os níveis da política urbana relacionada ao tratamento de questões de drogas, indicando uma maior sintonia com as necessidades e expectativas de seus cidadãos.

5.2.2.5 Análise das relações multidimensionais nas duas cidades

Nesta seção, são investigadas as políticas urbanas de Itumbiara e Goiatuba no manejo das questões relacionadas a drogas, abordando uma análise multidimensional. Inicialmente, as estratégias de prevenção ao uso de drogas são avaliadas, considerando a valorização de iniciativas como atividades esportivas, culturais e o papel das escolas. Segue-se a análise do impacto da segurança pública na redução do uso de drogas, comparando a eficácia da segurança pública, as preocupações com espaços públicos e medo, e a eficiência das políticas de segurança. A dimensão legal e judicial do uso de drogas é examinada em termos do tratamento do problema como um assunto policial, legalização, regulamentação do uso, responsabilidade individual e atuação judicial contra o tráfico. São exploradas também as perspectivas e percepções da comunidade sobre a gravidade atual do uso de drogas, a resolução futura do problema e a convi-

vência com dependentes. A análise se estende para estratégias de prevenção e intervenção, avaliando a implementação de campanhas educativas, programas de prevenção e reinserção social. A avaliação também é voltada para os serviços públicos e o acesso à assistência, comparando a eficácia da assistência social e o atendimento em saúde para dependentes. A relação entre criminalidade e tráfico de drogas é considerada, com ênfase no impacto do consumo de drogas na criminalidade e nas estratégias de combate ao tráfico. Por fim, são avaliadas as políticas públicas e a comparação nacional, observando a percepção sobre a eficiência das políticas antidrogas tanto no âmbito nacional quanto local. O Quadro abaixo resulta da aplicação da estrutura conceitual do Quadro 2, página 93.

Quadro 9 – Estrutura multidimensional aplicada

Dimensão	Itumbiara	Goiatuba
Dimensão 2. Estratégias de Prevenção ao Uso de Drogas: estratégias e iniciativas adotadas para prevenir o uso de drogas na comunidade, incluindo atividades esportivas e culturais.	atividades esportivas e culturais ^(v19, 5,5) , papel das escolas na prevenção ^(v42, 8,8) .	atividades esportivas e culturais ^(v19, 5,9) , papel das escolas na prevenção ^(v42, 9,0) .
3. Impacto da Segurança Pública na Redução do Uso de Drogas: papel da segurança pública, incluindo a presença policial, na redução do uso de drogas e na manutenção da segurança nas ruas.	segurança pública e redução de usuários ^(v20, 6,3) , preocupação com espaços públicos e medo ^(v22, 8,6) , eficiência das políticas de segurança ^(v27, 4,2) .	segurança pública e redução de usuários ^(v20, 6,6) , preocupação com espaços públicos e medo ^(v22, 8,7) , eficiência das políticas de segurança ^(v27, 5,2) .
4. Impacto da Segurança Pública na Redução do Uso de Drogas: papel da segurança pública, incluindo a presença policial, na redução do uso de drogas e na manutenção da segurança nas ruas.	prevenção via drogas como problema policial ^(v21, 7,4) , legalização do porte de drogas ^(v24, 4,3) , regulamentação do uso de drogas ^(v25, 5,0) , responsabilidade individual ^(v26, 7,0) , Risco de Prisão para Dependentes ^(v33, 8,4) , atuação da justiça contra o tráfico ^(v34, 5,3) , regulamentação do comércio de drogas ^(v35, 4,4) .	prevenção via drogas como problema policial ^(v21, 6,8) , legalização do porte de drogas ^(v24, 4,1) , regulamentação do uso de drogas ^(v25, 5,3) , responsabilidade individual ^(v26, 6,7) , Risco de Prisão para Dependentes ^(v33, 8,2) , atuação da justiça contra o tráfico ^(v34, 6,2) , assistência social contra drogas ^(v40, 5,5) , regulamentação do comércio de drogas ^(v35, 4,4) .
5. Dimensão Legal e Judicial do Uso de Drogas: dimensões legais e judiciais relacionadas ao uso de drogas, incluindo a atuação policial e a relevância desse problema para as autoridades.	Resolução Futura do Problema de Drogas ^(v23, 4,5) , convivência com dependentes ^(v28, 4,1) , gravidade atual do uso de drogas ^(v29, 8,1) , liberação do uso de drogas ^(v30, 4,3) , proibição legal das drogas ^(v38, 7,4) , identificação de dependentes ^(v31, 6,5) , recuperação por instituições religiosas ^(v32, 5,8) , drogas como problema de saúde ^(v37, 8,4) , ação política contra drogas ^(v47, 4,0) , solução para o problema de drogas ^(v61, 6,6) , comparação com alcoolismo ^(v41, 6,8) , comparação com tabagismo ^(v57, 7,0) .	Resolução Futura do Problema de Drogas ^(v23, 4,6) , convivência com dependentes ^(v28, 4,4) , gravidade atual do uso de drogas ^(v29, 7,9) , liberação do uso de drogas ^(v30, 4,1) , proibição legal das drogas ^(v38, 7,4) , identificação de dependentes ^(v31, 7,1) , recuperação por instituições religiosas ^(v32, 5,9) , drogas como problema de saúde ^(v37, 8,5) , ação política contra drogas ^(v47, 4,3) , solução para o problema de drogas ^(v61, 7,1) , comparação com alcoolismo ^(v41, 6,7) , comparação com tabagismo ^(v57, 6,4) .

6. Perspectivas e Percepções da Comunidade: perspectivas e crenças da comunidade em relação ao futuro da questão das drogas na cidade.	campanhas educativas e redução da drogadição ^(v36, 4,8) , divulgação de riscos ^(v50, 4,2) , programas de prevenção ^(v51, 4,4) , reinserção social ^(v52, 4,3) , controle social sobre indivíduos ^(v53, 5,9) ; valoriza fortemente a participação cidadã ^(v54, 8,0) ; articulação de órgãos contra drogas ^(v46, 4,4) .	campanhas educativas e redução da drogadição ^(v36, 5,1) , divulgação de riscos ^(v50, 4,5) , programas de prevenção ^(v51, 5,1) , reinserção social ^(v52, 4,8) , controle social sobre indivíduos ^(v53, 5,9) ; valoriza mais fortemente a participação cidadã ^(v54, 8,5) ; articulação de órgãos contra drogas ^(v46, 5,1) .
7. Estratégias de Prevenção e Intervenção: estratégias de prevenção e intervenção, incluindo campanhas educativas e programas para reduzir o uso de drogas.	assistência social e redução de usuários ^(v39, 6,2) , assistência social contra drogas ^(v40, 4,8) , v43) Políticas para Jovens ^(v43, 5,3) , assistência social ^(v55, 4,9) , capacitação em políticas de assistência e segurança ^(v56, 4,8) ; assistência social para vulneráveis ^(v58, 4,7) ; atendimento em saúde para dependentes ^(v59, 4,4) .	assistência social e redução de usuários ^(v39, 6,3) , assistência social contra drogas ^(v40, 5,5) , v43) Políticas para Jovens ^(v43, 5,3) , assistência social ^(v55, 5,8) , capacitação em políticas de assistência e segurança ^(v56, 5,2) , , assistência social para vulneráveis ^(v58, 5,5) ; atendimento em saúde para dependentes ^(v59, 5,3) .
8. Serviços Públicos e Acesso a Assistência: serviços públicos e o acesso a assistência para indivíduos envolvidos com o uso de drogas.	criminalidade e consumo de drogas ^(v60, 7,6) , Desarticulação de Organizações Criminosas ^(v44, 5,3) , segurança em espaços públicos ^(v49, 3,9) .	criminalidade e consumo de drogas ^{v60, 7,6)} , Desarticulação de Organizações Criminosas ^(v44, 5,8) , segurança em espaços públicos ^(v49, 4,9) .
9. Criminalidade e Tráfico de Drogas: relação entre o aumento da criminalidade, o consumo de drogas e a segurança na cidade.	eficiência de políticas antidrogas nacionais ^(v45, 3,9) , eficiência de política pública local ^(v48, 4,1) .	eficiência de políticas antidrogas nacionais ^(v45, 3,9) , eficiência de política pública local ^(v48, 4,3) .

Os dados apresentados Quadro 10 oferecem uma visão detalhada e multidimensional sobre as políticas urbanas endogeneizadas de Itumbiara e Goiatuba no contexto do manejo de questões relacionadas a drogas. A análise abrange dimensões mostradas no Quadro 9, estabelecendo entre essas duas cidades.

Quadro 10 - Avaliação de Goiatuba e Itumbiara pela com base na estrutura multidimensional

Dimensão	Questão
1. Estratégias de Prevenção ao Uso de Drogas: estratégias e iniciativas adotadas para prevenir o uso de drogas na comunidade, incluindo atividades esportivas e culturais.	Itumbiara registra uma pontuação de 5,5 nas atividades esportivas e culturais (v19), indicando uma valorização dessas atividades como estratégias de prevenção, e uma pontuação ainda mais alta de 8,8 no papel das escolas na prevenção ao uso de drogas (v42), ressaltando a importância da educação nesse contexto. Goiatuba, por sua vez, mostra uma percepção um pouco mais alta com 5,9 nas atividades esportivas e culturais (v19) e uma avaliação notavelmente superior de 9,0 no papel das escolas (v42). Esses resultados sugerem que Goiatuba não só valoriza as estratégias de prevenção semelhantes às de Itumbiara, mas também destaca-se na integração efetiva das escolas nessas estratégias, evidenciando uma abordagem possivelmente mais integrada e eficiente na prevenção do uso de drogas.
2. Impacto da Segurança Pública na Redução do Uso de Drogas: papel da segurança pública, incluindo a presença policial, na redução do uso de drogas e	Itumbiara registra uma pontuação de 6,3 na presença de serviços de segurança pública para reduzir o número de usuários de drogas (v20), uma preocupação elevada com espaços públicos e medo associado aos usuários de drogas marcando 8,6 (v22), e uma pontuação de 4,2 na eficiência das políticas públicas de segurança no combate ao tráfico de drogas (v27). Por outro lado, Goiatuba apresenta avaliações ligeiramente superiores em todas essas áreas, com 6,6 em segurança pública e redução de usuários (v20), 8,7 em preocupação com espaços públicos e medo (v22), e uma pontuação mais elevada de 5,2 na eficiência das políticas

na manutenção da segurança nas ruas.	de segurança (v27). Essas diferenças nas avaliações sugerem que Goiátuba pode estar desfrutando de uma maior efetividade no uso da segurança pública para combater o uso de drogas, indicando uma possível superioridade na implementação e percepção das suas políticas de segurança em relação a Itumbiara.
3. Dimensão Legal e Judicial do Uso de Drogas: dimensões legais e judiciais relacionadas ao uso de drogas, incluindo a atuação policial e a relevância desse problema para as autoridades.	Itumbiara e Goiátuba apresentam percepções e políticas distintas. No que se refere ao tratamento das drogas como um problema policial (v21), Itumbiara registra uma avaliação alta de 7,4, indicando uma forte percepção de que o uso de drogas é um problema significativamente policial, enquanto Goiátuba, com uma avaliação um pouco menor de 6,8, também considera o uso de drogas um problema policial, mas com uma ênfase um pouco menos intensa. No tocante à legalização do porte de drogas (v24), ambas as cidades mostram resistência, com Itumbiara marcando 4,3 e Goiátuba 4,1, sugerindo uma rejeição um pouco mais marcante em Itumbiara. Em relação à regulamentação do uso de drogas (v25), Goiátuba apresenta uma avaliação mais aberta, com 5,3, comparada a Itumbiara, que tem 5,0, indicando uma maior receptividade por parte de Goiátuba a abordagens regulatórias. Quando analisamos a responsabilidade individual no contexto do uso de drogas (v26), Itumbiara pontua mais alto com 7,0, enfatizando a responsabilização individual, em contraste com Goiátuba, que, com uma pontuação de 6,7, também atribui importância à responsabilidade individual, porém com uma inclinação um pouco mais voltada para o suporte coletivo. Em relação à regulamentação do comércio de drogas (v35), ambas as cidades mostram a mesma postura, com avaliações idênticas de 4,4, refletindo uma visão compartilhada sobre essa questão. Finalmente, na atuação da justiça contra o tráfico de drogas (v34), Goiátuba se destaca com uma pontuação de 6,2, sugerindo uma eficácia superior na abordagem judicial contra o tráfico, em comparação com Itumbiara, que tem uma pontuação de 5,3. Essa análise revela que Itumbiara adota uma postura um pouco mais rígida em relação à legalização do porte de drogas e enfatiza mais a responsabilidade individual, enquanto Goiátuba se mostra mais aberta à regulamentação do uso de drogas e parece ter uma atuação judicial mais efetiva contra o tráfico. Ambas as cidades, no entanto, têm percepções semelhantes sobre o problema policial das drogas e a regulamentação do seu comércio.
4. Perspectivas e Percepções da Comunidade: perspectivas e crenças da comunidade em relação ao futuro da questão das drogas na cidade.	Itumbiara exibe uma preocupação elevada com a gravidade atual do uso de drogas (v29, 8,1), indicando uma percepção de que o problema se agravou. Suas avaliações são mais baixas na resolução futura do problema das drogas (v23, 4,5) e na convivência com dependentes (v28, 4,1), refletindo um ceticismo quanto à melhoria futura e dificuldades na interação social com dependentes. Por outro lado, Goiátuba demonstra perspectivas mais otimistas, com avaliações ligeiramente melhores na resolução futura do problema (v23, 4,6) e na convivência com dependentes (v28, 4,4), além de uma percepção um pouco menos severa da gravidade atual do uso de drogas (v29, 7,9). Considerando outras variáveis, Itumbiara mostra resistência à liberação do uso de drogas (v30, 4,3) e valoriza a proibição legal (v38, 7,4), semelhante a Goiátuba (v30, 4,1 e v38, 7,4). A identificação de dependentes (v31) em Itumbiara tem uma avaliação de 6,5, enquanto Goiátuba pontua mais alto com 7,1, sugerindo uma abordagem mais efetiva nesse aspecto. A recuperação por instituições religiosas (v32) tem avaliações próximas, com 5,8 em Itumbiara e 5,9 em Goiátuba. Ambas as cidades percebem drogas como um problema significativo de saúde (Itumbiara: v37, 8,4; Goiátuba: v37, 8,5). Quanto à ação política contra drogas (v47), Itumbiara tem uma avaliação de 4,0 e Goiátuba de 4,3, indicando uma percepção crítica em ambas as cidades. A crença na solução para o problema de drogas (v61) é mais otimista em Goiátuba (7,1) do que em Itumbiara (6,6). Nas comparações com alcoolismo (v41) e tabagismo (v57), Itumbiara avalia mais alto com 6,8 e 7,0, respectivamente, enquanto Goiátuba pontua 6,7 e 6,4, indicando uma percepção menos severa desses problemas em comparação ao uso de drogas. Em resumo, Itumbiara demonstra uma maior preocupação com a gravidade do problema das drogas e uma perspectiva menos otimista sobre a resolução futura, enquanto Goiátuba exibe uma abordagem ligeiramente mais positiva e efetiva em várias dimensões relacionadas ao problema das drogas.
5. Estratégias de Prevenção e Intervenção: estratégias de prevenção e intervenção, incluindo campanhas educativas e programas	Goiátuba apresenta avaliações superiores em campanhas educativas (v36, 5,1), na divulgação dos riscos associados ao uso de drogas (v50, 4,5) e em programas de prevenção (v51, 5,1). Estes resultados sugerem que Goiátuba implementa de forma mais eficaz estratégias educacionais e preventivas, evidenciando uma abordagem mais consistente e possivelmente mais eficiente no combate ao uso de drogas. Adicionalmente, em Itumbiara, a reinserção social de usuários de drogas (v52) tem uma avaliação de 4,3, enquanto Goiátuba apresenta uma pontuação mais alta de 4,8, indicando uma abordagem mais efetiva na reintegração social de dependentes. Ambas as cidades mostram uma alta valorização do controle social

para reduzir o uso de drogas.	sobre indivíduos (v53) com uma avaliação de 5,9. No entanto, Goiatuba valoriza mais fortemente a participação cidadã no combate ao problema das drogas (v54, 8,5) em comparação com Itumbiara (v54, 8,0), refletindo um maior engajamento da comunidade na questão das drogas em Goiatuba. Por fim, na articulação de órgãos contra drogas (v46), Goiatuba também se sobressai com uma avaliação de 5,1, superior aos 4,4 de Itumbiara, o que pode indicar uma coordenação mais eficiente entre as agências envolvidas no combate às drogas. Essas diferenças nas avaliações demonstram que Goiatuba pode estar adotando abordagens mais efetivas em várias frentes de prevenção e tratamento do uso de drogas, resultando em uma percepção mais positiva de suas políticas públicas e iniciativas comunitárias.
6. Serviços Públicos e Acesso a Assistência: serviços públicos e o acesso a assistência para indivíduos envolvidos com o uso de drogas.	Goiatuba registra maior eficácia na assistência social e redução de usuários (v39, 6,3) e nas políticas públicas de assistência social no combate às drogas (v40, 5,5), enquanto Itumbiara pontua 6,2 (v39) e 4,8 (v40) respectivamente. No acesso aos serviços de assistência social pelos usuários de drogas, Goiatuba novamente se destaca com uma avaliação de 5,8 (v55) em comparação a 4,9 de Itumbiara. Adicionalmente, as políticas para jovens em ambos os municípios são igualmente avaliadas com 5,3 (v43). No entanto, Goiatuba apresenta melhor capacitação em políticas de assistência e segurança (v56, 5,2) em comparação com 4,8 de Itumbiara, indicando uma abordagem mais consistente no treinamento dos profissionais envolvidos. Além disso, Goiatuba tem melhor desempenho na assistência social para pessoas vulneráveis relacionadas ao uso de drogas (v58, 5,5 contra 4,7 de Itumbiara) e no atendimento em saúde para dependentes de drogas (v59, 5,3 em relação a 4,4 de Itumbiara), refletindo uma infraestrutura mais efetiva e abrangente de suporte aos afetados pelo uso de drogas. Essas diferenças nas avaliações sugerem que Goiatuba tem um desempenho mais eficiente nas políticas urbanas e na prestação de serviços relacionados ao uso de drogas, abordando de maneira mais efetiva as necessidades da população vulnerável e investindo na capacitação de profissionais para lidar com essa questão complexa.
7. Criminalidade e Tráfico de Drogas: relação entre o aumento da criminalidade, o consumo de drogas e a segurança na cidade.	Itumbiara e Goiatuba compartilham percepções similares em relação ao impacto do consumo de drogas na criminalidade, ambas marcando 7,6 (v60). No entanto, Goiatuba se destaca na desarticulação de organizações criminosas relacionadas ao tráfico de drogas, com uma avaliação de 5,8 (v44), superando os 5,3 de Itumbiara. Além disso, a percepção da segurança nos espaços públicos em Goiatuba é significativamente mais positiva, com um indicador de 4,9 (v49), em comparação aos 3,9 de Itumbiara. Estas diferenças indicam que Goiatuba pode estar implementando estratégias mais efetivas na luta contra o tráfico de drogas e na manutenção da segurança em áreas públicas. A maior pontuação em desarticulação de organizações criminosas sugere uma abordagem mais proativa e eficiente da segurança pública nesse aspecto. Além disso, a melhor percepção da segurança em espaços públicos pode refletir uma maior confiança da população nas medidas adotadas pela cidade para combater os desafios impostos pelo uso de drogas em áreas comuns.
8. Políticas Públicas e Comparação Nacional: políticas públicas e políticas urbanas relacionadas às drogas, incluindo uma comparação com as políticas nacionais.	Itumbiara e Goiatuba demonstram uma visão crítica em relação à eficiência das políticas antidrogas no Brasil, ambas registrando uma avaliação de 3,9 (v45). No entanto, quando se trata da avaliação das políticas públicas locais antidrogas, Goiatuba mostra uma percepção mais positiva, com um indicador de 4,3 (v48), comparado aos 4,1 de Itumbiara. Esta discrepância sugere que Goiatuba pode estar tendo um desempenho ligeiramente melhor no desenvolvimento e implementação de políticas urbanas locais relacionadas às drogas. A diferença, embora marginal, indica uma maior satisfação ou confiança da população de Goiatuba na abordagem e eficácia das medidas adotadas pela cidade para lidar com as questões relacionadas ao uso de drogas, contrastando com a visão mais crítica de Itumbiara em relação a essas políticas.

Em uma análise abrangente e multidimensional das políticas urbanas relacionadas ao manejo de questões de drogas, Goiatuba se destaca em comparação com Itumbiara. Embora Itumbiara mostre esforços significativos, especialmente no papel das escolas na prevenção ao uso de drogas e na percepção do problema das drogas como uma questão policial, Goiatuba demonstra uma abordagem mais consistente em várias dimensões. Goiatuba supera Itumbiara nas estratégias de prevenção ao uso de drogas, evidenciando uma maior eficiência na integração

das escolas nessas estratégias e na valorização de atividades esportivas e culturais como ferramentas preventivas. No que se refere ao impacto da segurança pública na redução do uso de drogas, Goiatuba novamente apresenta melhores avaliações, sugerindo uma maior efetividade no uso da segurança pública para combater o uso de drogas. A cidade também mostra uma postura mais aberta em relação à regulamentação do uso de drogas e uma atuação judicial mais eficaz contra o tráfico, enquanto Itumbiara adota uma postura mais rígida em relação à legalização do porte de drogas e enfatiza mais a responsabilidade individual.

As perspectivas e percepções da comunidade em Goiatuba são mais otimistas quanto à resolução futura do problema das drogas e na convivência com dependentes. A cidade também se destaca nas estratégias de prevenção e intervenção, particularmente nas campanhas educativas e programas de prevenção. Na prestação de serviços públicos e acesso à assistência, Goiatuba registra maior eficácia, especialmente na assistência social para pessoas vulneráveis e no atendimento em saúde para dependentes de drogas. No combate à criminalidade e tráfico de drogas, Goiatuba demonstra maior proatividade e eficiência, especialmente na desarticulação de organizações criminosas e na manutenção da segurança em espaços públicos. Em termos de políticas públicas e comparação nacional, Goiatuba tem uma avaliação mais positiva das políticas públicas locais antidrogas, contrastando com uma visão mais crítica em Itumbiara.

Em resumo, Goiatuba sobressai a partir da opinião dos seus habitantes como a cidade com uma abordagem mais efetiva e abrangente na política urbana multidimensional sobre drogas, refletindo um maior engajamento comunitário, abordagens preventivas mais efetivas e uma gestão mais eficiente das questões legais e de segurança relacionadas ao uso de drogas.

5.2.2.6 Comparativo de diferenças gerais sobre drogas entre Goiatuba e Itumbiara

Nesta seção, serão explorados temas centrais relacionados ao uso de drogas na cidade, que mostraram diferenças estatisticamente significativas entre as cidades de Goiatuba e Itumbiara. A análise inicial concentra-se nas dimensões da segurança pública e legislação, enfatizando a percepção do uso de drogas como um desafio policial preeminente e a avaliação das políticas urbanas de segurança no combate ao tráfico de drogas. Segue-se uma investigação sobre o papel da assistência social, incluindo a identificação e o cadastro de dependentes de

drogas pelos órgãos municipais, a efetividade das políticas urbanas de assistência social e a interação entre entidades de assistência e segurança pública no manejo da questão das drogas. Aspectos relativos à convivência urbana também são analisados, especialmente a sensação de segurança em áreas públicas afetadas pelo consumo de drogas. Além disso, são examinadas as estratégias de prevenção ao uso de drogas, abrangendo a adequação dos programas preventivos para diferentes grupos etários e a eficácia das iniciativas de reintegração social de usuários de drogas. Finalmente, a avaliação se volta para a acessibilidade e a qualidade dos serviços de assistência social e saúde para dependentes de drogas, com o objetivo de oferecer uma compreensão ampliada das dinâmicas sociais e institucionais urbanas envolvidas na problemática das drogas.

Tabela 3 - Diferenças gerais entre Goiatuba e Itumbiara na questão das drogas

Variáveis	χ^2	gl	p	ε^2
v21) O uso de drogas é um problema de polícia importante para a cidade.	3,99	1	0,046	0,01
v27) As políticas públicas de segurança no meu município são eficientes no combate ao tráfico de drogas.	12,66	1	<0,001	0,03
v31) Os dependentes de drogas devem ser identificados/cadastrados pela prefeitura da cidade.	4,23	1	0,040	0,01
v34) Os órgãos da justiça (juízes e promotores) aqui no município atuam adequadamente no combate ao tráfico de drogas.	11,87	1	<0,001	0,03
v40) As políticas públicas de assistência social oferecidas no meu município são eficazes no combate às drogas.	6,53	1	0,011	0,01
v46) Existe uma articulação eficiente entre os órgãos de assistência social e segurança pública no combate às drogas no meu município.	7,13	1	0,008	0,02
v49) Existe segurança quando o cidadão caminha em espaço público da minha cidade em que há consumo de drogas.	11,62	1	<0,001	0,03
v51) Os programas de prevenção ao uso de drogas no meu município são adequados e abrangem diferentes faixas etárias.	7,26	1	0,007	0,02
v52) As ações de reinserção social de usuários de drogas no meu município são eficazes.	5,79	1	0,016	0,01
v55) O acesso aos serviços de assistência social pelos usuários de drogas é fácil aqui na cidade.	10,50	1	0,001	0,02
v57) Considero que o problema com o uso de drogas aqui na cidade é mais grave que o tabagismo (uso de cigarro de fumo).	4,34	1	0,037	0,01
v58) A assistência social no meu município atende adequadamente às necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade relacionada ao uso de drogas.	10,52	1	0,001	0,02
v59) O atendimento do sistema de saúde da cidade é satisfatório para atender o dependente de drogas.	9,92	1	0,002	0,02

No contexto da análise da variável V_{21} , que avalia a percepção do problema do uso de drogas como uma questão policial nas cidades, observou-se uma diferença estatisticamente significativa, embora com um tamanho de efeito modesto ($\chi^2 = 398,818$, $gl = 1$, $p = 0,046$, $\varepsilon^2 = 0,008746$). Esta variação na percepção indica uma heterogeneidade institucional em termos de

abordagens policiais ao uso de drogas. As diferenças entre Goiatuba e Itumbiara foram particularmente notáveis ($W = 2,824$, $p = 0,046$), refletindo possíveis divergências nas normativas e práticas institucionais. A média de percepção em Goiatuba foi de 3,402 com um desvio-padrão de 1,427, enquanto em Itumbiara foi de 3,685 com um desvio-padrão de 1,365, sugerindo que Itumbiara vê o uso de drogas como um desafio policial mais significativo. Ao examinar a concordância geral e a discordância geral, Itumbiara apresentou uma maior concordância (49,67%) de que o uso de drogas é uma preocupação policial importante, comparativamente a Goiatuba (16,85%), e maior discordância (17,29% contra 8,97% em Goiatuba). Esses resultados destacam a importância da adaptação das políticas urbanas às especificidades locais, sugerindo que Itumbiara pode necessitar de um esforço institucional mais intenso na aplicação de leis e na prevenção do uso de drogas, refletindo as particularidades dos desafios urbanos e institucionais de cada município no manejo dessa questão.

Na análise da variável V_{27} , que avalia a efetividade das políticas urbanas de segurança no combate ao tráfico de drogas, os resultados indicam diferença significativa ($\chi^2 = 1.266.076$, $gl = 1$, $p = < 0,001$, $\varepsilon^2 = 0,027765$) entre os grupos com um tamanho de efeito moderado. Esta variação nas percepções sobre a efetividade das políticas urbanas sugere discrepâncias institucionais significativas. A comparação entre Goiatuba e Itumbiara revela diferença estatística ($W = -5,032$ e $p < 0,001$), com Itumbiara exibindo visão menos positiva sobre a efetividade dessas políticas. As médias (2,606 em Goiatuba e 2,109 em Itumbiara) e desvios-padrão (1,398 em Goiatuba e 1,267 em Itumbiara) corroboram essa diferença. Além disso, a análise das contagens mostra maior discordância em Itumbiara sobre a efetividade das políticas urbanas (47,26% de discordância, contra 14,22% em Goiatuba). Estes resultados apontam para uma percepção mais crítica em Itumbiara do que em Goiatuba, sugerindo a necessidade de revisão e fortalecimento das estratégias de segurança urbana em Itumbiara, de forma a alinhá-las com as expectativas dos cidadãos no combate ao tráfico de drogas.

Na análise da variável V_{31} , que explora a perspectiva sobre o cadastro de dependentes de drogas pela prefeitura, os resultados do teste estatístico indicam diferença significativa entre os grupos ($\chi^2 = 423,172$, $gl = 1$, $p = 0,040$, $\varepsilon^2 = 0,009280$), embora com um tamanho de efeito pequeno. Isso sugere variações nas opiniões sobre a necessidade de identificação e cadastro de dependentes pela prefeitura, mas sem grandes discrepâncias. A comparação entre Goiatuba e Itumbiara ($W = -2,909$ e $p = 0,040$) revela diferenças nas visões das duas cidades, com Itumbiara mostrando maior tendência a concordar com essa prática. As médias (3,543 em Goiatuba e 3,245 em Itumbiara) e desvios-padrão (1,582 em Goiatuba e 1,547 em Itumbiara) fornecem mais detalhes sobre essas percepções. Em Goiatuba, a discordância é de 8,75%, enquanto em

Itumbiara é de 24,95%. Por outro lado, Goiatuba tem 17,29% nos níveis mais altos de concordância, comparado a 36,92% em Itumbiara. Estes dados indicam que em Itumbiara há uma maior aceitação para a identificação e cadastro de dependentes de drogas pela prefeitura. Este achado é relevante para as políticas urbanas, sugerindo que em Itumbiara ações administrativas relacionadas ao gerenciamento de informações sobre dependentes de drogas podem ser mais bem-recebidas, embora isso possa ter impactos importantes em relação aos direitos individuais dos usuários.

Na análise da variável V_{34} , que avalia a percepção sobre a atuação dos órgãos judiciais no combate ao tráfico de drogas nos municípios, os dados revelam diferenças significativas entre Goiatuba e Itumbiara. Os resultados ($\chi^2 = 1.187.447$, $p < 0,001$, $\varepsilon^2 = 0,026041$), indicam uma variação moderada entre os grupos na percepção da eficácia dos órgãos judiciais. A comparação entre as duas cidades ($W = -4,873$, $p < 0,001$) sugere uma visão distinta da efetividade da justiça no combate ao tráfico de drogas. Goiatuba apresenta uma média de 3,118 ($\sigma = 1,343$), em contraste com Itumbiara, que tem uma média de 2,636 ($\sigma = 1,330$), refletindo uma visão mais positiva em Goiatuba sobre a atuação judicial. A análise das contagens mostra que, em Goiatuba, 7,66% dos respondentes discordam da eficácia dos órgãos judiciais, enquanto em Itumbiara esse percentual é significativamente maior, com 32,39%. Por outro lado, em Goiatuba, 12,26% concordam com a efetividade da justiça, comparado a 20,57% em Itumbiara. Esses resultados indicam uma percepção mais crítica em Itumbiara quanto à atuação dos órgãos judiciais. Esses resultados revelam que a população de Goiatuba tem uma visão relativamente mais favorável do desempenho judicial no combate ao tráfico de drogas do que em Itumbiara. Essa diferença pode ter implicações nas políticas urbanas, sugerindo que em Itumbiara pode ser necessária uma revisão e potencial aprimoramento na coordenação e efetividade das ações judiciais relacionadas ao tráfico de drogas.

Na análise da variável V_{40} , que trata da efetividade das políticas urbanas de assistência social no combate às drogas, os resultados revelam diferenças significativas entre Goiatuba e Itumbiara ($\chi^2 = 653,173$, $gl = 1$, $p = 0,011$, $\varepsilon^2 = 0,014324$), com um tamanho de efeito que varia de pequeno a moderado. A comparação múltipla ($W = -3,614$, $p = 0,011$) revela que a percepção sobre as políticas varia entre as duas cidades. Em Goiatuba, a média é de 2,748 ($\sigma = 1,309$), enquanto em Itumbiara a média é de 2,403 ($\sigma = 1,271$), mostrando uma visão mais favorável em Goiatuba quanto à atuação das políticas urbanas de assistência social. As contagens indicam que a discordância em Goiatuba é de 11,16%, contra 39,17% em Itumbiara. Já a concordância é de

8,97% em Goiatuba e 16,20% em Itumbiara, refletindo uma percepção mais crítica em Itumbiara. Portanto, a população de Goiatuba avalia suas políticas urbanas de assistência social no combate às drogas de forma mais positiva do que Itumbiara.

Na análise da variável V_{46} , que examina a eficácia da articulação entre os órgãos de assistência social e segurança pública no combate às drogas nos municípios, os resultados indicam uma diferença significativa ($\chi^2 = 712,795$, $p = 0,008$, $\varepsilon^2 = 0,015631$) entre as duas cidades, com um tamanho de efeito de pequeno a moderado. A comparação múltipla ($W = -3,776$, $p = 0,008$) revela variações perceptíveis na colaboração. Goiatuba apresenta uma média de 2,559 ($\sigma = 1,264$), enquanto Itumbiara tem uma média de 2,209 ($\sigma = 1,183$), sugerindo que os residentes de Goiatuba percebem maior interação entre assistência social e segurança pública. As contagens mostram que a discordância é de 13,79% em Goiatuba e 41,35% em Itumbiara, enquanto a concordância é de 6,79% em Goiatuba e 10,73% em Itumbiara. Esses dados indicam uma percepção menos favorável em Itumbiara sobre a articulação entre os órgãos. Portanto, em Goiatuba, a colaboração entre assistência social e segurança pública no combate às drogas é vista como mais efetiva do que em Itumbiara, o que pode significar a necessidade de fortalecer as parcerias interinstitucionais.

Na avaliação da variável V_{49} , que explora a percepção de segurança dos cidadãos em espaços públicos onde ocorre o consumo de drogas, os resultados revelam diferença significativa ($\chi^2 = 1.161.627$, $gl = 1$, $p < 0,001$, $\varepsilon^2 = 0,025474$) entre os grupos, com um tamanho de efeito moderado. A comparação entre Goiatuba e Itumbiara ($W = -4,820$, $p < 0,001$) indica variações na percepção de segurança. Goiatuba apresenta a média de 2,441 ($\sigma = 1,378$) e Itumbiara, a de 1,970 ($\sigma = 1,227$), sugerindo que os cidadãos de Goiatuba se sentem mais seguros em áreas de consumo de drogas do que aqueles em Itumbiara. As contagens de discordância são de 15,53% em Goiatuba e 52,52% em Itumbiara, demonstrando maior insegurança em Itumbiara. Já a concordância é de 8,10% em Goiatuba e 13,13% em Itumbiara, refletindo ainda uma sensação de segurança mais baixa em Itumbiara. Assim, há preocupações mais acentuadas com a segurança em espaços públicos em Itumbiara, em contraste com Goiatuba. Este resultado implica que políticas urbanas focadas na segurança pública, especialmente em áreas com consumo de drogas, podem necessitar de maior atenção e reforço em Itumbiara. Estratégias para melhorar a segurança e a percepção de segurança nesses locais são importantes para responder às inquietações da comunidade.

A variável V_{51} aborda a adequação e abrangência das políticas urbanas de prevenção ao uso de drogas em diversas faixas etárias dentro do município. Foi identificada diferença significativa entre os grupos ($\chi^2 = 726,340$, $p = 0,007$, $\varepsilon^2 = 0,015929$), com um tamanho de efeito

pequeno a moderado. Além disso, a análise comparativa entre as cidades revelou uma variação perceptível na avaliação das políticas urbanas de prevenção, indicando que Goiatuba tende a apresentar uma percepção ligeiramente mais positiva sobre a eficácia dessas políticas em comparação com Itumbiara. Ao examinar as médias e os desvios-padrão, constatou-se que Goiatuba possui média de 2,559 ($\sigma = 1,319$), enquanto Itumbiara apresenta média ligeiramente mais baixa de 2,194 ($\sigma = 1,259$). Esses dados sugerem uma tendência de maior satisfação em relação às políticas urbanas de prevenção em Goiatuba. Observou-se que a discordância em Goiatuba é de 13,13%, enquanto em Itumbiara esse valor é significativamente maior, atingindo 44,64%. Para os níveis de concordância, Goiatuba registra 7,44%, enquanto Itumbiara tem 14,00%. Esses resultados apontam para uma percepção em Itumbiara de que as políticas urbanas de prevenção ao uso de drogas são menos adequadas. Em relação à análise comparativa entre as cidades, foi identificada uma diferença estatisticamente significativa ($W = -3,811$, $p = 0,007$). Em resumo, há uma necessidade percebida de melhorias nas políticas urbanas de prevenção ao uso de drogas em Itumbiara, com foco na adequação e abrangência para atender a todas as faixas etárias da população. Isso sugere a importância de revisar e adaptar as políticas existentes para melhor atender às necessidades da comunidade, com programas mais direcionados e ampliados que possam efetivamente alcançar os diferentes grupos etários.

A variável V_{52} aborda a eficácia das políticas urbanas de reinserção social de usuários de drogas no município. Segundo os resultados ($\chi^2 = 578,557$, $p = 0,016$, $\varepsilon^2 = 0,012688$), foi identificada diferença significativa entre os grupos, embora o tamanho do efeito seja relativamente pequeno. A análise comparativa entre as cidades sugere diferença significativa ($W = -3,402$, $p = 0,016$) na percepção da eficácia das políticas de reinserção social. Em relação às médias e desvios-padrão, Goiatuba possui uma média de 2,417 ($\sigma = 1,137$), enquanto Itumbiara tem uma média de 2,145 ($\sigma = 1,202$), indicando que, em média, os residentes de Goiatuba percebem as ações de reinserção social como mais eficazes. Observando as contagens de frequência, os níveis de discordância de 13,35% para Goiatuba e 42,24% para Itumbiara, mostram uma maior proporção de discordância em Itumbiara. Em termos de concordância, Goiatuba tem uma soma de 4,82%, enquanto Itumbiara registra 10,72%. A percepção geral em Itumbiara é menos positiva do que em Goiatuba. Portanto, as políticas urbanas de reinserção social para usuários de drogas são vistas como mais efetivas em Goiatuba do que em Itumbiara. Isso sugere a necessidade de investimento adicional em Itumbiara, possivelmente por meio de ajustes nas estratégias existentes ou da introdução de novas iniciativas, a fim de melhorar os resultados na recuperação e reintegração social de usuários de drogas.

A variável V_{55} examina a acessibilidade aos serviços de assistência social por usuários de drogas na cidade. O teste estatístico revela um valor de, indicando uma diferença significativa ($\chi^2 = 1.049,551$, $p = 0,001$, $\varepsilon^2 = 0,023016$) com um efeito moderado entre os grupos. A análise comparativa entre Goiatuba e Itumbiara mostra um valor de $W = -4,582$ e $p = 0,001$, sugerindo uma percepção significativamente diferente em relação à acessibilidade aos serviços de assistência social entre as duas cidades. No que diz respeito às médias e desvios-padrão, Goiatuba apresenta média de 2,921 ($\sigma = 1,343$), enquanto Itumbiara tem uma média de 2,464 ($\sigma = 1,228$). Isso aponta para uma percepção de maior acessibilidade em Goiatuba. Analisando as contagens, o nível de discordância em Goiatuba é de 9,19%, enquanto em Itumbiara é de 35,23%. Para os níveis de concordância geral, Goiatuba registra 8,54%, e Itumbiara tem 14,66%. Embora a concordância seja similar, a discordância é significativamente maior em Itumbiara, indicando preocupações maiores com o acesso aos serviços. Portanto, em Goiatuba os usuários de drogas encontram menos barreiras ao acessar serviços de assistência social em comparação com Itumbiara.

A variável V_{57} avalia a percepção de que o problema com o uso de drogas na cidade é mais grave do que o tabagismo. Há diferença estatisticamente significativa ($\chi^2 = 434,478$, $p = 0,037$, $\varepsilon^2 = 0,009528$) com um tamanho de efeito pequeno. A comparação múltipla entre Goiatuba e Itumbiara revela diferença ($W = 2,948$ e $p = 0,037$) na comparação entre o uso de drogas e o tabagismo entre as duas cidades. Em termos de médias e desvios-padrão, Goiatuba tem uma média de 3,189 ($\sigma = 1,468$), enquanto Itumbiara apresenta uma média maior de 3,500 ($\sigma = 1,425$). Isso indica que os residentes de Itumbiara tendem a perceber o problema do uso de drogas como mais grave em comparação com o tabagismo do que os residentes de Goiatuba. Analisando as contagens, a soma dos níveis de discordância geral é de 9,41% para Goiatuba e 18,38% para Itumbiara. Em relação aos níveis de concordância, Goiatuba registra 12,91%, e Itumbiara tem um total mais alto de 38,29%. Esses números refletem uma visão mais crítica em Itumbiara em relação à gravidade do uso de drogas comparado ao tabagismo. Portanto, em Itumbiara existe uma percepção mais acentuada de que o problema do uso de drogas é mais grave do que o tabagismo.

A variável V_{58} avalia a percepção sobre a adequação do atendimento da assistência social às pessoas em situação de vulnerabilidade relacionada ao uso de drogas nos municípios. Existe diferença significativa ($\chi^2 = 1.051,540$, $p = 0,001$, $\varepsilon^2 = 0,023060$) com um tamanho de efeito moderado entre os grupos. A análise de comparação entre Goiatuba e Itumbiara revela uma percepção significativamente diferente ($W = -4,586$ e $p = 0,001$) na adequação do atendimento da assistência social entre as duas cidades. No que diz respeito às médias e desvios-

padrão, Goiatuba apresenta uma média de 2,756 ($\sigma = 1,264$), enquanto Itumbiara tem uma média de 2,330 ($\sigma = 1,229$). Esses valores indicam que, em média, os residentes de Goiatuba percebem um atendimento mais adequado da assistência social para pessoas em situação de vulnerabilidade devido ao uso de drogas em comparação com Itumbiara. Quanto às contagens, a soma dos níveis de discordância em Goiatuba é de 10,66%, e em Itumbiara é significativamente maior, com 39,45%. Por outro lado, a soma dos níveis de concordância é de 8,10% para Goiatuba e 13,78% para Itumbiara. Embora a concordância seja ligeiramente maior em Itumbiara, a discordância também é muito mais acentuada. Portanto, em Goiatuba a assistência social é percebida como mais adequada para atender às pessoas em situação de vulnerabilidade relacionada ao uso de drogas. Em contraste, em Itumbiara, a necessidade de melhorias nesse aspecto é mais evidente.

A variável V_{59} concentra-se na percepção sobre a satisfação com o atendimento do sistema de saúde da cidade para atender dependentes de drogas. O teste estatístico para esta variável revela um valor de $\chi^2 = 992,391$, $p = 0,002$, e um tamanho de efeito $\varepsilon^2 = 0,021763$, indicando uma diferença significativa entre os grupos com um tamanho de efeito moderado. A análise de comparação entre as cidades mostra um valor de $W = -4,455$ e $p = 0,002$, sugerindo uma diferença significativa na percepção do atendimento do sistema de saúde. Em termos de médias e desvios-padrão, Goiatuba apresenta uma média de 2,630 ($\sigma = 1,338$), enquanto Itumbiara tem uma média menor de 2,194 ($\sigma = 1,207$). Estes resultados indicam que os residentes de Goiatuba percebem o atendimento do sistema de saúde para dependentes de drogas como mais satisfatório em comparação com os residentes de Itumbiara. Analisando as contagens, a soma dos níveis de discordância é de 12,70% para Goiatuba e 44,42% para Itumbiara, mostrando uma percepção significativamente mais crítica em Itumbiara. Para os níveis de concordância, Goiatuba soma 8,32%, enquanto Itumbiara tem 12,25%. Esses números refletem uma maior insatisfação geral em Itumbiara com o atendimento do sistema de saúde para dependentes de drogas. Portanto, em Goiatuba há uma avaliação mais positiva do atendimento do sistema de saúde para dependentes de drogas em comparação com Itumbiara.

Em síntese, esses resultados mostram que Goiatuba apresenta alguns pontos fortes em relação às políticas urbanas relacionadas ao uso de drogas. Primeiramente, os residentes da cidade demonstram uma percepção mais positiva sobre a eficácia das políticas de prevenção ao uso de drogas, bem como uma maior satisfação com o atendimento do sistema de saúde para dependentes de drogas. Além disso, a cidade parece ter uma melhor articulação entre os órgãos de assistência social e segurança pública no combate às drogas, o que sugere uma colaboração mais efetiva na abordagem desse problema.

Por outro lado, esses mesmos resultados indicam que Itumbiara apresenta algumas fragilidades em suas políticas urbanas relacionadas ao uso de drogas. Os residentes dessa cidade têm uma visão menos favorável sobre a eficácia das políticas de prevenção, bem como uma percepção mais crítica em relação ao atendimento do sistema de saúde para dependentes de drogas. Além disso, há uma discordância mais significativa em relação à adequação do atendimento da assistência social às pessoas em situação de vulnerabilidade devido ao uso de drogas. Portanto, Itumbiara enfrenta desafios na melhoria de suas políticas urbanas relacionadas às drogas, especialmente no que diz respeito à eficácia das estratégias de prevenção e ao atendimento de dependentes de drogas, mas também mostra uma maior sensibilização para a gravidade do problema.

5.2.3 Avaliando Segmentos Sociais de Goiátuba e Itumbiara

Nesta seção, a análise recai sobre a avaliação dos grupos sociais relevantes para as políticas urbanas relacionadas ao problema da drogadição em Goiátuba e Itumbiara. A justificativa para abordar esses grupos de maneira conjunta reside nas limitações da amostra, que não permitem uma avaliação mais detalhada dentro de cada cidade. Assim, a análise se concentra em identificar e compreender como diferentes grupos da sociedade, como homens e mulheres, faixas etárias variadas, tempo de moradia nas cidades, níveis de escolaridade, religiosidade, estado civil, renda, parentalidade e nível de conhecimento sobre problemas de drogas, percebem e interagem com as políticas antidrogas em seus respectivos contextos urbanos. Isso possibilitará uma visão abrangente das diferentes perspectivas e desafios enfrentados pelos grupos sociais em relação à drogadição e às políticas implementadas em Goiátuba e Itumbiara, contribuindo para uma compreensão mais completa das dinâmicas urbanas relacionadas a esse problema.

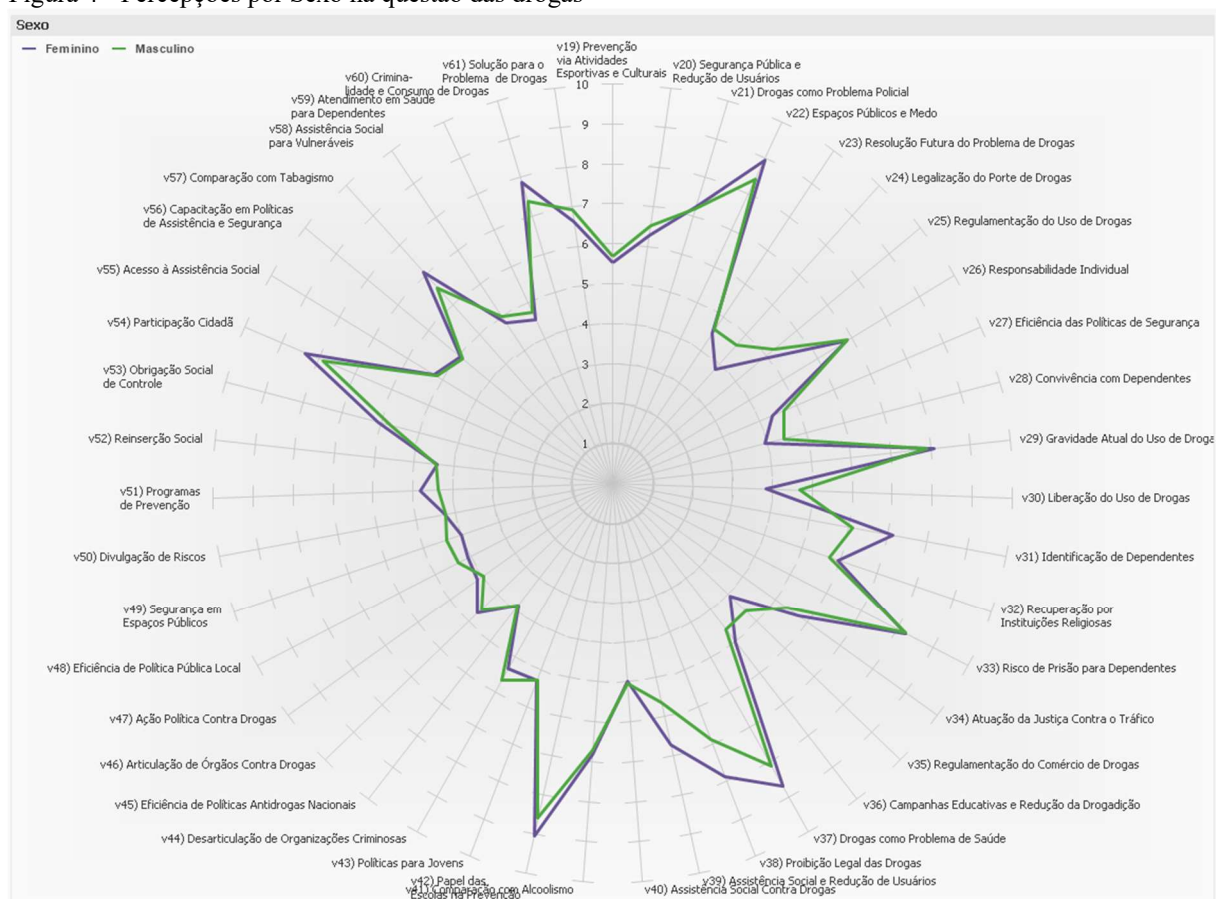
5.2.3.1 Percepção por Sexo na questão das drogas

Nesta seção, a análise se concentra na dinâmica de endogeneização das políticas federais sobre drogas, comparando as percepções e reações de grupos de mulheres e homens residentes nas cidades de Goiátuba e Itumbiara. O objetivo central é desvendar como as normativas federais relacionadas às drogas são reinterpretadas e assimiladas dentro do contexto social e institucional dessas duas cidades vizinhas, com um foco especial nas diferenças de gênero. Ao adentrar nas percepções dos cidadãos de Goiátuba e Itumbiara, são avaliadas as influências de fatores institucionais e sociais na configuração e adaptação das políticas públicas em relação às

drogas. A investigação também busca uma compreensão profunda da maneira como as instituições educacionais e de assistência social, moldadas por normas federais e exigências locais, são percebidas e interagem com os grupos de gênero na prevenção e no tratamento do uso de drogas.

Além disso, a avaliação trata da percepção da eficácia das políticas de saúde e educação, bem como as atitudes em relação à legalidade do uso e porte de drogas. Destaca-se como essas percepções são influenciadas por um complexo arranjo de fatores institucionais, culturais e de gênero. Por meio da análise dessas questões críticas, procura-se lançar luz sobre as intrincadas relações entre instituições, gênero e políticas públicas relacionadas às drogas, com o intuito de contribuir para um entendimento informado deste fenômeno no contexto urbano das cidades de Goiátuba e Itumbiara.

Figura 4 - Percepções por Sexo na questão das drogas



Nota: Este gráfico foi construído com base na conversão da escala de um a cinco para a escala de zero a dez a fim de tornar a visualização mais intuitiva. A conversão foi realizada multiplicando-se por dois as médias da primeira escala. As análises subsequentes foram realizadas considerando a escala original de um a cinco.

Tabela 4 - Diferenças de opiniões entre sexos

Descrição da variável	χ^2	gl	p	ϵ^2
v22) Os espaços públicos da cidade geram medo quando usados por usuários de drogas.	7.186.730	1	0.007	0.015900
v24) O porte de drogas para uso deve ser permitido por lei federal.	7.158.666	1	0.007	0.015838
v30) O uso de drogas deve ser liberado por lei federal.	6.984.117	1	0.008	0.015452

v31) Os dependentes de drogas devem ser identificados/cadastrados pela prefeitura da cidade.	11.996.790	1	< .001	0.026542
v37) O uso de drogas é um problema da saúde importante na cidade.	7.130.792	1	0.008	0.015776
v38) O uso de drogas deve ser proibido por lei federal.	10.540.179	1	0.001	0.023319
v39) A presença de serviços de assistência social nas ruas da cidade reduz o número de usuários de drogas.	16.668.404	1	< .001	0.036877
v42) A participação das escolas da cidade é importante para a prevenção ao uso de drogas.	3.867.632	1	0.049	0.008557
v57) Considero que o problema com o uso de drogas aqui na cidade é mais grave que o tabagismo (uso de cigarro de fumo).	4.107.760	1	0.043	0.009088

Os resultados apresentados para a variável V₂₂, que explora a percepção de medo em espaços públicos devido ao uso de drogas, mostram uma diferença estatisticamente significativa entre os gêneros ($\chi^2 = 7,187$, $p = 0,007$, $\varepsilon^2 = 0,0159$). Esta diferença é particularmente evidente na análise de gênero, onde se observa que as mulheres tendem a perceber esses espaços como mais ameaçadores ($W = -3,791$, $p = 0,007$). As médias de pontuação para mulheres e homens foram de 4,474 e 4,201, respectivamente. Além disso, uma proporção maior de mulheres (45,03%) concorda que os espaços públicos são geradores de medo em comparação com os homens (39,08%), sublinhando uma preocupação mais acentuada entre elas. Estes resultados enfatizam a necessidade de as políticas urbanas voltadas para a prevenção do uso de drogas considerarem as variações de percepção entre os gêneros, especialmente no que se refere à sensação de segurança em espaços públicos.

A análise da variável V₂₄, que aborda a legalização do porte de drogas para uso próprio, revelou um resultado estatisticamente significativo, com uma discordância geral evidente na população ($\chi^2 = 7,159$, $p = 0,007$, $\varepsilon^2 = 0,0158$). Na distinção de gênero, as mulheres demonstraram uma maior tendência à discordância do que os homens, com médias de pontuação de 1,923 para mulheres e 2,329 para homens, conforme indicado pela estatística significativa $W = 3,784$ ($p = 0,007$). Essa tendência foi corroborada pela análise de frequências, onde um maior percentual de mulheres (37,53%) discordou da legalização em comparação com os homens (29,36%). Esses achados sugerem que, enquanto a proposta de legalização do porte de drogas para uso pessoal enfrenta resistência na população, essa resistência é particularmente mais pronunciada entre as mulheres. Tais diferenças de opinião entre os gêneros são cruciais para informar políticas urbanas relacionadas às drogas, enfatizando a necessidade de estratégias de prevenção e controle que levem em conta essas divergências.

Os resultados da análise da variável V₃₀, que examina as opiniões sobre a liberação do

uso de drogas em políticas urbanas, revelaram uma rejeição significativa a essa ideia, conforme indicado pelos resultados estatísticos ($\chi^2 = 6,984$, $p = 0,008$, $\varepsilon^2 = 0,0155$), mostrando um efeito pequeno. Na distinção entre gêneros, foi observada uma diferença significativa ($W = 3,737$, $p = 0,008$), com as mulheres apresentando uma média mais baixa de 1,915, em comparação com a média de 2,347 dos homens, sugerindo uma maior propensão dos homens a apoiar a liberação do uso de drogas. As frequências revelaram que um percentual maior de mulheres (38,19%) rejeita a ideia, em contraste com 30,03% dos homens, enquanto a taxa de concordância entre as mulheres foi de 9,93% e entre os homens foi de 16,12%. Esses achados enfatizam a oposição considerável à legalização do uso de drogas, especialmente entre as mulheres, que mostram uma resistência mais acentuada. Este cenário sugere que as políticas urbanas voltadas à liberalização do uso de drogas podem enfrentar barreiras significativas em termos de aceitação popular, especialmente considerando as diferenças de opiniões entre os gêneros.

A análise da variável V31, que trata da identificação e registro de dependentes de drogas por autoridades municipais, mostrou uma diferença estatisticamente significativa ($\chi^2 = 11,997$, $p < 0,001$, $\varepsilon^2 = 0,0265$), indicando um apoio amplo a essa medida. Na análise de gênero, houve uma discrepância notável, com as mulheres demonstrando maior concordância ($W = -4,898$, $p < 0,001$), o que se reflete nas médias de 3,568 para as mulheres e 3,050 para os homens. Em termos de frequências, um percentual maior de mulheres (30,69%) concorda com a medida em comparação com os homens (23,18%), enquanto as taxas de discordância são de 13,47% para as mulheres e 20,53% para os homens. Esses resultados sugerem um forte suporte à identificação e registro de dependentes de drogas pelas autoridades municipais, especialmente entre as mulheres. Essa informação pode ser importante para os órgãos responsáveis pela implementação de políticas urbanas de saúde pública, indicando uma aceitação da necessidade de medidas voltadas ao acompanhamento e apoio a dependentes de drogas no nível municipal, com uma ênfase especial nas expectativas e percepções do público feminino. Entretanto, há que se considerar essa questão a partir dos direitos individuais do usuário de drogas.

A análise da variável V37, que avalia a percepção do uso de drogas como um problema de saúde significativo na cidade, revelou diferenças estatisticamente significativas ($\chi^2 = 7,131$, $p = 0,008$, $\varepsilon^2 = 0,0158$), sugerindo um reconhecimento geral desta questão. A análise por gênero mostrou diferenças significativas ($W = -3,776$, $p = 0,008$), com médias de 4,359 para mulheres

e 4,059 para homens. Isso indica que as mulheres tendem a ver o uso de drogas como um problema de saúde mais grave do que os homens. Em termos de frequências, um percentual maior de mulheres (42,82%) concorda plenamente com a afirmação, em comparação com os homens (37,74%). Já as taxas de discordância são de 3,98% para mulheres e 7,72% para homens. Estes resultados sublinham a percepção de que o uso de drogas é considerado um problema de saúde significativo, com as mulheres sendo particularmente mais propensas a essa visão.

Os resultados da análise desse conjunto de variáveis destacam os pontos distintivos na percepção das mulheres e dos homens em relação às condições e políticas urbanas relacionadas às drogas nas cidades de Itumbiara e Goiatuba. No caso das mulheres, observa-se uma maior tendência a perceber espaços públicos como geradores de medo devido ao uso de drogas, bem como uma oposição mais acentuada à legalização do porte de drogas para uso pessoal. Além disso, as mulheres demonstram um apoio significativamente maior à identificação e registro de dependentes de drogas pelas autoridades municipais, reconhecendo o uso de drogas como um problema de saúde mais grave na cidade. Esses padrões sugerem que as mulheres podem estar mais inclinadas a valorizar políticas urbanas que visem a segurança e o controle do uso de drogas, refletindo uma possível maior aderência às instituições reguladoras e às normas sociais de proteção.

Por outro lado, os homens, conforme evidenciado pelos resultados, tendem a perceber espaços públicos como menos ameaçadores devido ao uso de drogas e exibem uma ligeira maior favorabilidade à legalização do porte de drogas para uso pessoal. Além disso, sua concordância com a identificação e registro de dependentes de drogas pelas autoridades municipais é menor em comparação às mulheres. Isso sugere que os homens podem estar mais alinhados com ideias de autonomia individual e liberdade na esfera urbana, mostrando uma possível resistência a políticas que restrinjam o uso de drogas e imponham regulamentações mais rígidas.

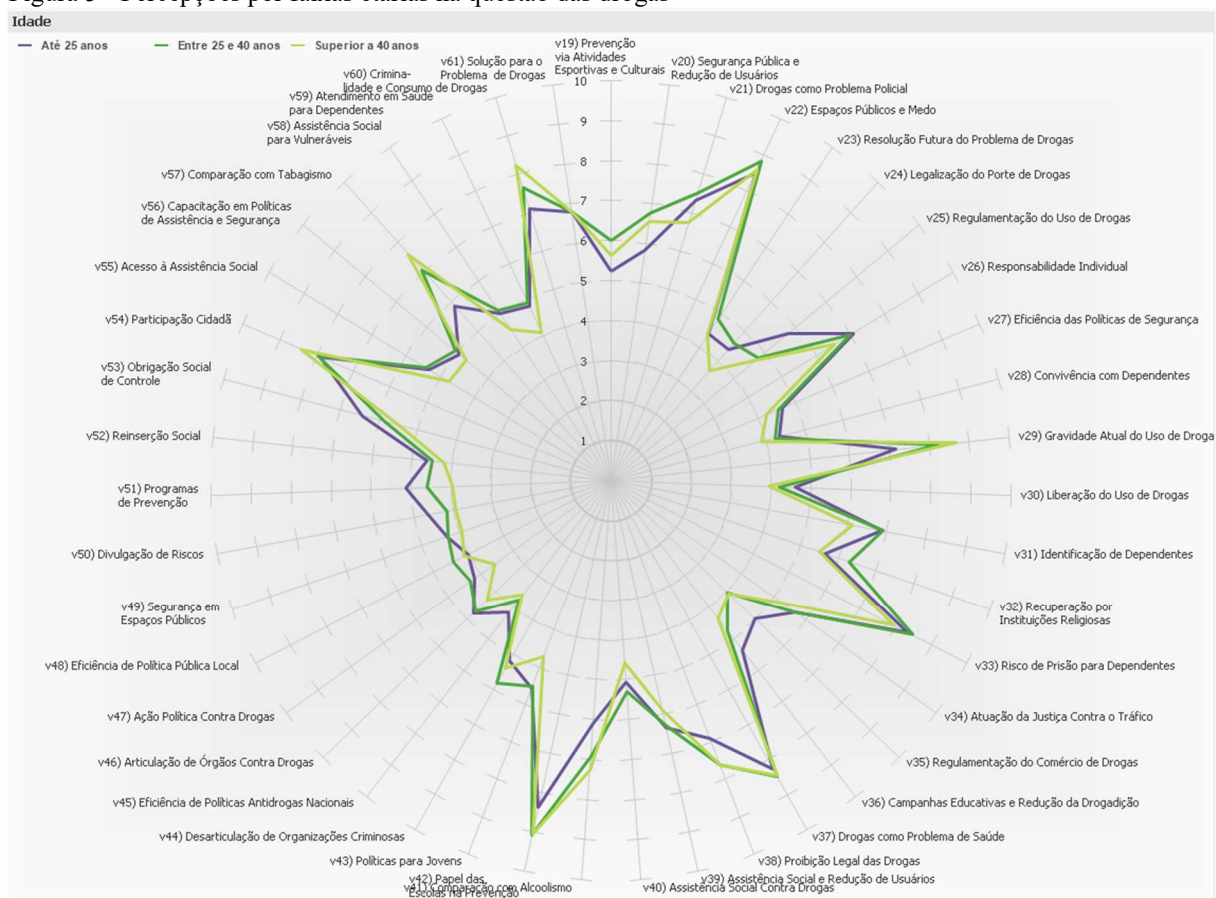
Essas distinções de percepção entre mulheres e homens em relação a questões urbanas relacionadas às drogas têm implicações importantes para a formulação de políticas públicas e estratégias de prevenção nas cidades de Itumbiara e Goiatuba. Elas destacam a necessidade de abordagens sensíveis ao gênero, considerando as diferentes perspectivas e expectativas em relação à segurança, legalização e saúde pública. Portanto, a compreensão dessas nuances de percepção é essencial para a endogeneização de políticas públicas gerais e desenvolvimento de

políticas urbanas culturalmente sensíveis no contexto das drogas nessas cidades.

5.2.3.2 Faixas etárias na questão das drogas

Nesta seção, procede-se à análise de variáveis que evidenciam diferenças estatisticamente significativas nas opiniões de diversas faixas etárias sobre questões relativas ao uso de drogas nas cidades de Goiátuba e Itumbiara. A avaliação aborda a percepção e o impacto da segurança pública, contemplando variáveis como o impacto da presença de serviços de segurança na diminuição do número de usuários de drogas. No âmbito da legislação e regulamentação, são analisadas as opiniões acerca da legalização, regulamentação e proibição do porte e comércio de drogas. Em relação à percepção de mudança temporal e comparativa, o estudo foca na evolução percebida na gravidade do problema de drogas ao longo do tempo, bem como sua comparação com outras questões sociais, como o alcoolismo e o tabagismo. No que concerne à efetividade das políticas públicas e da educação, é investigada a efetividade das campanhas educativas, das políticas públicas antidrogas e a adequação dos programas de prevenção para diferentes faixas etárias. Finalmente, no tocante à participação social e responsabilidade coletiva, a análise destaca a importância da participação cidadã, das ações políticas locais e da responsabilidade da sociedade no controle do uso de drogas, incluindo a relevância do atendimento em saúde para dependentes e a correlação entre drogas e criminalidade.

Figura 5 - Percepções por faixas etárias na questão das drogas



Nota: Este gráfico foi construído com base na conversão da escala de um a cinco para a escala de zero a dez a fim de tornar a visualização mais intuitiva. A conversão foi realizada multiplicando-se por dois as médias da primeira escala. As análises subsequentes foram realizadas considerando a escala original de um a cinco.

Tabela 5 - Diferenças de opiniões por faixas etárias

Variável	χ^2	gl	p	ε^2
20) A presença de serviços de segurança pública (policiais, guardas municipais) nas ruas da cidade reduz o número de usuários de drogas.	72.359	2	0.027	0.01587
24) O porte de drogas para uso deve ser permitido por lei federal.	97.369	2	0.008	0.02135
25) O uso de drogas deve ser regulamentado por lei federal.	97.295	2	0.008	0.02134
29) O problema atual de uso de drogas na nossa cidade é mais grave do que há 10 anos atrás.	366.045	2	< .001	0.08027
35) O comércio de drogas deve ser regulamentado por lei federal.	105.066	2	0.005	0.02304
36) As campanhas educativas sobre drogas no meu município são eficazes para reduzir a drogadição.	106.807	2	0.005	0.02342
38) O uso de drogas deve ser proibido por lei federal.	96.248	2	0.008	0.02111
41) Considero que o problema com uso de drogas aqui na cidade é mais grave que o alcoolismo.	154.682	2	< .001	0.03392
42) A participação das escolas da cidade é importante para a prevenção ao uso de drogas.	118.460	2	0.003	0.02598
43) No meu município, as políticas de assistência social e segurança pública relacionadas às drogas são adaptadas para atender às necessidades dos jovens.	101.312	2	0.006	0.02222
45) As políticas públicas antidrogas no Brasil são eficientes.	66.937	2	0.035	0.01468
47) Os políticos da cidade agem adequadamente para evitar o uso de drogas.	85.697	2	0.014	0.01879

50) A informação sobre os riscos do uso de drogas é amplamente divulgada em meu município.	98.130	2	0.007	0.02152
51) Os programas de prevenção ao uso de drogas no meu município são adequados e abrangem diferentes faixas etárias.	157.056	2	< .001	0.03444
53) A sociedade brasileira tem a obrigação de controlar o uso de droga pelas pessoas.	76.865	2	0.021	0.01686
54) A participação dos cidadãos é importante para resolver o problema das drogas.	72.301	2	0.027	0.01586
57) Considero que o problema com o uso de drogas aqui na cidade é mais grave que o tabagismo (uso de cigarro de fumo).	316.422	2	< .001	0.06939
59) O atendimento do sistema de saúde da cidade é satisfatório para atender o dependente de drogas.	113.824	2	0.003	0.02496
60) A elevação da criminalidade da cidade é resultado do consumo de drogas.	148653	2	< .001	0.03260

A análise da variável V_{20} , que foca na relação entre a presença de serviços de segurança pública nas ruas e a redução do número de usuários de drogas, revela diferenças significativas entre grupos etários ($\chi^2 = 7,24$, $gl = 2$, $p = 0,027$, $\varepsilon^2 = 0,0159$). As comparações múltiplas apontam uma diferença estatística significativa entre os grupos etários de até 25 anos e entre 25 e 40 anos ($W = 3,65$, $p = 0,027$), mas não entre os demais grupos comparados. Na análise descritiva, o grupo de até 25 anos apresenta uma média de 2,91, o grupo de 25 a 40 anos tem uma média de 3,38, e o grupo acima de 40 anos mostra uma média de 3,27. Esses dados sugerem que as faixas etárias médias e mais velhas tendem a concordar mais com a eficácia da presença policial na redução de usuários de drogas do que o grupo mais jovem. A análise de contagem revela que 15,3% do grupo de até 25 anos, 21,50% do grupo de 25 a 40 anos, e 19,2% do grupo acima de 40 anos concordam com a eficácia da presença policial. Estes resultados indicam que a percepção da contribuição da segurança pública na redução dos usuários de drogas é mais acentuada no grupo de 25 a 40 anos. Esta informação é importante para o planejamento de políticas urbanas, sugerindo que iniciativas de segurança pública podem ser mais bem recebidas ou percebidas como mais eficazes pelos cidadãos nesta faixa etária. No entanto, é essencial observar que o tamanho do efeito é pequeno ($\varepsilon^2 < 0,02$), o que implica que, embora a diferença seja estatisticamente significativa, ela pode não ser expressivamente grande na prática. Essa consideração é importante na formulação de políticas urbanas relacionadas ao uso de drogas.

A análise da variável V_{24} , relacionada às opiniões sobre a legalização do porte de drogas por lei federal, mostra uma diferença estatisticamente significativa entre as faixas etárias ($\chi^2 = 9,74$, $gl = 2$, $p = 0,008$, $\varepsilon^2 = 0,0214$). As comparações múltiplas indicam ausência de diferença significativa entre os grupos de até 25 anos e de 25 a 40 anos ($W = 0,577$, $p = 0,912$). No

entanto, diferenças significativas são observadas entre o grupo de até 25 anos e o grupo acima de 40 anos ($W = -3,699$, $p = 0,024$), assim como entre os grupos de 25 a 40 anos e acima de 40 anos ($W = -4,077$, $p = 0,011$). Nas médias, o grupo de até 25 anos tem uma média de 2,21, o grupo de 25 a 40 anos tem uma média ligeiramente superior de 2,30, e o grupo acima de 40 anos tem uma média de 1,85. Isso sugere que os mais jovens tendem a ser mais favoráveis à legalização do porte de drogas do que os mais velhos. Analisando as frequências, 8,3% do grupo de até 25 anos, 9,9% do grupo de 25 a 40 anos e 5,7% do grupo acima de 40 anos concordam com a legalização. Portanto, os resultados apontam para uma maior permissividade entre os mais jovens em relação ao porte de drogas. A resistência mais forte entre os mais velhos à legalização do porte de drogas é um aspecto crucial. Esses achados podem ser importantes para o desenvolvimento de políticas urbanas sobre drogas, sugerindo a necessidade de adaptar estratégias de comunicação e educação para abordar as diferentes percepções entre as faixas etárias, especialmente considerando a maior resistência entre os mais velhos. Apesar da significância estatística, o tamanho do efeito indica que as diferenças, embora presentes, não são extremamente marcantes, uma consideração importante na formulação de políticas urbanas.

A análise da variável V_{25} , que foca na opinião sobre a regulamentação do uso de drogas por lei federal, revela uma diferença estatisticamente significativa entre os grupos etários ($\chi^2 = 9,73$, $gl = 2$, $p = 0,008$, $\varepsilon^2 = 0,0213$). As comparações múltiplas mostram uma diferença significativa entre o grupo de até 25 anos e o grupo acima de 40 anos ($W = -3,8225$, $p = 0,019$), mas não entre outros grupos comparados. Na análise descritiva, o grupo de até 25 anos apresenta uma média de 2,88, indicando uma ligeira preferência para a regulamentação, comparado com 2,39 para o grupo de 25 a 40 anos e 2,36 para o grupo acima de 40 anos. Esses números mostram que os mais jovens são um pouco mais favoráveis à regulamentação do uso de drogas do que os mais velhos. Em termos de frequências de concordância, 14,4% dos respondentes no grupo de até 25 anos concordam com a regulamentação, 12,0% no grupo de 25 a 40 anos e 9,8% no grupo acima de 40 anos. Esses dados sugerem uma tendência dos mais jovens a serem mais receptivos à ideia de regulamentação legal do uso de drogas, embora as diferenças entre os grupos etários não sejam marcantes, como indicado pelo tamanho do efeito pequeno (ε^2). Isso implica que, apesar da significância estatística, as opiniões sobre a regulamentação do uso de drogas não são fortemente polarizadas entre as diferentes faixas etárias.

Na análise da variável V_{29} , que explora a percepção sobre a gravidade do uso de drogas atualmente em comparação com dez anos atrás, uma diferença significativa entre as faixas etárias é evidenciada ($\chi^2 = 36,60$, $p < 0,001$, $\varepsilon^2 = 0,0803$). As comparações múltiplas mostram diferenças notáveis entre o grupo de até 25 anos e os outros dois grupos etários, com $W = 5,69$, $p < 0,001$ entre os jovens e o grupo de 25 a 40 anos, e $W = 8,17$, $p < 0,001$ entre os jovens e o grupo acima de 40 anos. Por outro lado, não há diferença significativa entre os grupos de 25 a 40 anos e acima de 40 anos ($W = 3,08$, $p = 0,075$). Em termos de médias, o grupo de até 25 anos registra uma média de 3,58 ($\sigma = 1,304$), indicando uma percepção moderada da gravidade do problema, enquanto o grupo acima de 40 anos apresenta uma média de 4,34 ($\sigma = 1,133$), refletindo uma preocupação mais acentuada. A análise das frequências de resposta mostra que 5,90% dos jovens discordam que o problema se agravou, em comparação com 3,10% do grupo mais velho, enquanto 18,20% dos jovens concordam com a piora do problema, frente a 24,90% dos mais velhos. Esses dados sugerem que os indivíduos mais velhos percebem um agravamento mais pronunciado no problema do uso de drogas.

Os resultados da análise da variável V_{35} , que avaliou as opiniões sobre a regulamentação do comércio de drogas por lei federal, revelaram diferenças significativas nas percepções entre grupos etários ($\chi^2 = 10,51$, $p = 0,005$, $\varepsilon^2 = 0,0230$). Comparando os grupos, observou-se que os participantes com idade até 25 anos discordam significativamente mais dessa regulamentação em comparação com aqueles entre 25 e 40 anos ($W = -4,033$, $p = 0,012$) e com os com mais de 40 anos ($W = -3,735$, $p = 0,023$), enquanto não houve diferença significativa entre os dois últimos grupos ($W = 0,133$, $p = 0,995$). As médias das respostas indicam que os mais jovens (Média = 2,50, $\sigma = 1,543$) têm uma posição média, inclinando-se para a discordância, enquanto os grupos de 25 a 40 anos (Média = 2,02, $\sigma = 1,557$) e com mais de 40 anos (Média = 2,04, $\sigma = 1,565$) demonstram discordância ainda maior. As taxas de discordância são de 17,90%, 25,60% e 22,70% para até 25 anos, 25 a 40 anos e mais de 40 anos, respectivamente, enquanto as taxas de concordância são de 11,80%, 8,30% e 7,9% para os mesmos grupos, respectivamente. Isso sugere uma tendência geral de discordância em relação à regulamentação do comércio de drogas por lei federal entre grupos etários, com os mais jovens ligeiramente mais abertos à ideia do que os mais velhos, com potenciais implicações nas políticas urbanas e no apoio público a propostas legislativas nesse sentido.

Os resultados da análise da variável V_{36} , que investigou a eficácia das campanhas educativas sobre drogas na redução da drogadição, apontaram diferenças significativas nas opiniões entre diferentes faixas etárias ($\chi^2 = 10,68$, $p = 0,005$, $\epsilon^2 = 0,0234$). A análise de comparações múltiplas indicou uma diferença significativa entre os participantes até 25 anos e os com mais de 40 anos ($W = -4,46$, $p = 0,005$), enquanto as diferenças entre os até 25 anos e os de 25 a 40 anos ($W = -2,75$, $p = 0,127$) e entre os de 25 a 40 anos e os com mais de 40 anos ($W = -2,22$, $p = 0,259$) não alcançaram significância estatística. As médias das respostas mostraram que os participantes mais jovens até 25 anos tendem a discordar mais fortemente da eficácia das campanhas (Média = 2,68, $\sigma = 1,371$), enquanto aqueles de 25 a 40 anos apresentam uma média de 2,39 ($\sigma = 1,364$), e os com mais de 40 anos têm uma média ligeiramente menor, 2,19 ($\sigma = 1,414$), refletindo um maior ceticismo em relação à eficácia dessas campanhas. A análise das frequências revela que a discordância é mais proeminente, com uma soma de 15,60% para os participantes até 25 anos, 19,90% para os de 25 a 40 anos e 20,60% para os com mais de 40 anos, enquanto as taxas de concordância são de 12,40%, 8,10% e 7,60%, respectivamente. Esses resultados sugerem que, de maneira geral, as políticas educativas sobre drogas não são percebidas como eficazes na redução da drogadição, especialmente entre os participantes mais velhos.

Na análise da variável V_{38} , que trata da proibição do uso de drogas por lei federal, observou-se uma diferença significativa nas opiniões entre faixas etárias ($\chi^2 = 9,62$, $p = 0,008$, $\epsilon^2 = 0,0211$). Destaca-se uma diferença significativa entre os grupos até 25 anos e acima de 40 anos ($W = 37,103$, $p = 0,024$), indicando visões distintas sobre a proibição de drogas entre as gerações mais jovens e mais velhas. No entanto, as diferenças entre os outros grupos de faixa etária não foram estatisticamente significativas ($W = 37,839$ para até 25 anos e entre 25 e 40 anos, $p = 0,020$; $W = 0,0257$ para entre 25 e 40 anos e acima de 40 anos, $p = 1,000$). As médias das respostas mostram que o grupo até 25 anos possui uma média de 3,45 ($\sigma = 1,513$), enquanto o grupo entre 25 e 40 anos apresenta uma média de 3,81 ($\sigma = 1,535$), e o grupo superior a 40 anos possui uma média muito similar de 3,80 ($\sigma = 1,558$). Isso sugere que as faixas etárias mais velhas tendem a concordar mais com a proibição legal do uso de drogas. Ao analisar as contingências percentuais, verifica-se que a soma dos níveis de discordância é de 10,70% para os até 25 anos, 8,90% para os de 25 a 40 anos e 8,80% para os acima de 40 anos. Por outro lado, a soma

dos níveis de concordância é significativamente mais alta para os dois últimos grupos, sendo 23,20% para os de 25 a 40 anos e 21,20% para os acima de 40 anos, em comparação com 20,10% para o grupo até 25 anos. Esses resultados refletem uma tendência das faixas etárias mais velhas a apoiarem mais firmemente a proibição legal do uso de drogas, sugerindo que as políticas urbanas de prevenção podem ser mais bem aceitas por esses grupos. No entanto, a menor concordância entre os mais jovens aponta para a necessidade de abordagens mais convincentes ou alternativas de políticas públicas para essa categoria demográfica.

Na análise da variável V_{41} , que trata da percepção da gravidade do problema do uso de drogas em comparação com o alcoolismo na cidade, foram identificadas diferenças significativas entre as faixas etárias ($\chi^2 = 15,47$, $p < 0,001$, $\varepsilon^2 = 0,0339$). Nas comparações múltiplas, constatou-se uma diferença estatisticamente significativa entre as faixas etárias até 25 anos e acima de 40 anos ($W = 5,30$, $p < 0,001$), bem como entre até 25 anos e entre 25 e 40 anos ($W = 3,84$, $p = 0,018$), mas não entre 25 e 40 anos e superior a 40 anos ($W = 1,94$, $p = 0,356$). As médias e desvios-padrão para cada faixa etária são as seguintes: até 25 anos (média = 3,05, $\sigma = 1,362$), entre 25 e 40 anos (média = 3,46, $\sigma = 1,339$) e superior a 40 anos (média = 3,64, $\sigma = 1,382$). Isso indica que a percepção da gravidade do uso de drogas em comparação com o alcoolismo é mais acentuada entre pessoas de faixas etárias superiores. Analisando as contagens percentuais de concordância, observa-se que, para a faixa etária até 25 anos, o percentual é de 12,90%, enquanto para a faixa entre 25 e 40 anos é de 19,00%, e para a faixa superior a 40 anos é ainda maior, com 19,50%. As taxas de discordância são, respectivamente, de 11,60%, 8,30% e 7,90% para as faixas etárias até 25 anos, entre 25 e 40 anos e superior a 40 anos. Esses achados sugerem que a população mais velha da cidade percebe o uso de drogas como um problema mais grave em comparação com o alcoolismo do que a população mais jovem, possivelmente refletindo uma maior experiência de vida e exposição aos efeitos negativos das drogas ou uma mudança geracional nas atitudes em relação ao alcoolismo. As implicações para as políticas urbanas incluem a necessidade de adaptar as mensagens de prevenção e tratamento do uso de drogas para abordar as percepções variadas entre diferentes grupos etários, especialmente considerando a urgência percebida pelos mais velhos.

Na análise da variável V_{42} , que avalia a importância da participação das escolas da cidade na prevenção ao uso de drogas, foi identificada uma diferença significativa entre as faixas

etárias ($\chi^2 = 11,85$, $p = 0,003$, $\varepsilon^2 = 0,0260$). A análise de comparações múltiplas revela diferenças significativas entre os grupos até 25 anos e acima de 40 anos ($W = 4,123$, $p = 0,010$) e entre até 25 anos e entre 25 e 40 anos ($W = 4,123$, $p = 0,010$), mas não entre os grupos de 25 a 40 anos e acima de 40 anos ($W = 0,206$, $p = 0,988$). Observando a estatística descritiva, têm-se as seguintes médias e desvios-padrão para cada faixa etária: até 25 anos (média = 4,19, $\sigma = 1,178$), entre 25 e 40 anos (média = 4,54, $\sigma = 0,847$) e acima de 40 anos (média = 4,52, $\sigma = 0,910$). Isso indica que as faixas etárias entre 25 e 40 anos e acima de 40 anos percebem a participação das escolas como mais importante na prevenção ao uso de drogas do que a faixa etária até 25 anos. A análise das contagens percentuais mostra que, para as faixas etárias até 25 anos, entre 25 e 40 anos e acima de 40 anos, as taxas de concordância são, respectivamente, 28,00%, 32,20% e 28,50%. As taxas de discordância são baixas em todas as faixas (3,5%, 1,8% e 1,8%, respectivamente), indicando uma visão geral positiva sobre o papel das escolas. Esses resultados destacam a percepção de 88,70% sobre a importância da educação escolar na prevenção ao uso de drogas, especialmente entre os adultos mais velhos e aqueles na faixa dos 25 a 40 anos. Isso sugere a necessidade de políticas urbanas que fortaleçam o papel das escolas como agentes preventivos, além de adaptar estratégias de prevenção para atender efetivamente a todas as faixas etárias.

Na análise da variável V_{43} , que avalia a adequação das políticas urbanas municipais de assistência social e segurança relacionadas às drogas para atender às necessidades dos jovens, foi identificada uma diferença significativa entre as faixas etárias ($\chi^2 = 10,13$, $p = 0,006$, $\varepsilon^2 = 0,0222$). A análise das comparações múltiplas revela diferenças significativas entre os grupos até 25 anos e acima de 40 anos ($W = -4,067$, $p = 0,011$) e entre 25 e 40 anos e acima de 40 anos ($W = -3,781$, $p = 0,021$), mas não entre os grupos até 25 anos e entre 25 e 40 anos ($W = -0,281$, $p = 0,979$). A estatística descritiva aponta para as seguintes médias e desvios-padrão: até 25 anos (média = 2,79, $\sigma = 1,269$), entre 25 e 40 anos (média = 2,75, $\sigma = 1,276$) e acima de 40 anos (média = 2,36, $\sigma = 1,259$). Isso indica que as faixas etárias até 25 anos e entre 25 e 40 anos percebem as políticas municipais como ligeiramente mais adequadas em comparação com a faixa etária acima de 40 anos. Analisando as contagens percentuais, é constatado que a taxa de concordância é relativamente baixa em todas as faixas etárias, sendo 10,50% para até 25 anos, 10,80% para entre 25 e 40 anos, e 6,6% para acima de 40 anos. As taxas de discordância são

mais elevadas, especialmente entre a faixa etária acima de 40 anos (17,20%), indicando uma percepção geral de inadequação das políticas urbanas para jovens em relação às drogas. Estes resultados sugerem que há uma percepção generalizada de que as políticas municipais não estão adequadamente atendendo às necessidades dos jovens no que diz respeito à prevenção e combate ao uso de drogas. Isso ressalta a necessidade de revisão e adaptação dessas políticas, com especial atenção à faixa etária acima de 40 anos, que percebe uma maior inadequação.

Na análise da variável V_{45} , que aborda a percepção sobre a efetividade das políticas urbanas antidrogas no Brasil, foram encontradas diferenças significativas entre as faixas etárias ($\chi^2 = 6,69$, $p = 0,035$, $\varepsilon^2 = 0,0147$). Na análise de comparações múltiplas, observa-se uma diferença significativa entre os grupos até 25 anos e acima de 40 anos ($W = -3,55$, $p = 0,033$), mas não entre os outros grupos comparados. As médias e desvios-padrão para as faixas etárias são as seguintes: até 25 anos (média = 2,10, $\sigma = 1,273$), entre 25 e 40 anos (média = 1,89, $\sigma = 1,201$), e acima de 40 anos (média = 1,81, $\sigma = 1,239$). Estes valores sugerem uma percepção ligeiramente mais negativa sobre a efetividade das políticas antidrogas entre as faixas etárias mais velhas. A análise das contagens percentuais mostra que a concordância com a efetividade das políticas urbanas antidrogas é baixa em todas as faixas etárias, com 7,40% para até 25 anos, 6,00% para entre 25 e 40 anos, e 5,7% para acima de 40 anos. Por outro lado, as taxas de discordância são consideravelmente altas, particularmente entre os grupos mais velhos (25,40% e 23,80). Estes achados indicam uma percepção generalizada de inefetividade nas políticas urbanas antidrogas no Brasil, com um ceticismo mais acentuado nas faixas etárias mais velhas.

Na análise da variável V_{47} , que trata da percepção sobre a atuação dos políticos urbanos no combate ao uso de drogas, foram encontradas diferenças significativas entre as faixas etárias ($\chi^2 = 8,57$, $p = 0,014$, $\varepsilon^2 = 0,0188$). A análise de comparações múltiplas mostra uma diferença significativa entre os grupos até 25 anos e acima de 40 anos ($W = -3,210$, $p = 0,060$) e entre os grupos de 25 a 40 anos e acima de 40 anos ($W = -3,959$, $p = 0,014$), indicando uma percepção mais crítica da atuação dos políticos entre as faixas etárias mais velhas. As médias e desvios-padrão são as seguintes: até 25 anos (média = 2,10, $\sigma = 1,260$), entre 25 e 40 anos (média = 2,16, $\sigma = 1,272$), e acima de 40 anos (média = 1,79, $\sigma = 1,131$). Isso sugere uma visão ligeiramente mais negativa entre os participantes mais velhos. A análise das contagens percentuais revela que a concordância com a adequação da ação dos políticos é baixa em todas as faixas

etárias, com apenas 5,30% para até 25 anos, 7,10% para entre 25 e 40 anos, e 4,00% para acima de 40 anos. Por outro lado, as taxas de discordância são altas, especialmente entre os grupos mais velhos (20,80% e 23,90%, respectivamente), refletindo um senso comum de insatisfação com as políticas urbanas antidrogas. Esses resultados sugerem uma visão crítica generalizada da efetividade dos políticos na gestão do problema das drogas na cidade, com uma desaprovação mais acentuada entre os mais velhos. Isso aponta para a necessidade de uma revisão e potencial reorientação das políticas e ações públicas nessa área, visando melhorar sua aceitação e efetividade.

Na análise da variável V_{50} , que aborda a percepção sobre a divulgação de informações acerca dos riscos do uso de drogas no município, foram encontradas diferenças significativas entre as faixas etárias ($\chi^2 = 9,81$, $p = 0,007$, $\varepsilon^2 = 0,0215$). A comparação múltipla revela uma diferença notável entre os grupos até 25 anos e acima de 40 anos ($W = -4,30$, $p = 0,007$), sugerindo uma percepção mais crítica entre os mais velhos em relação à eficácia da divulgação de informações sobre drogas. As médias e desvios-padrão nos diferentes grupos etários são: até 25 anos (média = 2,32, $\sigma = 1,222$), entre 25 e 40 anos (média = 2,08, $\sigma = 1,278$), e acima de 40 anos (média = 1,97, $\sigma = 1,294$). Estes valores indicam uma tendência geral de percepção moderada sobre a eficácia da divulgação, sendo ligeiramente mais positiva entre os mais jovens. Analisando as contagens percentuais, observa-se que as taxas de concordância com a eficácia da divulgação são baixas em todas as faixas etárias, com 7,90% para até 25 anos, 7,10% para entre 25 e 40 anos, e 5,70% para acima de 40 anos (24,30% e 23,60%, respectivamente). Por outro lado, as taxas de discordância são relativamente altas, especialmente entre os mais velhos, refletindo uma visão crítica sobre a comunicação dos riscos do uso de drogas. Os resultados sugerem que, embora a divulgação de informações sobre os riscos do uso de drogas seja realizada, ela pode não ser considerada eficaz, principalmente pelos cidadãos mais velhos.

Na análise da variável V_{51} , que avalia a adequação e abrangência dos programas de prevenção ao uso de drogas em diferentes faixas etárias no município, foram encontradas diferenças significativas entre as faixas etárias ($\chi^2 = 15,71$, $p < 0,001$, $\varepsilon^2 = 0,0344$). Na comparação múltipla, destaca-se a diferença entre os grupos até 25 anos e acima de 40 anos ($W = -5,59$, $p < 0,001$), indicando uma percepção mais crítica entre os indivíduos mais velhos em relação à efetividade dos programas. As médias e desvios-padrão são: até 25 anos (média = 2,57, $\sigma =$

1,309), entre 25 e 40 anos (média = 2,31, σ = 1,287), e acima de 40 anos (média = 1,99, σ = 1,193). Esses dados refletem uma tendência geral de avaliação moderada, sendo mais negativa entre os mais velhos. Analisando as contagens percentuais, observa-se uma baixa taxa de concordância com a eficácia dos programas em todas as faixas etárias, sendo 9,90% para até 25 anos, 7,50% para entre 25 e 40 anos, e 4,10% para acima de 40 anos. As taxas de discordância chamam a atenção, especialmente entre os mais velhos (19,90% e 21,60%, respectivamente), sugerindo uma visão crítica sobre a adequação dos programas. A percepção negativa, especialmente entre os mais velhos, pode indicar uma lacuna no atendimento às suas necessidades específicas ou na comunicação da efetividade desses programas.

Na análise da variável V_{53} , que aborda a percepção sobre a obrigação da sociedade brasileira de controlar o uso de drogas pelas pessoas, foram encontradas diferenças estatisticamente significativas entre as faixas etárias ($\chi^2 = 7,69$, $p = 0,021$, $\epsilon^2 = 0,0169$). As comparações múltiplas mostram uma diferença significativa entre os grupos até 25 anos e acima de 40 anos ($W = -3,86$, $p = 0,017$), indicando uma maior inclinação dos mais velhos para apoiar o controle social sobre o uso de drogas. Em termos de médias e desvios-padrão, temos: até 25 anos (média = 3,21, σ = 1,419), entre 25 e 40 anos (média = 2,92, σ = 1,499), e acima de 40 anos (média = 2,73, σ = 1,552). Isso sugere uma tendência de moderada a baixa concordância com a ideia de que a sociedade deve controlar o uso de drogas, sendo mais acentuada nos grupos mais jovens. A análise das contagens percentuais indica que a concordância com a obrigação da sociedade de controlar o uso de drogas é mais alta entre os mais jovens, com 17,30% para o grupo de até 25 anos, 15,90% para entre 25 e 40 anos, e 11,60% para acima de 40 anos. As taxas de discordância são igualmente significativas, especialmente entre os mais velhos, refletindo uma visão crítica sobre essa responsabilidade social. Esses achados apontam para uma divisão geracional quanto à percepção do papel da sociedade no controle do uso de drogas. Enquanto os mais jovens tendem a apoiar mais fortemente essa obrigação, os mais velhos mostram uma postura mais crítica. Isso sugere a necessidade de abordagens diferenciadas em políticas públicas e campanhas educativas, considerando as variações nas percepções entre as diferentes faixas etárias.

Na análise da variável V_{54} , que examina a importância da participação dos cidadãos na

resolução do problema das drogas, foram identificadas diferenças estatisticamente significativas entre as faixas etárias ($\chi^2 = 7,23$, $p = 0,027$, $\varepsilon^2 = 0,0159$). Na comparação múltipla, observa-se uma diferença significativa entre os grupos de até 25 anos e acima de 40 anos ($W = 3,80$, $p = 0,020$), indicando que os indivíduos mais velhos valorizam mais a participação dos cidadãos na resolução do problema das drogas. Em relação às médias e desvios-padrão, os resultados são: até 25 anos (média = 3,95, $\sigma = 1,124$), entre 25 e 40 anos (média = 3,99, $\sigma = 1,206$), e acima de 40 anos (média = 4,21, $\sigma = 1,144$). Isso indica uma tendência geral de concordância com a importância da participação cidadã, sendo mais acentuada entre os indivíduos mais velhos. Analisando as contagens percentuais, percebe-se uma maior concordância com a importância da participação dos cidadãos em todos os grupos etários, mas especialmente no grupo acima de 40 anos, onde o nível de concordância atinge 26,10%, seguido pelos grupos de até 25 anos (26,00%) e entre 25 e 40 anos (26,20%). A discordância é relativamente baixa em todas as faixas etárias. Esses resultados sugerem que a percepção da relevância da participação dos cidadãos na resolução do problema das drogas é amplamente aceita, particularmente entre os mais velhos. Isso reforça a ideia da necessidade de políticas urbanas e iniciativas comunitárias que envolvam ativamente os cidadãos na prevenção e combate ao uso de drogas, destacando a importância do engajamento comunitário em todas as faixas etárias.

Na análise da variável V_{57} , que aborda a percepção sobre a gravidade do problema do uso de drogas em comparação com o tabagismo na cidade, foram identificadas diferenças significativas entre as faixas etárias ($\chi^2 = 31,64$, $p < 0,001$, $\varepsilon^2 = 0,0694$). Nas comparações múltiplas, diferenças significativas foram observadas entre os grupos de até 25 anos e acima de 40 anos ($W = 7,51$, $p < 0,001$) e entre até 25 anos e entre 25 e 40 anos ($W = 5,47$, $p < 0,001$), mas não entre os grupos de 25 a 40 anos e acima de 40 anos ($W = 2,99$, $p = 0,086$). Em termos de média e desvio-padrão, os resultados são: até 25 anos (média = 2,93, $\sigma = 1,396$), entre 25 e 40 anos (média = 3,54, $\sigma = 1,339$), e acima de 40 anos (média = 3,80, $\sigma = 1,466$). Isso indica uma tendência de percepção de maior gravidade do problema das drogas em comparação com o tabagismo, aumentando com a idade. Analisando as frequências, observa-se que a concordância com a afirmação de que o problema com o uso de drogas é mais grave do que o tabagismo é mais elevada no grupo acima de 40 anos (20,51% concordam), seguida pelos grupos de entre 25 e 40 anos (18,60%) e até 25 anos (12,00%). A discordância é mais acentuada no grupo mais

jovem. Estes dados indicam que a percepção da gravidade do uso de drogas em comparação com o tabagismo é mais pronunciada entre as faixas etárias mais velhas. Isso sugere a necessidade de políticas urbanas que abordem as preocupações específicas de diferentes grupos etários, enfatizando a gravidade e os riscos associados ao uso de drogas em relação ao tabagismo, especialmente entre os mais jovens, onde essa percepção é menos evidente.

Na análise da variável V_{59} , que avalia a satisfação com o atendimento do sistema de saúde da cidade para dependentes de drogas, os resultados apontam diferenças significativas entre as faixas etárias ($\chi^2 = 11,38$, $p = 0,003$, $\varepsilon^2 = 0,0250$). Nas comparações múltiplas, diferenças significativas foram observadas entre os grupos de até 25 anos e acima de 40 anos ($W = -3,879$, $p = 0,017$) e entre 25 e 40 anos e acima de 40 anos ($W = -4,422$, $p = 0,005$), mas não entre os grupos de até 25 anos e entre 25 e 40 anos ($W = 0,643$, $p = 0,892$). Em relação à média e desvio-padrão, os dados são os seguintes: até 25 anos (média = 2,41, $\sigma = 1,268$), entre 25 e 40 anos (média = 2,46, $\sigma = 1,221$), e acima de 40 anos (média = 2,05, $\sigma = 1,258$). Isso sugere que a satisfação com o atendimento do sistema de saúde para dependentes de drogas é maior entre os mais jovens e diminui com o aumento da idade. Analisando as frequências, observa-se um padrão similar: o grupo de até 25 anos apresenta uma taxa de concordância (7,40%) com a satisfação do atendimento, seguido pelo grupo de 25 a 40 anos (7,80%). O grupo acima de 40 anos mostra a menor taxa de concordância (5,20%) e a maior taxa de discordância (20,40%). Esses resultados indicam que a percepção sobre a efetividade do atendimento do sistema de saúde para dependentes de drogas varia significativamente entre as faixas etárias, com os mais jovens tendendo a ter uma visão mais positiva. Isso pode refletir diferenças nas expectativas ou experiências de atendimento entre esses grupos.

Na análise da variável V_{60} , que investiga a percepção sobre a elevação da criminalidade na cidade como resultado do consumo de drogas, foram encontradas diferenças significativas entre as faixas etárias ($\chi^2 = 14,87$, $p < 0,001$, $\varepsilon^2 = 0,0326$). Nas comparações múltiplas, diferenças significativas foram observadas entre os grupos de até 25 anos e acima de 40 anos ($W = 5,45$, $p < 0,001$) e entre 25 e 40 anos e acima de 40 anos ($W = 2,77$, $p = 0,122$), mas não entre os grupos de até 25 anos e entre 25 e 40 anos ($W = 2,76$, $p = 0,124$). Em termos de média e desvio-padrão, os dados são os seguintes: até 25 anos (média = 3,55, $\sigma = 1,345$), entre 25 e 40 anos (média = 3,82, $\sigma = 1,261$), e acima de 40 anos (média = 4,11, $\sigma = 1,088$). Estes resultados

sugerem que a percepção de que a criminalidade é impulsionada pelo consumo de drogas aumenta com a idade. Analisando as frequências, verifica-se que o grupo acima de 40 anos apresenta a maior taxa de concordância (24,50%) com a afirmação, seguido pelos grupos de 25 a 40 anos (24,50%) e de até 25 anos (21,40%). Isso reforça a tendência observada nas médias, onde os mais velhos tendem a associar mais fortemente a criminalidade ao consumo de drogas. Esses achados sugerem que as percepções sobre a relação entre drogas e criminalidade variam consideravelmente entre diferentes faixas etárias, com uma tendência crescente de preocupação em grupos mais velhos. Estes resultados parecem importantes para o planejamento de políticas urbanas relacionadas à prevenção ao uso de drogas e programas de redução da criminalidade, destacando a necessidade de abordagens diferenciadas que considerem as percepções e experiências de cada grupo etário.

Conclusões possíveis a partir da avaliação desse conjunto de variáveis, é que o grupo mais jovem em Itumbiara e Goiatuba tende a ser menos favorável à proibição e regulamentação do uso de drogas, assim como à atuação dos políticos no combate a este problema. Esta postura pode sugerir uma resistência à endogeneização de políticas públicas tradicionais. Os jovens, influenciados por novos paradigmas sociais e culturais, parecem desafiar as normas e estruturas estabelecidas, preferindo abordagens mais liberais e menos intervencionistas. Isso parece refletir a dinâmica de mudança e adaptação das instituições às novas demandas e expectativas geracionais.

Os indivíduos de meia idade demonstram uma posição intermediária nas questões relacionadas às drogas. Eles tendem a ser mais receptivos às políticas de regulamentação e proibição do que os jovens, mas ainda mostram certa abertura para mudanças. Este grupo parece representar a transição nas percepções institucionais, equilibrando valores tradicionais e emergentes. Eles são influenciados tanto pelas normas existentes quanto pela crescente necessidade de adaptação às realidades sociais mutáveis, refletindo um processo de endogeneização gradual e equilibrado de políticas públicas.

Os mais velhos, por outro lado, tendem a apoiar fortemente políticas mais rígidas de proibição e regulamentação do uso de drogas. Aqui, parece que as normas e práticas estabelecidas são vistas como fundamentais para a manutenção da ordem social. Esta faixa etária de-

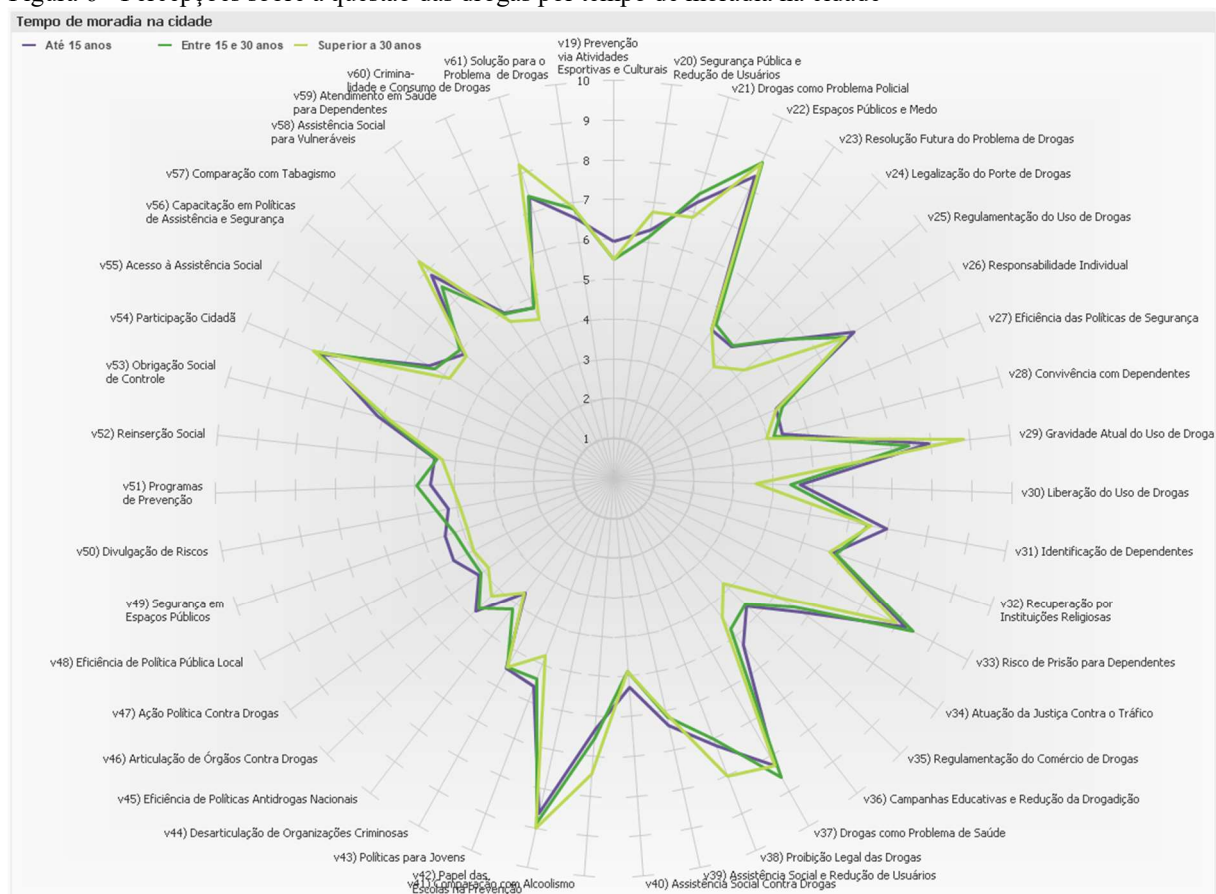
monstra uma preferência por abordagens mais conservadoras, ressaltando a resistência à mudança nas políticas públicas e a valorização de estruturas institucionais estabelecidas. Este grupo evidencia certa inércia institucional na endogeneização de políticas públicas, mantendo-se fiel aos paradigmas e práticas existentes.

As diferentes percepções entre as faixas etárias em Itumbiara e Goiatuba ilustram a complexidade da endogeneização das políticas públicas relacionadas às drogas. Enquanto os jovens representam um desafio às normas institucionais estabelecidas, os de meia idade mostram uma transição nas percepções, e os mais velhos ressaltam a inércia e a resistência às mudanças. Este cenário destaca a importância de abordagens flexíveis e adaptativas nas políticas urbanas, que considerem as variações nas atitudes e expectativas entre diferentes grupos etários. A análise sugere que as políticas urbanas em Itumbiara e Goiatuba dependem da capacidade das instituições de evoluir e responder a essas dinâmicas sociais e culturais.

5.2.3.3 Tempo de moradia na cidade

Nesta seção, será explorada a interação entre o tempo de residência dos cidadãos nas cidades de Goiatuba e Itumbiara e suas percepções sobre questões relacionadas ao uso de drogas, revelando diferenças estatisticamente significativas em várias dimensões. As avaliações procurarão demonstrar como a duração da moradia impacta a internalização e a resposta às políticas públicas sobre drogas, refletindo a profundidade da experiência urbana. Serão abordadas categorias específicas, como a regulamentação federal do uso, a proibição do uso de drogas, a percepção da gravidade do problema de drogas em comparação com o passado, o alcoolismo, o tabagismo, e a correlação percebida entre drogadição e criminalidade. Além disso, será avaliada a eficácia percebida das campanhas educativas e a adequação das políticas municipais, tanto em termos de assistência social e segurança quanto em programas de prevenção. Estas análises serão relevantes para compreender como a experiência acumulada e o enraizamento nas cidades moldam as visões dos indivíduos sobre as políticas de drogas, demonstrando como as estruturas institucionais e culturais locais são influenciadas pela permanência e integração dos residentes no contexto urbano e em interação com políticas públicas, políticas urbanas e atuação comunitária.

Figura 6 - Percepções sobre a questão das drogas por tempo de moradia na cidade



Nota: Este gráfico foi construído com base na conversão da escala de um a cinco para a escala de zero a dez a fim de tornar a visualização mais intuitiva. A conversão foi realizada multiplicando-se por dois as médias da primeira escala. As análises subsequentes foram realizadas considerando a escala original de um a cinco.

Tabela 6 - Diferenças de opiniões por tempo de moradia na cidade

Variável	χ^2	gl	p	ϵ^2
25) O uso de drogas deve ser regulamentado por lei federal.	13.307.654	2	0.001	0.029183
29) O problema atual de uso de drogas na nossa cidade é mais grave do que há 10 anos atrás.	28.511.726	2	<.001	0.062526
30) O uso de drogas deve ser liberado por lei federal.	10.278.205	2	0.006	0.022540
35) O comércio de drogas deve ser regulamentado por lei federal.	6.820.691	2	0.033	0.014958
36) As campanhas educativas sobre drogas no meu município são eficazes para reduzir a drogadição.	7.557.792	2	0.023	0.016574
38) O uso de drogas deve ser proibido por lei federal.	11.355.221	2	0.003	0.024902
41) Considero que o problema com uso de drogas aqui na cidade é mais grave que o alcoolismo.	14.478.859	2	<.001	0.031752
43) No meu município, as políticas de assistência social e segurança pública relacionadas às drogas são adaptadas para atender às necessidades dos jovens.	7.116.154	2	0.028	0.015606
51) Os programas de prevenção ao uso de drogas no meu município são adequados e abrangem diferentes faixas etárias.	9.262.867	2	0.010	0.020313
57) Considero que o problema com o uso de drogas aqui na cidade é mais grave que o tabagismo (uso de cigarro de fumo).	8.300.675	2	0.016	0.018203
60) A elevação da criminalidade da cidade é resultado do consumo de drogas.	10852366	2	0.004	0.023799

Na análise da variável V₂₅, que investiga a opinião sobre a regulamentação do uso de

drogas por lei federal em relação ao tempo de moradia na cidade, foram identificadas diferenças significativas entre os grupos com diferentes períodos de residência ($\chi^2 = 13,307,654$, $p = 0,001$, $\varepsilon^2 = 0,029183$). Observa-se uma polarização entre os residentes há até 15 anos e aqueles que residem há mais de 30 anos ($W = -467,826$, $p = 0,003$), evidenciando divergências marcantes nas percepções desses grupos. A tendência geral de discordância com a regulamentação é notada nas médias dos grupos de até 25 anos, entre 25 e 40 anos e superior a 40 anos, apresentando valores médios de 2,877, 2,390 e 2,357, respectivamente. A discordância atinge 14,13% para o grupo de até 15 anos, enquanto a concordância geral fica em 10,60%. A discordância atinge 20,75% para o grupo de entre 15 e 30 anos, enquanto a concordância geral fica em 17,22%. A discordância atinge 20,53% para o grupo superior a 30 anos, enquanto a concordância geral fica em 20,53%. Esses resultados demonstram uma inclinação à discordância em relação à regulamentação do uso de drogas por lei federal, sobretudo entre os moradores mais recentes nas duas cidades. Esta tendência sugere a importância de desenvolver políticas urbanas que levem em conta as percepções comunitárias sobre tal regulamentação, enfatizando a necessidade de maior educação e conscientização sobre a questão.

Na análise da variável V_{29} , que avalia a percepção sobre o problema atual de uso de drogas em comparação com a década passada em relação ao tempo de residência na cidade, foram identificadas diferenças significativas ($\chi^2 = 28,511,726$, $p < 0,001$, $\varepsilon^2 = 0,062526$). As análises comparativas revelam diferenças marcantes entre os residentes há até 15 anos e aqueles com mais de 30 anos de residência na cidade ($W = 5,230$, $p < 0,001$), assim como entre os que residem entre 15 e 30 anos e os que residem há mais de 30 anos ($W = 7,403$, $p < 0,001$). Observa-se que as médias dos grupos de até 25 anos, entre 25 e 40 anos e superior a 40 anos são, respectivamente, 3,581, 4,113 e 4,343, evidenciando um aumento na percepção da gravidade na medida em que permanecem residindo a mais tempo nas cidades. A discordância atinge 2,87% para o grupo de até 15 anos, enquanto a concordância geral fica em 19,65%. A discordância atinge 7,50% para o grupo de entre 15 e 30 anos, enquanto a concordância geral fica em 24,07%. A discordância atinge 2,42% para o grupo superior a 30 anos, enquanto a concordância geral fica em 24,94%. Estes dados apontam para uma preocupação crescente com o uso de drogas na comunidade ao longo do tempo, ressaltando a necessidade de estratégias de prevenção e combate ao uso de drogas que sejam adaptadas às dinâmicas sociais e de saúde da cidade.

Na análise da variável V_{30} , que investiga a opinião sobre a liberação do uso de drogas por lei federal com base no tempo de residência na cidade, foram identificadas diferenças significativas ($\chi^2 = 10,278,205$, $p = 0,006$, $\varepsilon^2 = 0,022540$). As análises comparativas indicam uma diferença significativa na opinião entre os residentes na cidade há até 15 anos e os que residem há mais de 30 anos ($W = -42,272$, $p = 0,008$), bem como entre os que residem entre 15 e 30 anos e os que residem há mais de 30 anos ($W = -37,903$, $p = 0,020$). Avaliando as médias e desvios-padrão dos grupos por faixas etárias, nota-se que os mais jovens (até 25 anos) têm uma média de 2,310 ($\sigma = 1,309$), os de 25 a 40 anos têm 2,107 ($\sigma = 1,209$) e os acima de 40 anos têm 1,972 ($\sigma = 1,112$), sugerindo uma tendência de maior rejeição à liberalização com o aumento do tempo de residência nas cidades. A discordância atinge 17,44% para o grupo de até 15 anos, enquanto a concordância geral fica em 9,27%. A discordância atinge 27,16% para o grupo de entre 15 e 30 anos, enquanto a concordância geral fica em 11,92%. A discordância atinge 23,62% para o grupo superior a 30 anos, enquanto a concordância geral fica em 4,86%. Estes achados sugerem uma visão conservadora na comunidade em relação à legislação de drogas, com uma inclinação para a manutenção do status proibitivo. Isso pode refletir preocupações com as implicações sociais e de saúde pública que a liberalização poderia acarretar, enfatizando a necessidade de políticas urbanas que considerem as atitudes da população em relação à regulamentação do uso de drogas.

Na análise da variável V_{35} , que examina as opiniões sobre a regulamentação do comércio de drogas por lei federal com base no tempo de moradia na cidade, foram identificadas diferenças significativas ($\chi^2 = 6.820,691$, $p = 0,033$, $\varepsilon^2 = 0,014958$). As comparações indicam que não há diferenças significativas entre os grupos com tempo de moradia até 15 anos e entre 15 e 30 anos ($W = -0,2352$, $p = 0,985$), mas revelam uma diferença marginalmente significativa entre os que residem até 15 anos e os que residem há mais de 30 anos ($W = -33,385$, $p = 0,048$), e entre os que residem entre 15 e 30 anos e os que residem há mais de 30 anos ($W = -32,468$, $p = 0,056$). Ao analisar as médias e desvios-padrão por faixa etária, os mais jovens (até 25 anos) apresentam uma média de 2,497 ($\sigma = 1,309$), os de 25 a 40 anos têm 2,019 ($\sigma = 1,209$) e os acima de 40 anos mostram 2,042 ($\sigma = 1,112$), indicando uma tendência de maior aceitação da regulamentação entre os moradores mais recentes. A discordância atinge 17,88% para o grupo de até 15 anos, enquanto a concordância geral fica em 8,83%. A discordância atinge 26,05%

para o grupo de entre 15 e 30 anos, enquanto a concordância geral fica em 12,80%. A discordância atinge 22,74% para o grupo superior a 30 anos, enquanto a concordância geral fica em 5,96%. Estes resultados podem refletir uma cautela da comunidade quanto à regulamentação do comércio de drogas, possivelmente devido a preocupações com a segurança e as consequências sociais. Indica-se que políticas urbanas voltadas à regulamentação do comércio de drogas podem necessitar de abordagens diferenciadas, levando em conta as variações nas atitudes das diferentes faixas de tempo de moradia de segmentos da população nas cidades.

Na análise da variável V_{36} , que examina as opiniões sobre a eficácia das campanhas educativas sobre drogas em reduzir a drogadição com base no tempo de moradia na cidade, foram identificadas diferenças significativas ($\chi^2 = 7.557,792$, $p = 0,023$, $\epsilon^2 = 0,016574$). As comparações múltiplas indicam não haver diferenças significativas entre os residentes com até 15 anos de moradia e aqueles entre 15 e 30 anos ($W = -2,391$, $p = 0,209$), mas existem diferenças significativas entre os que moram até 15 anos e os que moram há mais de 30 anos ($W = -3,863$, $p = 0,017$). Não há diferenças significativas entre os residentes entre 15 e 30 anos e aqueles com mais de 30 anos de moradia ($W = -1,799$, $p = 0,411$). Observando as médias e desvios-padrão por faixa de tempo de moradia nas cidades, os moradores mais recentes (até 25 anos) têm uma média de 2,684, enquanto os indivíduos com tempo de moradia de 25 a 40 anos e os acima de 40 anos têm médias de 2,390 e 2,189, respectivamente, sugerindo que os mais recentes percebem as campanhas educativas como mais eficazes. A discordância atinge 13,25% para o grupo de até 15 anos, enquanto a concordância geral fica em 9,27%. A discordância atinge 24,07% para o grupo de entre 15 e 30 anos, enquanto a concordância geral fica em 11,92%. A discordância atinge 18,99% para o grupo superior a 30 anos, enquanto a concordância geral fica em 7,29%. Esses dados sugerem que, embora haja uma percepção geral de eficácia das campanhas educativas contra as drogas, ela é mais acentuada entre os moradores mais recentes nas cidades. Isso pode indicar que as estratégias de comunicação atuais chamam a atenção daqueles com menor tempo de residência e que ajustes podem ser necessários para aumentar o impacto dessas campanhas entre os mais antigos.

Na análise da variável V_{38} , que aborda as opiniões sobre a proibição do uso de drogas por lei federal com base no tempo de moradia na cidade, foram identificadas diferenças estatisticamente significativas ($\chi^2 = 11,355,221$, $p = 0,003$, $\epsilon^2 = 0,024902$). As comparações mostram

que não há diferença significativa na opinião entre os residentes com tempo de moradia até 15 anos e aqueles que residem entre 15 e 30 anos ($W = -0,6080$, $p = 0,903$). No entanto, existe uma diferença significativa entre os residentes com tempo de moradia até 15 anos e aqueles com mais de 30 anos de moradia ($W = 37,264$, $p = 0,023$), assim como entre os que residem de 15 a 30 anos e os que residem há mais de 30 anos ($W = 45,647$, $p = 0,004$). Observando as médias e desvios-padrão por tempo de moradia, os residentes mais recentes (até 15 anos) apresentam uma média de 3,452, enquanto os residentes intermediários (15 a 30 anos) e os mais antigos (acima de 30 anos) têm médias de 3,811 e 3,804, respectivamente, indicando uma visão relativamente homogênea sobre a proibição do uso de drogas. A discordância atinge 8,39% para o grupo de até 15 anos, enquanto a concordância geral fica em 18,32%. A discordância atinge 13,68% para o grupo de entre 15 e 30 anos, enquanto a concordância geral fica em 24,95%. A discordância atinge 6,18% para o grupo superior a 30 anos, enquanto a concordância geral fica em 21,63%. Esses resultados apontam para um consenso geral entre os diferentes tempos de moradia sobre a proibição do uso de drogas, com uma ligeira tendência de maior apoio à proibição entre os residentes com tempo de moradia intermediário.

Os dados da variável V_{41} indicam uma percepção de que o problema relacionado ao uso de drogas na cidade é considerado mais grave do que o alcoolismo, com uma diferença estatisticamente significativa entre os grupos ($\chi^2 = 14,478,859$, $p < 0,001$, $\varepsilon^2 = 0,031752$). A análise comparativa revela que não há diferença significativa na percepção entre os moradores com até 15 anos de moradia e aqueles entre 15 e 30 anos ($W = 1,249$, $p = 0,651$), mas há uma diferença notável entre os moradores com até 15 anos e aqueles com mais de 30 anos ($W = 5,095$, $p < 0,001$), assim como entre os residentes de 15 a 30 anos e os que têm mais de 30 anos de moradia ($W = 4,239$, $p = 0,008$). Ao analisar as médias e desvios-padrão por tempo de moradia, percebe-se uma tendência crescente na média de preocupação com o uso de drogas em comparação ao alcoolismo, com os residentes mais recentes (até 15 anos) apresentando uma média de 3,052, os residentes intermediários (15 a 30 anos) com 3,459, e os mais antigos (acima de 30 anos) com a média mais alta de 3,636. A discordância atinge 8,61% para o grupo de até 15 anos, enquanto a concordância geral fica em 11,92%. A discordância atinge 12,80% para o grupo de entre 15 e 30 anos, enquanto a concordância geral fica em 20,53%. A discordância atinge 6,18% para o grupo superior a 30 anos, enquanto a concordância geral fica em 19,43%. Esses achados

refletem uma consciência crescente sobre a gravidade do uso de drogas em comparação com o alcoolismo, especialmente entre os moradores mais antigos da cidade. Este cenário sugere a necessidade de políticas urbanas que reconheçam e enderecem o uso de drogas como um problema sério, potencialmente mais impactante do que o alcoolismo.

Os resultados para a variável V_{43} sugerem que as percepções sobre a adequação das políticas urbanas de assistência social e segurança pública relacionadas às drogas para atender às necessidades dos jovens são estatisticamente significativas ($\chi^2 = 7,116,154$, $p = 0,028$, $\varepsilon^2 = 0,015606$). A comparação indica que não há diferença significativa entre os residentes na cidade há até 15 anos e os que residem entre 15 e 30 anos ($W = -0,7657$, $p = 0,851$), mas existe uma diferença significativa entre os residentes de até 15 anos e aqueles que residem há mais de 30 anos ($W = -35,040$, $p = 0,035$). Não se observa diferença significativa entre os grupos de 15 a 30 anos e os que residem há mais de 30 anos ($W = -30,651$, $p = 0,077$). Analisando as médias e desvios-padrão, percebe-se que os residentes com tempo de moradia até 25 anos têm uma média de 2,787 ($\sigma = 1,309$), aqueles com tempo de moradia entre 25 e 40 anos apresentam uma média ligeiramente menor de 2,755 ($\sigma = 1,209$), e o grupo com tempo de moradia superior a 40 anos exibe a média mais baixa de 2,364 ($\sigma = 1,112$). Isso sugere que a percepção da eficácia das políticas urbanas tende a diminuir com o aumento do tempo de moradia. A discordância atinge 11,04% para o grupo de até 15 anos, enquanto a concordância geral fica em 7,95%. A discordância atinge 18,32% para o grupo de entre 15 e 30 anos, enquanto a concordância geral fica em 13,24%. A discordância atinge 15,68% para o grupo superior a 30 anos, enquanto a concordância geral fica em 6,85%. Estes resultados apontam para a necessidade de revisão e potencial reforço nas políticas urbanas de assistência e segurança pública relacionadas ao uso de drogas, com ênfase nas necessidades dos residentes com menor tempo de moradia, que parecem mais críticos em relação à eficácia das políticas existentes.

Analisando a variável (V_{51}), os dados apontam para percepções significativas relacionadas à adequação e abrangência dos programas de prevenção ao uso de drogas nas diferentes faixas etárias no município ($\chi^2 = 9.262,867$, $p = 0,010$, $\varepsilon^2 = 0,020313$). A comparação mostra que não há diferença estatisticamente significativa entre os residentes com tempo de moradia até 15 anos e aqueles entre 15 e 30 anos ($W = 1,601$, $p = 0,494$), mas existe uma diferença significativa entre os residentes com tempo de moradia até 15 anos e os que têm mais de 30

anos ($W = -2,586$, $p = 0,160$), e entre os de 15 a 30 anos e os que têm mais de 30 anos ($W = -4,261$, $p = 0,007$). A média de respostas para os participantes com tempo de moradia até 25 anos é de 2,568, enquanto para os de 25 a 40 anos é ligeiramente menor, com 2,308, e o grupo com tempo de moradia superior a 40 anos tem a média mais baixa de 1,986, indicando uma percepção menos favorável à eficácia dos programas de prevenção conforme aumenta o tempo de moradia. A discordância atinge 16,78% para o grupo de até 15 anos, enquanto a concordância geral fica em 5,74%. A discordância atinge 21,42% para o grupo de entre 15 e 30 anos, enquanto a concordância geral fica em 11,70%. A discordância atinge 19,43% para o grupo superior a 30 anos, enquanto a concordância geral fica em 4,19%. Essas percepções destacam a importância de programas de prevenção ao uso de drogas que sejam inclusivos e efetivos para todas as faixas de tempo de moradia, mas com uma ênfase particular nas necessidades dos residentes com maior tempo de moradia, que parecem os menos satisfeitos com as iniciativas atuais.

Analizando a variável V_{57} , os dados apontam para uma percepção significativa de que o uso de drogas é visto como um problema mais grave que o tabagismo na cidade ($\chi^2 = 8,301$, $p = 0,016$, $\varepsilon^2 = 0,01820$). As comparações revelam que, embora não haja diferença significativa na percepção entre os residentes com tempo de moradia até 15 anos e aqueles entre 15 e 30 anos ($W = -1,844$, $p = 0,393$), existe uma diferença significativa entre os residentes com tempo de moradia até 15 anos e aqueles com mais de 30 anos ($W = 1,970$, $p = 0,345$), bem como entre os de 15 a 30 anos e os que têm mais de 30 anos ($W = 4,099$, $p = 0,010$). A média das respostas varia ligeiramente entre os grupos com diferentes tempos de moradia, com os residentes mais recentes (até 25 anos de moradia) tendo uma média de 2,929, o grupo intermediário (entre 25 e 40 anos de moradia) com 3,541, e o grupo com maior tempo de moradia (acima de 40 anos) com a média mais alta de 3,797. A discordância atinge 7,73% para o grupo de até 15 anos, enquanto a concordância geral fica em 14,80%. A discordância atinge 13,02% para o grupo de entre 15 e 30 anos, enquanto a concordância geral fica em 18,55%. A discordância atinge 6,85% para o grupo superior a 30 anos, enquanto a concordância geral fica em 18,23%. Esses resultados sugerem que, embora haja um reconhecimento geral do uso de drogas como um problema sério, há nuances importantes nas percepções baseadas no tempo de moradia dos residentes.

Analizando a variável V_{60} , os resultados indicam uma percepção significativa de que o aumento da criminalidade na cidade está relacionado ao consumo de drogas. O teste de Kruskal-

Wallis mostra uma diferença estatística significativa entre os grupos com diferentes tempos de moradia ($\chi^2 = 10,852$, $p = 0,004$, $\varepsilon^2 = 0,02380$). As comparações múltiplas revelam diferenças significativas entre os residentes com tempo de moradia até 15 anos e aqueles com mais de 30 anos ($W = 3,820$, $p = 0,019$), e entre os residentes com 15 a 30 anos e os que têm mais de 30 anos de moradia ($W = 4,348$, $p = 0,006$). Observando a estatística descritiva, a média das respostas aumenta com o tempo de moradia, sendo 3,548 para residentes com até 15 anos, 3,824 para os que têm entre 15 e 30 anos, e 4,112 para aqueles com mais de 30 anos de moradia. Isso sugere que os residentes com maior tempo de moradia tendem a associar mais fortemente a criminalidade ao consumo de drogas. A discordância atinge 6,18% para o grupo de até 15 anos, enquanto a concordância geral fica em 18,10%. A discordância atinge 9,05% para o grupo de entre 15 e 30 anos, enquanto a concordância geral fica em 28,47%. A discordância atinge 3,53% para o grupo superior a 30 anos, enquanto a concordância geral fica em 23,84%. Esses achados indicam que a percepção da relação entre criminalidade e consumo de drogas é mais acentuada entre os residentes com maior tempo de moradia. Isto sugere a importância de políticas urbanas de segurança pública e de saúde que abordem as questões de drogas não apenas como um problema de saúde, mas também como um fator influente na segurança e na criminalidade das cidades, com uma ênfase particular nos residentes de longa data, que podem ter observado a evolução dessa dinâmica ao longo do tempo.

Em conclusão, os residentes mais recentes em Itumbiara e Goiatuba demonstram tendência de percepções distintas em relação às condições e políticas urbanas sobre drogas. Esse estrato demográfico tende a ser mais receptiva às campanhas educativas sobre drogas e mostra maior aceitação da regulamentação do comércio de drogas. A recente mudança para as cidades ou o menor tempo de convívio com essas duas comunidades implica uma menor influência das normas e práticas estabelecidas localmente, resultando em uma endogeneização menos intensa das políticas públicas em sua percepção. Eles estão em um estágio inicial de adaptação às normas e valores da comunidade, podendo ser mais abertos a novas políticas e abordagens em relação ao uso de drogas.

O grupo com tempo de moradia intermediário apresenta uma percepção que parece refletir um equilíbrio entre a influência das normativas locais e as suas experiências pessoais. Eles

demonstram uma consciência crescente sobre a gravidade do uso de drogas comparado ao alcoolismo e tendem a apoiar mais fortemente a proibição do uso de drogas. Isso se alinha com o conceito de dependência de trajetória do neoinstitucionalismo, onde suas opiniões são moldadas por um processo mais prolongado de endogeneização de políticas públicas, equilibrando experiências passadas com as normas locais. Esse grupo reflete uma adaptação gradual às políticas e práticas existentes, influenciadas tanto pela dimensão local quanto pelo tempo de moradia nas cidades.

Os residentes com mais tempo de moradia mostraram ter percepções mais conservadoras em relação às políticas urbanas sobre drogas. Eles associam mais fortemente a criminalidade ao consumo de drogas e percebem o uso de drogas como um problema mais grave do que o tabagismo. Essas percepções parecem estar fortemente influenciadas por um processo de endogeneização mais profundo e enraizado no passado que se revela por políticas e práticas estabelecidas, refletindo a influência duradoura das normas comunitárias e das políticas públicas locais ao longo do tempo. A experiência de vida prolongada na comunidade parece conduzir a uma maior internalização das perspectivas locais às questões relacionadas a drogas.

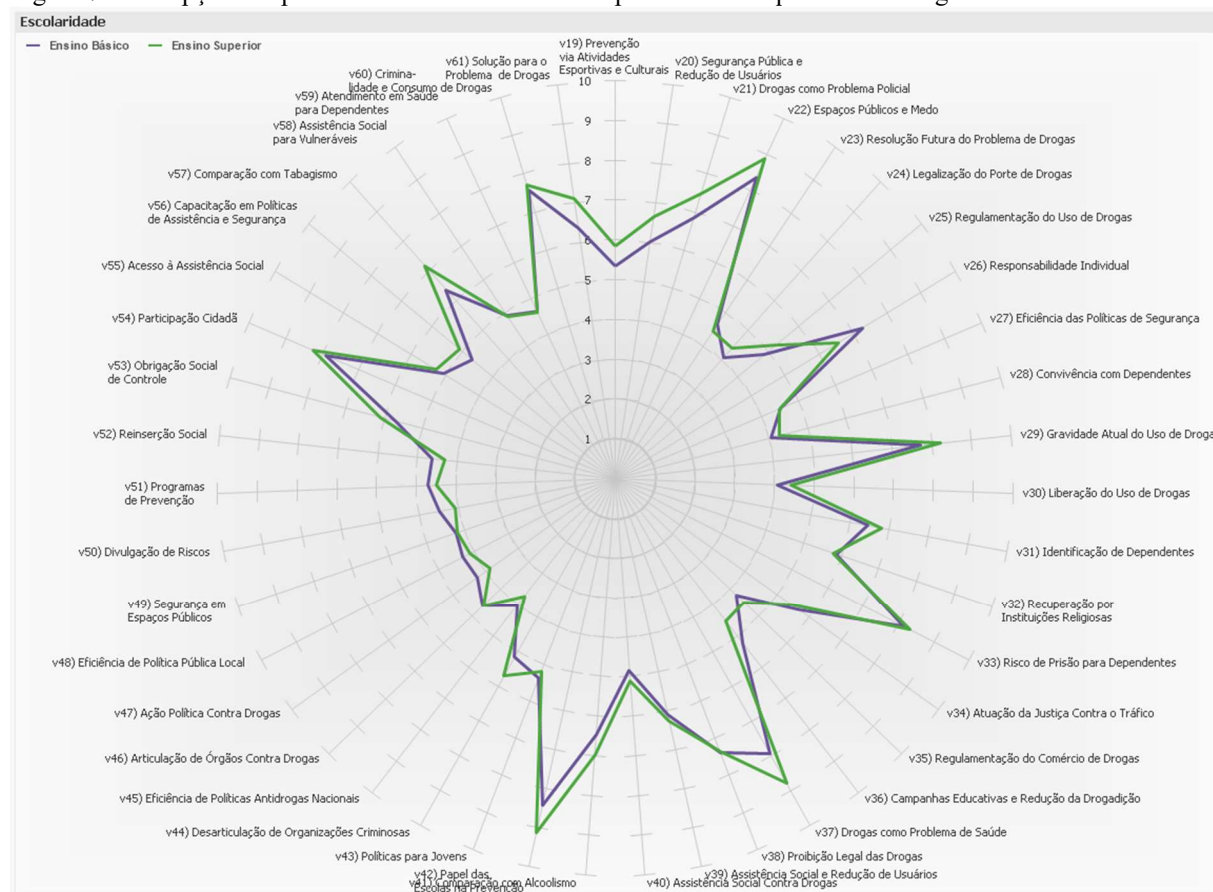
A análise das percepções dos residentes de Itumbiara e Goiátuba sobre políticas urbanas relacionadas a drogas revela diferenças significativas influenciadas pela duração da moradia. Observa-se que o tempo de residência impacta na endogeneização das políticas públicas. Os mais novos na comunidade tendem a ser mais abertos a novas abordagens, enquanto os de moradia intermediária equilibram experiências passadas e presentes, e os mais antigos demonstram forte alinhamento com as normas estabelecidas. Essas diferenças enfatizam a necessidade de políticas urbanas sobre drogas serem adaptativas, considerando as nuances nas percepções comunitárias que variam com o tempo de residência e faixas etárias.

5.2.3.4 Ensino Básico e Superior na questão das drogas

Esta seção é dedicada ao exame sobre a interseção entre os níveis de escolaridade e suas influências nos contextos urbanos, com um foco específico nas cidades de Goiátuba e Itumbiara e sua relação com a problemática das drogas. A análise parte do pressuposto de que as estruturas educacionais, compreendendo o ensino básico e superior, são instituições centrais na formação

do capital humano e na moldagem das dinâmicas sociais e culturais. São considerados aspectos como a eficácia das atividades esportivas e culturais como instrumentos preventivos, a maneira como o uso de drogas é percebido – seja como uma questão de ordem policial ou de saúde pública –, o papel dos espaços públicos e as sensações de segurança ou insegurança que eles despertam, a responsabilização dos usuários de drogas, a eficácia das campanhas educativas promovidas pelo município, a contribuição das escolas na prevenção ao uso de drogas, a capacidade da segurança pública de dismantelar redes de tráfico, além das percepções comparativas entre a gravidade do uso de drogas e do tabagismo. Esta seção procura categorizar e explorar esses temas sob as perspectivas de estratégias de prevenção, percepções de segurança e saúde pública, responsabilidade individual e social e efetividade institucional. A finalidade maior aqui é abrir caminhos para facilitar a compreensão e a navegação pela complexa rede de fatores educacionais e sociais, oferecendo uma bases inovadoras para a reflexão e a análise crítica sobre a influência do ensino formal nas realidades urbanas específicas das duas cidades sobre a questão das drogas.

Figura 7 - Percepções de pessoas com ensino básico e superior sobre a questão das drogas



Nota: Este gráfico foi construído com base na conversão da escala de um a cinco para a escala de zero a dez a fim

de tornar a visualização mais intuitiva. A conversão foi realizada multiplicando-se por dois as médias da primeira escala. As análises subsequentes foram realizadas considerando a escala original de um a cinco.

Tabela 7 - Diferenças de opiniões entre nível básico e superior de escolaridade

Variável	χ^2	$\frac{g}{l}$	p	ε^2
v19) As atividades esportivas e culturais na minha cidade são utilizadas como estratégia para prevenção ao uso de drogas.	3.905	1	0,048	0,00864
v21) O uso de drogas é um problema de polícia importante para a cidade.	4.456	1	0,035	0,00986
v22) Os espaços públicos da cidade geram medo quando usados por usuários de drogas.	8.901	1	0,003	0,01969
v26) A responsabilidade pela condição de usuário é do próprio dependente de drogas.	6.407	1	0,011	0,01418
v36) As campanhas educativas sobre drogas no meu município são eficazes para reduzir a drogadição.	5.914	1	0,015	0,01309
v37) O uso de drogas é um problema da saúde importante na cidade.	7.706	1	0,006	0,01705
v44) A segurança pública no meu município é capaz de desarticular organizações criminosas ligadas ao tráfico de drogas.	4.547	1	0,033	0,01006
v57) Considero que o problema com o uso de drogas aqui na cidade é mais grave que o tabagismo (uso de cigarro de fumo)	8.844	1	0,003	0,01957
v61) Acredito que o problema das drogas na nossa cidade tem solução.	5.921	1	0,015	0,0131

A análise da variável V_{19} aborda a percepção sobre o uso de atividades esportivas e culturais como estratégias de prevenção ao uso de drogas. Existe significância estatística na diferença ($\chi^2 = 3.905$, $p = 0.048$, $\varepsilon^2 = 0.00864$), o que sugere que há percepção de que essas atividades são utilizadas, mas não de forma amplamente reconhecida como efetiva. A comparação entre níveis de educação revela uma diferença marginal ($W = 2.795$, $p = 0.048$) entre ensino básico e superior, com médias de 2,658 e 2,917, respectivamente, indicando que indivíduos com ensino superior percebem ligeiramente mais a eficácia dessas atividades como estratégia preventiva. A análise descritiva mostra uma diferença nas médias, embora ambas estejam abaixo do ponto médio da escala, sugerindo que ambos os grupos não veem essas atividades como totalmente efetivas. Ao observar as contagens, 19,87% do ensino básico e 20,09% do ensino superior discordam que as atividades esportivas e culturais são utilizadas como estratégia de prevenção. Os resultados apontam para uma potencial subutilização de atividades esportivas e culturais com bases para prevenção ao uso de drogas nas duas cidades. As diferenças sutis entre os níveis de educação indicam que, embora a percepção dessas atividades seja ligeiramente mais alta entre aqueles com ensino superior, ainda existe uma margem considerável para aumentar a consciência sobre a importância dessas atividades na prevenção do uso de drogas. Isso pode direcionar as autoridades a investir mais em programas que integram o esporte e a cultura como elementos chave no combate à drogadição.

Na análise da variável V_{21} , que explora a percepção sobre o uso de drogas como um

relevante problema de segurança urbana, os dados indicam diferença com significância estatística ($\chi^2 = 4.456$, $p = 0,035$, $\varepsilon^2 = 0,009859$). Esta constatação reflete a visão compartilhada de que o uso de drogas constitui um desafio significativo para a segurança pública. Observa-se uma diferença estatística ($W = 2.985$, $p = 0,035$) ao comparar os níveis de educação, com médias de 3,442 para indivíduos com ensino básico e 3,732 para aqueles com ensino superior, o que indica uma percepção mais intensa do problema entre pessoas com maior formação educacional. As contagens indicam que 35,39% das pessoas com ensino básico e 41,06% com ensino superior demonstram concordância geral com a proposição. Tais resultados apontam para um reconhecimento de que o uso de drogas é uma questão significativa de segurança nas duas cidades, sendo esta percepção mais pronunciada entre cidadãos com níveis de escolaridade mais elevados. Isso sublinha a necessidade de políticas urbanas de segurança que abordem especificamente a problemática do uso de drogas, sugerindo um possível enfoque em iniciativas educacionais que ampliem a conscientização sobre as consequências legais e sociais deste fenômeno. A evidência de uma maior preocupação entre os mais educados sugere, também, a necessidade de estratégias de prevenção e aplicação da lei que sejam mais direcionadas e fundamentadas em informações claras e relevantes para os níveis mais básicos de educação.

A variável V_{22} investiga a relação entre a presença de usuários de drogas em espaços públicos e a sensação de medo na população. Os resultados apontam para a percepção de diferença significativa dessa relação ($\chi^2 = 8.901$, $p = 0,003$, $\varepsilon^2 = 0,019692$), indicando que a presença de usuários de drogas em espaços públicos é frequentemente percebida como um fator gerador de medo. A análise comparativa entre diferentes níveis de educação revela uma distinção ($W = 4.219$, $p = 0,003$), com médias de 4,191 para o ensino básico e 4,461 para o ensino superior. Esta diferença sugere que indivíduos com maior nível de formação educacional tendem a ter maior receio. Observando as frequências, constata-se que uma proporção considerável de indivíduos com ensino superior (49,01%) expressa concordância geral com a ideia de que os espaços públicos geram medo quando utilizados por usuários de drogas, em contraste com 35,10% das pessoas com ensino básico. Esse dado pode refletir a maior sensibilidade ou consciência dos riscos associados ao uso de drogas em espaços públicos entre as pessoas com educação mais avançada. Essas informações sugerem que as políticas urbanas poderiam ser bene-

ficiadas por ações que reforcem a segurança em espaços públicos e que atendam às preocupações da população relativas à presença de usuários de drogas nesses locais.

A variável V_{26} aborda a percepção sobre a responsabilidade pela condição de dependência de drogas ser atribuída ao próprio usuário. Os dados indicam uma tendência estatisticamente significativa ($\chi^2 = 6.407$, $p = 0,011$, $\varepsilon^2 = 0,014175$) em atribuir essa responsabilidade ao dependente. A comparação entre os níveis de educação revela diferença marcante ($W = -3,580$, $p = 0,011$), com as médias apontando que indivíduos com ensino básico (média = 3,633) tendem a responsabilizar mais o dependente do que aqueles com ensino superior (média = 3,280). Nas frequências, percebe-se que uma proporção maior de indivíduos com ensino básico (26,71%) expressa concordância com essa perspectiva em comparação a aqueles com ensino superior (31,56). Estes resultados refletem uma visão potencialmente punitiva em relação à dependência de drogas, onde a responsabilidade é vista como primariamente do usuário, independentemente do nível educacional. Esta perspectiva tem implicações importantes para as políticas urbanas e programas de recuperação, sugerindo a necessidade de enfatizar a educação sobre a natureza complexa da dependência de drogas, que frequentemente requer intervenção e apoio, em vez de uma simples atribuição de culpa. Assim, as autoridades poderiam considerar abordagens que promovam a compreensão da dependência como uma questão de saúde, necessitando de tratamento e suporte, ao invés de se concentrarem exclusivamente na responsabilização individual.

A variável V_{36} analisa a percepção sobre a eficácia das campanhas educativas municipais no combate à drogadição. Os resultados ($\chi^2 = 5.914$, $p = 0,015$, $\varepsilon^2 = 0,013085$) apontam para uma crença na efetividade dessas campanhas, embora com um impacto considerado modesto. A análise comparativa entre os níveis de educação revela diferença significativa ($W = -3,439$, $p = 0,015$), com indivíduos de ensino básico apresentando uma média de 2,618, superior à média de 2,272 do ensino superior. Isso sugere que pessoas com ensino básico percebem as campanhas como levemente com maior impacto do que aquelas com ensino superior. Observando as frequências, constata-se que 10,60% das pessoas com ensino básico discordam da efetividade das campanhas educativas, em contraste com 21,20% do ensino superior. Ao agrupar os níveis de concordância geral, o ensino básico atinge 31,56%, enquanto o ensino superior registra 26,71%, indicando uma visão mais cética destas campanhas por parte dos indivíduos mais educados. Estes dados sugerem que as campanhas educativas sobre drogas são percebidas

como tendo algum impacto na redução da drogadição, mas sua efetividade é questionada, especialmente entre aqueles com níveis mais elevados de educação.

A variável V_{37} investiga a percepção de que o uso de drogas constitui um problema significativo de saúde pública na cidade. Os dados revelam uma concordância substancial com essa visão ($\chi^2 = 7.706$, $p = 0,006$, $\varepsilon^2 = 0,017049$), enfatizando a seriedade do uso de drogas como questão de saúde. Existe uma diferença estatisticamente relevante entre os níveis de educação ($W = 3.926$, $p = 0,006$), com médias de 3,985 no ensino básico e 4,394 no ensino superior. Esta diferença sugere que indivíduos com formação superior tendem a considerar o problema do uso de drogas mais crítico para a saúde da cidade. A análise das frequências mostra que um percentual maior de pessoas com ensino superior (48,13%) concorda que o uso de drogas é um importante problema de saúde, em comparação a 32,13% no ensino básico. Esses resultados sublinham a percepção do uso de drogas como uma preocupação relevante de saúde pública e indicam uma maior conscientização entre os indivíduos com educação superior. Esta informação parece importante para o planejamento de políticas urbanas de saúde, sugerindo a necessidade de reforçar as ações preventivas e de tratamento do uso de drogas. Ademais, evidencia a importância de envolver as instituições de ensino superior no desenvolvimento de programas preventivos e na promoção de um entendimento mais profundo sobre as complexidades relacionadas ao uso de drogas. A variável V_{44} examina a percepção sobre a capacidade da segurança pública municipal em dismantelar organizações criminosas envolvidas no tráfico de drogas. Os resultados ($\chi^2 = 4.547$, $p = <0,001$, $\varepsilon^2 = 0,027231$) indicam uma concordância com a afirmação, refletindo uma crença na efetividade da segurança pública, embora o tamanho do efeito seja relativamente pequeno. A diferença entre os níveis de educação é estatisticamente significativa ($W = 3.015$, $p = 0,033$), com médias de 2,593 no ensino básico e 2,878 no ensino superior. Isso sugere que indivíduos com ensino superior possuem uma visão um pouco mais positiva sobre a eficiência da segurança pública no combate ao tráfico de drogas. Analisando as contagens, percebe-se que uma proporção ligeiramente maior de pessoas com ensino superior (23,40%) discorda da capacidade da segurança pública em dismantelar o tráfico, em comparação a 21,63% do ensino básico. Estes resultados apontam para uma visão cautelosamente otimista acerca da habilidade da segurança pública em lidar com o crime organizado ligado ao tráfico de drogas, especialmente entre aqueles com maior nível educacional. Tal percepção pode ser

reflexo de uma maior exposição a informações ou de uma compreensão mais aprofundada dos desafios enfrentados pela segurança pública. Para as políticas urbanas, isso enfatiza a importância de reforçar a confiança nas autoridades de segurança, talvez através de uma maior transparência e comunicação sobre as ações e sucessos no combate ao tráfico de drogas. Além disso, sugere a necessidade de envolver as comunidades educacionais na discussão e no apoio às estratégias de segurança pública.

A variável V_{57} analisa a percepção da gravidade do problema do uso de drogas em comparação com o tabagismo nas cidades. Os resultados ($\chi^2 = 8.844$, $p = 0,003$, $\varepsilon^2 = 0,019567$) indicam uma concordância significativa de que o uso de drogas é visto como um problema mais grave do que o tabagismo. Importante destacar que o tabagismo, sendo um problema social já relativamente bem compreendido, com aceitação formal e legal pela sociedade, serve como uma proxy importante para entender a relevância do problema das drogas nas cidades, especialmente quando situados com maior ou menor gravidade na relação drogas-tabagismo. A comparação entre diferentes níveis de educação mostra uma diferença estatística relevante ($W = 4.206$, $p = 0,003$), com as médias apontando que indivíduos com ensino superior (média = 3,606) percebem o uso de drogas como um problema mais sério do que aqueles com ensino básico (média = 3,196). Observando as frequências, constata-se que um percentual maior de indivíduos com ensino superior (33,11%) concorda fortemente que o problema do uso de drogas é mais grave que o tabagismo, em comparação com 18,54% no ensino básico. Estes achados enfatizam a percepção de que o uso de drogas é um problema de saúde pública mais crítico que o tabagismo, especialmente entre aqueles com níveis mais elevados de educação. Isso pode influenciar o planejamento das políticas urbanas de saúde, sugerindo a necessidade de alocar mais recursos e esforços de prevenção ao uso de drogas.

A variável V_{61} aborda a crença na possibilidade de solucionar o problema das drogas nas cidades. Os dados obtidos pelo teste indicam um nível significativo de concordância com essa possibilidade ($\chi^2 = 5.921$, $p = 0,015$, $\varepsilon^2 = 0,0131$), sugerindo que muitos percebem o problema do uso de drogas como algo passível de resolução. A análise comparativa entre os níveis de educação revela uma diferença significativa ($W = 3.441$, $p = 0,015$), com médias de 3,181 no ensino básico e 3,47 no ensino superior. Isso implica que indivíduos com ensino superior são mais inclinados a acreditar na solução do problema das drogas. Observando as contagens

de frequência, nota-se que há um percentual maior de concordância plena no ensino superior (36,65%) em comparação ao ensino básico (22,08%). Estes resultados apontam para um otimismo em relação à capacidade de combater eficazmente o problema das drogas, particularmente entre aqueles com níveis educacionais mais elevados. Para as políticas urbanas, isso representa uma oportunidade de engajar a comunidade em iniciativas de prevenção e tratamento, capitalizando a crença na solubilidade do problema. A tendência de uma maior crença entre os mais educados pode indicar a importância de envolver profissionais e instituições educacionais na liderança e no apoio a programas direcionados ao combate ao uso de drogas, fortalecendo a esperança e o comprometimento com medidas efetivas.

No contexto das cidades de Itumbiara e Goiatuba, a análise das percepções sobre o problema das drogas revelou distinções marcantes entre os grupos com diferentes níveis educacionais. O grupo com menor nível educacional tende a enfatizar uma visão mais imediata e prática das questões relacionadas às drogas, percebendo-as frequentemente como problemas de ordem pública e segurança. Essa perspectiva pode ser reflexo de uma experiência educacional mais limitada, que, em contextos urbanos específicos, molda um capital social e intelectual mais atento às experiências cotidianas e imediatas. Essa visão talvez seja influenciada pela limitada exposição a conceitos mais complexos e debates mais amplos em ambientes educacionais, o que pode reduzir a capacidade de perceber as nuances e as soluções mais elaboradas para problemas como o uso de drogas.

Por outro lado, indivíduos com maior nível educacional, que passaram mais tempo em ambientes de aprendizagem e foram expostos a um espectro mais amplo de conhecimentos, tendem a ter uma compreensão mais ampla e dimensionalmente mais rica sobre questões relacionadas às drogas. Eles são mais propensos a ver o problema do uso de drogas como uma questão de saúde pública, necessitando de abordagens integradas e políticas urbanas mais compreensivas. Este grupo demonstra maior conscientização sobre a efetividade das campanhas educativas e a importância da prevenção, refletindo uma compreensão mais profunda que emerge de sua trajetória educacional prolongada e complexa. A endogeneização de políticas públicas neste contexto pode ser influenciada pela capacidade desse grupo de integrar e articular conhecimento complexo, apoiando políticas que abordam as causas fundamentais e as soluções sustentáveis para o problema das drogas.

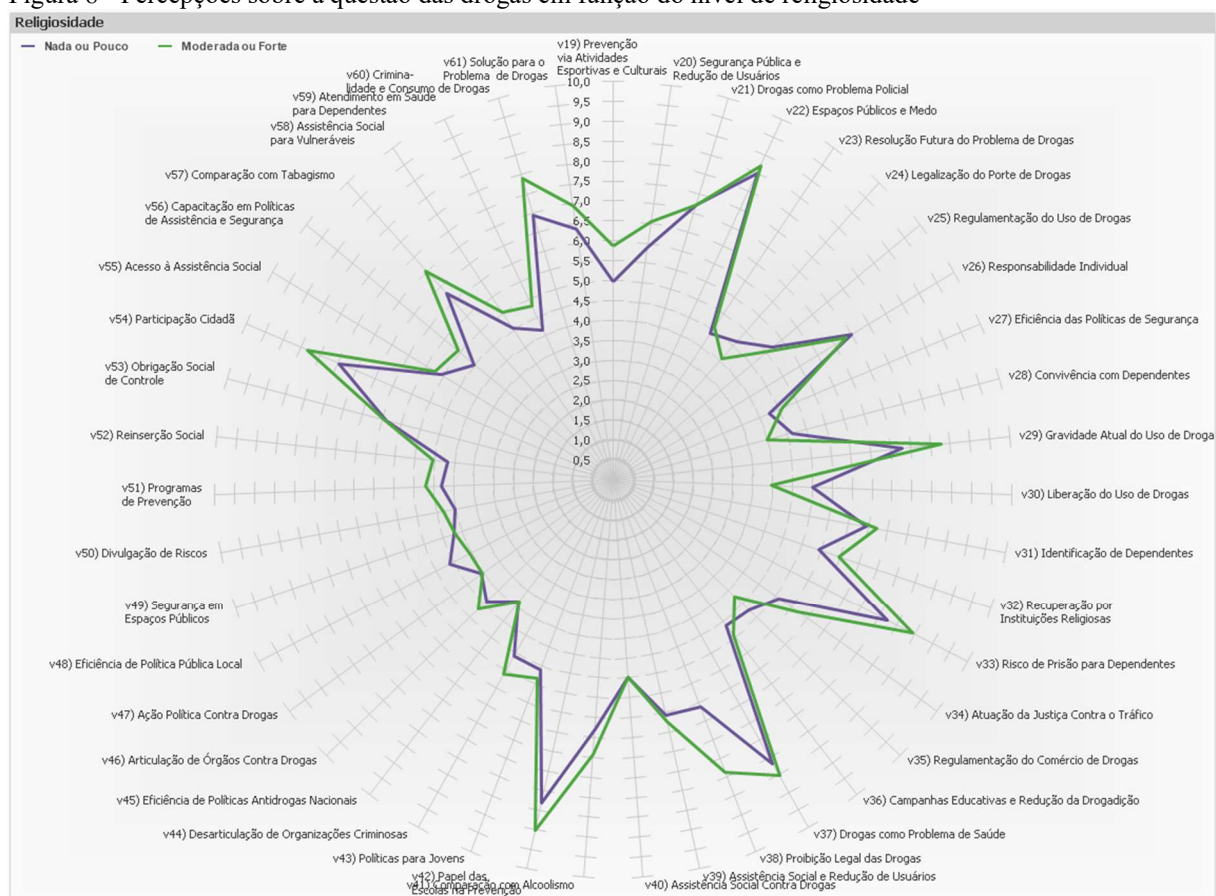
A divergência nas percepções entre os dois grupos sugere que a formação educacional desempenha um papel central na moldagem da compreensão e das atitudes em relação às políticas urbanas sobre drogas. Enquanto o grupo com menor nível educacional pode se beneficiar de políticas que enfoquem a segurança e ações imediatas, o grupo com maior nível educacional favorece abordagens mais integradas e preventivas. Isso ressalta a importância de políticas urbanas adaptadas que reconheçam e abordem essas diferenças de percepção, assegurando que as ações sejam inclusivas e para toda a população.

Em conclusão, a análise das percepções sobre o problema das drogas em Itumbiara e Goiátuba destaca a influência significativa da educação na formação do capital social e intelectual e na percepção das políticas urbanas. A endogeneização dessas políticas, portanto, requer uma abordagem que não apenas reconheça as diferenças nas percepções e necessidades de grupos com distintos níveis educacionais, mas que também integre essas diferenças em ações culturalmente relevantes dentro do contexto sociocultural urbano específico de cada cidade.

5.2.3.5 Religiosidade na questão das drogas

Neste segmento, a proposta é explorar a interseção entre religiosidade e atitudes comunitárias em Goiátuba e Itumbiara, especialmente no que se refere às políticas de controle do uso de drogas. A análise terá centralidade em como as crenças religiosas afetam a percepção pública e a aceitação de ações preventivas e de intervenção. A centralidade está na influência distintiva da religiosidade, observando como suas nuances se refletem em diferentes níveis de apoio às políticas relacionadas ao porte, uso e controle de substâncias ilícitas. Serão utilizadas variáveis específicas, conforme consta na tabela abaixo, categorizadas em temas como percepções legais e regulamentações, eficácia de intervenções institucionais e comunitárias, coexistência social e segurança, e a evolução do problema das drogas. Buscar-se-á identificar padrões nas médias e desvios-padrão entre grupos de diferentes níveis de religiosidade. Essa análise destacará uma dinâmica complexa, onde a fé pode influenciar tanto a percepção sobre os impactos percebidos das atividades preventivas quanto determinar a rigidez das políticas urbanas. Além disso, as contagens percentuais parecem revelar tendências de rejeição ou apoio a certas políticas, sublinhando a necessidade de políticas de drogadição adaptadas que respeitem a diversidade religiosa e cultural.

Figura 8 - Percepções sobre a questão das drogas em função do nível de religiosidade



Nota: Este gráfico foi construído com base na conversão da escala de um a cinco para a escala de zero a dez a fim de tornar a visualização mais intuitiva. A conversão foi realizada multiplicando-se por dois as médias da primeira escala. As análises subsequentes foram realizadas considerando a escala original de um a cinco.

Tabela 8 - Diferenças de opiniões entre níveis de religiosidade

Variável	χ^2	gl	p	ϵ^2
v19) As atividades esportivas e culturais na minha cidade são utilizadas como estratégia para prevenção ao uso de drogas.	13,12	3	0,004	0,03
v24) O porte de drogas para uso deve ser permitido por lei federal.	13,88	3	0,003	0,03
v28) Existe boa convivência da população com dependentes de drogas nas ruas da cidade.	8	3	0,046	0,02
v29) O problema atual de uso de drogas na nossa cidade é mais grave do que há 10 anos atrás.	28,64	3	<,001	0,06
v30) O uso de drogas deve ser liberado por lei federal.	16,23	3	0,001	0,04
v31) Os dependentes de drogas devem ser identificados/cadastrados pela prefeitura da cidade.	9,26	3	0,026	0,02
v32) O cuidado das igrejas (padres ou pastores) da cidade é eficiente para recuperar dependentes de drogas.	9,37	3	0,025	0,02
v33) As pessoas dependentes de drogas têm maior chance de prisão na cidade.	9,59	3	0,022	0,02
v35) O comércio de drogas deve ser regulamentado por lei federal.	9,03	3	0,029	0,02
v38) O uso de drogas deve ser proibido por lei federal.	36,96	3	<,001	0,08
v42) A participação das escolas da cidade é importante para a prevenção ao uso de drogas.	15,77	3	0,001	0,03
v54) A participação dos cidadãos é importante para resolver o problema das drogas.	11,28	3	0,01	0,02
v57) Considero que o problema com o uso de drogas aqui na cidade é mais grave que o tabagismo (uso de cigarro de fumo).	13,2	3	0,004	0,03

v60) A elevação da criminalidade da cidade é resultado do consumo de drogas.	13,38	3	0,004	0,03
--	-------	---	-------	------

A variável V_{19} investiga a percepção sobre o emprego de atividades esportivas e culturais como ferramenta de prevenção ao uso de drogas. A análise incide sobre como a religiosidade influencia as atitudes comunitárias em relação a tais estratégias de contenção. Fica evidente a relevância da religiosidade, ao se observar como suas diferentes gradações impactam o apoio às políticas urbanas de controle de substâncias ilícitas. Os dados revelam uma disparidade marcante na percepção ($\chi^2 = 9,476$, $p = 0,002$, $\varepsilon^2 = 0,020780$), influenciada pelo grau de religiosidade dos indivíduos. Nota-se uma média de 2,488 ($\sigma = 0,020780$) entre os menos religiosos e 2,942 ($\sigma = 0,020780$) entre os mais religiosos, sugerindo uma tendência dos mais religiosos em considerar estas atividades como mais efetivas na prevenção ao uso de drogas. Esta observação é reforçada por comparações múltiplas ($W = 4,353$, $p = 0,002$), indicando uma concordância geral dos indivíduos com níveis moderados ou elevados de religiosidade sobre a efetividade dessas atividades. A distribuição das respostas mostra que 28,45% dos mais religiosos veem benefícios nas atividades esportivas e culturais, em comparação com apenas 8,10% dos menos religiosos. Esses resultados apontam para a necessidade de as políticas urbanas de prevenção ao uso de drogas considerarem as diferenças culturais e religiosas da população, promovendo a implementação de programas alinhados aos valores e crenças dos diferentes grupos, para maximizar os impactos positivos dessas iniciativas e fomentar o engajamento comunitário.

A variável V_{20} avalia a percepção sobre o impacto das políticas urbanas de segurança na diminuição do número de usuários de drogas nas ruas, considerando o nível de religiosidade dos indivíduos. Os resultados demonstram uma diferença significativa ($\chi^2 = 3,909$, $p = 0,048$, $\varepsilon^2 = 0,008572$), indicando que pessoas com maior religiosidade tendem a confiar mais nas ações de segurança pública. Observa-se uma média de 3,280 ($\sigma = 14,902$) para os mais religiosos, em contraste com 2,953 ($\sigma = 15,903$) para os menos religiosos, revelando uma diversidade de opiniões dentro de cada grupo. Análises adicionais ($W = 2,796$, $p = 0,048$) reforçam que essa confiança na eficácia da segurança pública é mais acentuada entre os indivíduos mais religiosos. Ao se examinar as respostas, constata-se que 42,00% dos mais religiosos reconhecem a eficiência das políticas urbanas de segurança, enquanto apenas 14,01% dos menos religiosos expressam forte concordância. Isso aponta para a necessidade de as políticas urbanas de segurança e prevenção ao uso de drogas serem formuladas com a consideração das perspectivas e crenças

religiosas da população, buscando ampliar sua legitimidade e assegurando um maior apoio e implementação efetiva dessas medidas na comunidade.

A variável V_{24} investiga as opiniões sobre a legalização do porte de drogas para uso pessoal e evidencia diferenças significativas nas atitudes conforme o nível de religiosidade dos indivíduos ($\chi^2 = 5,578$, $p = 0,018$, $\varepsilon^2 = 0,012232$). As análises mostram maior resistência ao porte de drogas entre os mais religiosos, com uma média de 2,049, em contraste com 2,333 para os menos religiosos. Os desvios-padrão (14,769 para os mais religiosos e 15,017 para os menos religiosos) revelam uma variabilidade nas respostas dentro de cada grupo. As comparações múltiplas ($W = -3,340$, $p = 0,018$) reforçam que essa resistência é mais acentuada entre os mais religiosos. Ao observar as contagens, verifica-se que 49,45% dos mais religiosos se opõem à legalização do porte de drogas, indicando uma tendência a favor de políticas mais restritivas, enquanto apenas 17,29% dos menos religiosos compartilham dessa perspectiva, embora em menor grau. Esses resultados sugerem que as políticas urbanas relacionadas à legislação sobre drogas devem levar em consideração as divergências nas atitudes associadas à religiosidade, a fim de assegurar consonância com as visões comunitárias e aumentar a probabilidade de apoio e adesão às leis.

A investigação da variável V_{28} , que avalia a percepção da convivência com dependentes de drogas em espaços urbanos, revela um padrão distintivo associado ao nível de religiosidade ($\chi^2 = 7,526$, $p = 0,006$, $\varepsilon^2 = 0,016505$). Os resultados indicam que indivíduos com menor grau de religiosidade possuem uma média de 2,318 ($\sigma = 12,373$), sugerindo uma postura mais crítica em relação à convivência com dependentes de drogas. Por outro lado, aqueles mais religiosos apresentam uma média de 1,991 ($\sigma = 11,950$), possivelmente indicando uma maior tolerância ou resignação frente a esta questão. A análise revela uma dispersão nas percepções dentro de cada grupo. A análise comparativa ($W = -3,880$, $p = 0,006$) evidencia uma inclinação para percepções mais negativas entre os menos religiosos. Os dados mostram que 49,89% dos mais religiosos se posicionam contrariamente à ideia de uma convivência harmoniosa com dependentes de drogas em áreas públicas, enquanto somente 15,75% dos menos religiosos compartilham dessa visão. Estes achados sublinham a necessidade de políticas urbanas sensíveis às diferentes visões comunitárias, visando promover uma convivência mais pacífica e inclusiva, não

apenas em termos de segurança, mas também no que tange à inclusão social e ao apoio a dependentes de drogas. Ações que enfatizam a inclusão social, ao mesmo tempo que atendem às preocupações de segurança, saúde e bem-estar dos dependentes de drogas, podem ser fundamentais para fortalecer a harmonia urbana.

A análise da variável V_{29} , que investiga a percepção sobre a severidade do problema do uso de drogas na cidade atualmente em comparação com uma década atrás, revela uma diferença significativa baseada no nível de religiosidade ($\chi^2 = 15,049$, $p < 0,001$, $\varepsilon^2 = 0,033003$). As médias apuradas, 3,651 para os menos religiosos e 4,143 para os mais religiosos ($\sigma = 1,309$), indicam que indivíduos com maior grau de religiosidade percebem o problema do uso de drogas como sendo mais grave atualmente do que no passado. Esta tendência é reforçada pela análise comparativa ($W = 5,486$, $p < 0,001$), evidenciando uma percepção mais intensa entre os mais religiosos. A análise dos dados percentuais mostra que 52,95% dos indivíduos com alta religiosidade concordam que o uso de drogas é mais problemático agora, em comparação com apenas 15,75% dos menos religiosos. Esses achados ressaltam a importância de políticas urbanas que reconheçam e abordem essa preocupação crescente com o uso de drogas, sugerindo que esforços adicionais são necessários para uma abordagem mais efetiva na resolução deste problema.

A análise da variável V_{30} , que explora as opiniões sobre a liberalização do uso de drogas por legislação federal, revela um contraste significativo ($\chi^2 = 12,418$, $p < 0,001$, $\varepsilon^2 = 0,027233$) influenciado pelo grau de religiosidade dos respondentes. Os dados indicam que indivíduos menos religiosos apresentam uma média de 2,496 ($\sigma = 1,309$), demonstrando uma tendência para perspectivas menos conservadoras sobre o uso de drogas, enquanto aqueles com maior religiosidade registram uma média de 1,991 ($\sigma = 1,309$), expressando uma oposição mais pronunciada à liberalização. Este padrão é confirmado pelas análises comparativas ($W = -4,984$, $p < 0,001$), ressaltando uma divisão acentuada entre os grupos. A distribuição percentual mostra que 51,86% dos mais religiosos expressam discordância acentuada em relação à liberalização do uso de drogas, em contrapartida com 16,19% dos menos religiosos que também se posicionam fortemente contra a medida. Esta disparidade nas atitudes evidencia a necessidade de que as políticas urbanas relacionadas à regulação de drogas considerem as nuances religiosas da comunidade. Há, pois, uma divisão clara na comunidade quanto ao tratamento legal do uso de drogas, com os mais religiosos inclinados a apoiar abordagens mais restritivas.

A análise da variável V_{33} , que aborda a percepção sobre a probabilidade de prisão para dependentes de drogas na cidade, revela um contraste significativo baseado no grau de religiosidade dos indivíduos ($\chi^2 = 9,545$, $p = 0,002$, $\varepsilon^2 = 0,020932$). Os resultados mostram que pessoas menos religiosas registram uma média de 3,868 ($\sigma = 1,309$), indicando uma concordância moderada com a ideia de que os dependentes de drogas estão mais sujeitos à prisão. Em contraste, os mais religiosos apresentam uma média de 4,226 ($\sigma = 1,309$), sugerindo uma concordância mais acentuada com essa percepção. A diferença entre as opiniões é ainda mais evidente nas análises comparativas ($W = 4,369$, $p = 0,002$), sublinhando uma tendência mais forte entre os mais religiosos em concordar com a maior probabilidade de prisão para os dependentes de drogas. Os dados percentuais indicam que 60,61% dos mais religiosos compartilham dessa visão, em comparação com apenas 20,79% dos menos religiosos. A maior concordância observada entre os mais religiosos pode refletir a crença de que abordagens punitivas são necessárias ou inevitáveis, ressaltando a necessidade de uma formulação e comunicação cuidadosa das políticas de drogas, buscando um equilíbrio apropriado entre prevenção, tratamento e justiça criminal.

A análise da variável V_{34} , que examina a percepção sobre a atuação dos órgãos judiciais municipais no combate ao tráfico de drogas, identifica uma diferença significativa influenciada pelo nível de religiosidade dos indivíduos ($\chi^2 = 4,507$, $p = 0,034$, $\varepsilon^2 = 0,009884$). Esta variação se reflete nas médias das respostas: pessoas menos religiosas registram uma média de 2,558 ($\sigma = 1,309$), evidenciando uma avaliação moderada da eficiência dessas instituições, enquanto as mais religiosas apresentam uma média de 2,854 ($\sigma = 1,309$), indicando uma visão mais favorável. A diferença nas percepções é corroborada pelas comparações múltiplas ($W = 3,002$, $p = 0,034$), destacando uma apreciação mais positiva entre os mais religiosos quanto ao papel dos órgãos judiciais no enfrentamento do tráfico. A análise dos dados percentuais mostra que 27,13% dos mais religiosos discordam fortemente da eficácia dos órgãos judiciais, em contraste com 12,91% dos menos religiosos que compartilham desta opinião. Esses resultados sugerem que, apesar de uma tendência geral de moderada confiança na atuação dos órgãos judiciais contra o tráfico de drogas, os mais religiosos tendem a percebê-los de forma um pouco mais positiva. Este achado ressalta a importância de se considerar as diversas percepções comunitá-

rias ao desenvolver políticas urbanas e estratégias judiciais relativas ao tráfico de drogas, garantindo que as ações sejam comunicadas de maneira direta e estejam alinhadas com as expectativas dos diferentes grupos da população.

A análise da variável V_{35} , que investiga as atitudes em relação à regulamentação do comércio de drogas por legislação federal, mostra uma disparidade influenciada pelo grau de religiosidade dos indivíduos ($\chi^2 = 4,291$, $p = 0,038$, $\varepsilon^2 = 0,009411$). Os resultados indicam que pessoas menos religiosas têm uma média de 2,372 ($\sigma = 1,309$), demonstrando uma tendência moderada a favor da regulamentação do comércio de drogas, enquanto os mais religiosos apresentam uma média de 2,116 ($\sigma = 1,309$), expressando uma posição mais conservadora ou resistente a essa ideia. Esta diferença de atitudes é evidenciada pelas comparações múltiplas ($W = -2,930$, $p = 0,038$), destacando uma maior resistência entre os mais religiosos quanto à regulamentação. A análise percentual mostra que 48,79% dos mais religiosos discordam da regulamentação do comércio de drogas, em comparação com 17,51% dos menos religiosos que também se opõem. Existe uma clara divisão na comunidade sobre essa questão, com os mais religiosos tendendo a ser mais cautelosos ou contrários à regulamentação, o que pode impactar significativamente a aceitação de tais políticas.

A análise da variável V_{38} , que avalia a opinião sobre a proibição do uso de drogas por legislação federal, revela um resultado estatisticamente significativo evidenciando diferenças nas percepções baseadas no nível de religiosidade ($\chi^2 = 30,595$, $p < 0,001$, $\varepsilon^2 = 0,067094$). Os participantes menos religiosos registram uma média de 3,062 ($\sigma = 1,309$), indicando uma tendência a não apoiar fortemente a proibição, enquanto os mais religiosos apresentam uma média mais elevada de 3,933 ($\sigma = 1,309$), demonstrando uma forte inclinação a favor da proibição do uso de drogas. As análises comparativas ($W = 7,822$, $p < 0,001$) ressaltam uma discrepância importante entre os grupos, com os mais religiosos mostrando uma concordância significativamente maior com a proibição. Observando as contagens percentuais, percebe-se que 51,42% dos mais religiosos concordam com a proibição do uso de drogas, em contraste com apenas 13,13% dos menos religiosos que expressam a mesma concordância. A forte concordância entre os mais religiosos com a proibição sugere que tais medidas podem encontrar maior aceitação neste segmento da população, enquanto uma abordagem mais equilibrada pode ser necessária para contemplar as visões dos menos religiosos.

A análise da variável V_{41} , que avalia a percepção sobre a gravidade do problema do uso de drogas na cidade em comparação com o alcoolismo, revela diferenças significativas baseadas no nível de religiosidade dos indivíduos ($\chi^2 = 5,436$, $p = 0,020$, $\varepsilon^2 = 0,011922$). Os dados mostram que as pessoas menos religiosas apresentam uma média de 3,147 ($\sigma = 1,309$), indicando uma avaliação moderada dessa questão, enquanto os mais religiosos têm uma média mais elevada de 3,466 ($\sigma = 1,309$), sugerindo uma tendência a considerar o uso de drogas como um problema mais grave em relação ao alcoolismo. As análises comparativas ($W = 3,297$, $p = 0,020$) reforçam essa percepção mais acentuada entre os mais religiosos. Observando as contagens percentuais, 39,60% dos mais religiosos concordam que o uso de drogas é mais problemático do que o alcoolismo, em comparação com 11,82% dos menos religiosos que compartilham dessa opinião. Importante destacar que o alcoolismo, assim como o tabagismo, são problemas sociais já relativamente bem compreendidos, com aceitação formal e legal pela sociedade, e podem servir de referencial importante para compreender a relevância do problema das drogas nas cidades, especialmente quando situados com maior ou menor gravidade na relação drogas-alcoolismo. A tendência dos mais religiosos em perceber o uso de drogas como um problema mais sério pode influenciar significativamente a recepção e o apoio às políticas de prevenção e tratamento dentro da comunidade.

A análise da variável V_{42} , que investiga a importância atribuída à participação das escolas na prevenção ao uso de drogas, demonstra resultados significativos ($\chi^2 = 12,635$, $p < 0,001$, $\varepsilon^2 = 0,027708$), evidenciando diferenças nas percepções com base no nível de religiosidade dos indivíduos. Os participantes menos religiosos apresentam uma média de 4,155 ($\sigma = 1,309$), indicando uma valorização moderada do papel das escolas nesta prevenção, enquanto os mais religiosos registram uma média mais elevada de 4,518 ($\sigma = 1,309$), refletindo uma apreciação mais intensa da participação escolar neste aspecto. As análises comparativas ($W = 5,027$, $p < 0,001$) reforçam que a percepção da relevância da participação escolar é significativamente maior entre os mais religiosos. A análise percentual revela que 65,20% dos mais religiosos concordam com a importância da participação das escolas na prevenção ao uso de drogas, em contraste com 23,41% dos menos religiosos que também compartilham dessa visão. A maior concordância observada entre os mais religiosos sugere que políticas e programas que enfatizam o envolvimento escolar podem encontrar maior receptividade e apoio neste segmento da

população.

A análise da variável V_{48} , que examina a percepção sobre a eficácia da política urbana antidrogas da cidade em comparação com a média nacional, apresenta resultados estatisticamente significativos ($\chi^2 = 5,377$, $p = 0,020$, $\varepsilon^2 = 0,011793$), revelando diferenças nas percepções com base no nível de religiosidade. Os indivíduos menos religiosos apresentam uma média de 2,302 ($\sigma = 1,309$), sugerindo uma avaliação moderadamente positiva sobre a política local antidrogas, enquanto os mais religiosos têm uma média ligeiramente mais baixa de 2,018 ($\sigma = 1,309$), indicando uma visão mais crítica ou menos otimista. As análises comparativas ($W = -3,279$, $p = 0,020$) sublinham a tendência dos mais religiosos em serem mais críticos quanto à eficácia das políticas urbanas antidrogas em comparação com a média nacional. A análise percentual mostra que 45,51% dos mais religiosos discordam que a política antidrogas de sua cidade seja mais efetiva do que a média brasileira, em contraste com 14,66% dos menos religiosos que também expressam essa discordância. Esses resultados enfatizam a necessidade de considerar as variações nas percepções comunitárias ao avaliar e comunicar a eficácia das políticas antidrogas.

A análise da variável V_{54} , que explora a importância atribuída à participação dos cidadãos na resolução do problema das drogas, demonstra um resultado estatisticamente significativo ($\chi^2 = 8,415$, $p = 0,004$, $\varepsilon^2 = 0,018454$), revelando diferenças nas percepções baseadas no nível de religiosidade. Os indivíduos menos religiosos apresentam uma média de 3,736 ($\sigma = 1,309$), indicando uma avaliação moderadamente positiva da importância da participação cidadã, enquanto os mais religiosos registram uma média mais alta de 4,168 ($\sigma = 1,309$), sugerindo uma valorização mais intensa dessa participação. As análises comparativas ($W = 4,102$, $p = 0,004$) reforçam a percepção mais acentuada entre os mais religiosos quanto à relevância da participação dos cidadãos na resolução dos problemas relacionados às drogas. Ao analisar os dados percentuais, observa-se que 59,74% dos mais religiosos concordam com a importância da participação cidadã, em contraste com 19,04% dos menos religiosos que também compartilham dessa visão. Esses resultados sublinham a necessidade de políticas urbanas e programas de prevenção e combate às drogas que envolvam ativamente os cidadãos, com especial atenção à maior inclinação dos mais religiosos em valorizar e, possivelmente, participar de tais inicia-

tivas. O forte consenso entre os mais religiosos sobre a importância da participação cidadã sugere que estratégias que promovam o engajamento comunitário e a ação colaborativa podem ser particularmente importantes e bem recebidas por este segmento da população.

A análise da variável V_{56} , que examina a percepção sobre a capacitação de profissionais envolvidos com políticas urbanas de assistência social e segurança pública relacionadas às drogas, revela uma diferença estatisticamente significativa baseada no nível de religiosidade ($\chi^2 = 4,871$, $p = 0,027$, $\varepsilon^2 = 0,010681$). Os indivíduos menos religiosos apresentam uma média de 2,264 ($\sigma = 1,309$), sugerindo uma avaliação moderada da capacitação desses profissionais, enquanto os mais religiosos registram uma média ligeiramente superior de 2,537 ($\sigma = 1,309$), indicando uma percepção mais positiva da eficácia da capacitação. As análises comparativas ($W = 3,121$, $p = 0,027$) sublinham essa discrepância, com os mais religiosos tendendo a avaliar a capacitação profissional de forma mais favorável. Ao analisar as contagens percentuais, percebe-se que 30,19% dos mais religiosos discordam da afirmação de que os profissionais estão adequadamente capacitados, em contraste com 14,01% dos menos religiosos que também manifestam discordância. A maior propensão dos mais religiosos em valorizar a capacitação sugere que ações de comunicação e envolvimento com este segmento podem ser fundamentais para o sucesso dessas políticas.

A análise da variável V_{57} , que investiga a percepção sobre a gravidade do problema do uso de drogas em comparação com o tabagismo na cidade, revela resultados estatisticamente significativos ($\chi^2 = 6,996$, $p = 0,008$, $\varepsilon^2 = 0,015343$), apontando para uma diferença perceptível baseada no nível de religiosidade. Os indivíduos menos religiosos apresentam uma média de 3,140 ($\sigma = 1,309$), sugerindo uma visão moderada sobre a seriedade do uso de drogas em relação ao tabagismo, enquanto os mais religiosos têm uma média de 3,521 ($\sigma = 1,309$), indicando uma tendência a considerar o uso de drogas como um problema mais grave. As comparações múltiplas ($W = 3,741$, $p = 0,008$) confirmam essa percepção mais acentuada entre os mais religiosos. Ao analisar as contagens percentuais, constata-se que 40,48% dos mais religiosos concordam que o problema do uso de drogas é mais grave que o tabagismo, em comparação com 10,72% dos menos religiosos que também compartilham dessa opinião. A maior propensão dos mais religiosos em ver o uso de drogas como um problema mais sério pode influenciar o apoio a

programas de prevenção e tratamento, enfatizando a importância de abordagens que sejam sensíveis às diversas opiniões e expectativas dentro da comunidade.

A análise da variável V_{59} , que se concentra na percepção de satisfação com o atendimento do sistema de saúde da cidade para dependentes de drogas, indica resultados estatisticamente significativos ($\chi^2 = 5,740$, $p = 0,017$, $\varepsilon^2 = 0,012588$), evidenciando diferenças baseadas no nível de religiosidade. Indivíduos menos religiosos apresentam uma média de 2,078 ($\sigma = 1,309$), refletindo uma avaliação geralmente negativa ou insatisfatória do atendimento a dependentes de drogas, enquanto os mais religiosos têm uma média ligeiramente mais alta de 2,409 ($\sigma = 1,309$), sugerindo uma perspectiva levemente mais positiva, embora ainda moderada. As comparações múltiplas ($W = 3,388$, $p = 0,017$) confirmam a discrepância entre os grupos, com os mais religiosos tendendo a avaliar o atendimento de forma um pouco mais favorável. A análise percentual mostra que 38,07% dos mais religiosos expressam discordância quanto à satisfação com o atendimento prestado aos dependentes de drogas, em contraste com 19,04% dos menos religiosos que também manifestam discordância. Esses resultados ressaltam a necessidade de melhorias no sistema de saúde no tratamento de dependentes de drogas, considerando as variadas percepções da comunidade. A tendência dos mais religiosos em avaliar o atendimento de forma um pouco mais positiva pode refletir diferenças nas expectativas ou experiências com os serviços de saúde.

A análise da variável V_{60} , que investiga a percepção de que o aumento da criminalidade na cidade está relacionado ao consumo de drogas, apresenta um resultado estatisticamente significativo ($\chi^2 = 11,255$, $p < 0,001$, $\varepsilon^2 = 0,024683$), evidenciando diferenças nas atitudes baseadas no nível de religiosidade. Indivíduos menos religiosos têm uma média de 3,473 ($\sigma = 1,309$), indicando uma concordância moderada com a ideia de que o consumo de drogas é um fator significativo no aumento da criminalidade, enquanto os mais religiosos registram uma média superior de 3,957 ($\sigma = 1,309$), sugerindo uma concordância mais forte com essa concepção. As comparações múltiplas ($W = 4,745$, $p < 0,001$) reforçam a tendência mais pronunciada entre os mais religiosos em atribuir a elevação da criminalidade ao uso de drogas. A análise percentual mostra que 54,92% dos mais religiosos concordam que o aumento da criminalidade está ligado ao consumo de drogas, em comparação com 15,53% dos menos religiosos que também mani-

festam essa concordância. Esses resultados destacam a necessidade de políticas urbanas e estratégias de segurança que considerem as preocupações com o consumo de drogas e seu impacto na criminalidade. A maior concordância entre os mais religiosos sobre a relação entre drogas e criminalidade indica que ações de prevenção e tratamento do uso de drogas, assim como abordagens de segurança pública, podem encontrar apoio significativo neste segmento da população.

A análise da variável V_{61} , que explora a crença na resolução do problema das drogas na cidade, revela um resultado estatisticamente significativo ($\chi^2 = 4,050$, $p = 0,044$, $\varepsilon^2 = 0,008881$), indicando diferenças perceptíveis com base no nível de religiosidade. Indivíduos com menor religiosidade têm uma média de 3,178 ($\sigma = 1,309$), sugerindo uma visão moderadamente otimista sobre a possibilidade de resolver o problema das drogas, enquanto os mais religiosos têm uma média mais alta de 3,479 ($\sigma = 1,309$), indicando uma tendência a acreditar mais firmemente na solução desse problema. As comparações múltiplas ($W = 2,846$, $p = 0,044$) confirmam uma percepção mais positiva entre os mais religiosos em relação à resolução do problema das drogas. Ao analisar a contagem de respostas, observa-se que 44,20% dos mais religiosos concordam que existe uma solução para o problema das drogas na cidade, em comparação com 14,66% dos menos religiosos que também concordam. A maior crença entre os mais religiosos na resolução do problema das drogas pode influenciar positivamente o apoio a iniciativas de prevenção e tratamento, enfatizando a necessidade de abordagens inclusivas que levem em conta as diversas expectativas e esperanças da população.

A análise dos grupos com menor intensidade de crença religiosa em relação às condições e políticas urbanas relacionadas com drogas nas cidades de Itumbiara e Goiatuba revela uma tendência a uma visão mais moderadamente otimista sobre a possibilidade de solucionar o problema das drogas. Esses indivíduos tendem a acreditar que a eficácia das políticas urbanas relacionadas com drogas pode ser alcançada com um enfoque mais seletivo e prático, evitando abordagens excessivamente retóricas. Por outro lado, o grupo com maior nível de crença religiosa demonstra uma tendência a acreditar mais firmemente na solução dessas questões urbanas, apoiando políticas que incluam elementos de moralidade e valores religiosos em sua abordagem. Essa percepção pode estar associada à endogeneização de políticas públicas com base em princípios religiosos, destacando a influência da religiosidade na formulação de políticas

urbanas relacionadas com drogas.

A influência da religiosidade nas atitudes em relação ao uso de drogas e nas políticas urbanas de drogadição é, portanto, evidente. As percepções variam significativamente com o nível de religiosidade, afetando tanto a aceitação de estratégias de prevenção quanto o apoio a políticas legislativas relacionadas às drogas. Indivíduos fortemente religiosos tendem a apoiar medidas proibitivas e são favoráveis ao envolvimento da comunidade na recuperação de dependentes, o que pode ser refletido em políticas públicas que favorecem abordagens baseadas na fé e em estratégias comunitárias para lidar com a drogadição. Por outro lado, a forte oposição a políticas de liberalização do uso de drogas entre os mais religiosos indica uma preferência por manter a proibição e pode ser um indicativo para políticas que mantenham restrições rigorosas. Além disso, a valorização da participação escolar e cidadã na prevenção sugere um reconhecimento da necessidade de engajamento comunitário, que poderia ser mais efetivo se alinhado com valores religiosos. As políticas urbanas, portanto, devem considerar também a complexa interação entre religiosidade e atitudes em relação às drogas para desenvolver estratégias inclusivas e efetivas de prevenção e recuperação. Estes referenciais parecem trazer alguma luz sobre como os comportamentos e escolhas políticas são moldados pelo contexto religioso da sociedade, oferecendo informações importantes para gestores urbanos e decisores políticos e para a implementação de intervenções urbanas vinculadas à problemática das drogas em contexto urbano.

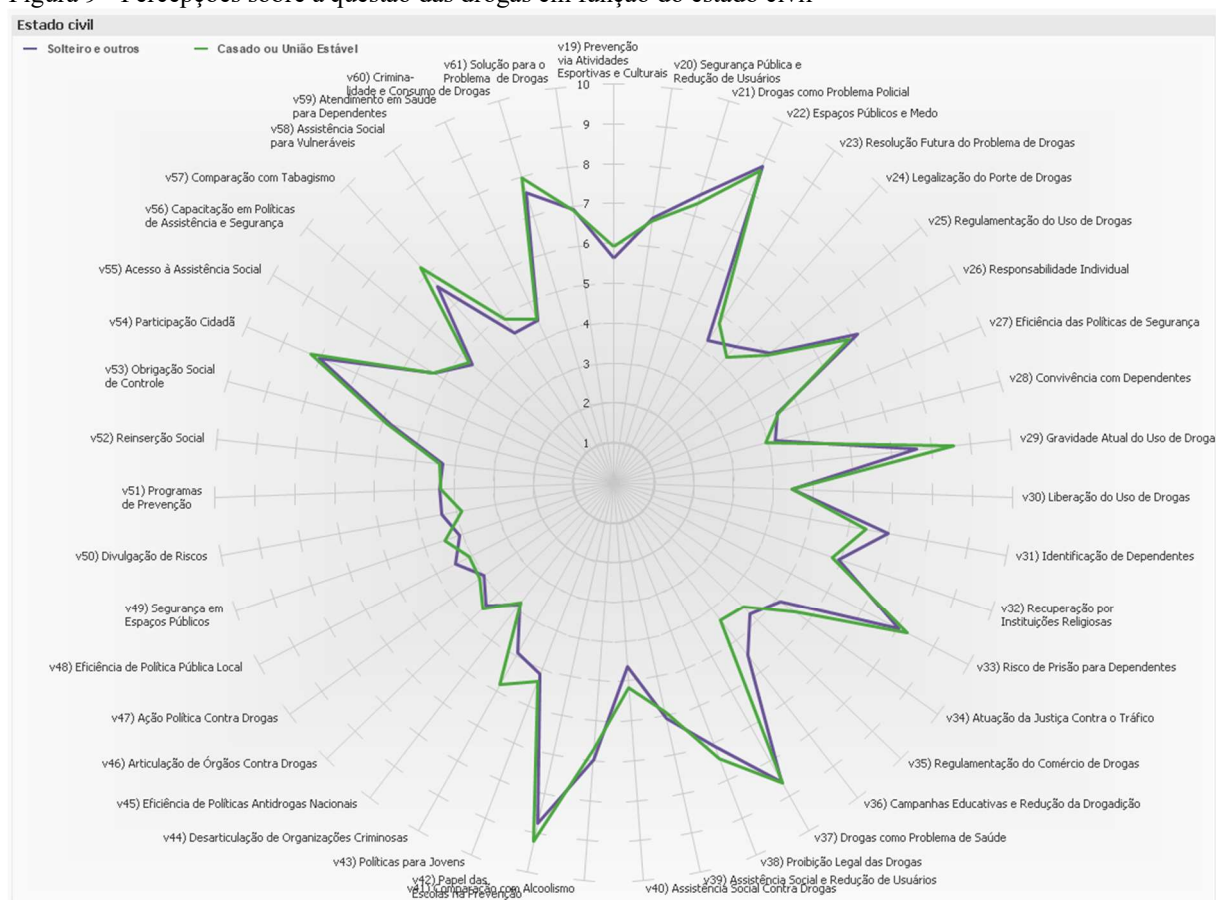
5.2.3.6 Estado civil e a questão das drogas

Na seção, exploram-se questões cruciais relacionadas ao estado civil solteiro e estado civil casado em contextos urbanos específicos, a saber, Goiatuba e Itumbiara, onde se observaram diferenças estatisticamente significativas em opiniões sobre a questão das drogas. O estado civil de um indivíduo pode exercer influências profundas em suas perspectivas sobre o uso de substâncias psicoativas, o que, por sua vez, pode impactar de maneira substancial a formulação das políticas urbanas relativas às drogas. Os casados, com suas responsabilidades familiares e redes de apoio mais amplas, tendem a favorecer abordagens políticas mais restritivas e programas de prevenção que priorizam a proteção da família e a promoção da saúde pública. Por outro lado, os solteiros, potencialmente mais expostos a ambientes sociais permissivos em relação ao uso de drogas, podem advogar por abordagens mais liberais e programas que enfatizem a educação e a redução de danos. Portanto, é importante que o Estado, ao intervir por meio de políticas urbanas, demonstre sensibilidade às nuances demográficas, desenvolvendo estratégias que

reconheçam tanto a necessidade de segurança e bem-estar das famílias quanto a importância da autonomia individual e da liberdade de escolha.

Nessa linha, a avaliação examina a estratégia de prevenção que utiliza atividades esportivas e culturais como meio de combater o problema das drogas. Além disso, investiga a dinâmica da convivência da população com dependentes de drogas nas ruas, bem como a percepção de que o problema atual é mais grave do que há uma década. A discussão se estende à necessidade de proibição federal do uso de drogas, à eficácia dos serviços de assistência social na redução do número de usuários, e à comparação entre o problema do uso de drogas e o alcoolismo. Também se considera a importância da participação das escolas na prevenção, a eficiência das políticas públicas antidrogas no Brasil e a articulação entre órgãos de assistência social e segurança pública no combate às drogas localmente. Outros tópicos incluem a divulgação das informações sobre os riscos do uso de drogas, a adequação e abrangência dos programas de prevenção, a participação dos cidadãos na resolução do problema das drogas, a comparação com o tabagismo, a satisfação com o atendimento de saúde para dependentes e a relação entre o consumo de drogas e a elevação da criminalidade na cidade.

Figura 9 - Percepções sobre a questão das drogas em função do estado civil



Nota: Este gráfico foi construído com base na conversão da escala de um a cinco para a escala de zero a dez a fim de tornar a visualização mais intuitiva. A conversão foi realizada multiplicando-se por dois as médias da primeira

escala. As análises subsequentes foram realizadas considerando a escala original de um a cinco.

Tabela 9 - Diferenças de opiniões entre estados civís

Variável	χ^2	gl	p	ε^2
19) As atividades esportivas e culturais na minha cidade são utilizadas como estratégia para prevenção ao uso de drogas.	43.960	1	0.036	0.00964
28) Existe boa convivência da população com dependentes de drogas nas ruas da cidade.	56.278	1	0.018	0.01234
29) O problema atual de uso de drogas na nossa cidade é mais grave do que há 10 anos atrás.	287.569	1	< .001	0.06306
38) O uso de drogas deve ser proibido por lei federal.	57.578	1	0.016	0.01263
39) A presença de serviços de assistência social nas ruas da cidade reduz o número de usuários de drogas.	77.879	1	0.005	0.01708
41) Considero que o problema com uso de drogas aqui na cidade é mais grave que o alcoolismo.	59.344	1	0.015	0.01301
42) A participação das escolas da cidade é importante para a prevenção ao uso de drogas.	97.230	1	0.002	0.02132
45) As políticas públicas antidrogas no Brasil são eficientes.	46.275	1	0.031	0.01015
46) Existe uma articulação eficiente entre os órgãos de assistência social e segurança pública no combate às drogas no meu município.	64.866	1	0.011	0.01423
50) A informação sobre os riscos do uso de drogas é amplamente divulgada em meu município.	77.990	1	0.005	0.01710
51) Os programas de prevenção ao uso de drogas no meu município são adequados e abrangem diferentes faixas etárias.	88.455	1	0.003	0.01940
54) A participação dos cidadãos é importante para resolver o problema das drogas.	51.387	1	0.023	0.01127
57) Considero que o problema com o uso de drogas aqui na cidade é mais grave que o tabagismo (uso de cigarro de fumo).	129.999	1	< .001	0.02851
59) O atendimento do sistema de saúde da cidade é satisfatório para atender o dependente de drogas.	41.563	1	0.041	0.00911
60) A elevação da criminalidade da cidade é resultado do consumo de drogas.	113.443	1	< .001	0.02488

A variável V₁₉ examina o uso de atividades esportivas e culturais como estratégia de prevenção ao uso de drogas. Há uma percepção significativa de que essas atividades desempenham um papel importante nesse contexto ($\chi^2 = 43,960$, $p = 0,036$, $\varepsilon^2 = 0,00964$). A análise comparativa entre solteiros e casados ou em união estável revelou uma diferença estatisticamente significativa ($W = 2,97$, $p = 0,036$), indicando que os últimos tendem a perceber ligeiramente mais o valor dessas atividades na prevenção do uso de drogas, com uma média de 2,95 em comparação com 2,67 dos solteiros. Além disso, a análise das frequências revelou que, embora solteiros (16,70%) e casados ou em união estável tenham proporções semelhantes de discordância, os casados ou em união estável apresentaram uma maior concordância (19,90%) com a eficácia das atividades esportivas e culturais como estratégia de prevenção. Esses resultados sugerem que políticas urbanas que promovem a integração social por meio dessas atividades podem impactar positivamente na prevenção do uso de drogas. A discreta diferença na percepção entre solteiros e casados ou em união estável pode indicar que experiências de vida e responsabilidades associadas ao estado civil influenciam na valorização dessas atividades comunitárias na prevenção ao uso de drogas.

A variável V₂₈ aborda a percepção da convivência da população com dependentes de drogas nas ruas da cidade. Os resultados da análise estatística indicam uma percepção significativa ($\chi^2 = 56,278$, $p = 0,018$, $\varepsilon^2 = 0,01234$). Observa-se uma diferença estatisticamente significativa na percepção entre solteiros e casados ou em união estável ($W = -3,35$, $p = 0,018$), com os solteiros apresentando uma média de 2,22 e os casados ou em união estável uma média mais baixa de 1,94. Isso sugere que os solteiros percebem uma convivência mais harmoniosa com dependentes de drogas nas ruas em comparação com as pessoas casadas ou em união estável. Nas frequências, nota-se que uma proporção maior de casados ou em união estável discorda da afirmação de que existe boa convivência com dependentes de drogas nas ruas (35,50%), em comparação com os solteiros (30,20%). Isso indica que os solteiros podem ter uma percepção ligeiramente mais positiva sobre a integração dos dependentes de drogas na comunidade. Essas informações podem ser úteis para o desenvolvimento de políticas urbanas e programas de assistência social. A percepção de uma convivência menos harmoniosa por parte dos casados ou em união estável pode sinalizar a necessidade de abordagens específicas que visem melhorar a interação entre a população e os dependentes de drogas, como campanhas de conscientização e iniciativas de reintegração social, que poderiam ser mais direcionadas para as preocupações das famílias.

A variável V₂₉ aborda a percepção sobre a gravidade do problema do uso de drogas atualmente em comparação com a década anterior. Os resultados revelam uma concordância significativa ($\chi^2 = 287,569$, $p < 0,001$, $\varepsilon^2 = 0,06306$), indicando uma ampla crença de que o problema do uso de drogas se agravou nos últimos dez anos. A análise comparativa entre solteiros e casados ou em união estável demonstra uma diferença notável ($W = 7,58$, $p < 0,001$), com solteiros apresentando uma média de 3,70 e casados ou em união estável com uma média mais alta de 4,30. Isso sugere que as pessoas casadas ou em união estável percebem o problema como tendo se agravado mais do que os solteiros. A análise das frequências indica que um percentual substancialmente maior de casados ou em união estável (40,00%) concorda completamente que o problema do uso de drogas é mais grave do que há uma década, em comparação com os solteiros (28,70%). Esses resultados podem ser interpretados como um aumento das preocupações entre as pessoas casadas ou em união estável, possivelmente devido a maiores responsabilidades familiares e sociais, que podem tornar as consequências do uso de drogas mais visíveis ou impactantes para esse grupo. Para políticas urbanas, esses achados destacam a necessidade de intensificar medidas de prevenção e tratamento do uso de drogas, bem como

abordar a percepção da comunidade sobre a escalada do problema. A atenção especial às preocupações das famílias e a promoção de um ambiente seguro e saudável para as gerações futuras podem ser aspectos relevantes nas estratégias de combate ao uso de drogas.

A variável V_{38} trata da percepção sobre a proibição do uso de drogas por legislação federal. De acordo com a análise estatística, existe um consenso significativo de que o uso de drogas deve ser proibido por lei ($\chi^2 = 57,578$, $p = 0,016$, $\varepsilon^2 = 0,01263$). Observa-se uma diferença estatisticamente significativa entre solteiros e casados ou em união estável ($W = 3,39$, $p = 0,016$), com solteiros apresentando uma média de 3,53 e casados ou em união estável uma média mais elevada de 3,84. Esses resultados indicam que as pessoas casadas ou em união estável tendem a ser mais favoráveis à proibição do uso de drogas por meio da legislação federal. Ao analisar as frequências, nota-se que uma proporção maior de casados ou em união estável (35,10%) concorda plenamente com a proibição do uso de drogas em comparação com os solteiros (29,60%). Essa diferença pode refletir a tendência dos casados ou em união estável a apoiar políticas mais rigorosas, possivelmente devido a preocupações com a estabilidade familiar e comunitária. Esses resultados sugerem que as políticas urbanas de proibição do uso de drogas desfrutam de amplo apoio, especialmente entre pessoas casadas ou em união estável, e que as campanhas de conscientização e prevenção podem beneficiar-se ao alinhar suas mensagens com os valores desse grupo demográfico. A preocupação com a legalidade e a ordem pública parece ser um fator importante para esses indivíduos, o que pode ser um ponto focal na formulação de estratégias de prevenção e aplicação da lei.

A variável V_{39} examina a percepção sobre o impacto da presença de serviços de assistência social nas ruas na redução do número de usuários de drogas. Os resultados do teste estatístico indicam um nível significativo de concordância com essa afirmação ($\chi^2 = 77,879$, $p = 0,005$, $\varepsilon^2 = 0,01708$), sugerindo uma crença na efetividade desses serviços. Observa-se uma diferença significativa entre solteiros e casados ou em união estável ($W = -3,95$, $p = 0,005$), com médias de 3,28 para solteiros e 2,91 para casados ou em união estável, o que sugere que solteiros tendem a acreditar mais na eficácia dos serviços de assistência social nas ruas. Ao analisar as frequências, observa-se que uma proporção maior de solteiros concorda com a eficácia desses serviços (27,20%), em comparação com casados ou em união estável (22,40%). Esses resultados podem refletir uma maior exposição ou afinidade dos solteiros com as intervenções de assistência social nas ruas, possivelmente devido a uma maior interação com a vida urbana e comunitária. Para os formuladores de políticas urbanas, esses achados destacam a importância de manter e aprimorar os serviços de assistência social como uma ferramenta impor-

tante na redução do uso de drogas. Além disso, sugerem que tais serviços podem ser particularmente valorizados pelos solteiros, o que pode ser relevante ao direcionar esforços de engajamento comunitário e ao avaliar o impacto desses programas.

A variável V_{41} aborda a questão de se o problema do uso de drogas na cidade é percebido como mais grave do que o alcoolismo. Os resultados do teste estatístico indicam uma concordância significativa com essa ideia ($\chi^2 = 59,344$, $p = 0,015$, $\varepsilon^2 = 0,01301$), apontando que muitos veem o uso de drogas como uma questão mais séria do que o alcoolismo. A comparação entre solteiros e casados ou em união estável mostra uma diferença estatística ($W = 3,45$, $p = 0,015$), com médias de 3,22 para solteiros e 3,53 para casados ou em união estável. Isso indica que as pessoas casadas ou em união estável tendem a perceber o uso de drogas como um problema mais grave em relação ao alcoolismo do que os solteiros. Examinando as frequências, um maior percentual de casados ou em união estável (29,70%) concorda plenamente que o uso de drogas é um problema mais grave do que o alcoolismo, comparado aos solteiros (21,70%). Esses achados sugerem uma percepção de maior gravidade do uso de drogas comparado ao alcoolismo, particularmente entre os casados ou em união estável, que podem estar mais preocupados com os impactos sociais e familiares do uso de substâncias ilícitas. Para as autoridades de saúde pública e formuladores de políticas urbanas, isso pode significar uma necessidade de enfatizar políticas que abordem tanto o uso de drogas quanto o alcoolismo, com uma atenção especial aos efeitos disruptivos das drogas nas estruturas familiares e comunitárias.

A variável V_{42} examina a importância atribuída à participação das escolas na prevenção ao uso de drogas. O teste estatístico demonstra um forte consenso sobre essa importância ($\chi^2 = 97,230$, $p = 0,002$, $\varepsilon^2 = 0,02132$), sugerindo que a contribuição das escolas é considerada fundamental na prevenção ao uso de drogas. A diferença entre solteiros e casados ou em união estável é expressiva ($W = 4,41$, $p = 0,002$), com médias de 4,26 para solteiros e 4,57 para casados ou em união estável, o que indica que aqueles em união estável dão ainda mais valor à participação escolar nesta questão. Nas frequências, observa-se que uma maior proporção de casados ou em união estável (46,60%) concorda plenamente com a afirmação em comparação com os solteiros (42,00%). Isso pode refletir uma preocupação maior com questões preventivas dentro do ambiente familiar e a valorização do papel educacional na formação de comportamentos saudáveis desde a juventude. Esses resultados sublinham a necessidade de envolver instituições educacionais de maneira ativa em políticas urbanas de prevenção ao uso de drogas e podem orientar as políticas públicas a reforçar iniciativas escolares, incluindo campanhas de conscientização e educação sobre substâncias. A maior concordância entre casados ou em união

estável também sugere que as escolas podem ser um ponto de engajamento para alcançar famílias e promover uma abordagem comunitária na prevenção ao uso de drogas.

A variável V_{45} enfoca as percepções sobre a eficácia das políticas urbanas antidrogas no Brasil. O teste estatístico indica uma concordância moderada com a eficácia dessas políticas ($\chi^2 = 46,275$, $p = 0,031$, $\varepsilon^2 = 0,01015$). Há uma diferença estatística significativa entre solteiros e casados ou em união estável ($W = -3,04$, $p = 0,031$), com solteiros apresentando uma média de 2,04 e casados ou em união estável uma média menor de 1,83, sugerindo que os solteiros percebem as políticas antidrogas como mais eficazes do que as pessoas casadas ou em união estável. Ao observar as frequências, nota-se que uma maior porcentagem de casados ou em união estável (38,50%) discorda da eficácia das políticas públicas antidrogas em comparação com os solteiros (34,30%). Isso pode refletir uma expectativa mais crítica ou uma percepção de resultados menos satisfatórios por parte dos indivíduos casados ou em união estável, possivelmente devido a preocupações com o impacto das drogas na segurança e bem-estar familiar. Esses achados podem indicar a necessidade de revisar e potencialmente fortalecer as políticas urbanas antidrogas para aumentar o seu impacto percebido. Para os formuladores de políticas, é importante considerar que a eficácia das políticas pode ser vista de maneira diferente por diferentes segmentos da população e que a comunicação e a transparência sobre os esforços e sucessos no combate às drogas podem ser áreas a serem melhoradas, especialmente para atender às expectativas dos casados ou em união estável.

A variável V_{46} avalia a percepção da articulação entre órgãos de assistência social e segurança pública nas políticas urbanas de combate às drogas no município. O teste estatístico revela uma concordância significativa com a existência dessa articulação ($\chi^2 = 64,866$, $p = 0,011$, $\varepsilon^2 = 0,01423$). A comparação entre solteiros e casados ou em união estável mostra uma diferença significativa ($W = -3,60$, $p = 0,011$), com solteiros apresentando uma média de 2,45 e casados ou em união estável uma média mais baixa de 2,16, indicando que os solteiros percebem uma articulação mais eficiente entre esses órgãos do que as pessoas casadas ou em união estável. Nas frequências, uma proporção maior de solteiros discorda da eficácia da articulação (25,10% contra 30,0% dos casados ou em união estável), o que sugere que os solteiros têm uma visão um pouco mais positiva da colaboração entre assistência social e segurança pública. Estes resultados podem sinalizar a necessidade de fortalecer a cooperação interinstitucional e a comunicação sobre as ações conjuntas de combate às drogas. Isso é particularmente relevante para políticas urbanas que buscam integrar os esforços de diferentes setores, ressaltando a importância de estratégias bem alinhadas e colaborativas. A percepção menos favorável por parte dos

casados ou em união estável pode refletir preocupações específicas sobre a segurança e o bem-estar familiar, reforçando a necessidade de políticas que sejam mais visíveis na comunidade.

A variável V_{50} aborda a percepção sobre a divulgação das informações sobre os riscos do uso de drogas em nível municipal. Há concordância significativa de que a informação sobre os riscos do uso de drogas é amplamente divulgada ($\chi^2 = 77,990$, $p = 0,005$, $\varepsilon^2 = 0,01710$). Existe diferença estatística entre solteiros e casados ou em união estável ($W = -3,95$, $p = 0,005$), com os solteiros tendo uma média de 2,29 e casados ou em união estável uma média de 1,97, indicando que os solteiros percebem a divulgação dessas informações como mais abrangente. Nas frequências, os solteiros apresentam maior discordância sobre a eficácia da divulgação (30,80%) em comparação com os casados ou em união estável (38,30%), sugerindo que os casados ou em união estável podem sentir que a informação não é tão acessível ou não está sendo efetivamente disseminada. Esses resultados podem refletir uma lacuna na comunicação e na percepção da disponibilidade de informações sobre o uso de drogas. Para os formuladores de políticas urbanas e gestores municipais, isso pode significar que há espaço para melhorar a divulgação de informações sobre os riscos associados ao uso de drogas, garantindo que essas informações alcancem todos os segmentos da população.

A variável V_{51} aborda a adequação e abrangência dos programas de prevenção ao uso de drogas em diferentes faixas etárias no município. Os resultados indicam uma concordância significativa com a afirmação de que os programas são adequados e abrangentes para diversas faixas etárias ($\chi^2 = 88,455$, $p = 0,003$, $\varepsilon^2 = 0,01940$). Existe uma diferença entre solteiros e casados ou em união estável ($W = -4,21$, $p = 0,003$), com os solteiros apresentando uma média de 2,48 e os casados ou em união estável uma média menor de 2,11, sugerindo que os solteiros percebem os programas de prevenção como mais adequados e abrangentes. As frequências mostram que uma maior porcentagem de solteiros discorda da adequação dos programas (25,20%) em comparação com os casados ou em união estável (32,60%). Isso pode indicar que, embora os solteiros estejam ligeiramente mais inclinados a ver os programas de prevenção como adequados, ainda há uma percepção generalizada de que melhorias são necessárias, especialmente entre os casados ou em união estável. Para as autoridades municipais, isso pode significar uma necessidade de revisão e adaptação dos programas existentes, garantindo que eles sejam efetivamente direcionados e que atendam às necessidades de diferentes grupos dentro da comunidade, incluindo tanto solteiros quanto casados ou em união estável.

A variável V_{54} aborda a percepção da importância da participação dos cidadãos na resolução do problema das drogas. O teste estatístico revela uma concordância significativa com esta ideia ($\chi^2 = 51,387$, $p = 0,023$, $\varepsilon^2 = 0,01127$). Existe uma diferença estatística entre solteiros

e casados ou em união estável ($W = 3,21$, $p = 0,023$), com os solteiros apresentando uma média de 3,94 e os casados ou em união estável uma média maior de 4,15, indicando que as pessoas casadas ou em união estável valorizam mais a participação cidadã na resolução deste problema. As frequências mostram que uma maior proporção de casados ou em união estável concorda plenamente com a importância da participação dos cidadãos (41,60%) em comparação com os solteiros (37,20%). Este resultado pode refletir uma consciência mais aguda dos casados ou em união estável sobre a necessidade de envolvimento comunitário no enfrentamento do uso de drogas, talvez devido a preocupações maiores com a família e a comunidade. Esses achados sugerem que a participação cidadã é vista como um componente importante na luta contra o uso de drogas. Para os formuladores de políticas e gestores municipais, isso indica a importância de promover ações que estimulem o engajamento comunitário e a cooperação dos cidadãos em programas de prevenção e combate ao uso de drogas.

A variável V_{57} avalia a percepção de se o problema do uso de drogas na cidade é mais grave do que o tabagismo. Há um alto nível de concordância com esta afirmação ($\chi^2 = 129,999$, $p < 0,001$, $\varepsilon^2 = 0,02851$), sugerindo uma visão predominante de que o uso de drogas é um problema mais sério do que o tabagismo. A diferença entre solteiros e casados ou em união estável é significativa ($W = 5,10$, $p < 0,001$), com solteiros apresentando uma média de 3,18 e casados ou em união estável uma média de 3,64, indicando que as pessoas casadas ou em união estável percebem o uso de drogas como um problema mais grave do que os solteiros. As frequências mostram que uma proporção maior de casados ou em união estável (29,80%) concorda plenamente que o problema com o uso de drogas é mais grave que o tabagismo, comparado aos solteiros (21,50%). Esse achado pode refletir uma maior preocupação dos casados ou em união estável com as consequências sociais e de saúde do uso de drogas, possivelmente devido a preocupações com a segurança familiar e comunitária. A percepção mais acentuada entre os casados ou em união estável ressalta a importância de envolver esses grupos em programas de prevenção e sensibilização, talvez com uma ênfase especial na proteção da família e da comunidade contra os efeitos adversos do uso de drogas.

A variável V_{59} investiga a percepção sobre a satisfação com o atendimento do sistema de saúde da cidade para atender dependentes de drogas. De acordo com o teste estatístico, há uma concordância moderada com essa percepção ($\chi^2 = 41,563$, $p = 0,041$, $\varepsilon^2 = 0,00911$). A diferença entre solteiros e casados ou em união estável é estatisticamente significativa ($W = -2,88$, $p = 0,042$), com solteiros apresentando uma média de 2,44 e casados ou em união estável uma média mais baixa de 2,19, o que sugere que os solteiros estão relativamente mais satisfeitos com o atendimento do sistema de saúde para dependentes de drogas do que os casados ou em

união estável. As frequências mostram que uma proporção maior de casados ou em união estável discorda da satisfação com o atendimento (30,00%) em comparação com os solteiros (27,10%). Esta diferença pode refletir preocupações específicas dos casados ou em união estável, talvez relacionadas à proteção da família e ao impacto do uso de drogas no ambiente doméstico. Esses resultados podem indicar a necessidade de melhorar a qualidade e dos serviços de saúde para dependentes de drogas. A percepção menos favorável entre os casados ou em união estável sugere uma necessidade de abordagens mais robustas e talvez mais orientadas para a família no tratamento da dependência de drogas.

A variável V_{60} examina a percepção de que a elevação da criminalidade na cidade é um resultado do consumo de drogas. Os resultados do teste estatístico mostram uma concordância significativa com essa afirmação ($\chi^2 = 113,443$, $p < 0,001$, $\varepsilon^2 = 0,02488$), indicando uma forte crença na relação entre o uso de drogas e o aumento da criminalidade. A comparação entre solteiros e casados ou em união estável revela uma diferença notável ($W = 4,76$, $p < 0,001$), com solteiros apresentando uma média de 3,61 e casados ou em união estável uma média mais alta de 4,03. Isso sugere que os casados ou em união estável veem mais fortemente a conexão entre o consumo de drogas e a criminalidade. Nas frequências, observa-se que uma maior proporção de casados ou em união estável (38,7%) concorda plenamente que a elevação da criminalidade é resultado do consumo de drogas, em comparação com os solteiros (31,80%). Este resultado pode refletir uma preocupação maior entre os casados ou em união estável com a segurança e o bem-estar da família e da comunidade. Esses achados apontam para a importância de abordagens integradas de saúde pública e segurança que abordem tanto o uso de drogas quanto a prevenção da criminalidade. Para os formuladores de políticas, isso implica em fortalecer não apenas as medidas de aplicação da lei, mas também os programas de prevenção e tratamento do uso de drogas. A maior preocupação entre os casados ou em união estável reforça a necessidade de envolver famílias e comunidades em estratégias de prevenção e conscientização.

Globalmente, os resultados revelam que o grupo dos solteiros apresenta uma percepção diferenciada em relação às condições e políticas urbanas relacionadas ao uso de drogas nas cidades de Itumbiara e Goiátuba. Eles tendem a perceber os programas de prevenção como mais adequados e abrangentes, indicando uma visão mais crítica em relação às políticas urbanas existentes. Além disso, os solteiros demonstram menos preocupação com a importância da participação cidadã na resolução do problema das drogas, sugerindo uma perspectiva mais individualista em relação às questões urbanas, o que pode estar relacionado à sua situação civil e nível de envolvimento comunitário.

Por outro lado, os casados ou em união estável apresentam uma percepção distinta. Eles valorizam mais a participação cidadã na resolução do problema das drogas, possivelmente devido a preocupações com a segurança familiar e comunitária. Além disso, percebem o uso de drogas como um problema mais grave do que os solteiros, refletindo uma preocupação maior com as consequências sociais e de saúde do uso de drogas, especialmente no contexto familiar. Isso sugere que os casados ou em união estável estão mais propensos a apoiar políticas públicas e estratégias de prevenção que abordem diretamente o uso de drogas e suas implicações na comunidade.

Em conclusão, as percepções divergentes entre solteiros e casados ou em união estável destacam a complexidade das questões relacionadas ao uso de drogas e políticas urbanas. Enquanto os solteiros podem estar mais preocupados com a eficácia das políticas e programas existentes, os casados ou em união estável enfatizam a importância da participação cidadã e percebem o problema das drogas como mais grave. Essas diferenças sublinham a necessidade de abordagens flexíveis e inclusivas que considerem as diversas perspectivas da comunidade ao endogeneizar políticas públicas nas dimensões locais. Além disso, os resultados destacam a importância de políticas públicas que abordem tanto o uso de drogas quanto suas ramificações na comunidade, garantindo um ambiente seguro e saudável para todos os residentes.

5.2.3.7 Renda em relação aos problemas de drogas

Esta seção tem como propósito o exame das dinâmicas socioeconômicas que caracterizam os contextos urbanos de Goiatuba e Itumbiara, com particular atenção aos diferentes níveis de renda familiar presentes nessas localidades e suas influências sobre a avaliação da questão das drogas pelos cidadãos. A investigação se debruça sobre os grupos de baixa renda, renda intermediária e alta renda, revelando disparidades estatisticamente significativas entre esses estratos sociais. O objetivo é avançar na compreensão da complexidade das estruturas sociais e econômicas em ambientes urbanos, bem como para entender as implicações dessas diferenças na política urbana e no desenvolvimento social.

Figura 10 - Percepções sobre a questão das drogas em função da renda



Nota: Este gráfico foi construído com base na conversão da escala de um a cinco para a escala de zero a dez a fim de tornar a visualização mais intuitiva. A conversão foi realizada multiplicando-se por dois as médias da primeira escala. As análises subsequentes foram realizadas considerando a escala original de um a cinco.

Tabela 10 - Diferenças de opiniões entre níveis de renda

Variável	χ^2	$\frac{g}{l}$	p	ε^2
23) Eu acredito que problema de drogas na cidade vai ser resolvido totalmente no futuro.	8.95	2	0.011	0.0196
26) A responsabilidade pela condição de usuário é do próprio dependente de drogas.	10.77	2	0.005	0.0236
36) As campanhas educativas sobre drogas no meu município são eficazes para reduzir a drogadição.	9.04	2	0.011	0.0198
38) O uso de drogas deve ser proibido por lei federal.	7.96	2	0.019	0.0174

No estudo da variável V_{23} , que investiga as percepções sobre a potencial solução para o problema das drogas na cidade, observa-se um reconhecimento moderado acerca da possibilidade de sua resolução futura ($\chi^2 = 895,099$, $p = 0,011$, $\varepsilon^2 = 0,019629$), com diferenças significativas entre os estratos de renda baixa e alta ($W = -392,755$, $p = 0,015$). Analisando as médias, nota-se que indivíduos de renda baixa têm uma média de 2,355 ($\sigma = 1,309$), em contraste com a média significativamente mais baixa de 1,931 ($\sigma = 1,309$) do grupo de renda alta, indicando um menor otimismo deste último em relação à resolução do problema das drogas. A proporção

daqueles que expressam discordância geral é maior entre os de renda alta (29,88%), comparativamente aos de renda baixa (23,19%). Por outro lado, a concordância geral é mais frequente entre os de baixa renda (7,44% contra 5,37% da renda alta). Estes achados ilustram as intrincadas relações sociais e econômicas ligadas à questão das drogas, ressaltando a importância de políticas urbanas que sejam integrativas e ajustáveis às realidades locais. Destaca-se, assim, a necessidade dessas políticas reconhecerem os variados níveis de renda e como eles influenciam as percepções sobre as drogas e a confiança nas abordagens para sua resolução.

A análise da variável V_{26} , que explora a percepção de responsabilidade pela condição de dependência de drogas, indica uma atribuição significativa desta responsabilidade ao usuário ($\chi^2 = 1.077,458$, $p = 0,005$, $\varepsilon^2 = 0,023628$), com uma diferença entre os grupos de renda baixa e média ($W = -39,635$, $p = 0,014$). Essa variação sugere que, enquanto indivíduos de renda média tendem a atribuir menor responsabilidade ao dependente, aqueles de renda baixa a atribuem de forma mais intensa ao indivíduo. As médias das respostas são de 3,704 para a renda baixa e de 3,296 para a renda média ($\sigma = 1,309$), indicando que a percepção sobre a responsabilidade individual varia conforme o nível socioeconômico. No que se refere aos níveis de discordância geral, observa-se que estes são de 11,84% para a renda baixa e de 12,91% para a renda média. Isso pode demonstrar um leve aumento na discordância em relação à responsabilidade pessoal à medida que o nível de renda ascende. Para os níveis de concordância geral, as somas são de 27,48% para a renda baixa e de 20,77% para a renda média, reforçando a ideia de que as concepções sobre a responsabilidade pessoal na dependência química são mais acentuadas entre os indivíduos de renda baixa. Esses resultados sugerem a necessidade de políticas urbanas relacionadas às drogas que sejam sensíveis ao contexto socioeconômico, reconhecendo as complexidades que envolvem a responsabilidade individual e coletiva na questão da dependência.

Na análise da variável V_{36} , que investiga a percepção sobre a efetividade das campanhas educativas no combate à dependência de drogas, observa-se uma aceitação moderada de sua efetividade ($\chi^2 = 903,899$, $p = 0,011$, $\varepsilon^2 = 0,019822$), com diferenças significativas entre os estratos de renda baixa e média ($W = -4,172$, $p = 0,009$). Este resultado indica que o grupo de renda média tende a avaliar as campanhas de maneira mais crítica em comparação com o grupo de renda baixa. As médias das respostas são de 2,656 para a renda baixa e 2,213 para a renda média ($\sigma = 1,309$), sugerindo uma visão menos otimista sobre a eficácia dessas campanhas por parte dos indivíduos de renda média. Quanto à discordância geral, as porcentagens são de 19,47% para a renda baixa e 23,41% para a renda média. Em contrapartida, as taxas de concordância geral são de 13,81% para a renda baixa e 9,41% para a renda média, evidenciando que

peessoas de renda média podem ser mais críticas quanto às iniciativas atuais de educação sobre drogas. Esses achados destacam a importância de moldar as campanhas educativas sobre drogas de acordo com as distintas realidades socioeconômicas, ressaltando a necessidade de abordagens e mensagens que se alinhem com a diversidade de experiências e percepções na população. É importante que tais campanhas sejam complementadas por políticas que enfrentem as causas fundamentais da dependência, como a falta de oportunidades e apoio social, particularmente em comunidades de renda média onde o ceticismo sobre a efetividade das campanhas é mais acentuado.

Na avaliação da variável V_{38} , que aborda a perspectiva sobre a proibição do uso de drogas por legislação federal, os dados revelam uma concordância substancial com a medida ($\chi^2 = 795,686$, $p = 0,019$, $\varepsilon^2 = 0,017449$). Contudo, análises comparativas entre os estratos de renda apontam para uma realidade diversificada, com uma diferença estatística relevante entre as faixas de renda baixa e média ($W = -3,622,157$, $p = 0,028$), indicando que as opiniões sobre a proibição variam significativamente conforme o nível de renda. Na análise de frequências, a soma da concordância geral é de 27,94% para a renda baixa e 22,66% para a média, sugerindo maior apoio à proibição entre indivíduos de renda baixa. Inversamente, a soma da discordância geral é de 9,85% para a renda baixa e 12,47% para a média, refletindo possivelmente uma maior resistência ou crítica à proibição entre aqueles com renda média. Uma estratégia que integre ações legais a programas educacionais e de suporte social pode se mostrar mais efetiva. Para as políticas urbanas, ressalta-se a importância do diálogo com as comunidades na elaboração de estratégias que não apenas penalizem o uso de drogas, mas também ofereçam recursos para prevenção e recuperação, considerando as particularidades entre diferentes grupos socioeconômicos.

Globalmente, no grupo de baixa renda de Itumbiara e Goiatuba, observa-se uma tendência à atribuição de maior responsabilidade individual na questão da dependência de drogas, assim como um apoio mais acentuado à proibição do uso de drogas por legislação federal. Essa percepção parece indicar que a endogeneização de políticas públicas se reflete em uma visão mais conservadora e punitiva, possivelmente influenciada pela experiência direta com as consequências negativas do uso de drogas em contextos de vulnerabilidade socioeconômica. Além disso, esse grupo demonstra um otimismo moderado quanto à eficácia das campanhas educativas sobre drogas, refletindo uma esperança na intervenção institucional como meio de superação de desafios sociais e econômicos.

Entre os respondentes de renda média, percebe-se uma postura mais crítica em relação à responsabilidade individual na dependência de drogas e à efetividade das políticas de proibição. Esta perspectiva pode ser explicada pela influência das estruturas e normas sociais sobre as atitudes individuais. Este grupo parece mais cético quanto às abordagens tradicionais de combate às drogas, possivelmente devido a uma maior exposição a informações diversificadas e a uma compreensão mais complexa das raízes sociais e econômicas da dependência. A crítica mais acentuada às campanhas educativas sugere uma demanda por políticas urbanas mais inovadoras e contextualizadas, que transcendam o paradigma punitivo e se concentrem mais em soluções preventivas e de suporte.

Os indivíduos de alta renda demonstram um menor otimismo quanto à resolução do problema das drogas e tendem a atribuir menos responsabilidade ao dependente. Essa postura pode ser compreendida em razão de as percepções e comportamentos tenderem a ser moldados por normas e valores sistemicamente arraigados em um contexto socioeconômico privilegiado. Essa visão menos punitiva e mais crítica em relação às políticas de proibição e às campanhas educativas reflete uma compreensão mais abrangente das complexidades associadas ao uso de drogas, incluindo fatores sociais, econômicos e de saúde pública, demandando abordagens mais amplas e integradas.

As conclusões gerais indicam que as percepções e atitudes em relação às políticas urbanas sobre drogas em Itumbiara e Goiatuba variam significativamente entre os grupos de diferentes níveis de renda, refletindo a influência das condições socioeconômicas e das normas institucionais no processo de endogeneização de políticas. Enquanto o grupo de baixa renda tende a uma visão mais conservadora e punitiva, a renda média mostra-se mais crítica e demandante por abordagens inovadoras, e a alta renda apresenta uma postura menos otimista e mais compreensiva das complexidades envolvidas. Essa diversidade de percepções sinaliza a necessidade de políticas urbanas sobre drogas que sejam adaptadas às realidades locais, combinando medidas legais com programas educativos e de suporte social, para atender efetivamente às necessidades e expectativas de diferentes grupos socioeconômicos.

5.2.3.8 A percepção dos problemas de drogas em relação à maternidade/paternidade

Esta seção explora e analisa as percepções sobre políticas urbanas relativas ao uso de drogas entre cidadãos de Goiatuba e Itumbiara, com um enfoque particular na distinção entre indivíduos com e sem filhos. Busca-se, portanto, compreender como as variáveis associadas à

paternidade/maternidade influenciam a internalização e a resposta às normas e valores relacionados às políticas de drogas em contextos urbanos, tentando identificar como essas percepções são moldadas pelas estruturas institucionais existentes e pelas experiências sociais e culturais dos indivíduos em seu ambiente local.

Essas variáveis são categorizadas em três grupos principais: legislação e regulamentação, percepções e impactos sociais, e resposta institucional. Primeiramente, analisam-se opiniões sobre a legislação e regulamentação do porte e uso de drogas, incluindo se estas atividades deveriam ser permitidas, regulamentadas ou proibidas por lei federal. Em seguida, o foco recai sobre as percepções e impactos sociais, abordando como a população percebe a convivência com dependentes de drogas, a gravidade do problema do uso de drogas em comparação com o passado e em relação a outras questões de saúde pública, além da percepção de segurança em áreas de consumo de drogas. Por fim, examina-se a eficácia das políticas públicas antidrogas, a colaboração entre assistência social e segurança pública, a atuação dos políticos locais, a disseminação de informações sobre os riscos do uso de drogas, a adequação dos programas de prevenção, o acesso a serviços de assistência social, a adequação da assistência social e do sistema de saúde para dependentes de drogas, e a relação entre drogas e criminalidade.

Figura 11 - Percepções sobre a questão das drogas em função de paternidade/maternidade



Nota: Este gráfico foi construído com base na conversão da escala de um a cinco para a escala de zero a dez a fim

de tornar a visualização mais intuitiva. A conversão foi realizada multiplicando-se por dois as médias da primeira escala. As análises subsequentes foram realizadas considerando a escala original de um a cinco.

Tabela 11 - Diferenças de opiniões em função de maternidade/paternidade

Variável	χ^2	gl	p	ε^2
24) O porte de drogas para uso deve ser permitido por lei federal.	5.063	1	0.024	0.01110
25) O uso de drogas deve ser regulamentado por lei federal.	5.866	1	0.015	0.01286
28) Existe boa convivência da população com dependentes de drogas nas ruas da cidade.	6.635	1	0.010	0.01455
29) O problema atual de uso de drogas na nossa cidade é mais grave do que há 10 anos atrás.	28.504	1	< .001	0.06251
30) O uso de drogas deve ser liberado por lei federal.	4.927	1	0.026	0.01080
35) O comércio de drogas deve ser regulamentado por lei federal.	13.079	1	< .001	0.02868
38) O uso de drogas deve ser proibido por lei federal.	14.040	1	< .001	0.03079
41) Considero que o problema com uso de drogas aqui na cidade é mais grave que o alcoolismo.	10.940	1	< .001	0.02399
42) A participação das escolas da cidade é importante para a prevenção ao uso de drogas.	5.568	1	0.018	0.01221
45) As políticas públicas antidrogas no Brasil são eficientes.	13.396	1	< .001	0.02938
46) Existe uma articulação eficiente entre os órgãos de assistência social e segurança pública no combate às drogas no meu município.	9.434	1	0.002	0.02069
47) Os políticos da cidade agem adequadamente para evitar o uso de drogas.	6.369	1	0.012	0.01397
49) Existe segurança quando o cidadão caminha em espaço público da minha cidade em que há consumo de drogas.	11.690	1	< .001	0.02564
50) A informação sobre os riscos do uso de drogas é amplamente divulgada em meu município.	10.590	1	0.001	0.02322
51) Os programas de prevenção ao uso de drogas no meu município são adequados e abrangem diferentes faixas etárias.	14.899	1	< .001	0.03267
55) O acesso aos serviços de assistência social pelos usuários de drogas é fácil aqui na cidade.	8.573	1	0.003	0.01880
57) Considero que o problema com o uso de drogas aqui na cidade é mais grave que o tabagismo (uso de cigarro de fumo).	19.282	1	< .001	0.04229
58) A assistência social no meu município atende adequadamente às necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade relacionada ao uso de drogas.	4.355	1	0.037	0.00955
59) O atendimento do sistema de saúde da cidade é satisfatório para atender o dependente de drogas.	11.147	1	< .001	0.02444
60) A elevação da criminalidade da cidade é resultado do consumo de drogas.	24640	1	< .001	0.05403

Nesta análise, aborda-se a variável V_{24} , que questiona sobre a possibilidade de legalização do porte de drogas para uso pessoal. Os resultados apontam para uma diferença significativa ($\chi^2 = 5,063$, $p = 0,024$, $\varepsilon^2 = 0,01110$), indicando opiniões distintas entre os grupos de respondentes com e sem filhos ($W = -3,18$, $p = 0,024$). Observa-se que os respondentes sem filhos apresentam uma média de 2,26, superior à média dos respondentes com filhos, de 1,98, sugerindo uma tendência mais favorável à legalização entre os sem filhos. As frequências de resposta demonstram que uma parcela relevante de ambos os grupos tende a não apoiar a legalização do porte de drogas (sem filhos: 26,7%; com filhos: 29,8%). Quando somadas as porcentagens para as categorias de não concordância, observa-se que para os respondentes sem filhos,

este valor é de 32,4%, enquanto para os com filhos, é de 34,4%, revelando uma ligeira inclinação para mais posições contrárias à legalização entre aqueles que têm filhos. Estes resultados sugerem que a paternidade/maternidade pode exercer influência sobre as opiniões relacionadas às políticas urbanas de drogas.

Na análise da variável V_{25} , que indaga se o uso de drogas deve ser regulamentado por lei federal, os dados revelam uma diferença significativa entre os respondentes com e sem filhos ($\chi^2 = 5,866$, $p = 0,015$, $\varepsilon^2 = 0,01286$), onde se observa um valor de W de -3,43 e $p = 0,015$ nas comparações. As médias indicam que os respondentes sem filhos (média = 2,72) demonstram maior tendência a apoiar a regulamentação em comparação aos com filhos (média = 2,35), evidenciando uma variação baseada no status parental. Ademais, as contagens de frequência mostram que a soma dos percentuais de não concordância é mais elevada para os respondentes com filhos (29,8%) em relação aos sem filhos (25,2%), enquanto a soma das categorias de concordância apresenta-se como 20,5% para os sem filhos e 16% para os com filhos. Isso aponta para uma maior resistência à regulamentação federal do uso de drogas entre os que têm filhos, possivelmente refletindo preocupações específicas acerca do impacto no contexto familiar. Tais observações são fundamentais para entender as atitudes sociais em face das políticas urbanas sobre drogas e podem ser relevantes para a elaboração de estratégias regulatórias que considerem e atendam às inquietações dos responsáveis por famílias.

Na análise da variável V_{28} , que investiga a percepção sobre a boa convivência da população com dependentes de drogas nas ruas da cidade, observa-se uma diferença significativa entre os respondentes com e sem filhos ($\chi^2 = 6,635$, $p = 0,010$, $\varepsilon^2 = 0,01455$). Os resultados indicam que os respondentes sem filhos tendem a ter uma percepção menos favorável sobre essa convivência (média = 2,23) em comparação aos com filhos (média = 1,92). Além disso, as frequências percentuais acumuladas para as categorias de não concordância são mais elevadas para os respondentes sem filhos (32,0%) em comparação com os com filhos (33,7%), enquanto as somas para as categorias de concordância revelam um menor índice de aceitação da convivência por parte dos sem filhos (10,5%) em relação aos com filhos (5,5%). Estes achados sugerem que a paternidade/maternidade pode exercer influência sobre a percepção relativa à convivência com dependentes de drogas em espaços públicos, possivelmente refletindo preocupações com a segurança ou a influência sobre os mais jovens. Tais descobertas são relevantes para orientar a elaboração de políticas urbanas voltadas para a melhoria da integração social e no suporte aos dependentes de drogas, considerando as diferentes perspectivas entre os cidadãos.

Na análise da variável V_{29} , referente à percepção sobre a gravidade do uso de drogas na cidade atualmente em comparação com dez anos atrás, observa-se uma diferença estatisticamente significativa ($\chi^2 = 28,504$, $p < 0,001$, $\varepsilon^2 = 0,06251$), indicando uma percepção acentuada de agravamento do problema. A comparação múltipla ($W = 7,55$, $p < 0,001$) evidencia que os respondentes com filhos (média = 4,30) percebem uma piora intensa em relação àqueles sem filhos (média = 3,73). A análise das frequências revela que 51,7% dos respondentes com filhos concordam com um aumento da gravidade, enquanto 30,9% dos sem filhos compartilham desta visão. Este resultado sugere uma consciência ou preocupação ampliada entre os pais, possivelmente refletindo inquietações em relação ao futuro dos filhos e ao ambiente social que os rodeia. Tais percepções sublinham a importância de políticas urbanas e estratégias de saúde pública que considerem não apenas o uso de drogas em si, mas também o contexto socioeconômico que pode estar contribuindo para a escalada deste desafio ao longo do tempo.

Na análise da variável V_{30} , que questiona sobre a possibilidade de liberação do uso de drogas por lei federal, a análise estatística indica uma divisão nas opiniões ($\chi^2 = 4,927$, $p = 0,026$, $\varepsilon^2 = 0,01080$), revelando que não existe um consenso forte sobre o tema. A comparação entre os grupos mostra diferenças significativas ($W = -3,14$, $p = 0,026$), apontando para um contraste entre os respondentes com e sem filhos, sendo que os sem filhos tendem ligeiramente a não concordar com a liberação (média sem filhos = 2,27, média com filhos = 1,99). A análise das frequências de resposta indica que 57,1% dos participantes não concordam com a liberação, com uma proporção maior entre aqueles sem filhos. A agregação das porcentagens de não concordância e concordância pode oferecer uma visão mais clara das tendências predominantes nesses grupos. Esses resultados destacam o desafio de formular políticas urbanas relacionadas às drogas que estejam em consonância com as diversas percepções da população, evidenciando o complexo equilíbrio entre o controle legal e a liberdade individual na gestão dessa questão.

Na análise da variável V_{38} , que aborda a proibição do uso de drogas por lei federal, os resultados indicam uma posição predominantemente favorável à proibição ($\chi^2 = 14,040$, $p < 0,001$, $\varepsilon^2 = 0,03079$), refletindo uma tendência significativa na população estudada. A comparação entre grupos mostra diferenças marcantes ($W = 5,30$, $p < 0,001$), sugerindo que indivíduos com filhos tendem mais a apoiar a proibição em comparação aos sem filhos. Observando-se as médias, percebe-se que os com filhos (média = 3,92) apresentam maior concordância com a proibição do que os sem filhos (média = 3,47). A análise das contagens de resposta revela que 71,8% dos participantes sem filhos e 100% dos com filhos manifestam algum grau de concordância com a proibição. Estes dados destacam uma preocupação relevante com os efeitos do uso de drogas e um apoio ao controle legal como estratégia de mitigação, interpretado como

um indicativo para a implementação de políticas mais restritivas e medidas de prevenção nas cidades de Goiatuba e Itumbiara.

Na análise da variável V₄₁, que examina a percepção da gravidade do uso de drogas em comparação ao alcoolismo na cidade, os resultados apontam para uma preocupação acentuada com o problema das drogas ($\chi^2 = 10,940$, $p < 0,001$, $\varepsilon^2 = 0,02399$). A comparação entre os grupos com e sem filhos mostra uma diferença significativa ($W = 4,68$, $p < 0,001$), indicando que indivíduos com filhos consideram o uso de drogas mais grave do que o alcoolismo. Isso é evidenciado pelas médias, com os que têm filhos apresentando uma média mais alta (3,58) em comparação aos que não têm filhos (3,19). A análise das respostas revela que 83,8% dos sem filhos e 100% dos com filhos expressam algum grau de concordância sobre a seriedade do uso de drogas em relação ao alcoolismo. Esses achados sugerem uma demanda significativa por ações de saúde pública e intervenções sociais nas políticas urbanas, enfatizando a necessidade de proteção da juventude e das famílias, que podem ser mais suscetíveis aos impactos negativos do uso de drogas em comparação a outras dependências, como o alcoolismo.

Na análise da variável V₄₂, que aborda a relevância da participação das escolas da cidade na prevenção ao uso de drogas, os resultados do teste estatístico mostram uma avaliação positiva do papel educacional na prevenção ($\chi^2 = 5,568$, $p = 0,018$, $\varepsilon^2 = 0,01221$). A comparação entre os respondentes com e sem filhos revela uma diferença significativa ($W = 3,34$, $p = 0,018$), indicando que aqueles com filhos valorizam mais a contribuição escolar nesta área. Observa-se que indivíduos com filhos apresentam uma média superior (4,53) em comparação aos sem filhos (4,31), refletindo na contagem percentual agregada de concordância, onde a soma totaliza 100%, com 67,0% dos sem filhos e 33,0% dos com filhos expressando concordância. Estes resultados destacam a necessidade de envolvimento ativo das instituições educacionais no combate ao uso de drogas, ressaltando o papel central do ambiente escolar na promoção de hábitos saudáveis e na formação de atitudes preventivas entre os jovens. As políticas urbanas poderiam se beneficiar de uma maior integração entre os setores educacional e de saúde pública para abordar de maneira preventiva o problema do uso de drogas.

Para a variável V₄₅, que avalia a percepção sobre a eficiência das políticas urbanas anti-drogas no Brasil, o teste estatístico revela uma baixa confiança na eficácia destas políticas ($\chi^2 = 13,396$, $p < 0,001$, $\varepsilon^2 = 0,02938$), com uma diferença significativa na percepção entre os respondentes sem filhos e aqueles com filhos ($W = -5,18$, $p < 0,001$). As médias apontam que os respondentes sem filhos têm uma média de 2,10, enquanto os com filhos apresentam uma média ainda mais baixa de 1,75, indicando um ceticismo mais acentuado sobre a eficiência das políticas antidrogas entre os pais. A contagem percentual agregada de não concordância é de

67,2% para os sem filhos e 72,9% para os com filhos, mostrando um consenso geral de insatisfação com as estratégias atuais. Estes resultados sugerem a necessidade de revisão e adaptação das políticas urbanas antidrogas às realidades das famílias brasileiras, possivelmente com foco em abordagens mais integrativas que levem em conta as complexidades sociais e econômicas associadas ao uso de drogas. A inclusão das perspectivas dos pais em processos deliberativos e de planejamento parece relevante para o desenvolvimento de ações mais efetivas de prevenção e combate às drogas no ambiente urbano.

Para a variável V_{46} , que investiga a percepção sobre a eficiência da articulação entre órgãos de assistência social e segurança pública no combate às drogas no município, os resultados do teste estatístico sugerem uma visão geral de ineficiência ($\chi^2 = 9,434$, $p = 0,002$, $\varepsilon^2 = 0,02069$), com uma diferença significativa entre os grupos sem filhos e com filhos ($W = -4,34$, $p = 0,002$). As médias de avaliação são baixas em ambos os grupos, sendo 2,46 para os sem filhos e 2,13 para os com filhos, indicando uma crítica generalizada à falta de integração efetiva entre as entidades envolvidas. As contagens percentuais agregadas de não concordância são de 25,6% para os sem filhos e 29,6% para os com filhos, demonstrando que uma proporção significativa de ambos os grupos percebe a cooperação no combate às drogas em seu município como não funcionais. Estes resultados apontam para a necessidade de fortalecer as redes de colaboração entre as instituições de segurança e assistência social, enfatizando a importância de uma abordagem coordenada e bem articulada para enfrentar os desafios complexos relacionados ao uso de drogas nas cidades. Tal estratégia idealmente deveria estar alinhada com políticas urbanas de saúde e sociais mais abrangentes, que considerem as determinantes sociais da saúde e da dependência química.

Na análise da variável V_{47} , que questiona se os políticos da cidade atuam de maneira adequada para prevenir o uso de drogas, os dados do teste estatístico apontam para uma percepção de inadequação nas ações políticas ($\chi^2 = 6,369$, $p = 0,012$, $\varepsilon^2 = 0,01397$), com diferenças significativas entre pessoas sem filhos e com filhos ($W = -3,57$, $p = 0,012$). As médias de avaliação são baixas, sendo 2,16 para os sem filhos e 1,88 para os com filhos, refletindo um olhar crítico sobre a eficiência das políticas urbanas contra o uso de drogas. A análise das contagens percentuais combinadas de não concordância mostra 32,8% para os sem filhos e 35,5% para os com filhos, indicando uma insatisfação generalizada em relação à atuação dos políticos no enfrentamento ao uso de drogas nas cidades. Estes resultados sugerem a necessidade de revisão e fortalecimento das políticas urbanas antidrogas, com foco na eficiência e em uma abordagem integrada que considere as complexidades sociais e econômicas do problema. É fundamental que as ações políticas sejam percebidas como adequadas e eficazes pela população, exigindo

uma gestão urbana mais responsiva e alinhada com as necessidades da comunidade, especialmente em contextos de vulnerabilidade.

Na análise da variável V_{49} , que aborda a percepção de segurança em espaços públicos onde há consumo de drogas, o teste estatístico aponta para uma preocupação significativa com a segurança ($\chi^2 = 11,690$, $p < 0,001$, $\varepsilon^2 = 0,02564$), sendo mais acentuada entre as pessoas com filhos ($W = -4,84$, $p < 0,001$). As médias revelam uma tendência à insatisfação, com 2,27 para os sem filhos e 1,92 para os com filhos, indicando que a presença de consumo de drogas em espaços públicos é associada a uma percepção de insegurança. A análise das contagens percentuais combinadas de não concordância mostra 32,9% para os sem filhos e 35,3% para os com filhos, evidenciando que essa percepção de insegurança é mais intensa entre os que têm filhos, o que pode refletir preocupações adicionais com a proteção familiar e o impacto do ambiente urbano sobre os jovens. Intervenções que integrem ações de segurança com programas sociais e de saúde podem ser mais eficientes para enfrentar as causas e consequências do consumo de drogas em espaços públicos. A preocupação com a segurança de famílias e crianças deve ser um aspecto central nessas políticas, enfatizando a criação de ambientes urbanos seguros e acolhedores.

Para a variável V_{50} , que avalia a percepção sobre a disseminação de informações acerca dos riscos do uso de drogas no município, os dados sugerem uma consciência moderada sobre essa disseminação ($\chi^2 = 10,590$, $p = 0,001$, $\varepsilon^2 = 0,02322$). Existe uma diferença estatística significativa entre os respondentes com e sem filhos ($W = -4,60$, $p = 0,001$), com os sem filhos apresentando uma média de 2,27 e os com filhos uma média mais baixa de 1,98. Na análise das contagens percentuais combinadas, verifica-se que 34% dos respondentes sem filhos e 34,8% dos com filhos não concordam ou concordam parcialmente quanto à eficácia da disseminação de informações sobre os riscos do uso de drogas. Esta percepção mais crítica entre os pais pode indicar preocupações adicionais com a exposição dos filhos a esses riscos. Estes resultados apontam para a necessidade de estratégias de comunicação mais assertivas sobre os riscos associados ao uso de drogas, particularmente direcionadas às famílias com crianças. Políticas urbanas que reforcem a educação e conscientização, tanto em escolas quanto em outros espaços comunitários, são essenciais para enfrentar os desafios relacionados ao uso de drogas.

Para a variável V_{51} , que se concentra nos programas de prevenção ao uso de drogas adequados para diferentes faixas etárias no município, os resultados indicam uma percepção moderadamente negativa sobre a adequação desses programas ($\chi^2 = 14,899$, $p < 0,001$, $\varepsilon^2 = 0,03267$). Existe uma diferença significativa entre os respondentes com e sem filhos ($W = -5,46$, $p < 0,001$), com os sem filhos apresentando uma média de 2,51 e os com filhos uma média

mais baixa de 2,06. Na análise das contagens percentuais combinadas, verifica-se que 42,4% dos respondentes sem filhos e 39,4% dos com filhos expressam algum nível de concordância sobre a adequação dos programas. Isso sugere que, apesar de haver concordância em certa medida, uma proporção significativa de ambos os grupos percebe que os programas de prevenção ao uso de drogas podem não estar inteiramente alinhados às necessidades de diferentes faixas etárias. Este achado destaca a importância de desenvolver e implementar programas de prevenção ao uso de drogas que sejam mais inclusivos e atentos às diversas realidades etárias, implicando em políticas urbanas que levem em conta as especificidades dos jovens e crianças, bem como as dos adultos e idosos, no contexto do combate e prevenção ao uso de drogas.

Para a variável V_{55} , que avalia a facilidade de acesso aos serviços de assistência social por usuários de drogas na cidade, os dados revelam uma percepção moderada de acessibilidade ($\chi^2 = 8,573$, $p = 0,003$, $\varepsilon^2 = 0,01880$). A comparação entre os grupos de respondentes com e sem filhos mostra uma diferença significativa ($W = -4,14$, $p = 0,003$), com os sem filhos apresentando uma média de 2,76 e os com filhos uma média mais baixa de 2,41. Analisando as contagens percentuais, observa-se que 25% dos respondentes sem filhos e 20% dos com filhos concordam, em algum grau, com a facilidade de acesso aos serviços de assistência social. Estes números indicam que, embora haja serviços de assistência disponíveis, eles podem não ser suficientemente acessíveis ou conhecidos por todos os usuários de drogas, independentemente de serem pais ou não. Tais políticas devem focar em expandir a rede de apoio e em torná-la mais visível e acessível para todos os membros da comunidade, levando em consideração as diversas necessidades e situações de indivíduos com e sem filhos.

Para a variável V_{57} , que considera a percepção de que o problema com o uso de drogas na cidade é mais grave do que o tabagismo, os dados indicam uma concordância significativa com essa visão ($\chi^2 = 19,282$, $p < 0,001$, $\varepsilon^2 = 0,04229$). A análise de comparação entre os grupos de respondentes com e sem filhos revela diferenças significativas ($W = 6,21$, $p < 0,001$), com os pais apresentando uma média mais alta (3,70) em comparação à dos sem filhos (3,15). Na análise das frequências, percebe-se que uma porcentagem maior de respondentes com filhos (34,1%) concorda, em algum grau, que o problema das drogas é mais grave do que o tabagismo, contra 21,9% dos sem filhos. Esta discrepância pode refletir uma maior preocupação dos pais com questões de segurança e saúde pública ligadas ao uso de drogas, possivelmente devido às implicações para suas famílias e crianças. As políticas devem considerar as preocupações dos pais, enfatizando ações preventivas e educacionais voltadas para famílias e jovens, além de reforçar medidas de segurança e saúde pública que enfrentem as complexidades do uso de drogas na sociedade.

Para a variável V_{58} , que aborda a percepção sobre a adequação da assistência social municipal para pessoas em situação de vulnerabilidade relacionada ao uso de drogas, os resultados apontam para uma visão moderadamente crítica ($\chi^2 = 4,355$, $p = 0,037$, $\varepsilon^2 = 0,00955$). A comparação entre os respondentes com e sem filhos revela diferenças estatísticas ($W = -2,95$, $p = 0,037$), com médias de 2,33 para os com filhos e 2,56 para os sem filhos. Na análise de frequências, observa-se uma maior tendência de não concordância ou dúvida entre os sem filhos (31,4%) em comparação aos com filhos (25,2%). Esta diferença pode refletir uma maior sensibilidade ou consciência dos sem filhos sobre as limitações da assistência social em atender essa população específica. Esses achados sugerem a necessidade de aprimorar a eficácia e o alcance dos serviços de assistência social para pessoas em situação de vulnerabilidade devido ao uso de drogas. Torna-se essencial que as políticas urbanas de saúde e assistência social sejam mais inclusivas e adaptadas para atender à diversidade de necessidades dessa população, incluindo as preocupações específicas dos pais, que podem estar mais alertas às questões de segurança e bem-estar de suas famílias.

Para a variável V_{59} , que avalia a satisfação com o atendimento do sistema de saúde da cidade a dependentes de drogas, os dados indicam uma percepção crítica significativa ($\chi^2 = 11,147$, $p < 0,001$, $\varepsilon^2 = 0,02444$). A comparação entre indivíduos com e sem filhos mostra diferenças ($W = -4,72$, $p < 0,001$), com médias de 2,11 para os com filhos e 2,50 para os sem filhos, revelando maior insatisfação entre os que têm filhos. Na análise de frequências, observa-se uma clara tendência de descontentamento, especialmente entre os pais (29,4%), em comparação a 27,6% entre os sem filhos. Esta diferença sugere que os pais podem estar mais preocupados ou cientes das limitações do sistema de saúde no tratamento da dependência de drogas, talvez devido à preocupação com o bem-estar dos filhos. Estes resultados apontam para a necessidade de reformas no sistema de saúde, particularmente no tratamento da dependência química. Políticas urbanas devem considerar a ampliação e aprimoramento dos serviços de saúde para dependentes de drogas, com uma abordagem que leve em conta as necessidades específicas das famílias com filhos, enfatizando a importância de um sistema de saúde mais responsivo e adaptado às diversas demandas da população.

Para a variável V_{60} , que investiga a percepção da relação entre o aumento da criminalidade na cidade e o consumo de drogas, os resultados apontam para uma associação estatística significativa ($\chi^2 = 24,640$, $p < 0,001$, $\varepsilon^2 = 0,05403$). A análise entre indivíduos com e sem filhos revela diferenças marcantes ($W = 7,02$, $p < 0,001$), com médias de 4,11 para os com filhos e 3,55 para os sem filhos, indicando uma percepção mais forte da relação entre drogas e crime entre aqueles com filhos. As frequências corroboram essas descobertas, com 42,2% dos pais

concordando ou concordando parcialmente com essa relação, em comparação a 33,8% dos que não têm filhos. Este resultado pode refletir preocupações mais profundas dos pais sobre segurança e influências negativas em suas comunidades, possivelmente motivadas por uma maior responsabilidade pelo bem-estar dos filhos. Políticas que integrem ações de prevenção ao uso de drogas, reforço da segurança e programas sociais poderiam ser particularmente eficazes em áreas onde a preocupação dos pais com a criminalidade relacionada às drogas é mais pronunciada, destacando a importância de abordagens mais amplas para lidar com as complexidades do uso de drogas e seus impactos nas comunidades.

Globalmente, os respondentes sem filhos de Itumbiara e Goiatuba demonstram uma percepção característica sobre as políticas e condições urbanas relacionadas ao uso de drogas, moldada por um olhar crítico e uma consciência aguçada das limitações institucionais e políticas vigentes. Essa perspectiva, reflete uma compreensão das dinâmicas sociopolíticas e a influência das estruturas institucionais existentes no processo de endogeneização das políticas públicas e seus efeitos sobre essas duas comunidades urbanas. Esses indivíduos tendem a ser mais críticos em relação à eficácia da divulgação de informações sobre os riscos do uso de drogas e a adequação dos serviços de assistência social para usuários de drogas. Eles também mostram maior preocupação com as questões de segurança em espaços públicos, sugerindo uma percepção mais aguda das implicações sociais e psicológicas do consumo de drogas em seus ambientes urbanos.

Por outro lado, os respondentes com filhos (pais) apresentam uma percepção distinta, influenciada significativamente pela preocupação com o bem-estar e a segurança da família. Suas respostas sugerem um processo de internalização de normas e valores que enfatiza a proteção familiar e a responsabilidade parental. Eles expressam maior insatisfação com o sistema de saúde no tratamento de dependentes de drogas e uma percepção mais acentuada da relação entre o uso de drogas e o aumento da criminalidade. Esta preocupação reflete o impacto das políticas urbanas na vida cotidiana e a necessidade de respostas políticas e sociais que levem em conta as preocupações específicas dos pais, ressaltando a interconexão entre as esferas pública e privada na configuração das políticas de drogas.

Em conclusão, a análise das percepções dos grupos com e sem filhos em Itumbiara e Goiatuba destaca a complexidade das respostas sociais e políticas ao uso de drogas em contextos urbanos. Os resultados proporcionam uma leitura mais aprofundada das variadas respostas a essas políticas, evidenciando como as diferenças individuais e familiares influenciam a endogeneização das políticas públicas. Enquanto os sem filhos enfatizam na eficácia das políticas e

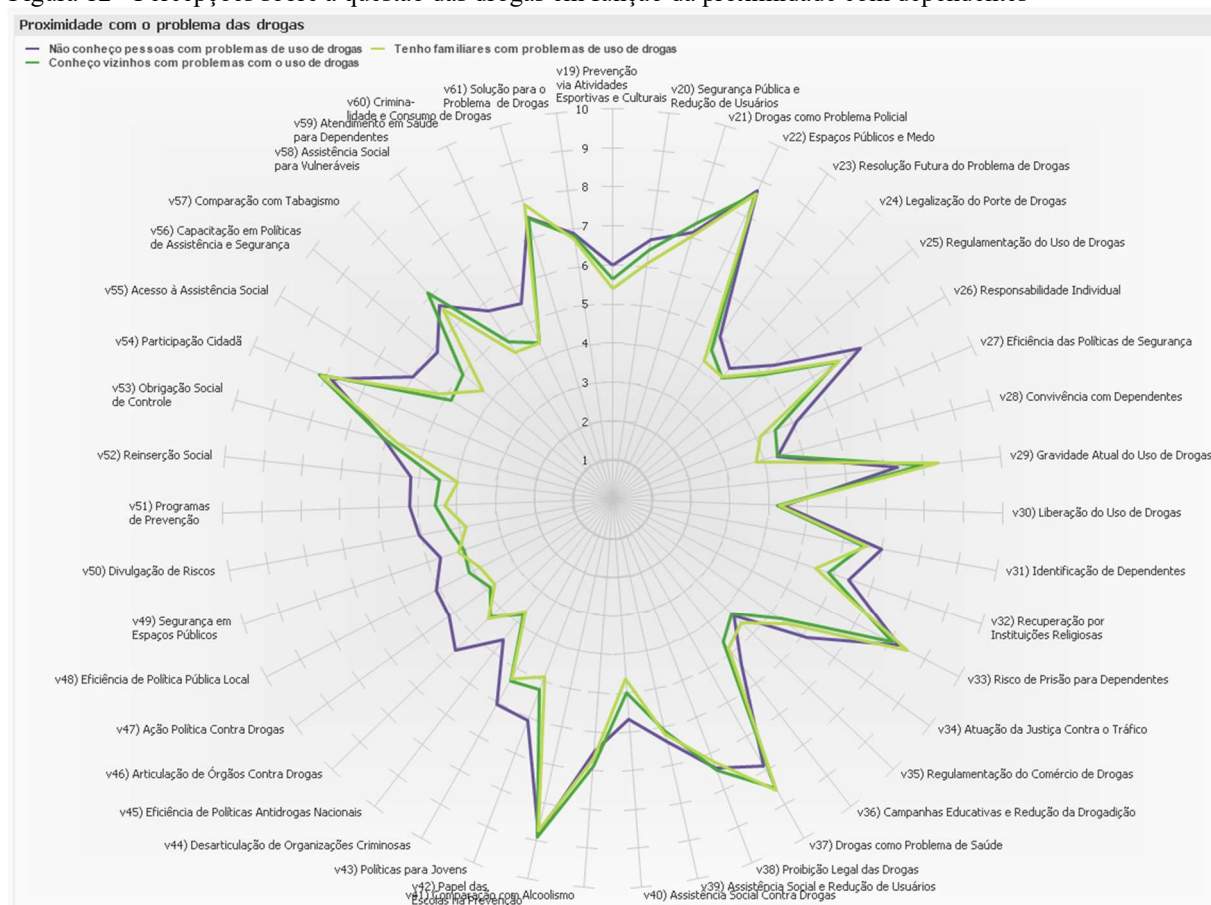
na segurança pública, os pais demonstram preocupações mais profundas com a segurança familiar e o impacto do ambiente urbano. Essas percepções diversas sublinham a necessidade de políticas urbanas multidimensionais que abordem o uso de drogas como um problema de saúde pública e, concomitantemente, também considerem suas ramificações sociais, psicológicas e de segurança, atendendo às necessidades específicas de diferentes grupos da população.

5.2.3.9 Nível de conhecimento sobre problemas de drogas

Nesta seção são exploradas interseções entre experiências pessoais de convívio com maior ou menor proximidade com situações de uso de drogas e as percepções sobre políticas públicas relacionadas a esse tema em Goiatuba e Itumbiara, duas cidades com contextos urbanos distintos. A análise focaliza três grupos específicos: indivíduos com familiares dependentes de drogas, aqueles que conhecem pessoas com problemas de drogas, e aqueles sem contato direto com usuários de drogas. A avaliação visa entender como as normas e valores são internalizados por esses grupos e como isso se reflete em suas opiniões sobre as políticas urbanas antidrogas.

A análise identifica e se aprofunda nas diferenças estatisticamente significativas entre esses grupos, explorando como cada um deles percebe e avalia a efetividade das políticas urbanas de segurança e assistência social no combate ao tráfico e uso de drogas, além da reinserção social de dependentes. São examinados aspectos como a eficiência das políticas públicas anti-drogas, a convivência com dependentes nas ruas, o acesso à informação sobre os riscos do uso de drogas, a adequação dos programas de prevenção e a eficácia das ações de reinserção social. Além disso, a análise busca compreender como as percepções sobre a eficácia da articulação entre órgãos de assistência social e segurança pública, e as atitudes dos políticos locais em relação ao problema das drogas, variam entre esses grupos.

Figura 12 - Percepções sobre a questão das drogas em função da proximidade com dependentes



Nota: Este gráfico foi construído com base na conversão da escala de um a cinco para a escala de zero a dez a fim de tornar a visualização mais intuitiva. A conversão foi realizada multiplicando-se por dois as médias da primeira escala. As análises subsequentes foram realizadas considerando a escala original de um a cinco.

Tabela 12 - Diferenças de opiniões em função de da proximidade com dependentes

Variável	χ^2	gl	p	ϵ^2
27) As políticas públicas de segurança no meu município são eficientes no combate ao tráfico de drogas.	93.336	2	0.009	0.020468
28) Existe boa convivência da população com dependentes de drogas nas ruas da cidade.	75.065	2	0.023	0.016462
29) O problema atual de uso de drogas na nossa cidade é mais grave do que há 10 anos atrás.	135.790	2	0.001	0.029779
37) O uso de drogas é um problema da saúde importante na cidade.	71.955	2	0.027	0.015780
40) As políticas públicas de assistência social oferecidas no meu município são eficazes no combate às drogas.	111.331	2	0.004	0.024415
43) No meu município, as políticas de assistência social e segurança pública relacionadas às drogas são adaptadas para atender às necessidades dos jovens.	126.912	2	0.002	0.027832
45) As políticas públicas antidrogas no Brasil são eficientes.	87.862	2	0.012	0.019268
46) Existe uma articulação eficiente entre os órgãos de assistência social e segurança pública no combate às drogas no meu município.	188.037	2	<.001	0.041236
47) Os políticos da cidade agem adequadamente para evitar o uso de drogas.	205.837	2	<.001	0.045140
48) A política pública antidrogas da minha cidade é mais eficiente que a média brasileira.	146.625	2	<.001	0.032155
50) A informação sobre os riscos do uso de drogas é amplamente divulgada em meu município.	128.429	2	0.002	0.028164
51) Os programas de prevenção ao uso de drogas no meu município são adequados e abrangem diferentes faixas etárias.	79.351	2	0.019	0.017402

52) As ações de reinserção social de usuários de drogas no meu município são eficazes.	148.272	2	<.001	0.032516
55) O acesso aos serviços de assistência social pelos usuários de drogas é fácil aqui na cidade.	129.415	2	0.002	0.028380
56) O poder público do meu município promove a capacitação (treinamento) dos profissionais envolvidos com as políticas de assistência social e segurança pública relacionadas às drogas. .	268.811	2	<.001	0.058950
58) A assistência social no meu município atende adequadamente às necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade relacionada ao uso de drogas.	173.990	2	<.001	0.038156
59) O atendimento do sistema de saúde da cidade é satisfatório para atender o dependente de drogas.	157313	2	<.001	0.034499

A análise da variável V_{27} focou na percepção sobre a efetividade das políticas urbanas de segurança no enfrentamento ao tráfico de drogas. Os resultados indicaram diferenças significativas entre os grupos, evidenciadas pelos valores ($\chi^2 = 93,336$, $p = 0,009$, $\epsilon^2 = 0,02047$). Nota-se uma percepção mais crítica entre aqueles com familiares com problemas de drogas ($W = 4,338$, $p = 0,006$) em comparação aos que conhecem vizinhos nessa situação ($W = -2,249$, $p = 0,250$). As médias das respostas foram 2,269 para os que conhecem vizinhos com problemas e 2,056 para os que têm familiares com problemas, enquanto para os que não conhecem ninguém com problemas a média foi de 2,560, com desvios-padrão $\sigma = 13,555$, 12,661 e 12,927, respectivamente, indicando variações nas respostas. Observou-se maior discordância geral entre os que conhecem vizinhos com problemas (29,32%), seguida pelos que têm familiares com problemas (23,19%). Por outro lado, os que não conhecem ninguém com problemas mostraram um total de 4,75% de concordância geral, sugerindo uma visão mais favorável sobre a efetividade das políticas urbanas. Esses dados apontam para uma crítica às políticas urbanas de segurança no combate ao tráfico, especialmente entre os mais afetados pelo uso de drogas, seja em seu círculo familiar ou comunitário. Isso ressalta a necessidade de revisão das estratégias de combate ao tráfico, ponderando a inclusão de mais medidas preventivas e de assistência social, para potencializar a efetividade percebida dessas políticas.

A análise da percepção da população sobre a convivência com dependentes de drogas nas ruas, explorada através da variável V_{28} , revela nuances importantes do ambiente social e da dinâmica comunitária em relação ao desafio das drogas. Os dados, evidenciando diferenças significativas entre os subgrupos ($\chi^2 = 75,065$, $p = 0,023$, $\epsilon^2 = 0,016462$), mostram que tanto indivíduos que conhecem vizinhos com problemas de uso de drogas quanto aqueles com familiares nessa situação apresentam percepções semelhantes ($W = -35,434$, $p = 0,033$), enquanto a comparação com os que não têm conhecimento de pessoas com problemas de drogas apontou para diferenças menos marcantes. Observa-se que a média de percepção para aqueles que conhecem vizinhos com problemas foi de 2,189, contra 1,894 para os que têm familiares com

problemas, indicando uma visão ligeiramente mais negativa no segundo grupo, enquanto os que não conhecem ninguém com problemas registraram uma média de 2,179, com $\sigma =$ de 12,515, 11,864 e 11,424, respectivamente, refletindo uma dispersão moderada nas respostas. A análise das contagens de respostas revela que a maior proporção de discordância geral vem dos que têm familiares com problemas (39,60%), seguida pelos que conhecem vizinhos com problemas (29,47%), enquanto os que não conhecem pessoas com problemas apresentaram 3,94% de concordância geral, sugerindo uma visão mais neutra ou positiva sobre a convivência com dependentes de drogas nas ruas.

Na análise da variável V_{29} , que aborda a percepção sobre a gravidade atual do uso de drogas na cidade em comparação com a situação de dez anos atrás, identificou-se uma preocupação crescente neste âmbito social. Os dados indicaram uma diferença significativa entre os grupos ($\chi^2 = 135,790$, $p = 0,001$, $\epsilon^2 = 0,029779$), com uma percepção mais acentuada do agravamento do problema entre aqueles que têm familiares com problemas de uso de drogas em comparação com quem não conhece pessoas nessa condição ($W = -5,070$, $p < 0,001$). As médias e desvios-padrão revelaram que o grupo com familiares afetados apresentou a maior média (4,199), seguido pelos que conhecem vizinhos com problemas (3,986) e pelos que não têm conhecimento de pessoas com problemas de drogas (3,679; $\sigma = 1,309$; 1,267; 1,235, respectivamente). A análise percentual para a discordância geral mostrou uma menor taxa entre os que têm familiares com problemas (23,92%), comparativamente a 26,34% dos que conhecem vizinhos com problemas. Já para a concordância geral, observou-se um percentual maior entre os que têm familiares com problemas (44,76%) em contraste com os que conhecem vizinhos com problemas (33,83%). Estes resultados sugerem a importância de políticas urbanas que não somente combatam o uso de drogas, mas que também considerem o impacto psicossocial do aumento percebido na gravidade do uso de drogas sobre as famílias e as comunidades, evidenciando que a experiência direta com o problema intensifica a percepção de sua gravidade e ressalta a necessidade de desenvolver programas de prevenção e tratamento mais sensíveis a essas questões de convívio mais próximo ou distante das drogas.

Na análise da variável V_{37} , que avalia a percepção sobre o uso de drogas como um problema de saúde na cidade, observa-se uma clara consciência de sua seriedade. Os resultados indicaram diferenças significativas entre os grupos estudados ($\chi^2 = 71,955$, $p = 0,027$, $\epsilon^2 = 0,015780$), com destaque para a maior preocupação entre aqueles que têm familiares com problemas de uso de drogas, em comparação aos que não conhecem ninguém nesta situação ($W = -3,633$, $p = 0,028$). As médias das respostas refletiram essa tendência: 4,292 ($\sigma = 1,309$) para o

grupo com familiares afetados, 4,259 ($\sigma = 1,267$) para os que conhecem vizinhos com problemas e 3,940 ($\sigma = 1,235$) para os que não têm conhecimento de pessoas com problemas de drogas. A análise das contagens de respostas mostra uma menor taxa de discordância geral entre os que têm familiares com problemas (4,94%), em comparação aos que conhecem vizinhos com problemas (5,03%), e uma maior taxa de concordância geral entre os que têm familiares com problemas (48,51%) do que entre os que conhecem vizinhos com problemas (38,95%). Esses resultados enfatizam a urgência de tratar o uso de drogas como um grave problema de saúde, demandando ações específicas de saúde pública. A experiência direta com familiares afetados pelo uso de drogas parece ampliar a compreensão da complexidade e da gravidade do problema, sublinhando a necessidade de abordagens integradas que englobem saúde e assistência social.

A variável V_{40} explora a percepção sobre a eficácia das políticas urbanas no enfrentamento às questões de drogas em âmbito municipal. As análises indicam diferenças expressivas entre os grupos ($\chi^2 = 111,331$, $p = 0,004$, $\varepsilon^2 = 0,024415$). Notadamente, indivíduos que convivem com vizinhos enfrentando problemas de drogas apresentam uma média de percepção de eficácia de 2,502 ($\sigma = 13,287$), em contrapartida àqueles que têm familiares nessa situação, com uma média de 2,342 ($\sigma = 13,344$). Em oposição a estes, pessoas sem contato com indivíduos com problemas de drogas demonstram uma média superior de 2,845 ($\sigma = 10,237$), refletindo uma perspectiva mais otimista sobre as políticas mencionadas. A distinção nas percepções é marcante, evidenciada pelo indicador estatístico ($W = 4,916$, $p = 0,001$), ressaltando a diferença entre ter familiares enfrentando problemas com drogas e não ter contato com esta realidade. Além disso, a análise de porcentagens revela maior discordância entre aqueles que conhecem vizinhos com problemas (29,10%) comparativamente aos que possuem familiares nesta condição (21,11%). De forma inversa, a concordância é mais acentuada entre aqueles com familiares nesta situação (27,19%) do que entre os que convivem com vizinhos afetados (14,22%). Tais informações evidenciam que as experiências pessoais relacionadas ao uso de drogas impactam significativamente a percepção sobre as políticas urbanas de assistência social. Estes resultados realçam a relevância de incorporar as vivências individuais na formulação e avaliação de políticas sociais direcionadas ao combate às drogas.

A análise da variável V_{43} , que trata da adaptação das políticas urbanas de assistência social e segurança pública ao contexto do uso de drogas entre jovens, revela variações significativas entre os grupos. Os dados indicam uma variação moderada ($\chi^2 = 126,912$, $p = 0,002$, $\varepsilon^2 = 0,027832$). As comparações evidenciam contrastes relevantes, especialmente entre os participantes que possuem familiares com problemas de uso de drogas, apresentando uma média de 2,468 ($\sigma = 13,291$), e aqueles distantes dessa realidade, com uma média superior de 3,048 ($\sigma =$

11,075) ($W=4,99$, $p = 0,001$). Esta situação ocorre também com o grupo que conhece vizinhos com problemas com o uso de drogas frente ao que não conhece pessoas com problemas de uso de drogas ($W=3,491$, $p = 0,036$). Estas discrepâncias sugerem que experiências pessoais moldam a percepção sobre a adequação das políticas. Indivíduos que conhecem vizinhos enfrentando tais desafios registram uma média de 2,626 ($\sigma = 12,825$). Observa-se uma discordância mais acentuada entre os que têm vizinhos com problemas (21,44%) em comparação aos que possuem familiares afetados (19,48%). Por outro lado, a concordância é maior entre os que têm familiares com problemas (8,31%) em relação aos que conhecem vizinhos nessa situação (5,78%). Estes padrões indicam que a experiência direta com o uso de drogas entre jovens pode levar a uma avaliação mais crítica, mas também a um reconhecimento da pertinência das políticas. Tais descobertas ressaltam a importância de políticas urbanas que sejam sensíveis às vivências dos jovens relacionadas ao uso de drogas, sugerindo que a eficácia destas políticas depende de sua capacidade de inclusão e reflexão das necessidades reais dos jovens em seus ambientes familiares e comunitários.

A avaliação da variável V_{45} , que investiga a percepção sobre a eficiência das políticas urbanas de combate às drogas no Brasil, destaca diferenças estatísticas relevantes entre os grupos ($\chi^2 = 87,862$, $p = 0,012$, $\varepsilon^2 = 0,019268$), apontando para um efeito de pequena a moderada magnitude. As comparações evidenciam um contraste significativo entre indivíduos que conhecem vizinhos com problemas de uso de drogas, com uma média de 1,877 ($\sigma = 11,848$), e aqueles alheios a esta realidade, cuja média é de 2,286 ($\sigma = 13,494$). Este padrão se repete ao comparar o grupo que tem contato com vizinhos nessa situação e o que não tem experiência com o uso de drogas ($W = 3,425$, $p = 0,041$). Essas diferenças sugerem que experiências pessoais, como a observação dos impactos das drogas na comunidade, podem intensificar a crítica às políticas atuais. A discordância é significativamente maior entre aqueles que conhecem vizinhos com problemas (35,01%) em comparação com os que têm familiares nessa situação (26,91%), evidenciando uma visão mais crítica derivada da observação direta dos efeitos na comunidade. Por outro lado, a concordância é mais elevada entre os que não conhecem pessoas afetadas (5,06%), refletindo possivelmente uma percepção mais positiva ou uma menor consciência das lacunas nas políticas vigentes. Estes achados destacam a influência da proximidade com a questão do uso de drogas na avaliação das políticas urbanas antidrogas no Brasil, ressaltando a necessidade de revisão e fortalecimento dessas estratégias, de modo a contemplar as diversas realidades dos cidadãos.

A variável V_{46} examina a percepção sobre a eficiência da interação entre órgãos de assistência social e segurança pública no enfrentamento às drogas nos municípios. Os resultados

($\chi^2 = 188,037$, $p < 0,001$, $\varepsilon^2 = 0,041236$) indicam uma diferença significativa entre os grupos, sinalizando um efeito moderado e variações notáveis nas opiniões. Especificamente, os respondentes que convivem com vizinhos com problemas de uso de drogas têm uma média de 2,185 ($\sigma = 11,828$) na percepção sobre a eficiência dessa interação, enquanto aqueles com familiares nessa situação apresentam uma média de 2,234 ($\sigma = 12,728$). Em contraste, os indivíduos que não conhecem pessoas com problemas de drogas possuem uma média mais alta, de 2,798 ($\sigma = 10,730$), indicando uma visão mais positiva ou menor consciência crítica das políticas vigentes. A comparação entre o grupo com familiares afetados e os alheios a essa realidade ($W = 3,425$, $p = 0,041$) reforça esta tendência. As análises múltiplas ($W = 576,295$, $p < 0,001$) revelam uma discrepância significativa entre os que conhecem vizinhos com problemas e os que não têm conhecimento de tais casos, sugerindo um reconhecimento diferenciado das ações integradas por parte daqueles mais expostos às consequências do uso de drogas. A interpretação dos dados percentuais mostra que a discordância é relativamente alta entre os que conhecem vizinhos com problemas (29,69%), enquanto a concordância é mais baixa (8,75%), refletindo uma avaliação crítica da colaboração atual. Esses resultados sublinham a importância do fortalecimento da cooperação entre os órgãos de assistência social e de segurança pública, com ênfase na eficiência do combate ao uso de drogas, e evidenciam a necessidade de uma abordagem multidisciplinar e integrada que possa responder efetivamente às complexidades relacionadas à questão das drogas nos municípios.

Os resultados da variável V_{47} , que analisa a percepção sobre a atuação dos políticos da cidade no combate ao uso de drogas, demonstram diferenças marcantes entre grupos com diferentes níveis de proximidade ao problema do uso de drogas. A análise revelou diferenças significativas ($\chi^2 = 20,584$, $p < 0,001$, $\varepsilon^2 = 0,04514$), com destaque para uma crítica mais acentuada entre aqueles que não têm conhecimento direto de usuários de drogas ($W = 5,465$ e $6,009$, $p < 0,001$ nas comparações relevantes). As médias (1,934 para os que conhecem vizinhos com problemas e 1,863 para os que têm familiares com problemas) e os desvios-padrão ($\sigma = 1,309$ para ambos os grupos) indicam que esses são mais críticos do que aqueles sem conhecimento direto (média = 2,571, $\sigma = 1,235$). A frequência de respostas mostra que 34,41% dos que conhecem vizinhos e 28,94% dos que têm familiares com problemas discordam das ações políticas, em contraste com apenas 6,78% entre os que não têm conhecimento direto. Em contrapartida, 24,69% dos que não conhecem usuários concordam com a efetividade das políticas urbanas, um percentual significativamente mais elevado do que nos outros grupos. Esses achados sugerem que a proximidade com o problema do uso de drogas pode levar a uma percepção mais

crítica da atuação política, sublinhando a importância de políticas urbanas mais direcionadas no combate ao uso de drogas.

A análise da variável V_{48} , que investiga a percepção sobre a efetividade das políticas urbanas antidrogas da cidade em comparação com a média nacional, revelou diferenças significativas baseadas no nível de conhecimento dos respondentes sobre usuários de drogas. Os resultados do teste indicam uma diferença substancial entre os grupos ($\chi^2 = 14,662$, $p < 0,001$, $\varepsilon^2 = 0,03215$), com as comparações mostrando que aqueles que não conhecem usuários de drogas percebem as políticas locais como mais efetivas ($W = 4,330$ e $5,356$, $p \leq 0,006$ nas comparações relevantes). Esta tendência é evidenciada pelas médias e desvios-padrão, com os que não conhecem usuários apresentando uma média mais elevada de percepção positiva ($2,548$; $\sigma = 1,309$) em comparação com os que conhecem vizinhos ($2,061$; $\sigma = 1,267$) ou familiares com problemas ($1,913$; $\sigma = 1,235$). A análise de frequência corrobora essa percepção, com 29,22% dos que não conhecem usuários expressando concordância com a efetividade das políticas locais, enquanto apenas 12,74% dos que conhecem vizinhos e 11,18% dos que têm familiares com problemas compartilham dessa opinião. Estes resultados também sugerem que a experiência direta ou a proximidade com o problema do uso de drogas pode influenciar uma avaliação mais crítica das políticas urbanas antidrogas, ressaltando a importância de incorporar essas perspectivas na formulação e avaliação de políticas urbanas.

A análise da variável V_{50} , que avalia a percepção sobre a divulgação de informações acerca dos riscos do uso de drogas no município, evidencia diferenças significativas influenciadas pelo nível de conhecimento dos respondentes sobre usuários de drogas. Os resultados do teste mostram variação notável entre os grupos ($\chi^2 = 12,843$, $p = 0,002$, $\varepsilon^2 = 0,02816$). As comparações apontam que aqueles que não têm contato com usuários de drogas percebem a divulgação de informações como mais abrangente em comparação com os que têm vizinhos ou familiares usuários ($W = 3,391$ e $5,080$, $p \leq 0,044$ para comparações relevantes). As médias e desvios-padrão revelam que os que não conhecem usuários têm uma percepção mais positiva (média = $2,524$; $\sigma = 1,309$) em contraste com os que conhecem vizinhos (média = $2,137$; $\sigma = 1,267$) ou familiares usuários (média = $1,913$; $\sigma = 1,235$). A análise de frequência mostra que 26,16% dos que não conhecem usuários concordam com a ampla divulgação das informações, em comparação a 15,09% dos que têm vizinhos usuários e 11,29% dos que têm familiares usuários. Esses achados sugerem que a experiência direta ou a proximidade com o uso de drogas pode influenciar negativamente a percepção sobre a efetividade da comunicação de riscos.

A variável V_{51} , focada na avaliação da adequação e abrangência dos programas de prevenção ao uso de drogas para diferentes faixas etárias no município, revelou diferenças significativas entre os grupos, conforme o nível de conhecimento sobre usuários de drogas ($\chi^2 = 7,935$, $p = 0,019$, $\varepsilon^2 = 0,01740$). As comparações demonstram diferenças significativas entre os que têm familiares usuários e os que não conhecem usuários de drogas ($W = 4,033$, $p = 0,012$). A análise das médias e desvios-padrão indica que os que não têm contato com usuários de drogas apresentam uma média mais alta (2,607; $\sigma = 1,309$) em comparação aos que conhecem vizinhos usuários (2,283; $\sigma = 1,267$) ou têm familiares usuários (2,149; $\sigma = 1,235$), sugerindo uma avaliação mais positiva dos impactos dos programas de prevenção entre aqueles menos expostos ao problema. A análise de frequência mostra que 25,92% dos que não conhecem usuários concordam ou concordam em parte com a adequação dos programas, em contraste com 19,04% dos que conhecem vizinhos usuários e 17,92% dos que têm familiares usuários. Estes resultados indicam que a experiência direta ou a proximidade com o problema do uso de drogas pode influenciar negativamente a percepção sobre os resultados dos programas de prevenção, apontando para a necessidade de avaliações e ajustes nos programas existentes para assegurar que eles sejam efetivamente adequados a todas as faixas etárias.

A análise da variável V_{52} , que investiga a efetividade das ações de reinserção social de usuários de drogas nos municípios, mostrou diferenças significativas nas percepções entre os grupos ($\chi^2 = 14,827$, $p < 0,001$, $\varepsilon^2 = 0,03252$). As comparações revelaram diferenças notáveis entre aqueles que não conhecem usuários de drogas e os grupos que têm vizinhos usuários ($W = 3,303$, $p = 0,051$) e familiares usuários ($W = 5,528$, $p < 0,001$). As médias e desvios-padrão indicam uma percepção mais positiva entre os que não conhecem usuários de drogas (2,607; $\sigma = 1,309$) em comparação aos que têm vizinhos usuários (2,236; $\sigma = 1,267$) ou familiares usuários (2,000; $\sigma = 1,235$). Essa variação nas percepções sugere que a experiência pessoal ou a proximidade com o uso de drogas pode influenciar negativamente a visão sobre as ações de reinserção social. A frequência de respostas mostra que 22,22% dos que não têm contato com usuários de drogas concordam ou concordam em parte com a efetividade dessas ações, em contraste com 13,83% dos que conhecem vizinhos usuários e apenas 12,77% dos que têm familiares usuários. Isso sugere uma percepção mais otimista sobre a reinserção social de usuários de drogas entre os menos expostos ao problema, indicando a necessidade de melhor comunicação e visibilidade dessas ações para os diretamente afetados pelo uso de drogas em suas comunidades, além de um possível aprimoramento dessas iniciativas.

A variável V_{55} , que examina a facilidade de acesso aos serviços de assistência social por usuários de drogas nas cidades, mostrou diferenças significativas nas percepções entre os grupos ($\chi^2 = 12,941$, $p = 0,002$, $\varepsilon^2 = 0,02838$). As comparações indicam diferenças notáveis, principalmente entre os que não conhecem usuários de drogas e os que têm vizinhos usuários ($W = 5,361$, $p < 0,001$). As médias (3,000 para os que não conhecem usuários, 2,425 para os que conhecem vizinhos usuários e 2,596 para os que têm familiares usuários) e os desvios-padrão ($\sigma = 1,309$; 1,267; 1,235, respectivamente) sugerem que aqueles que não têm contato direto com usuários de drogas percebem uma maior facilidade de acesso aos serviços. A frequência de respostas confirma essa tendência, com 29,23% dos que não conhecem usuários concordando ou concordando em parte com a facilidade de acesso, em contraste com 18,87% entre os que conhecem vizinhos usuários e 20,50% entre os que têm familiares usuários. Esses resultados apontam para uma percepção mais positiva da acessibilidade aos serviços de assistência social entre os que estão menos expostos ao problema do uso de drogas. Isso pode refletir uma desconexão entre a percepção da comunidade e as experiências reais dos usuários de drogas, destacando a necessidade de melhorar tanto a acessibilidade quanto a visibilidade dos serviços de assistência social nas cidades.

A variável V_{56} , centrada na capacitação dos profissionais envolvidos com políticas urbanas de assistência social e segurança pública relacionadas às drogas, revelou diferenças significativas nas percepções entre os grupos ($\chi^2 = 26,881$, $p < 0,001$, $\varepsilon^2 = 0,05895$). As comparações indicam contrastes marcantes na percepção da eficácia da capacitação dos profissionais, principalmente entre os que conhecem vizinhos com problemas de uso de drogas e os que não conhecem usuários ($W = 4,292$, $p = 0,007$), assim como entre os que têm familiares usuários e os que não têm contato com usuários ($W = 7,473$, $p < 0,001$). As médias e desvios-padrão mostram que os que não conhecem usuários têm uma visão mais positiva da capacitação (média = 2,929; $\sigma = 1,309$), em comparação aos que conhecem vizinhos usuários (média = 2,495; $\sigma = 1,267$) ou têm familiares usuários (média = 2,168; $\sigma = 1,235$). A análise de frequências revela que 33,23% dos que não conhecem usuários de drogas concordam ou concordam em parte com a eficácia da capacitação profissional, enquanto apenas 22,16% dos que têm vizinhos usuários e 15,22% dos que têm familiares usuários compartilham dessa opinião. Estes achados sugerem uma visão mais crítica sobre a eficácia da capacitação dos profissionais em políticas urbanas antidrogas entre aqueles que estão mais próximos ao problema, destacando a necessidade de revisão e melhoria contínua dos programas de treinamento, especialmente considerando as experiências e desafios enfrentados por esses profissionais no campo.

A variável V_{58} , que analisa a percepção sobre a adequação do atendimento da assistência social municipal às necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade relacionada ao uso de drogas, revelou diferenças significativas entre os grupos ($\chi^2 = 17,399$, $p < 0,001$, $\varepsilon^2 = 0,03816$). As comparações mostram distinções claras entre os que conhecem vizinhos usuários e os que não conhecem usuários de drogas ($W = 4,648$, $p = 0,003$), e entre os que têm familiares usuários e os que não têm contato com usuários ($W = 5,602$, $p < 0,001$). As médias e desvios-padrão indicam que os que não têm contato com usuários avaliam o atendimento da assistência social de forma mais positiva (média = 2,893; $\sigma = 1,309$), comparados aos que conhecem vizinhos usuários (média = 2,415; $\sigma = 1,267$) ou têm familiares usuários (média = 2,261; $\sigma = 1,235$). A análise das contagens revela que 44,97% dos que não conhecem usuários concordam com a eficácia do atendimento da assistência social, enquanto apenas 34,60% dos que conhecem vizinhos usuários e 27,95% dos que têm familiares usuários compartilham dessa visão. Esses resultados sugerem que a experiência direta com o uso de drogas pode influenciar negativamente a percepção sobre a efetividade do atendimento da assistência social em situações de vulnerabilidade relacionadas ao uso de drogas. Isso aponta para a necessidade de fortalecimento dos serviços de assistência social, com ênfase na melhoria da qualidade do atendimento e na adaptação das suas ações às realidades vivenciadas por pessoas afetadas pelo uso de drogas.

A variável V_{59} , que examina a percepção sobre a satisfação com o atendimento do sistema de saúde da cidade para dependentes de drogas, evidenciou diferenças significativas entre os grupos ($\chi^2 = 15,731$, $p < 0,001$, $\varepsilon^2 = 0,03450$). As comparações destacam discrepâncias notáveis entre os que conhecem vizinhos usuários de drogas e os que não têm contato com usuários ($W = 49,965$, $p = 0,001$), assim como entre os que têm familiares usuários e os que não conhecem usuários ($W = 52,580$, $p < 0,001$). As médias e desvios-padrão mostram que os que não conhecem usuários de drogas avaliam o atendimento do sistema de saúde de forma mais positiva (média = 2,762; $\sigma = 1,309$) em comparação aos que conhecem vizinhos usuários (média = 2,217; $\sigma = 1,267$) ou têm familiares usuários (média = 2,211; $\sigma = 1,235$). A análise das contagens indica que 30,91% dos que não conhecem usuários de drogas expressam concordância ou concordância parcial com a satisfação no atendimento, enquanto apenas 21,08% dos que conhecem vizinhos usuários e 19,22% dos que têm familiares usuários compartilham dessa opinião. Estes resultados sugerem que a experiência direta ou indireta com usuários de drogas pode influenciar negativamente a percepção sobre a satisfação com o atendimento do sistema de saúde em casos de dependência de drogas, apontando para a necessidade de melhorias no sistema de saúde, especialmente no que diz respeito ao atendimento de dependentes de drogas.

A análise das percepções em Itumbiara e Goiatuba sobre políticas urbanas de drogas revela distinções marcantes influenciadas pela proximidade com o problema. Primeiramente, indivíduos com familiares usuários tendem a ter uma visão mais crítica e profundamente informada pela dinâmica psicossocial do uso de drogas. Esta percepção reflete um entendimento micros social onde o papel das instituições sociais e políticas é percebido como diretamente relevante na experiência individual. Em contraste, aqueles que conhecem vizinhos usuários, embora também críticos, tendem a enfatizar mais nas dinâmicas comunitárias e no impacto social visível, que enfatiza a influência das redes sociais e estruturas comunitárias.

Por outro lado, pessoas que não têm contato direto com usuários de drogas em Itumbiara e Goiatuba geralmente demonstram uma percepção mais otimista ou menos informada sobre as políticas de drogas, possivelmente devido à falta de experiência pessoal direta. Isso sugere que as percepções e políticas públicas são moldadas e influenciadas por fatores locais específicos, incluindo o grau de exposição direta aos problemas. Aqui, a endogeneização reflete como as políticas públicas em Itumbiara e Goiatuba podem ser informadas ou desinformadas pelas experiências locais com drogas, ressaltando a importância de abordagens sensíveis ao contexto nas políticas urbanas.

As distintas percepções sobre políticas urbanas de drogas em Itumbiara e Goiatuba, com base na proximidade pessoal com o problema, destacam a complexidade da gestão urbana em contextos de uso de drogas. A endogeneização das políticas em um contexto urbano específico ressalta a necessidade de abordagens personalizadas e informadas pela comunidade, capazes de abordar as nuances locais e melhoraria das políticas públicas no combate às problemáticas relacionadas às drogas.

6 CONFRONTAÇÃO DOS RESULTADOS COM A TEORIA

Neste capítulo, confronta-se os resultados obtidos com as teorias tratada na parte inicial deste trabalho sobre políticas antidrogas endogeneizadas nas cidades, oferecendo uma visão abrangente e crítica sobre achados e conclusões anteriores sobre as temáticas centrais desta tese. Inicialmente, delineia-se o cenário geral das políticas sobre drogas nas cidades estudadas, proporcionando um panorama que contextualiza as estratégias e práticas adotadas. A análise prossegue com um foco nos direitos na cidade, explorando o delicado equilíbrio entre os direitos individuais e coletivos no contexto das políticas de drogas, um aspecto essencial para entender as dinâmicas urbanas e a recepção destas políticas pela população.

Segue-se uma avaliação das bases organizacionais das políticas urbanas, investigando como a estrutura e a organização afetam a implementação e eficácia das políticas. A dinâmica societal e o processo de institucionalização também são examinados, considerando como as políticas de drogas são incorporadas e normalizadas na sociedade urbana, e quais são os impactos dessa incorporação. Além disso, a seção analisa as comunidades urbanas em termos de estabilidade, conexões e limitações, destacando o papel das comunidades locais na conformação e resposta às políticas antidrogas.

A análise comparativa entre repressão, criminalização e percepções de segurança oferece reflexões sobre como diferentes abordagens às políticas de drogas influenciam a sensação de segurança nos espaços urbanos. Posteriormente, uma interpretação global e o impacto dessas políticas antidrogas endogeneizadas são discutidos, com um olhar atento às consequências a longo prazo para as cidades e seus habitantes. Por fim, a seção aborda a legalização e a gerencialização das políticas antidrogas, avaliando o potencial e os desafios de abordagens mais flexíveis e gerenciadas para o controle de drogas nas cidades.

6.1 O cenário geral sobre as políticas sobre drogas endogeneizadas nas cidades

A compreensão detalhada das políticas antidrogas em Itumbiara e Goiatuba, inseridas no contexto socioeconômico e cultural de Goiás, revela nuances importantes que transcendem as generalizações teóricas. Itumbiara, com uma população de cerca de 106 mil habitantes e um PIB per capita de R\$ 45.096,18, destaca-se como um polo econômico regional, influenciado pela sua localização estratégica perto de Minas Gerais e Mato Grosso do Sul. O município apresenta o IDHM de 0,752. A alta concordância na solucionabilidade do problema das drogas (média 3,57) e a forte participação cidadã (média 4,22) indicam uma política de drogas que possivelmente integra a repressão policial e ações socioeducativas. No entanto, a insatisfação com a eficácia das políticas urbanas antidrogas (média 1,97) e a superlotação da Unidade Prisional local, operando a 128,81% de sua capacidade, apontam para desafios no tratamento dos usuários de drogas e na gestão da criminalidade relacionada a esse problema.

Goiatuba, por outro lado, com uma população de aproximadamente 34 mil habitantes e um PIB per capita mais alto de R\$ 55.866,46, mas com um IDHM ligeiramente inferior de 0,725. A cidade enfrenta desafios significativos nas áreas de saúde, educação e segurança pública, refletidos na sensação de segurança mais baixa (média 1,97) e na concordância menos

otimista quanto à solucionabilidade do problema das drogas (média 3,32). A situação é exacerbada pela extrema superlotação da Cadeia Pública, com uma taxa de ocupação de 386,96%, o que evidencia a necessidade urgente de reformas nas políticas públicas, especialmente aquelas relacionadas ao tratamento da drogadição.

O contexto socioeconômico mais amplo das duas cidades, refletido em indicadores como o IDHM, PIB per capita, e taxas de escolarização, juntamente com a capacidade e ocupação dos estabelecimentos penitenciários, oferece uma base para entender as especificidades das políticas de drogas em cada município. Enquanto Itumbiara, com sua maior população e área urbanizada, enfrenta desafios de uma cidade maior e mais complexa, Goiatuba, com sua estrutura econômica e capacidade institucional diferentes, exige abordagens adaptadas à sua realidade.

A análise comparativa das políticas antidrogas em Itumbiara e Goiatuba, à luz dos dados demográficos, econômicos e infraestruturais recentes, revela uma complexidade que transcende a pura aplicação da teoria ao espaço público. Itumbiara, com uma população significativamente maior que Goiatuba — mais de três vezes segundo o IBGE de 2022 —, e com um número correspondente de ocorrências criminais, enfrenta desafios urbanísticos e sociais distintos, que podem justificar a necessidade de uma política de drogas que integre a repressão policial com uma forte participação comunitária, conforme evidenciado pela alta concordância na solucionabilidade do problema de drogas (média 3,57) e na participação cidadã (média 4,22).

A política de drogas de Itumbiara, embora indicando um esforço significativo no combate à drogadição, reflete a tensão entre uma abordagem repressiva e a necessidade de estratégias socioeducativas, ilustrada pela insatisfação com a eficácia das políticas urbanas antidrogas (média 1,97). Esta insatisfação pode ser parcialmente atribuída à superlotação carcerária, com a Unidade Prisional de Itumbiara operando com mais que o dobro da sua capacidade, o que pode exacerbar os problemas relacionados à criminalidade e ao tratamento dos usuários de drogas.

Por outro lado, Goiatuba, com um tamanho populacional menor e uma taxa de ocupação carcerária alarmante de 386,96%, revela um cenário onde as políticas antidrogas podem estar sob pressão devido às limitações de infraestrutura e recursos. A percepção menos positiva da solucionabilidade do problema das drogas (média 3,32) e a sensação de segurança em espaços públicos (média 1,97) podem ser reflexo não só das políticas de segurança pública, mas também das condições socioeconômicas, como indicado pelo IDHM médio similar entre as cidades e altas taxas de alfabetização.

Em síntese, a análise empírica das percepções dos cidadãos de Goiátuba e Itumbiara revela uma complexa matriz de opiniões que refletem tanto aspectos positivos quanto desafios persistentes nas políticas urbanas de combate às drogas. As atividades esportivas e culturais em Goiátuba são valorizadas como ferramentas de prevenção, enquanto a eficiência das políticas de segurança pública é mais reconhecida do que em Itumbiara, sugerindo uma possível diferença nas estratégias implementadas ou na visibilidade de tais programas. Contudo, ambas as cidades compartilham preocupações significativas em relação à visibilidade e aos impactos sociais do uso de drogas, como ilustrado pelo medo nos espaços públicos e pelo reconhecimento da drogadição como um grave problema de saúde. A expectativa de resolução futura do problema das drogas é moderada, apontando para um cauteloso otimismo ou para a esperança nos resultados das políticas urbanas em desenvolvimento. A participação cidadã é vista como crucial em ambas as cidades, indicando um forte desejo comunitário de colaborar na solução desse problema social.

Em Itumbiara, a preocupação com as drogas como um problema policial e a sensação de insegurança nos espaços públicos são particularmente acentuadas, refletindo uma percepção de que as políticas públicas atuais podem não estar suficientemente equipadas para lidar com a visibilidade do problema das drogas. A percepção da gravidade atual do uso de drogas sugere que a comunidade local pode estar experienciando um aumento na incidência ou visibilidade do uso de drogas, o que ressalta a necessidade de uma abordagem talvez mais integrada da segurança pública e das estratégias de saúde.

Por outro lado, em Goiátuba, a confiança nas atividades esportivas e culturais como estratégias preventivas e na eficiência das políticas de segurança pública pode ser um reflexo de políticas urbanas endogeneizadas que estão mais alinhadas com as expectativas e as necessidades da comunidade local. A alta média na participação cidadã sugere que há um impulso comunitário forte e uma vontade de colaboração ativa na resolução do problema das drogas. Contudo, a visão crítica sobre as políticas antidrogas nacionais e a ação política local contra as drogas aponta para uma desconexão percebida entre as iniciativas governamentais e as realidades locais, o que poderia ser abordado por meio de um diálogo mais forte entre os formuladores de políticas e a comunidade local para refinar e adaptar as políticas públicas às condições específicas de Goiátuba.

Globalmente, estes resultados sugerem que, embora existam pontos em comum nas preocupações e aspirações dos cidadãos de Goiátuba e Itumbiara, as políticas urbanas sobre drogas devem ser adaptadas para refletir e atender às particularidades de cada contexto local. Isso envolve a análise crítica da eficácia das estratégias existentes e o compromisso contínuo com o

desenvolvimento de abordagens integradas que envolvam a participação da comunidade, uma gestão de segurança pública mais eficaz e um suporte robusto à saúde pública.

A realidade empírica de ambas as cidades, quando confrontada com a teoria, sugere que os impactos das políticas antidrogas são profundamente influenciados pelo contexto socioeconômico e pelas capacidades institucionais. Em Itumbiara, o desafio pode estar em equilibrar a necessidade de segurança com os direitos humanos dos usuários de drogas, enquanto em Goiátuba, a prioridade pode ser reformar a infraestrutura carcerária e as políticas de saúde pública para enfrentar a problemática das drogas de maneira mais ampla e menos punitiva. Ambas as cidades devem considerar abordagens diferenciadas que levem em conta o tamanho da população e a capacidade de seus estabelecimentos penitenciários e os contextos socioeconômicos e culturais específicos para abordar de maneira eficaz a criminalidade e o uso de drogas.

6.2 Direitos na Cidade: Um Equilíbrio entre Individuais e Coletivos

O exame das políticas urbanas de Goiátuba e Itumbiara, no que diz respeito à regulação do uso de substâncias ilícitas, oferece uma lente reveladora sobre a intersecção entre direitos individuais e coletivos dentro do espaço urbano. Nestas duas cidades, a interação entre liberdades pessoais e o bem-estar coletivo é evidenciada na implementação e recepção das políticas antidrogas. Essa dualidade ilustra as intrincadas relações e desafios que caracterizam o tecido urbano, onde a administração das políticas antidrogas tenta negociar o equilíbrio entre a manutenção da ordem e segurança públicas e a preservação dos direitos individuais. Ambos os municípios refletem um microcosmo dos desafios nacionais do Brasil, onde os interesses individuais frequentemente colidem com a formação de normas coletivas. A autonomia na escolha individual, embora valorizada, enfrenta oposição social significativa no contexto do uso de drogas, especialmente quando este uso é não medicinal e excessivo. Esta conjuntura levanta implicações éticas, de saúde, jurídicas e de políticas públicas, colocando em evidência a complexa tessitura de desafios que as cidades enfrentam na mediação entre a liberdade individual e as exigências da coletividade.

No contexto de Goiátuba, a proeminência de percepções de estratégias preventivas e a valorização da inclusão da comunidade nas políticas de controle de substâncias ilícitas exemplificam um esforço para harmonizar a liberdade individual, particularmente no que se refere ao uso de tais substâncias, com as demandas coletivas por um ambiente seguro e saudável. Esta orientação sinaliza um reconhecimento da necessidade de balancear direitos individuais com

responsabilidades sociais, um desafio intrínseco à gestão urbana contemporânea. Em contrapartida, Itumbiara apresenta um foco distinto, com uma inclinação para a segurança pública e medidas mais punitivas em relação aos usuários de drogas. Essa abordagem sugere uma possível predominância de considerações coletivas sobre as liberdades individuais, refletindo as especificidades socioeconômicas e culturais da cidade. A configuração socioeconômica diversificada de Itumbiara pode justificar uma postura mais rigorosa no enfrentamento das complexidades associadas à drogadição. Em contraste, Goiatuba, com um tecido socioeconômico comparativamente menos complexo, parece adotar estratégias mais voltadas para a prevenção e para a mobilização comunitária.

A manifestação do sistema de controle social nas cidades, particularmente evidente na execução das políticas antidrogas nesses dois contextos urbanos, ilustra a aplicação rigorosa das normas. Esta rigorosidade é perceptível nas opiniões que expressam temor significativo dos dependentes quanto ao risco de encarceramento, sublinhando uma abordagem que enquadra o uso de drogas primariamente como uma questão de ordem pública e legalidade. Os dados coletados nessas cidades revelam a vigência de um complexo normativo informal regulando as relações sociais espaço urbano, onde as necessidades e direitos dos indivíduos e da comunidade estão em constante diálogo e negociação, com embate mais intenso em Itumbiara.

Em Itumbiara, pois, a ênfase recai sobre a segurança nos espaços públicos, refletindo um enfoque mais punitivo e controlador, enquanto em Goiatuba a priorização de atividades preventivas evidencia uma estratégia mais proativa e comunitária. Essas diferenças nas políticas urbanas respondem aos desafios inerentes ao contexto urbano e, ao mesmo tempo espelham a diversidade de abordagens que as cidades podem adotar diante das complexidades impostas pelo fenômeno da drogadição. Esta variação nas políticas antidrogas entre as cidades destaca a necessidade de soluções personalizadas que considerem as especificidades socioeconômicas e culturais de cada contexto urbano. A complexidade de gerenciar os direitos individuais e coletivos ganha notoriedade nesses dois contextos das políticas urbanas sobre drogas. Enquanto Itumbiara parece inclinar-se mais para o controle e a segurança coletiva, a realidade manifesta de Goiatuba parece resultar de uma abordagem mais balanceada, voltada para a prevenção e o bem-estar coletivo, alinhando-se com o princípio da função social dos espaços públicos e do direito à cidade.

Na análise da dinâmica entre cidades e direitos coletivos sob uma ótica institucional, constata-se que as estruturas formais e informais de Goiatuba e Itumbiara parecem assumir papéis divergentes na gestão do uso de drogas. Enquanto as políticas públicas de saúde e segurança são percebidas como buscando um equilíbrio entre os direitos individuais e o bem-estar

da coletividade, observa-se uma variação significativa na aplicação e na interpretação dessas políticas nas duas cidades. Em Itumbiara, os respondentes do questionário comunicaram que predomina uma tendência à repressão e à criminalização do uso de drogas, refletindo uma inclinação institucional para priorizar a ordem pública em detrimento das liberdades individuais. Tal postura pode ser interpretada como uma resposta mais punitiva às consequências do abuso de drogas. Em contrapartida, Goiatuba parece adotar uma estratégia mais centrada na prevenção e no engajamento comunitário, indicando um enfoque que potencialmente atende mais amplamente às necessidades específicas do contexto local.

Neste cenário, a manifestação da população das duas cidades sobre o consumo de drogas pode exercer influência substancial tanto na esfera individual dos usuários quanto no tecido social e na organização urbana. Esta realidade pode impor desafios complexo aos gestores das cidades, que se veem na necessidade de desenvolver estratégias para atender questões de saúde pública e segurança ao mesmo tempo em que resguardam os direitos individuais dos cidadãos. Fica evidente, portanto, a demanda de políticas públicas que impactem positivamente tanto a saúde dos usuários de substâncias quanto a integridade dos espaços urbanos para que permaneçam amigáveis para toda a coletividade. Tais políticas exigem perspectivas ampliadas, englobando segurança, assistência social e saúde de maneira integrada, visando não somente ao tratamento dos dependentes químicos, mas também à prevenção do uso de drogas e à mitigação de suas repercussões negativas na sociedade.

A intersecção entre os direitos individuais, como a liberdade de escolha e autoexpressão, e as responsabilidades coletivas, como a manutenção de um ambiente urbano seguro e saudável, é particularmente evidente na gestão do uso de drogas nessas duas cidades goianas. Neste contexto, as opiniões dos cidadãos sobre as políticas públicas dessas cidades refletem um delicado equilíbrio entre o respeito à autonomia individual e a necessidade de preservar o bem-estar coletivo. A questão do uso de drogas emerge como um ponto crítico de tensão, evidenciando os desafios em conciliar as liberdades individuais com as implicações sociais mais amplas, como o impacto na saúde pública, a perda de produtividade devido ao vício e o aumento das atividades criminosas relacionadas ao tráfico. A questão do uso de drogas é, portanto, um ponto crítico de tensão constante onde esses dois polos parecem se chocar. Este cenário destaca a complexidade da dinâmica urbana, onde a harmonização entre os interesses individuais e coletivos demanda uma atenção constante e uma abordagem cuidadosa por parte dos gestores urbanos.

Nessa análise, as opiniões sobre as políticas urbanas implementadas nessas cidades sinalizam um esforço institucionalizado para equilibrar necessidades individuais e coletivas. Em

Itumbiara, observa-se uma inclinação para medidas restritivas, sugerindo uma priorização da ordem e segurança pública. Esta abordagem, embora priorizando a salvaguarda do bem-estar coletivo, suscita questionamentos sobre possíveis restrições aos direitos individuais. Por outro lado, Goiátuba parece adotar estratégias mais preventivas e inclusivas, com programas que enfatizam a prevenção e o engajamento comunitário. Essa diferença aponta para uma maior consideração percebida dos direitos individuais em Goiátuba e de maior preocupação por alinhar esses direitos com as necessidades coletivas, refletindo uma dinâmica complexa de conciliar a autonomia individual com a responsabilidade social nas políticas urbanas. uso de espaços públicos em ambas as cidades também reflete essa dinâmica. A gestão desses espaços deve equilibrar o direito individual de acesso e uso com a necessidade de manter um ambiente comum seguro e acolhedor. O desafio é criar políticas que permitam a expressão individual e ao mesmo tempo promovam a ordem e a segurança para todos.

No contexto do “direito à cidade”, apesar de geograficamente próximas, as duas cidades exibem singularidades urbanas que se traduzem em distintas manifestações desse direito. Em Goiátuba, a implementação de políticas preventivas e o fomento do envolvimento comunitário ressoam com a visão de Lefebvre de uma realidade urbana transfigurada e revitalizada. Essa orientação para a prevenção e o engajamento comunitário reflete uma valorização do habitat e do habitar, aspectos fundamentais no conceito lefebvriano de direito à cidade. Por outro lado, Itumbiara, com uma densidade populacional superior e uma abordagem aparentemente mais punitiva à questão das drogas, enfrenta possivelmente desafios ligados à fragmentação morfológica e segregação socioespacial, conceitos enfatizados por Lefebvre. A ênfase na segurança pública e em medidas repressivas pode indicar uma erosão da coesão orgânica da cidade, um reflexo das dinâmicas de transformação urbana que permeiam a realidade contemporânea das cidades.

No âmbito das políticas urbanas sobre drogas, as cidades ilustram a noção de Lefebvre sobre a transformação urbana, onde “o direito de mudar a nós mesmos pela mudança da cidade” se faz presente nas abordagens distintas e nas normativas institucionalizadas que emergem das percepções dos cidadãos. Em Goiátuba, a ênfase em medidas preventivas e no engajamento comunitário pode ser interpretada como um esforço para remodelar a experiência urbana, impactando tanto os usuários de substâncias quanto a comunidade mais ampla. Em contraste, a tendência de Itumbiara para uma resposta mais punitiva pode estar menos alinhada com o ideal de transformação, priorizando a ordem em detrimento da renovação social. Ambas as cidades se deparam com o desafio de estabelecer estruturas institucionais que suportem “um sistema melhor” para a vivência urbana, onde os benefícios desta sejam amplamente acessíveis. Essa

questão se manifesta na busca de um equilíbrio entre a segurança pública e o suporte social de qualidade para dependentes químicos. A tensão entre a proteção pública e a assistência aos dependentes reflete a complexa luta para criar um sistema urbano que satisfaça as necessidades de todos os habitantes, evidenciando as nuances e desafios intrínsecos à governança urbana e à efetivação do direito à cidade.

A “ética urbana ancorada na justiça social e cidadania”, conforme discutida por Saule (2007), revela-se central nas políticas de drogas implementadas pelas duas cidades. As opiniões sobre Goiatuba parecem transparecer que a cidade adota uma estratégia que enfatiza a inclusão social e a prevenção, alinhando-se com uma abordagem mais inclusiva e preventiva. Esta abordagem parece refletir um esforço para integrar os dependentes de drogas na comunidade e abordar as raízes do problema de maneira mais ampla. Por outro lado, Itumbiara, com sua inclinação para políticas de segurança pública, pode estar limitando a promoção da justiça social e da cidadania, especialmente em relação aos dependentes de drogas. Esta tendência reflete uma priorização da ordem pública, possivelmente em detrimento de uma abordagem mais centrada no indivíduo e na comunidade.

Essas diferenças observadas entre as duas cidades destacam as “assimetrias e vulnerabilidades urbanas” identificadas por Santos (2004), evidenciando os contrastes socioeconômicos e culturais, além das distintas percepções sobre a ocupação de espaços públicos em resposta à problemática das drogas. Essas divergências são importantes para entender como cada cidade interpreta e implementa suas políticas de drogas e como tratam seus cidadãos, revelando disparidades na aplicação de políticas e na alocação de recursos. Assim, as duas cidades exemplificam a complexidade de traduzir conceitos de justiça social e cidadania em amplas políticas públicas multisetoriais concretizadas via políticas urbanas que as unifiquem sob a perspectiva da cidadania integral, especialmente em contextos urbanos com características distintas.

A interpretação aristotélica do cidadão (Aristóteles, 1973), que compartilha dos privilégios urbanos, ressalta uma reflexão crítica sobre a inclusão e exclusão nas políticas urbanas e ambas as cidades. Em Itumbiara, a ênfase na segurança pública, embora essencial, pode inadvertidamente marginalizar certos grupos, particularmente os dependentes de drogas, potencialmente negando-lhes os benefícios de um ambiente urbano seguro e acolhedor. Em contrapartida, Goiatuba parece adotar uma estratégia mais equitativa, buscando assegurar que os privilégios de uma cidade segura e inclusiva sejam acessíveis a todos os cidadãos, inclusive àqueles enfrentando desafios com dependência de drogas. Esta análise pode ser aprofundada ao considerar a interação entre as instituições de segurança pública e assistência social nessas cidades, que são essenciais para a concretização do “direito à cidade”. As opiniões sobre efetividade das

suas políticas urbanas sobre drogas parecem transcender ao juízo sobre a mera implementação de diretrizes políticas, pois tal efetividade parece depender da habilidade institucional de estabelecer laços colaborativos intersetoriais para atender às demandas e particularidades de suas comunidades urbanas. Portanto, a aplicação prática do “direito à cidade” em Goiátuba e Itumbiara ilustra a complexidade e os desafios relacionados à harmonização das políticas públicas operacionalizadas por políticas urbanas.

A análise das políticas urbanas em Goiátuba e Itumbiara, sob a lente do “direito à cidade” – um conceito desenvolvido por Lefebvre e posteriormente expandido por outros estudiosos e a partir de outros estudos – destaca uma tessitura urbana complexa relacionada a processos de institucionalização de normas e práticas sociais. Essa intersecção envolve direitos individuais e coletivos, políticas de segurança e assistência social, e busca por um ambiente urbano mais equitativo e inclusivo. Enquanto Goiátuba tende a enfatizar estratégias preventivas e a participação comunitária, Itumbiara adota uma postura mais repressiva no manejo da questão das drogas. Essas abordagens distintas parecem refletir as características socioeconômicas e culturais únicas de cada cidade e os desafios inerentes à implementação de um sistema de governança urbana e de gestão urbana que atenda às necessidades de todos os seus habitantes com maiores níveis de efetividade, equilibrando a segurança e o bem-estar coletivo com os direitos e liberdades individuais.

6.3 Bases Organizacionais nas Políticas Urbanas

Quanto à *interação entre sistemas políticos e econômicos*, em Goiátuba e Itumbiara, as políticas relacionadas ao combate às drogas refletem uma interação complexa entre esses dois sistemas. Itumbiara, uma cidade maior com um setor econômico mais diversificado, demonstra uma inclinação para políticas de segurança mais rigorosas e medidas punitivas. Isso sugere que Itumbiara enfrenta desafios mais complexos, possivelmente devido a uma população maior e a uma diversidade maior de questões urbanas. Além disso, com sua população e economia de maior amplitude, demonstra um esforço para balancear medidas repressivas e iniciativas educativas, refletindo a necessidade de atender tanto às demandas gerais quanto às especificidades locais. A abordagem de Itumbiara, portanto, parece refletir a necessidade de equilibrar a segurança pública com iniciativas socioeducativas, em um esforço para atender tanto às demandas gerais quanto às especificidades locais. Em Goiátuba, a inclinação para atividades preventivas

e o envolvimento comunitário indicam uma abordagem mais ajustada às realidades e recursos locais, destacando a importância de uma administração flexível e participativa.

Em relação ao *papel das instituições e envolvimento social*, os dados apontaram para a forma como as instituições influenciam as políticas antidrogas em ambos os municípios. Em Goiatuba, a implementação de programas educacionais e a participação comunitária sugerem uma consonância com instituições preocupadas com a inclusão social. Em contraste, Itumbiara parece dar mais peso à segurança pública e à abordagem punitiva, o que pode refletir uma tendência institucional mais voltada para o controle e a ordem pública. Esse quadro indica a importância da consciência sobre a importância das instituições na formulação e implementação de políticas efetivas.

Os *desafios urbanos e administração democrática* nas políticas urbanas em Itumbiara e Goiatuba, especialmente em relação à questão das drogas, demonstra um esforço para alcançar uma gestão democrática, conforme orientado pelo Estatuto da Cidade. Goiatuba parece apontar para uma tendência de espaço para uma administração democrática na formulação e monitoramento de políticas preventivas, enquanto Itumbiara, apesar de uma forte ênfase em segurança, também busca integrar diferentes setores da sociedade no planejamento urbano.

A *adaptação das políticas às condições locais* nas duas cidades as cidades enfrentam desafios particulares na implementação de políticas urbanas que respondam efetivamente às suas necessidades. Goiatuba, com uma população menor, parece ter condições de adotar estratégias mais centradas na comunidade. Itumbiara, por outro lado, deve lidar com questões mais complexas devido ao seu maior tamanho e diversidade.

Sobre a *flexibilidade na implementação de políticas*, os resultados sugerem que as duas cidades estão empenhadas em adaptar as diretrizes nacionais às suas realidades locais. A flexibilidade na implementação das políticas parece ser essencial, pois permitiria que cada cidade respondesse mais adequadamente às suas particularidades, equilibrando ações repressivas com iniciativas educativas e preventivas. Essa abordagem adaptável parece mais ajustada para abordar as questões de drogadição de maneira respeitosa e eficiente em cada contexto urbano.

Em conclusão, a análise das políticas antidrogas em Goiatuba e Itumbiara, à luz *bases organizacionais nas políticas urbanas*, revela que essas políticas são o resultado de um sistema complexo de decisões e ações, moldadas por fatores internos, sistemas políticos e econômicos, e pela necessidade de balancear ações repressivas com iniciativas educativas e preventivas. A gestão dessas políticas reflete tanto a influência das instituições quanto a necessidade de envolvimento ativo da comunidade, sublinhando a complexidade e a necessidade de abordagens adaptáveis e ajustadas às realidades locais.

6.4 Dinâmica Societal e o Processo de Institucionalização

A análise das políticas antidrogas em Goiatuba e Itumbiara, sob a perspectiva da teoria institucional com foco nas dinâmicas sociológicas e organizacionais, revela o impacto significativo das interações entre as estruturas sociais de grande e pequena escala na formulação e recepção dessas políticas. Em Goiatuba, uma cidade de menor porte com economia primariamente agropecuária, as políticas de drogas tendem a refletir uma adaptação às especificidades e recursos locais. As opiniões mostram certa propensão para abordagens preventivas e envolvimento comunitário, evidenciando uma integração dessas práticas no tecido social da cidade, que por sua vez, adquirem legitimidade e se consolidam na estrutura urbana local. A escolha destas estratégias sugere uma sensibilidade às necessidades particulares da comunidade, alinhando-se com uma abordagem mais holística e integrada no manejo da questão das drogas.

Em Itumbiara, uma cidade de maior porte com uma economia diversificada, as opiniões sobre as políticas antidrogas parecem refletir uma orientação para estratégias de segurança mais rigorosas. Este cenário sugere a existência de desafios mais complexos relacionados ao uso e à gestão da problemática das drogas. Neste contexto, a institucionalização das políticas na cidade parece trilhar um caminho que inclui a implementação regular de medidas punitivas, bem como esforços para alcançar um consenso social mais abrangente que justifique e dê suporte a tais abordagens. A cidade, portanto, demonstra uma dinâmica na qual a habitualização de táticas mais rígidas é acompanhada por um esforço para integrar essas políticas no tecido social, buscando legitimar e solidificar essas práticas dentro da comunidade.

A investigação das políticas nas duas cidades ilumina o papel fundamental das instituições locais na configuração das interações sociais e na determinação das estratégias de resposta ao uso de drogas. Em Goiatuba, as opiniões deixaram transparecer uma inclinação para políticas centradas em prevenção, refletindo uma internalização de práticas que visam a redução de riscos e o engajamento comunitário. Já em Itumbiara, a tendência expressa foi a tendência à adoção de medidas mais voltadas para a segurança, evidenciando uma abordagem que prioriza a ordem pública. Essas diferenças apontam para as singularidades das dinâmicas sociais de cada cidade, mostrando como as políticas públicas são moldadas, adotadas e adaptadas de acordo com as necessidades e características locais. Essas duas cidades, portanto, exemplificam a institucionalização de práticas sociais nas cidades, evidenciando como as estratégias de gestão urbana, particularmente no que se refere às drogas, evoluem e ganham estabilidade dentro de seus contextos sociais específicos.

A gestão urbana das políticas de combate às drogas nessas duas cidades goianas revela a influência decisiva das estruturas institucionais locais nas práticas municipais. Esta gestão não apenas dirige as atividades da cidade, mas também coordena os interesses divergentes dentro do espaço urbano. Os obstáculos específicos que cada uma dessas cidades enfrenta destacam a complexidade intrínseca às diferenças entre as instituições, que abrangem normas e valores, e os institutos, que representam padrões legalmente consagrados. Essa dinâmica sublinha as variações significativas na execução de políticas públicas, refletindo as particularidades profundas e os contextos específicos de cada cidade no que diz respeito ao tratamento da questão das drogas por políticas urbanas intersetoriais.

Em conclusão, ao aplicar a teoria institucional aos contextos de Goiatuba e Itumbiara para captar e interpretar as percepções dos seus cidadãos, torna-se evidente a influência das instituições na formulação e implementação de políticas públicas transpostas em políticas urbanas, particularmente no que diz respeito a questões sociais complexas endogeneizadas, como o uso de drogas e seus efeitos sobre espaços urbanos e a sociedade local. Essa abordagem teórica oferece uma perspectiva promissora para entender como as políticas públicas podem ser adaptadas aos contextos urbanos específicos, proporcionando soluções mais efetivas e contextualmente apropriadas para lidar com os desafios associados ao consumo de substâncias entorpecentes nas cidades brasileiras.

6.5 Comunidades Urbanas: Estabilidade, Conexões e Limitações

A exploração das políticas urbanas em Goiatuba e Itumbiara, considerando as normas comportamentais e as regras sociais, desvenda a complexa vida urbana e o impacto da comunidade na concepção das políticas públicas. Goiatuba, caracterizada por sua dimensão reduzida e uma economia ancorada na agropecuária, parece exibir uma coesão comunitária mais acentuada, evocando o conceito de “comunidade tradicional”. Nessa configuração, os costumes estabelecidos e a localização geográfica compartilhada reforçam a identidade coletiva, o que pode ser um fator determinante na recepção e implementação das políticas antidrogas, notadamente aquelas que privilegiam a prevenção e o engajamento comunitário.

Em Itumbiara, uma cidade de maior porte e com uma estrutura econômica mais diversificada, a gestão das políticas urbanas enfrenta um panorama mais intrincado, especialmente no que tange às estratégias de combate às drogas. A diversidade de interesses e a heterogeneidade comunitária impõem desafios adicionais, conduzindo a uma dinâmica que se assemelha a uma

“comunidade instrumental”, onde a política é moldada pela convergência de interesses variados. Nesse contexto, a gestão urbana é impelida a encontrar um ponto de equilíbrio, onde tanto a regulamentação estatal quanto as demandas peculiares da comunidade sejam adequadamente atendidas.

Essa análise evidencia a importância de políticas urbanas adaptáveis, que reconheçam e respeitem a diversidade das comunidades. Nessas cidades, os resultados das políticas públicas dependem da capacidade de se ajustarem às particularidades locais, respeitando a pluralidade de interesses e identidades, enquanto buscam alcançar objetivos maiores de desenvolvimento urbano e bem-estar coletivo. A colaboração entre o Estado, as comunidades e outros atores relevantes é um dos fatores mais relevantes para criar políticas urbanas mais inclusivas e representativas, que harmonizem as demandas específicas dessas comunidades com as estruturas legais e regulamentares necessárias para a governança urbana efetiva.

A análise das dinâmicas institucionais nessas duas cidades goianas, no contexto do uso de drogas, revela como as estruturas formais e informais destas cidades influenciam a resposta a esse desafio. As políticas implementadas, abrangendo saúde e segurança, demonstram um esforço contínuo para equilibrar os direitos individuais com as necessidades da comunidade. Embora exista um esforço para se alinhar com as diretrizes nacionais e locais, percebe-se variações significativas nas práticas adotadas em cada cidade. Estas variações são reflexo das diferenças na aplicação das políticas e indicam divergências na interpretação e percepção dessas medidas pelas comunidades locais.

Em Itumbiara, observa-se uma tendência a enfatizar a segurança e a criminalização no uso de drogas, sugerindo uma reação mais punitiva às consequências do abuso dessas substâncias. Essa postura pode ser indicativa de uma política institucional que coloca a ordem pública acima das liberdades individuais. Em contrapartida, Goiatuba inclina-se para implementar programas preventivos e fomentar o envolvimento comunitário, apontando para uma estratégia mais equilibrada, potencialmente mais potencial para atender às demandas específicas locais. O desafio nas duas cidades é lidar com o impacto do consumo de drogas, que afeta tanto a individualidade dos usuários quanto as relações sociais e o tecido urbano, exigindo dos gestores urbanos estratégias que conciliem as necessidades de saúde pública e segurança com o respeito aos direitos individuais.

A implementação de políticas urbanas que beneficiem tanto a saúde dos usuários de substâncias quanto a integridade do espaço urbano é decisivo para as duas cidades, devendo englobar aspectos de segurança, assistência social e saúde, abordando tanto o tratamento dos

dependentes químicos quanto a prevenção do uso de drogas e a redução de seus impactos sociais. Assim, ambos os municípios enfrentam o desafio de harmonizar os direitos individuais com a segurança e o bem-estar coletivos dentro do escopo da gestão urbana. As variadas formas de implementação e percepção das políticas antidrogas nestas cidades ilustram as dificuldades inerentes a esse equilíbrio, ressaltando a necessidade de uma política institucional que atenda às características e demandas específicas de cada ambiente urbano.

6.6 Análise Comparativa: Repressão, Criminalização e Percepções de Segurança

A análise comparativa das políticas urbanas antidrogas em Itumbiara e Goiatuba revela nuances importantes em suas abordagens e percepções locais, conforme mostra o quadro abaixo cujos indicadores estão em uma escala de um a cinco. Em Itumbiara, observa-se uma maior confiança na resolução do problema das drogas (média de concordância 3,57) e um envolvimento ativo da comunidade (média 4,22), sugerindo que a repressão policial é complementada por esforços comunitários, atenuando potenciais efeitos negativos de uma forte presença policial. Por outro lado, Goiatuba mostra menor otimismo quanto à solução do problema (média 3,32) e percebe uma segurança reduzida (média 1,97), indicando que o aumento da repressão pode não estar sendo percebido como benéfico.

A análise das políticas urbanas antidrogas nas duas cidades, particularmente no que tange à criminalização dos usuários, desenha um panorama intrigante. Itumbiara, com uma baixa satisfação em relação à eficácia dessas políticas (média 1,97), parece inclinar-se para uma abordagem que prioriza a criminalização, um caminho que pode conduzir à estigmatização dos usuários. Já em Goiatuba, apesar da ausência de dados específicos sobre criminalização, a insatisfação geral com as políticas antidrogas aponta para possíveis paralelos com a situação de Itumbiara. A questão da violência, embora careça de dados concretos para análise mais detalhada, é abordada pela teoria como um possível efeito colateral da repressão e criminalização. Neste contexto, a sensação de segurança mais baixa em Goiatuba (média 1,97) pode ser um indicativo da associação entre uma abordagem repressiva e um aumento nos níveis de violência.

A análise das políticas públicas antidrogas dessas cidades, sob a ótica da segurança e participação cidadã, traz reflexões importantes. Em Goiatuba, a sensação de insegurança, particularmente notória em espaços públicos, pode ser um reflexo das teorias que apontam para o aumento da insegurança gerado por políticas percebidas como ineficientes ou excessivamente punitivas. Por outro lado, Itumbiara apresenta uma percepção de segurança mais elevada em

espaços públicos (média 2,44), acompanhada de uma participação cidadã ativa, o que pode ser interpretado como um fator contribuinte para a redução da disponibilidade de drogas na cidade. Esta situação alinha-se com as teorias que sugerem uma correlação entre a segurança pública e a participação comunitária ativa na diminuição da oferta de drogas. Goiatuba, com uma avaliação menos favorável, parece estar em um processo de busca por métodos mais efetivos, o que pode indicar a necessidade de revisão ou intensificação de suas estratégias antidrogas para alcançar resultados mais satisfatórios.

Quadro 11 - Análise Comparativa das Políticas Antidrogas: Confronto entre Teoria e Prática

Dimensão	Conclusões por confrontação
(I) Aumento da repressão policial	A alta concordância na solucionabilidade do problema de drogas em Itumbiara (média 3,57) e a participação cidadã ativa (média 4,22) podem sugerir que, além da repressão, há um esforço em envolver a comunidade, o que pode amaciar os efeitos negativos de uma presença policial intensificada. No entanto, Goiatuba, com sua concordância menos otimista (média 3,32) na solucionabilidade e menor percepção de segurança (média 1,97), pode estar enfrentando as dificuldades apontadas pela teoria, onde o aumento da repressão não se traduz necessariamente em percepções positivas de segurança ou eficácia.
(II) Criminalização dos usuários de drogas	A insatisfação com a eficiência das políticas urbanas antidrogas em Itumbiara (média 1,97) pode refletir uma política que tende mais à criminalização, o que poderia levar a estigmatização, conforme discutido na teoria. Goiatuba não apresenta dados específicos sobre a criminalização, mas a menor satisfação geral com as políticas antidrogas pode implicar uma situação similar.
(III) Aumento da violência	Não há dados específicos sobre violência nas cidades analisadas, mas a teoria sugere que a repressão e criminalização aumentariam a violência. A sensação de segurança relativamente mais baixa em Goiatuba pode ser um indicativo indireto de que a intensificação da repressão policial poderia estar correlacionada com níveis mais altos de violência.
(IV) Aumento da insegurança	A sensação de insegurança é particularmente saliente em Goiatuba, onde a presença de traficantes e a menor sensação de segurança nos espaços públicos (média 1,97) podem estar alinhadas com a teoria de que tais políticas intensificam a insegurança, especialmente se a presença policial é percebida como ineficaz ou excessivamente punitiva.
(V) Redução da oferta de drogas	As políticas de Itumbiara, com a percepção de segurança em espaços públicos (média 2,44) e a alta participação cidadã, podem estar contribuindo para a redução da oferta de drogas, alinhando-se com a teoria. Goiatuba, com sua percepção menos positiva, pode ainda estar no caminho para alcançar essa redução efetiva, sugerindo que suas políticas antidrogas talvez precisem ser reavaliadas ou fortalecidas.

O quadro comparativo das políticas antidrogas em Itumbiara e Goiatuba ilumina diferenças cruciais na aplicação e percepção destas políticas. Em Itumbiara, observa-se um alinhamento mais notório com as expectativas teóricas positivas, caracterizado por uma ativa participação cidadã e uma maior confiança na solução do problema das drogas. Este cenário sugere uma sinergia entre a teoria e a prática, onde esforços comunitários podem estar atenuando os impactos de uma abordagem policial mais intensa. Em contraste, Goiatuba apresenta desafios mais pronunciados, evidenciados por uma sensação de segurança relativamente baixa e um me-

nor otimismo quanto à resolução do problema das drogas. Essas observações indicam a necessidade de revisão e ajuste nas políticas antidrogas de Goiatuba, visando uma maior consonância entre as realidades empíricas e os resultados esperados segundo os modelos teóricos.

A teoria em conjunto com as evidências a partir das duas cidades ilustra uma complexa interação entre políticas antidrogas e o impacto destas no tecido social urbano. Conforme a teoria, um incremento na repressão policial e na criminalização dos usuários de drogas poderia intensificar a violência e a sensação de insegurança, o que parece ser corroborado pelas percepções elevadas de medo em espaços públicos e pela gravidade atribuída ao uso de drogas nessas cidades. Tal cenário sugere que abordagens estritamente punitivas podem ser insuficientes para fomentar segurança e bem-estar, ressaltando a necessidade de estratégias urbanas mais holísticas que integrem prevenção e políticas sociais inclusivas.

A teoria relacionada às políticas antidrogas sugere que tais políticas, quando efetivas, podem melhorar significativamente a qualidade de vida e reduzir a criminalidade. Esse aspecto parece ser parcialmente refletido nas respostas positivas de Goiatuba e Itumbiara quanto à participação cidadã e ao desejo de envolvimento comunitário. No entanto, os dados empíricos indicam apenas uma satisfação moderada com as políticas de segurança em ambas as cidades, além de uma preocupação constante com a saúde pública e os problemas sociais vinculados ao consumo de drogas. Essas observações sublinham a necessidade de políticas antidrogas que sejam mais focadas em saúde e bem-estar social, além de medidas puramente de segurança.

As análises das políticas antidrogas nas duas cidades, ao considerar as percepções locais, revelam contrastes sutis. Em Goiatuba, a menor confiança na resolução do problema das drogas e a sensação reduzida de segurança nos espaços públicos sugerem possíveis falhas na implementação das políticas ou na maneira como são recebidas pela população. Essas lacunas apontam para a necessidade de revisão e possíveis ajustes nas estratégias existentes. Já em Itumbiara, a preocupação mais acentuada com a criminalização dos usuários e a percepção de insegurança em espaços públicos podem indicar uma tendência para políticas mais repressivas. Tal abordagem pode estar contribuindo não só para a estigmatização dos usuários de drogas, mas também para um clima de insegurança mais generalizado, desafiando a efetividade das políticas em criar um ambiente urbano seguro e inclusivo.

Em síntese, ao confrontar a teoria com os dados empíricos das políticas antidrogas em Goiatuba e Itumbiara, observa-se uma intrincada interação entre as percepções dos habitantes e as políticas em prática. A teoria enfatiza a importância de abordagens abrangentes e baseadas em evidências para o tratamento da problemática das drogas, considerando os contextos sociais,

econômicos e culturais. Nos dois municípios, a complexidade dessa interação sublinha a necessidade de refinar as estratégias adotadas e intensificar o envolvimento comunitário. Tal ajuste sincronizaria as percepções da população com os objetivos e ações das políticas urbana, abrindo espaços para abordagens mais efetivas e contextualizadas à questão das drogas nas áreas urbanas.

6.7 Interpretação Global e Impacto das Políticas Urbanas Antidrogas Endogeneizadas

As análises empíricas serão conduzidas aqui com base na estrutura tridimensional proposta pela Figura 1, a qual oferece um arcabouço para avaliar as políticas urbanas sobre o uso de substâncias ilícitas, com um enfoque particular na percepção dos indivíduos. Esta abordagem, detalhada em múltiplas escalas geográficas e institucionais, direciona o olhar tanto para os níveis de atuação nacional quanto local. Essencialmente, esta pirâmide analítica se apoia sobre três pilares fundamentais: segurança pública, assistência social e o núcleo familiar. Esses pilares são centrais para compreender a eficácia das políticas nacionais em contextos urbanos específicos. O modelo leva em consideração também elementos exógenos, como as normativas legais formais e as regras comportamentais, abarcando os costumes e a cultura que permeiam a realidade experimentada pelos indivíduos. No diagrama, as linhas, sejam elas contínuas ou pontilhadas, demonstram a intensidade e a natureza das relações entre os diversos componentes, sublinhando a complexidade das interações entre as políticas urbanas e os indivíduos. As setas curvadas na base da figura simbolizam as interfaces das dimensões institucionais e organizacionais que influenciam tanto as políticas urbanas quanto os indivíduos, incluindo tanto as estratégias e discursos formais quanto os informais.

A análise da *atuação em níveis nacional e local* nas cidades de Itumbiara e Goiátuba revela a intersecção complexa entre as políticas nacionais e as realidades locais. Em Itumbiara, uma cidade de maior envergadura territorial e econômica, as políticas de combate às drogas buscam equilibrar repressão com ações socioeducativas. Contudo, a insatisfação com os resultados dessas políticas urbanas pode sugerir um descompasso entre as diretrizes nacionais e as estratégias implementadas localmente. Por outro lado, em Goiátuba, a menor dimensão populacional e desafios como a superlotação carcerária intensificam as dificuldades na execução de políticas públicas efetivas, apontando para a necessidade de uma melhor sincronização entre as políticas nacionais e as particularidades locais. Goiátuba parece ter uma percepção mais favorável quanto ao impacto de suas atividades preventivas, indicando uma aliança mais alinhada

entre iniciativas locais e diretrizes nacionais. Enquanto isso, Itumbiara demonstra maior preocupação com a questão das drogas como um problema de segurança, o que pode refletir uma inclinação para políticas mais repressivas. Essa divergência na satisfação com as políticas de segurança nas duas cidades sugere variações na implementação de estratégias nacionais e sua adaptação aos contextos urbanos específicos, destacando os desafios na eficácia e na aceitação dessas políticas pela população local.

A percepção da população das duas cidades sobre *Segurança Pública, Assistência Social e o papel do Núcleo Familiar* evidencia uma dinâmica complexa nas políticas urbanas. Em Itumbiara, a sensação acentuada de segurança e o envolvimento ativo dos cidadãos sugerem uma interação intensa entre segurança pública e o núcleo familiar. No entanto, em ambas as cidades, a questão da superlotação carcerária destaca desafios substanciais na esfera da assistência social, particularmente no que tange ao tratamento de usuários de drogas e à gestão de criminalidade associada. Este cenário enfatiza a necessidade de políticas urbanas integradas que abordem as raízes da dependência química e fomentem a reinserção social efetiva. Ademais, a preocupação com o risco de prisão para dependentes e a visão da drogadição como um problema de saúde pública refletem um entendimento das complexidades sociais e de saúde envolvidas. A percepção de Itumbiara sobre a segurança em espaços públicos pode indicar a necessidade de políticas urbanas que equilibrem segurança e prevenção, melhorando a convivência comunitária. Assim, as percepções em ambas as cidades ressaltam a importância de estratégias abrangentes, que integrem segurança, assistência social e apoio familiar, focando não apenas na repressão, mas também na prevenção e reabilitação, para enfrentar de forma efetiva as questões relacionadas ao uso ilícito de drogas.

A análise dos *Fatores Exógenos - Normativas Legais e Regras Comportamentais* - mostra como esses dois centros urbanos refletem diferentes abordagens na implementação e percepção das políticas antidrogas, influenciadas significativamente por suas infraestruturas e contextos culturais específicos. Enquanto a legislação e jurisprudência nacionais estabelecem um quadro legal geral, são as particularidades culturais e comportamentais de cada localidade que moldam a aplicação dessas normas. Em Itumbiara, a intencionalidade expressa quanto à participação cidadã ativa aponta para uma cultura comunitária mais densa, o que pode facilitar a implementação de políticas antidrogas. Por outro lado, em Goiatuba, percebe-se uma realidade diferenciada, que pode demandar estratégias mais afinadas com suas especificidades socioeconômicas e culturais. Essa divergência entre as duas cidades ilustra que as políticas públicas não operam no vácuo, mas são afetadas pelas dinâmicas culturais e socioeconômicas locais. A alta

participação cidadã em Itumbiara contrasta com a menor satisfação em Goiátuba quanto à eficácia das políticas antidrogas, indicando a necessidade de políticas que sejam mais alinhadas com os valores culturais e o capital social de cada cidade. O grau de engajamento comunitário e a percepção da eficácia das políticas, particularmente no que se refere à criminalização e repressão, são diretamente influenciados pelas normas comportamentais locais, que podem tanto reforçar quanto desafiar a eficácia das intervenções políticas públicas nessas cidades.

A avaliação das políticas urbanas antidrogas nas duas cidades, considerando as *Interconexões e Complexidade dos Fatores Impactantes*, revela a influência de uma matriz diversificada de elementos, que abrangem desde o contexto socioeconômico até a capacidade institucional de cada município. Em Itumbiara, nota-se um desafio premente em equilibrar as dimensões de segurança e assistência social, enquanto em Goiátuba, destaca-se a necessidade de integrar eficientemente as políticas de saúde, educação e segurança na abordagem ao problema das drogas. Esta análise demonstra que em ambas as cidades, a implementação bem-sucedida de políticas antidrogas está intrinsecamente ligada a uma gama de fatores interligados. As diferenças observadas nas percepções sobre eficácia das políticas, segurança pública e participação cidadã evidenciam as complexidades específicas de cada contexto urbano. Esses resultados apontam para a relevância de uma estratégia abrangente e multidisciplinar, que possa integrar saúde, educação, segurança e assistência social de forma a atender às necessidades particulares de cada comunidade. Tal abordagem teria o potencial de conceber e operacionalizar uma política urbana sobre drogas mais flexível e adaptada às realidades locais, potencializando seus resultados e a aceitação pela população.

A aplicação do modelo tridimensional apresentado na Figura 1 para analisar as políticas urbanas relativas ao uso de drogas em Itumbiara e Goiátuba ofereceu uma perspectiva estruturada desde o nível macro das políticas públicas até o nível micro das políticas urbanas locais. Esta abordagem ressalta a importância de uma estratégia integrada e coerente, que alinhe as políticas nacionais com a realidade e as especificidades locais. Tal estratégia considera fatores como a cultura local, as normativas legais e as expectativas e necessidades da comunidade. As políticas antidrogas, quando efetivamente incorporadas ao contexto de cada cidade, precisam ser flexíveis e adaptativas, visando tanto a eficiência na resolução dos problemas relacionados ao uso de drogas quanto a melhoria global da qualidade de vida urbana e a redução dos impactos negativos associados a esta questão.

6.8 A Legalização e a Gerencialização das Políticas Antidrogas

Avaliando as políticas urbanas em Goiatuba e Itumbiara através do prisma da *legalização organizacional*, fica evidente que ambas as cidades adotam estratégias distintas na integração de princípios jurídicos aos seus sistemas de governança. O estabelecimento dessa diferenciação é importante para compreender como as leis e regulamentações nacionais são adaptadas e aplicadas no contexto específico de cada município. A análise revela que, enquanto Goiatuba pode estar dando maior enfoque em abordagens preventivas e comunitárias, Itumbiara parece inclinar-se para estratégias mais punitivas e focadas na segurança pública. Esta observação sublinha a complexidade da adaptação e aplicação de normativas legais em contextos urbanos variados, onde cada cidade molda suas políticas em resposta às suas características e necessidades locais.

Em Goiatuba, observa-se um processo de legalização evidenciado por iniciativas centradas na prevenção ao uso de drogas. A legislação e as normativas relacionadas parecem ter sido incorporadas de maneira proativa nas estratégias municipais, refletindo uma adaptação consciente às exigências legais e um alinhamento efetivo com os princípios jurídicos nacionais. Esta abordagem vai além da conformidade estrita com a lei, adaptando os princípios legais às necessidades e realidades locais, demonstrando um equilíbrio entre a conformidade legal e a aplicação prática das políticas. Por outro lado, em Itumbiara, a legalização das políticas urbanas se apresenta de maneira mais complexa, possivelmente devido à maior diversidade e tamanho da cidade. As estratégias de gestão urbana, incluindo as políticas antidrogas, indicam um processo de integração dos princípios legais que pode ser mais lento e indireto. Isso pode ser atribuído à necessidade de equilibrar uma gama mais ampla de interesses e desafios locais. Assim, Itumbiara enfrenta a complexa tarefa de adaptar as diretrizes legais nacionais às particularidades de seu contexto urbano, o que pode resultar em ambiguidades e desafios na efetiva implementação das políticas.

Neste contexto, Goiatuba se destaca por uma integração mais imediata e direta das normativas legais em suas políticas municipais, refletindo uma abordagem dinâmica e alinhada às demandas legais. Por outro lado, Itumbiara exibe um processo mais gradual e potencialmente mais complexo de absorção dessas normas, indicando desafios distintos na adaptação das diretrizes legais às necessidades locais. Essas diferenças sublinham que a legalização organizacional nos ambientes urbanos não segue um padrão homogêneo, mas sim se molda segundo as características e dinâmicas institucionais de cada localidade. Portanto, a legalização vai além

da mera conformidade com a legislação, abarcando a habilidade de interpretar e moldar as diretrizes legais de forma a atender as demandas locais com padrões de alta qualidade e com sensibilidade às particularidades de cada comunidade urbana.

Na análise das políticas das duas cidades sob a perspectiva da *gerencialização da legislação*, observa-se uma reinterpretação e adaptação dos preceitos legais para atender às demandas locais. Goiatuba exemplifica este processo ao ajustar suas políticas de prevenção ao uso de drogas ao seu contexto específico, desenvolvendo estratégias que refletem uma perspectiva própria sobre os mandatos legais. Esta estratégia incorpora uma abordagem gerencial na lei, evidenciando como as normativas são moldadas para ressoar com as necessidades e contextos sociais da cidade, equilibrando a rigidez legal com a flexibilidade necessária para uma gestão efetiva e sensível à realidade local.

Em Itumbiara, a gerencialização da lei assume um caráter diferenciado, moldado pela complexidade e diversidade do seu tecido urbano. Aqui, as políticas de controle de drogas parecem atravessar um processo de adaptação que exige equilibrar as diretrizes legais nacionais com as particularidades locais. Este contexto mais heterogêneo implica numa abordagem de gerencialização onde as normas legais são reinterpretadas e aplicadas de modo a atender tanto à conformidade legal quanto às especificidades sociais e urbanas da cidade. A cidade, portanto, ilustra um exemplo de como as políticas públicas podem ser gerenciadas de forma a responder às complexas demandas de um ambiente urbano diversificado, alinhando os princípios legais às necessidades e características da comunidade local.

Em Goiatuba e Itumbiara, a gerencialização da lei revela características distintas, refletindo a adaptabilidade desse processo às condições específicas de cada localidade. Goiatuba evidencia uma gerencialização voltada para práticas preventivas e comunitárias, indicando uma abordagem que prioriza o envolvimento da comunidade e ações antecipatórias. Por outro lado, Itumbiara demonstra uma gerencialização que leva em conta a sua complexidade e diversidade, sugerindo estratégias que buscam equilibrar os imperativos legais com as particularidades do tecido social urbano. Essas diferenças sublinham a natureza dinâmica da gerencialização na lei, uma prática influenciada pelas interações entre as estruturas legais e organizacionais e que se molda segundo as necessidades e realidades de cada contexto urbano.

A *endogeneização e gerencialização da lei* nessas cidades, especialmente no contexto das políticas urbanas antidrogas, revelam uma fase inicial de “lei ambígua” marcada por discrepâncias nas percepções e abordagens. Itumbiara, caracterizada por sua diversidade econômica e maior densidade populacional, enfrenta desafios urbanos complexos e tende a uma po-

lítica mais punitiva em relação aos usuários de drogas, refletindo uma preocupação intensificada com a segurança pública. Esta abordagem é indicativa da influência do contexto legal na conformação das políticas locais. Em contrapartida, Goiatuba, com uma economia focada na agropecuária e um cenário urbano menos complexo, parece inclinar-se para estratégias preventivas, evidenciadas pela confiança nas atividades de prevenção e envolvimento comunitário. As percepções divergentes entre as duas cidades quanto aos resultados das políticas antidrogas, tanto nacionais quanto locais, apontam para uma ambiguidade na interpretação e aplicação da lei, onde Itumbiara destaca a segurança e a criminalização, enquanto Goiatuba adota uma abordagem adaptada às suas necessidades locais.

Na transição para a *gerencialização do ambiente legal*, as cidades exibem estratégias diferenciadas na condução de suas políticas antidrogas. Em Itumbiara, observa-se uma tendência a valorizar a participação cidadã e a eficácia percebida nas políticas de segurança, sugerindo uma gerencialização que enfatiza aspectos repressivos. Esta abordagem parece refletir uma adaptação das diretrizes legais nacionais ao contexto específico da cidade, enatizando a segurança e o controle. Em contraste, Goiatuba apresenta uma inclinação para práticas preventivas e para o fomento do engajamento comunitário, indicando uma gerencialização que busca integrar as políticas antidrogas de maneira mais alinhada às necessidades e particularidades locais. Essa diferença nas abordagens ilustra como a gerencialização em contextos urbanos é influenciada por variáveis locais, incluindo as características socioeconômicas e culturais, bem como as percepções e expectativas da comunidade.

No terceiro estágio, que envolve a *formação e disseminação de símbolos de conformidade*, as diferenças nas percepções de segurança pública e assistência social nas duas cidades são significativas. Em Itumbiara, a visão crítica sobre a efetividade das políticas locais pode ser um indicativo de dificuldades na alinhamento das estratégias municipais com as expectativas da comunidade. Esta situação aponta para desafios na transposição de normativas legais e práticas gerenciais para o contexto específico da cidade, refletindo uma tensão entre as diretrizes nacionais e as necessidades locais. Por outro lado, em Goiatuba, a percepção mais positiva das políticas públicas sugere um maior grau de alinhamento com as expectativas e características locais. Isso pode ser resultado de uma abordagem que integra melhor as políticas antidrogas ao tecido socioeconômico e cultural da cidade, indicando um processo de gerencialização que considera e se adapta às particularidades do ambiente urbano de Goiatuba.

No quarto estágio, referente à *gerencialização interna nas organizações*, observa-se como as duas cidades administram e adaptam as políticas antidrogas à luz de suas realidades

específicas. As discrepâncias na satisfação com as políticas públicas entre as duas cidades apontam para diferenças significativas nesta gerencialização interna. Essas variações são moldadas por fatores como as estruturas socioeconômicas distintas, a problemática da superlotação carcerária e as particularidades culturais de cada município. Essa fase da gerencialização demonstra como as administrações locais interpretam e aplicam as diretrizes nacionais e regionais, ajustando-as às necessidades e características únicas de suas comunidades. A capacidade de cada cidade de integrar as políticas antidrogas no tecido social e institucional local é decisiva para a eficácia e aceitação dessas políticas pela população.

A análise aprofundada das políticas antidrogas em Itumbiara e Goiatuba, ao considerar a interação entre leis nacionais, práticas gerenciais e especificidades locais, destaca a complexidade inerente à formulação e implementação dessas políticas. Essa análise leva em conta variáveis importantes, como o perfil socioeconômico e cultural de cada cidade, abrangendo fatores como o perfil econômico, a taxa de escolarização, a população ocupada e a superlotação carcerária. O estudo ressalta a necessidade de políticas públicas que sejam endogeneizadas, isto é, adaptadas e integradas às particularidades de cada contexto urbano. Essa abordagem é essencial para garantir que as políticas antidrogas sejam eficientes, ressonantes e responsivas às necessidades e realidades da população local, enfatizando a importância de uma harmonização entre as diretrizes nacionais e a gestão local para alcançar resultados mais efetivos no combate ao problema das drogas.

CONCLUSÃO

A resposta à *pergunta de pesquisa* sobre a percepção dos indivíduos acerca da relação entre as políticas públicas urbanas de assistência social e segurança pública e o fenômeno da drogadição envolve várias dimensões, considerando os aspectos de segurança pública, assistência social e as particularidades da drogadição em contextos urbanos. A investigação sobre como os indivíduos percebem a relação entre políticas urbanas de assistência social e segurança pública e o fenômeno da drogadição em Itumbiara e Goiatuba revela uma tapeçaria de realidades e percepções complexas. Em Itumbiara, a ênfase na *segurança pública* e na *criminalização* do uso de drogas manifesta-se em uma percepção moderada da eficácia dessas políticas (média 1,97), sugerindo que a segurança, embora prioritária, pode não ser percebida como plenamente eficiente na abordagem da drogadição. Por outro lado, Goiatuba, com uma percepção de segurança mais baixa (média 1,97), enfrenta desafios em equilibrar as medidas repressivas com a

assistência social. As *políticas de assistência social* em ambas as cidades são vistas como essenciais, com Itumbiara mostrando um forte envolvimento comunitário (média 4,22) que pode suavizar os efeitos da repressão policial e promover uma abordagem mais integrada. Goiatuba, com uma ênfase mais pronunciada em programas de prevenção e participação comunitária, sugere um alinhamento da assistência social com abordagens preventivas e de suporte. A drogadição em Itumbiara é percebida principalmente como um *problema de ordem pública*, necessitando de uma resposta robusta em segurança, enquanto em Goiatuba a questão é vista sob uma ótica de *saúde e ordem social*, exigindo abordagens focadas na prevenção e reabilitação. A necessidade de *políticas públicas integradas* que abarquem segurança e assistência social é claramente evidente em ambas as cidades, indicando a importância de uma interação de qualidade entre essas esferas para o tratamento eficiente da drogadição. A eficácia dessas políticas está intrinsecamente ligada à *endogeneização*, adaptando-se às realidades locais e refletindo as necessidades específicas das comunidades. Além disso, fatores exógenos como normativas legais e regras comportamentais locais influenciam a percepção das políticas de segurança pública e assistência social, com a cultura local, os costumes e a realidade vivida pelos indivíduos influenciando significativamente como essas políticas são recebidas e percebidas pela população.

O *objetivo geral* de avaliar a percepção das populações e segmentos populacionais locais sobre as políticas públicas de assistência social e segurança pública, considerando os reflexos de políticas nacionais e o impacto do uso de drogas nas áreas urbanas de Goiatuba e Itumbiara, em Goiás, foi alcançado por meio de uma abordagem integrada. Primeiramente, foram analisadas as estratégias e políticas nacionais em contraponto às implementações locais nas duas cidades, identificando como as diretrizes nacionais são adaptadas às realidades locais. A pesquisa empírica, que incluiu a coleta de dados quantitativos e qualitativos, permitiu avaliar a percepção direta dos cidadãos sobre as políticas de segurança pública e assistência social. Foram consideradas variáveis como a eficácia percebida dessas políticas, a participação cidadã, a sensação de segurança e a visão sobre o fenômeno da drogadição. Análises comparativas entre as duas cidades revelaram diferenças significativas nas percepções, atitudes e necessidades das comunidades locais. Além disso, a pesquisa incorporou uma análise das dinâmicas sociais, eco-

nômicas e culturais das cidades, explorando como esses fatores influenciam a recepção e a eficácia das políticas públicas. Este estudo também examinou o impacto do uso de drogas nas áreas urbanas, observando como as políticas urbanas locais abordam esse problema e os desafios enfrentados na implementação dessas políticas. Através deste exame detalhado, foi possível compreender como as políticas públicas de assistência social e segurança pública são percebidas em Goiatuba e Itumbiara, trazendo reflexões importantes sobre a efetividade das políticas nacionais no contexto urbano específico e sobre a complexa interação entre as políticas de drogas, as condições sociais e as necessidades locais.

O *objetivo específico* de investigar o efeito da implementação dos arranjos institucionais e organizacionais por agentes técnicos e políticos nas relações verticais entre as políticas públicas relacionadas às drogas nas políticas urbanas dos municípios de Goiatuba e Itumbiara foi alcançado através de uma metodologia integrada, que combinou análise documental e pesquisa de campo. Primeiramente, foram examinados documentos oficiais, relatórios e legislações pertinentes para entender o quadro regulatório e as diretrizes políticas nacionais e locais. Além disso, observações de campo e interações com a comunidade local forneceram informações adicionais sobre como esses arranjos institucionais e organizacionais afetam a vida diária dos cidadãos e a eficácia das políticas de drogas. Esta abordagem permitiu um exame detalhado das relações verticais entre as políticas públicas e destacou a importância dos arranjos locais na determinação dos resultados das políticas de drogas nas realidades urbanas nessas duas cidades.

Para alcançar os *objetivos específicos* de compreender os efeitos percebidos pela população sobre as políticas públicas de assistência social e segurança pública nos municípios de Goiatuba e Itumbiara, com foco na prevenção, combate e tratamento do uso de drogas, foi adotada uma abordagem metodológica que incluiu a realização de pesquisas de opinião com moradores das áreas urbanas dos municípios, permitindo uma avaliação direta das percepções e experiências da população local em relação às políticas em questão. A análise de dados de pesquisas permitiu identificar tendências, preocupações e satisfações dos cidadãos em relação às políticas de segurança e assistência social, especialmente no que se refere à prevenção e ao tratamento do uso de drogas. Paralelamente, ao longo do processo de análise e interpretação dos dados, foram realizadas entrevistas informais com usuários de drogas, familiares, profissi-

onais de saúde e agentes de segurança pública, proporcionando uma compreensão mais aprofundada dos impactos práticos e emocionais dessas políticas. Esta combinação de métodos qualitativos e quantitativos facilitou a análise dos efeitos percebidos das políticas públicas, destacando as nuances e desafios específicos enfrentados pelas comunidades nos municípios pesquisados em suas estratégias de prevenção, combate e tratamento do uso de drogas.

Esta investigação oferece *contribuições para a teoria* sobre a relação entre amplas políticas públicas e políticas urbanas endogeneizadas, especialmente no contexto do uso de drogas em áreas urbanas. Através do estudo detalhado de Goiátuba e Itumbiara, esta pesquisa ilustra como as políticas públicas nacionais sobre drogas são reinterpretadas e aplicadas no nível local, levando em conta as particularidades socioeconômicas e culturais de cada município. A análise revelou que, enquanto Itumbiara tende a enfatizar abordagens mais punitivas e de segurança pública, Goiátuba se concentra em estratégias preventivas e de envolvimento comunitário. Essa diferenciação na aplicação das políticas destaca a flexibilidade e a adaptabilidade necessárias na endogeneização de políticas públicas em contextos urbanos distintos. Além disso, a pesquisa sublinha a importância da percepção da comunidade na avaliação da efetividade das políticas. As respostas da população a medidas de segurança pública e assistência social refletem tanto as realidades locais quanto as expectativas e experiências dos cidadãos, sugerindo que o sucesso das políticas urbanas está intrinsecamente ligado à sua capacidade de alinhar-se com as necessidades e valores locais. Portanto, esta investigação reforça a teoria de que a endogeneização das políticas públicas requer uma compreensão profunda e uma consideração cuidadosa das dinâmicas locais, oferecendo reflexões importantes para o desenvolvimento de políticas urbanas mais responsivas e efetivas.

Esta pesquisa contribui para os *campos de estudos urbanos e políticas urbanas*, esclarecendo a complexa interação entre diretrizes políticas nacionais e as realidades específicas dos contextos urbanos, com foco especial na problemática do uso de drogas. As descobertas sublinham a necessidade de abordagens integradas e contextualmente informadas na formulação e implementação de políticas urbanas. Fica claro que a efetividade das políticas públicas, particularmente na abordagem da drogadição, depende substancialmente de sua capacidade de adaptação às particularidades socioculturais e econômicas de cada comunidade urbana. A pesquisa evidencia que métodos rígidos e padronizados podem ser menos produtivos do que aqueles que

levam em conta as dinâmicas locais e incentivam a participação ativa das comunidades na criação e execução de políticas. Este estudo reforça a importância de uma interação contínua entre teoria e prática em políticas públicas e gestão urbana, ressaltando a necessidade de abordagens adaptáveis e participativas. A análise aprofundada das percepções e experiências dos cidadãos em relação às políticas fornece fundamentos para futuras investigações e práticas em gestão urbana, sugerindo que uma metodologia mais integrada e colaborativa pode ser essencial para abordar desafios complexos como o uso de drogas nas cidades.

A análise detalhada das políticas públicas em Goiatuba e Itumbiara, com foco na relação entre assistência social, segurança pública e drogadição, oferece *implicações para praticantes*, incluindo políticos locais e profissionais da gestão urbana, assistência social e segurança pública. Os achados ressaltam a importância de abordagens integradas que combinem medidas de segurança com programas de assistência social e prevenção, destacando que políticas devem equilibrar a repressão com o suporte e reabilitação. A percepção variada da efetividade dessas políticas entre as duas cidades sugere a necessidade de adaptação às especificidades locais, mostrando que políticas padronizadas podem não ser igualmente efetivas em contextos urbanos diferentes. Os dados apontam para a importância de envolver a comunidade na concepção e implementação das políticas, com a participação cidadã ativa em Itumbiara indicando uma abordagem mais colaborativa e menos punitiva. Essa pesquisa ressalta a necessidade de políticas que lidem com as consequências do uso de drogas e, ao mesmo tempo, abordem suas causas subjacentes, como desigualdade social e falta de oportunidades. A ênfase em iniciativas preventivas em Goiatuba ressalta o valor de abordagens proativas, sugerindo que o investimento em educação, saúde e oportunidades econômicas pode ser mais efetivo do que medidas puramente punitivas. Além disso, a análise ilustra como a percepção pública das políticas é essencial para a sua aceitação, indicando que a comunicação e o engajamento com os cidadãos são componentes essenciais na gestão urbana. Por fim, os achados desta investigação trazem reflexões e bases decisórias importantes para a formulação de políticas públicas gerais e políticas urbanas endogenizadas mais conscientes e adaptadas, que podem melhorar significativamente a gestão urbana no contexto do desafio contínuo da drogadição.

A tese defendida nesta investigação centra-se na ideia de que a percepção e efetividade das políticas públicas urbanas de assistência social e segurança pública, particularmente em

relação ao fenômeno do uso de drogas, são profundamente influenciadas por sua endogeneização, isto é, pela maneira como são adaptadas e aplicadas levando em conta as especificidades e necessidades locais. Esta tese foi explorada e fundamentada através de uma análise detalhada das cidades de Goiatuba e Itumbiara, em Goiás, Brasil. Para alcançar isso, a pesquisa utilizou uma abordagem multidimensional, considerando fatores como legislação nacional, contextos socioeconômicos e culturais locais, percepções da comunidade e as práticas de implementação das políticas urbanas. Foram examinados aspectos específicos, como a percepção de segurança pública, a efetividade das estratégias de assistência social, e a maneira como as comunidades locais percebem e interagem com as políticas relacionadas ao uso de drogas. Em Goiatuba, observou-se uma tendência para estratégias preventivas e de envolvimento comunitário, indicando uma adaptação das políticas de drogas às necessidades locais. Já em Itumbiara, a abordagem pareceu ser mais repressiva, com ênfase na segurança e na criminalização, refletindo desafios diferentes em relação ao uso e ao combate às drogas. Essa análise revelou que as políticas de drogas em cada cidade não são apenas reflexos das diretrizes nacionais, mas também são influenciadas por fatores exógenos como normas culturais e comportamentais locais, além das realidades socioeconômicas. A pesquisa também destacou a importância da participação cidadã e do envolvimento comunitário na percepção e efetividade das políticas públicas. Portanto, a tese defendida é sustentada pela compreensão de que a eficácia das políticas públicas, particularmente em questões complexas como o uso de drogas, depende significativamente de como essas políticas são contextualizadas, interpretadas e implementadas nos níveis local e comunitário. Isso ressalta a necessidade de abordagens de políticas públicas que sejam flexíveis, adaptáveis e responsivas às características específicas de cada comunidade urbana.

Esta investigação, concentrada nas políticas públicas de assistência social e segurança pública relacionadas ao uso de drogas em Goiatuba e Itumbiara, Goiás, apresenta tanto limitações quanto delimitações específicas. Uma *limitação* primária é a concentração geográfica restrita aos dois municípios, o que, embora permita uma análise profunda desses contextos específicos, pode limitar a generalização dos achados para outras regiões ou contextos urbanos com características distintas. Além disso, a investigação centra-se nas percepções da população sobre as políticas públicas e políticas urbanas locais, o que pode introduzir vieses subjetivos e

limitar a compreensão das realidades objetivas das políticas e suas implementações. A metodologia adotada, embora consistente, pode não capturar completamente a complexidade e a dinâmica das políticas de drogas, especialmente em relação a fatores exógenos e variáveis ocultas. Em termos de *delimitação*, a pesquisa escolheu ter como núcleo especificamente nas percepções da população local, o que gerou informações relevantes sobre como as políticas são recebidas e vivenciadas no nível comunitário, mas deixando de lado análises mais detalhadas sobre os processos políticos, econômicos e institucionais que definem essas políticas. Além disso, ao concentrar-se nas políticas de assistência social e segurança pública, outros aspectos relevantes, como políticas de saúde e educação, podem não ter sido explorados com profundidade. A escolha de se concentrar em Goiatuba e Itumbiara, com suas características únicas, oferece uma visão detalhada desses contextos, mas ao mesmo tempo delimita o escopo da pesquisa a esses ambientes, o que pode não refletir a diversidade mais ampla de experiências urbanas em outras partes do Brasil ou do mundo.

Finalmente, com base no conteúdo abordado neste trabalho de doutoramento, as possibilidades de pesquisas futuras sobre políticas urbanas relacionadas às drogas são vastas, englobando desde a expansão geográfica para incluir outros municípios ou regiões, visando comparações entre diversos contextos urbanos e socioeconômicos, até estudos longitudinais que permitiriam compreender as dinâmicas e evoluções dessas políticas ao longo do tempo. Seria igualmente relevante tentar compreender o comportamento de grupos demográficos específicos, como jovens ou minorias, para identificar necessidades e estratégias mais efetivas para segmentos distintos da população. A análise do impacto de políticas integradas que unem segurança pública, assistência social, saúde e educação poderia possibilitar para se ter uma compreensão mais abrangente do processo de endogeneização da problemática e das soluções para o problema das drogas considerando redes de políticas urbanas mais complexas, enquanto a investigação do papel de parcerias público-privadas no desenvolvimento dessas políticas poderia lançar luz sobre os resultados de programas comunitários e iniciativas de prevenção. Além disso, um olhar sobre o impacto econômico dessas políticas, incluindo custos de implementação e benefícios na redução da criminalidade e melhoria do bem-estar social, seria relevante. Estudos comparativos internacionais também poderiam trazer bases promissoras para entender abordagens legais e políticas construídas a partir de diferentes contextos institucionais desde o

nível macro e seus efeitos nas dinâmicas urbanas poderiam revelar novas formas de aprimorar as políticas de drogas nas áreas urbanas. Todas essas áreas de pesquisa futura têm o potencial de contribuir significativamente para o entendimento e desenvolvimento de políticas urbanas mais adaptadas às realidades locais no contexto do uso de drogas.

REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, G. **Homo sacer: o poder soberano e a vida nua**. Belo Horizonte: UFMG, 2002.
- ALEXANDER, M. **A nova segregação: racismo e encarceramento em massa**. São Paulo: Boitempo, 2017.
- ALFONSIN, B. M. et al. **Das ruas de Paris a Quito: o direito à cidade na Nova Agenda Urbana – HABITAT III**. Revista de Direito da Cidade, v. 9, n. 3, p. 1214-1246, 2017.
- ALMEIDA, M.H.T. **Recentralizando a federação**. Revista de Sociologia e Política. 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-44782005000100004>; acesso em 20,02,23.
- ARENDT, H. **As origens do totalitarismo- antissemitismo, imperialismo, totalitarismo**. Trad. Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- ARISTÓTELES. **Topicos. Dos argumentos sofisticos. Metafísica: livro I e livro II. Ética a Nicômaco**. Poética. São Paulo: Abril Cultural, 1973.
- BARTOLOMEI, J. REZENDE, L. **Revista Direito Sanitário**, São Paulo, v. 18. N 2. 2017; disponível em : <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-9044.v18i2>; acesso em 24 de março de 2023.
- BATISTA. N. **Política criminal com derramamento de sangue**. Discursos sediciosos. Ano 3. n. 5-6, 1998.
- BEJEROT, N. *Addiction and society*. Springfield: Thomas, 1970.
- BENTO, V.E.S. **Tóxico e adicção comparados a paixão e toxicomania: etimologia e psicanálise**. Psicologia, USP. 2006. 181=206.
- BERGER, P. L.; LUCKMANN, T. **A construção social da realidade**. 25ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2005.
- BICAS, H. **Inedistimo, originalidade, importância, publicidade, interesse e impacto de artigos científicos**. Arquivos Brasileiro, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0004-27492008000400001>
- BISQUERRA, R.; PÉREZ-ESCODA, N. *¿Pueden las escalas Likert aumentar en sensibilidad?* **REIRE – Revista d’Innovació i Recerca en Educació**, v. 8, n. 2, 2015. Disponível em: <http://diposit.ub.edu/dspace/handle/2445/110703>. Acesso em 11 jan. 2023
- BOBBIO, N. **O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito**. São Paulo: Ícone editora, 1995.

BOITEUX, L. F. R. **Controle penal sobre as drogas ilícitas: o impacto do proibicionismo no sistema penal e na sociedade**. 2006. São Paulo, 2006.

BORGHI, C.M.S.O; OLIVEIRA, R.M; SEVALHO, G. **Determinação ou determinantes sociais da saúde: texto e contexto na América Latina**. Trabalho, educação e saúde, Rio de Janeiro, v. 16. n. 3, 2018.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Organizado por Cláudio Brandão de Oliveira. Rio de Janeiro: Roma Victor, 2002. 320 p.

BRASIL. Decreto nº 7,053 de 23 de dezembro de 2009. **Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 2009a.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Pesquisa Nacional sobre a População Nacional em Situação de Rua**. Brasília: MDS, 2009b.

BRASIL. **Portaria GM/MS nº 3088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 2011.

BREWER, G. DELEON, P. *The foundations of policy analysis*. Pacific Grove: Brooks and Cole; (1983).

BRUGUÉ, Q.; SUBIRATS, J. *Introducción*. In: BRUGUÉ, Q.; SUBIRATS, J. **Lecturas de gestión pública**. Madrid: Instituto de Administración Pública, 1996, p. 403-418.

CÁLIX, A. *La falácia de más policías, mas penas y más cárceles: el problema de la inseguridad y el castigo desde una visión alternativa*. Nueva Sociedad, n.208, 2007.

CAMPBELL, J. L. ***Institutional change and globalization***. Princeton: Princeton University Press, 2004.

CARNEIRO, H. **Bebida, abstinência e temperança na história antiga e moderna**. São Paulo: Editora Senac, 2010.

CARNEIRO, R.; MENICUCCI, T. M. G. *Gestão pública no século XXI: as reformas pendentes*. In: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **A saúde no Brasil em 2030 - prospecção estratégica do sistema de saúde brasileiro: desenvolvimento, Estado e políticas de saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz/Ipea/Ministério da Saúde/Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, 2013, v. 1, p. 135-194. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/895sg/pdf/noronha-9788581100159-06.pdf>.

CARVALHO, S. **A política criminal de drogas no Brasil**. 5. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

CASTELLS, M. *Théorie et idéologie em sociologie urbaine. Sociologie et Sociétés*. 1969.

CEPIK, M. BORBA, P. Crime organizado, estado e segurança internacional. Contexto int., 2011. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S0102-85292011000200005>

CHEUNG, Y.W.; CHEUNG, N.W.- T. **Psychoactive Durg Abuse in Hong Kong: Life Satisfaction and Drug Use**. Singapore: Springer, 2018.

COMISSÃO GLOBAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS, GUERRA ÀS DROGAS, junho 2014, disponível em <http://www.globalcommissionondrugs.org/org>;

COHEN, S. *Visiones de control social: delitos, castigos y clasificaciones*. Barcelona: PPU, 1985.

COSTA, M. I. S.; IANNI, A. M. Z. O conceito de cidadania. In: **Individualização, cidadania e inclusão na sociedade contemporânea: uma análise teórica**. São Bernardo do Campo, SP: Editora UFABC, 2018, pp. 43-73, 2018. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/sysng/pdf/costa-9788568576953-03.pdf>. Acesso em 10 jan. 2023.

COTTERRELL, R. *Law, Culture and Society: Legal Ideas in the Mirror of social Theory*. London: Ashgate, 2006.

D'AVILA, F.R. **Ofensividade em direito penal: escritos sobre a teoria do crime como ofensa a bens jurídicos**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

DEL OLMO, R. **A face oculta da droga**. Rio de Janeiro: Revan, 1990.

DHNET – Portal Direitos Humanos. **Pactos Internacionais**. Módulo I – Direitos Humanos. Dados. [S.I.], s/d. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/dh/cc/1/pactos.htm#:~:text=O%20Pacto%20Internacional%20sobre%20Direitos,o%20direito%20%C3%A0%20liberdade%3B%20a> Acesso em 10 jan. 2023.

DIMAGGIO, P. J.; POWELL, W. W. *The Iron Cage Revisited: Institutional Isomorphism and Collective Rationality in Organizational Fields*. *American Sociological Review*, 1983.

DINIZ, A.C.D.A. Teoria da legitimidade do direito e do estado: uma abordagem moderna e pós-moderna. São Paulo: Landy, 2006.

EDELMAN, L. *Working Law: Legal Endogeneity and the Managerialization of Civil Rights*. Chicago: University of Chicago Press, 2016.

EDELMAN, L.; SUCHMAN, M. C. *The legal environments of organizations*. *Annual Review of Sociology*, v. 23, p. 479-515, 1997.

ELVINS, M. **Anti-Drugs Policies of the European Union: Trnasnational Decision-Making and the Politics of Expertise**. New York: Palgrave MacMilan, 2003.

ESCOHOTADO, A. *Historia general de las drogas*. 7 ed. Madrid: Alianza, 1998.

FERNANDES, E. Direito e gestão na construção da cidade democrática no Brasil. **Oculum Ensaio**, n. 4, p. 16-33, 2005.

FERREIRA, A. B. D. H. **Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. 5 ed. Curitiba: Editora Positivo, 2014.

FERREIRA, I, PENNA, N. Território da violência: Um olhar geográfico sobre a violência urbana. GEOUSP- Espaço e Tempo, v. n 18., 2005.

FIELD, A. **Descobrimos a estatística usando o SPSS**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FINNIS, J. *Natural Law and Natural Rights*. New York: Oxford University Press, 1980.

IORE, M. **Controvérsias médicas e debate público**. São Paulo: Fabesp /Mercado das letras, 2007.

IORE, M. **O lugar do Estado na questão das drogas**: o paradigma proibicionista e as alternativas. Novos estud. CEBRAP. 2012.

FLIGSTEIN, N. *The Transformation of corporate control*. Mass.: Harvard University Press. Cambridge. 2001.

FOLLONI, A. P. Complexidade, direito e normas jurídicas como emergências. **Direito & Práxis**, v. 8, n. 2, 2017. <https://doi.org/10.12957/dep.2017.21901>

FOUCAULT, M. **Nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, M.; ALVAREZ-URÍA, F. VARELA, J. **Microfísica del poder**. Barcelona: La Piqueta, 1992.

FREUD, S. **O mal-estar na civilização**. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras. 2011.

FREY, K. **Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referente à prática da análise de políticas públicas no Brasil**. Planejamento e políticas públicas. 2000.

FRIEDLAND, R.; ALFORD, R. R. *Bringing society back in: Symbols Practices and institutional contradictions*. In: W. W. POWELL; P. J. DIMAGGIO (Eds.), *The New Institutionalism in Organizational Analysis*. Chicago: University of Chicago Press, pp. 232-267, 1991.

GARCIA, Mlt. LEAL, F. ABREU, C. **A política antidrogas brasileira: velhos dilemas**. Psicologia. 2008

GARCIA, MLT. **A análise da política de saúde brasileira**. Vitoria: EDUFES, 2014. ISBN: 978-85-7772-242-6.

GERASYMCHUK, Z. V.; AVERKYNA, M. F. *Institutional support for urban green logistics actual problems of economics*. *Actual Problems of Economics*, v. 137, n. 11, p. 161-168, 2012.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Plageder, 2009. Disponível em : <https://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf> em 24 jan. 2023

GOMES, T.; VECCHIA, M. Estratégias de redução de danos no uso prejudicial de álcool e outras drogas: revisão de literatura. Cienc.saúde coletiva. Rio de Janeiro. V.23. n 7. 2018. Disponível em: http://old.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232018000702327&lng=en&nrm=iso; acesso em 19,02,23.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS. 1989. Constituição do Estado de Goiás. Goiânia: Gabinete Civil da Governadoria. Goiânia: Gabinete Civil da Governadoria. <http://www.gabinete-civil.goias.gov.br/constituicoes/constituicao1988.htm>.

GRIGOLETTO, F.; ALVES, M. A. Leitura do institucionalismo organizacional a partir da teoria do organizar de Karl Weick. **Cad. EBAPE.BR**, v. 17, n. 2, p. 247-264, 2019 Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cebape/a/5x3dvjNXZ4xDJvBQQ3pzQdj/?lang=pt>; acesso em 10 jan. 2023.

GUARIDO FILHO, E. R. **A construção da teoria institucional nos estudos organizacionais no Brasil**: o período 1993 – 2007. 316f. 2008.Tese (doutorado em Administração) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2008. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1884/15860>. Acesso em 04 jan. 2022.

HOLLANDER, M.; WOLFE, D. A. **Nonparametric Statistical Methods**. New York: John Wiley & Sons, 1999.

Hollander, M.,; Wolfe, D. A. (1973). Nonparametric Statistical Methods. John Wiley & Sons.

HUGHES, C. e STEVENS, A. European Monitoring Center for Drgus and Drug Addiction “ 2010 Annual report on the state of the drugs problem in Europe”. EMCDDA, Lisboa. 2010. Disponível em: <http://www.emcdda.europa.eu/publications/annual-report/2010>;

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades**. 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em 10 dez. 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Glossário**. [S.I], s/d. Disponível em: http://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Mensal/glossario_pnadc_mensal.pdf. Acesso em 10 jan. 2023.

JACOBS, J. Morte e vida de grandes cidades. 3ª.ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

KOPP, P. (1997). **A economia da droga**. São Paulo, SP: EDUSC.

LABATE, B.C.; CAVNAR, C.; RODRIGUES, T. *Drug Policies and the Politics of Drugs in the Americas*. Springer International: Switzerland, 2016.

LAKATOS, E.; MARCONI, M. A. **Fundamentos da metodologia científica**. Curitiba: Atlas, 2010.

LARANJEIRA, R., 2010. **Legalização de drogas e a saúde pública**. *Ciência & Saúde Coletiva*, 15(Ciênc. Saúde coletiva), disponível em : <https://doi.org/10.1590/S1413-81232010000300002>, acesso em 18,02,2023.

LE GALÈS, P. *Urbain (politiques urbaines)*. In: R. PASQUIER; S. GUIGNER; A. COLE (Orgs.), *Dictionnaire des politiques territoriales*. Paris: Presses de Sciences Po, p.553-559, 2020.

LEFEBVRE, H. **Lógica formal, lógica dialética**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2008.

LEMOES, C. et al. **Drogas: uma nova perspectiva**. São Paulo: IBCCRIM, 2014. ISBN 978-85-99216-38-5

LENAD: disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/obid/acesse-dados-e-informacoes-sobre-drogas/levantamento-nacional-de-alcool-e-drogas-lenad-1>, acessado em em 20 de fevereiro de 2023

LIMA, R. K. Polícia, **Justiça e Sociedade no Brasil: Uma abordagem comparativa dos modelos de administração de conflitos no espaço público**. *Rev. Sociol. Polit.*, v. 13, p. 23-38, 1999. disponível em : <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/t5MHm7zCdYgGbqQkrB-vVz5d/?lang=pt#>

LULIANELLI, J.A.S. **O gosto bom do bode: Juventude, sindicalismo, reassentamento e narcotráfico no submédio**. Rio de Janeiro.2000.

MACGREGOR, S. **The Politics of Drugs: Perceptions, Power and Policies**. London: Palgrave MacMilan, 2017.

MACHADO L. V.; BOARINI M. L. Políticas sobre drogas no Brasil: a estratégia de redução de danos, **Psicol. cienc. prof.**, v. 33, n. 3, p. 580-595, 2013. <https://doi.org/10.1590/S1414-98932013000300006>

MACHADO, J.A., e PALOTTI, P.L. **Entre cooperação e centralização: Federalismo e políticas sociais no Brasil pós 1988**. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.17666/308861-82/2015>;

MACMILLAN, T.; SISSELMAN-BORGIA, A. **New Directions in Treatment, Education and Outreach for mental health and addiction**. New York: Springer, 2018.

MACRAE, E. O controle social do uso de substâncias psicoativas. In: E. PASSETTI; R. B. D. SILVA (Eds.), **Conversações abolicionistas: uma crítica do Sistema penal e da sociedade punitiva**. São Paulo: IBCCrim, 1997.

MALHOTRA, N. K. **Pesquisa de marketing**. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

MARKS, G.; MCADAM, D. *Social movements and the changing structure of political opportunity in the European union*. **Journal of West European Politics**, v. 19, n. 2, p. 249-278, 1996. DOI: 10.1080/01402389608425133

MCADAM, D.; SCOTT, R. W. *Organizations and movements*. In: G. F. DAVIS; D. MCADAM; W. R. SCOTT; M. N. ZALD (Eds.). **Social movements and Organization Theory**. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 4-40, 2005.

MELMAN, J. **Família e doença mental: repensando a relação entre profissionais de saúde e seus familiares**. São Paulo: Escrituras, 2001.

MESQUITA, F. **Aids e drogas injetáveis**. In A. Lancetti (Org.), *Saúde Loucura* 3(pp.46-53). São Paulo: Ed. Hucitec. 1991.

NUTT, D.J.; ROBBINS, T.W; STIMSON, G.V.; INCE, M.; JACKSON, A. **Drugs and the future; Brain Science, Addiction and Society**. Amsterdam: Academic Press, 2006.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>.

PASSOS, E.H. e SOUZA, T.P. **Redução de danos e saúde pública: construções alternativas à política global de “guerra às drogas”**. Psicologia & Sociedade, 2011.

PERROW. Charles, *Complex Organizations; A critical Essav*. New York: Random House, 1986

PETERS, B. G. *Gestionando um Estado vaziado*. In: Q. BRUGUÉ; J. SUBIRATS (Orgs.). **Lecturas de gestión pública**. Madrid: Instituto de Administración Pública, p. 403-418, 1996.

PIQUET, L. Violência urbana, segurança pessoal e criminalidade. In: CARDOSO, F. FOXLEY, A. (Org.) *América Latina: desafios da democracia e do desenvolvimento, políticas sociais para além da pobreza*. V.2. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009, p.242-275.

POWELL, W. W.; DIMAGGIO, P. J. **The new institutionalism in organizational analysis**. Chicago: University of Chicago Press, 1991.

PRATTA, E. M. M.; SANTOS, M. A. O Processo de saúde-doença e a dependência química: interfaces e evolução. **Psicologia: Teoria e pesquisa**, v. 25, n. 2. 2009.

PRIST, A. H.; BUCCI, M. P. D. Direito à Cidade e esfera pública: entre a participação política e a renovação jurídico-urbanística. **Cad. Metrop.**, v. 23, n. 51, pp. 629-650, 2021. <http://dx.doi.org/10.1590/2236-9996,2021-5108>

PROCOPIUCK, M. **Políticas Públicas e Fundamentos da Administração Pública: Análise e Avaliação: governança e redes de políticas, administração judiciária**. São Paulo: Atlas, 2013. 383 p.

RAIPA, A. *Viešoji politika ir viešasis administravimas: raida, struktūra ir sąveika. Viešoji Politika ir Administravimas*, n. 1, p. 11-20, 2002.

RAUPP, L. ADORNO, R. **Circuitos de uso de crack na região central da cidade de São Paulo**, Cienc. Saúde. Colet. 2011.

RIBEIRO, M. RIBEIRO, M. Política mundial de drogas ilícitas: uma reflexão histórica. In: ATHENEU, E. (Org.) *Panorama atual de drogas e dependências*. São Paulo, 2006.

RIKER, W. **Federalism**. In: POLSBY, N. (ed) *Handbook of Political Science*. Berkeley: University of California. 1975.

ROMERA, L. A.; MARCELLINO, N. C. **Lazer e o uso de drogas: a partir o olhar sociológico**. Impulso, v. 20, n. 49, p. 75-84, jan.-jun. 2010. Disponível em: <https://www.meto-dista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/impulso/article/viewFile/871/472>.

SANTOS, J.A.T., OLIVEIRA, MLFO. **Políticas públicas sobre álcool e outras drogas: breve resgate histórico**. 2013.

SCHEAFFER, R.L.; MENDENHALL, W.; OTT, L. *Elementary survey sampling*. Boston: Duxbury Press, 1986.

SCHIMITH, P.B., MURTA, G.A.V e QUEIROZ, S.S. **A abordagem dos termos dependencia química toxicomania e drogadição no campo da psicologia brasileira**. Psicologia USP, 30. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-6564e180085>;

SCHMITT, Carl. *The concept of the political*. Trans. George Schwab. New Brunswick., N.J. Rutgers University, 1976.

SCHRAMM, FR. Bioética da proteção: ferramenta válida para enfrentar problemas morais na era da globalização. Rev. bioét.(Impr). 2008.

SCOTT, W. R. *Institutional Theory: contriunting for a theoretical research program*. In: K. G. SMITH; M. A. HITT, **Great Minds in Management: The Process of Theory Development**, 2005.

SCOTT, W. R. *Institutions and Organizations: ideas, interests, and identities*. Thousand Oaks: Sage Publications, 2008.

SCOTT, W. R.; MEYER, J. W. **Institutional environments and organizations**: structural complexity and individualism. Thousand Oaks, CA: Sage, 1994.

SCOTT, W. R.; RUEF, M.; MENDEL, P. J.; CARONNA, C. A. **Institutional change and healthcare organizations**: from professional dominance to managed care. Chicago: University of Chicago Press, 2000.

SELZNICK, P. **A liderança na administração**: uma interpretação sociológica. Rio de Janeiro: FGV, 1972.

SELZNICK, P. *Foundations of the theory of organization*. *American sociological review*, v. 13, n. 1, p. 25-35, 1948.

SELZNICK, P. *Institutionalism "Old" and "New"*. *Administrative Science Quarterly*. v. 41, n. 2, p. 270-77, 1996.

SILVA, I.C.N. et al. **Representações sociais do cuidado em saúde de pessoas em situação de rua**. Revista da Escola de Enfermagem da USP, São Paulo, v.52, 2018

SILVEIRA, JI. 2017. **Assistência social em risco: conservadorismo e luta social por direitos**. Serv.Social & Sociedade. Disponível em [https://doi.org/10,1590/010-6628,120](https://doi.org/10.1590/010-6628,120); acesso em 23,02,23

SITKIN, S. B.; BIES, R. J. *The legalization of organizations: a multi-theoretical perspective*. Durham: Duke University, 1994.

SODELLI, M. **A abordagem proibicionista em desconstrução: compreensão fenomenológica existencial do uso de drogas**. Cienc.saude colet. 2010.

SOUZA, Y.S.O., SANTOS, M. e APOSTOLIDIS, T. **Drogas no Espaço Público: Consumo, Tráfico e Política na imprensa brasileira**. Psicologia: Ciência e Profissão. 2020. Disponível em : [https://doi.org/10,1590/1982-3703003201819](https://doi.org/10.1590/1982-3703003201819) , acesso em: 20,02,23.

SOYER, R. SCHUMANN, S. **Treatment versus Punishment for Drug Addiction: Lessons from Austria, Poland, and Spain**. New York: Springer, 2015.

SIRKIN. Mark. **Statistics for the Social Sciences**. Thousand Oaks: SAGE Publications, 2006.

TALESH, S. A. The Privatization of Public Legal Rights: How Manufacturers Construct the Meaning of Consumer Law. *Law & Society Review*, v. 43, n. 3, p. 527-562, 2009.

TATMATSU, D.I.B., SIQUEIRO, C.E., e PRETTE, Z.A.P.D **Políticas de prevenção ao abuso de drogas no Brasil e nos Estados Unidos**. Cadernos de saúde públicas, 36. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00040218>

TAVOLARI, B. Direito à cidade: uma trajetória conceitual. **Novos Estudos – Cebrap**, v. 35, n. 1, pp. 93-109, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/nec/v35n1/1980-5403-nec-35-01-93.pdf>. Acesso em: 21 jan 2021.

TELLES, V. S. **Questão social**: afinal, do que se trata? São Paulo: Perspectiva, 1996.

THORNTON, P. *Markets from Culture: institutional logics and organizational decisions in higher education publishing*. Stanford, CA: Stanford University Press, 2004. 208 p.

TOLBERT, P. S.; ZUCKER, L. G. A institucionalização da teoria institucional. In: CLEGG, S.; HARD, C.; NORD, W. (Org.). **Handbook de estudos organizacionais**, v. 1, São Paulo: Atlas, 1999.

UNAIDS : disponível em : <https://unaid.org.br/2022/10/unaid-e-parceiros-reunem-liderancas-da-al-para-debater-politicas-de-cuidado-para-hiv-e-mulheres-que-fazem-uso-de-drogas/> acessado em 20 de fevereiro de 2023

UNDOC: disponível em: <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/sobre-unodc/equipe.html>; acessado em 20 de fevereiro de 2023

UNODC. World Drug Report, 2018. Opioid crisis, prescription drug abuse expands; cocaine and opium hitrecord highs. Vienna: United Nations Office on Drugs and Crime, 2018.

VARGAS, H.S., NUNES S.V. e VARGAS, H.O. **Prevenção geral das drogas**. São Paulo, Icone. 1993.

VON LAMPE, K. Organized crime in Europe. *Policing.*, v.2, n.1, 2008.

WASHTON, A.M., e ZWEBEN, J.E. **Prática psicoterápica eficaz dos problemas com álcool e drogas**. Porto Alegre: Artmed. 2009.

WEBER, M. *Economy and society: an outline of interpretive*. Sociology, 1st vol. New York: Bedminster Press, 1968.

YIN, R. K. *Applications of case study research*. Thousand Oaks: Sage, 2011.

YIN, R. K. **Estudo de Caso**: Planejamento e Métodos. Porto Alegre: Bookman, 2015.

ZAFFARONI. E.R. **O inimigo no direito penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

ZARPELON, F. M.; BITTENCOURT, A. C.; FACCIN, K.; BALESTRIN, A. Uma década de trabalho institucional: contexto e oportunidades de pesquisa. **Revista Organizações & Sociedade**, v. 26, n. 91, p. 750-775, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10,1590/1984-9260917>. Acesso em 1 fev. 2022.

ZUCKER, L. *Role of institutionalization in cultural persistence*. **American Sociological Review**, v. 42, n. 5, p. 726-743, 1977. Disponível em: <https://doi.org/https://doi.org/10,2307/2094862>. Acesso em 03 mar. 2022.

APÊNDICE A – Instrumento de pesquisa fundamentado teoricamente

1. Nível nacional	
V1.1	Controle social do uso de drogas A reprovação da utilização de drogas é crescente em toda a sociedade, principalmente quando considerado seu uso excessivo, finalidades não medicinais, prejuízos ocasionados à saúde, e corrosão de relações familiares, sociais e de trabalho (PRATTA; SANTOS, 2009). Mesmo quando submetidas a níveis de controle social – podendo então ser classificadas como lícitas ou ilícitas –, drogas continuam sendo utilizadas de forma progressiva por parcelas significativas da sociedade. A drogadição, assim, tem causado desequilíbrios importantes no modo de vida da comunidade, especialmente no cenário urbano (apesar de não se limitar a ele), gerando problemas com reflexos amplos nos âmbitos social, de segurança e de saúde pública.
<i>H₀₁₁</i>	<i>A sociedade brasileira deve controlar o uso de droga pelas pessoas</i>
V1.2	Regulamentação por lei federal do uso de drogas Em 2019, a legislação foi substituída; a Lei nº 13,840 passou a priorizar políticas de internação de dependentes de drogas em instituições, como comunidades terapêuticas e hospitais psiquiátricos. Desde então, tem-se um processo de facilitação da internação compulsória de usuários e, de certa forma, de exclusão do programa de redução de danos. Destaca-se que, ao não abranger a perspectiva da redução de danos, a Lei nº. 13,840/2019 adotou enfaticamente a abstinência ao uso de drogas. Foram implementados, assim, programas de prevenção em instituições de ensino público e privado; as atividades preventivas previstas devem estar fundamentadas em dados científicos, coibindo atos de preconceito e estigmatização dos serviços e dos usuários de drogas. A lei, ainda, deu continuidade à implementação de políticas sociais de âmbito federal por agentes de outras instâncias de governo, reforçando a crença de que “é no centro do sistema político que se pode discernir com mais nitidez as soluções adequadas aos problemas da agenda pública” (ALMEIDA, 2005).
<i>H₀₁₂</i>	<i>O uso de drogas deve ser regulamentado por lei federal</i>
V1.3	Proibição por lei federal do uso de drogas As políticas proibicionistas de drogas não são novidade nas organizações humanas; o controle de uso por meio de políticas públicas tem mais de um século (LEMOES et al., 2014). O proibicionismo pode ser entendido como um conjunto de valores políticos, morais e sociais que defendem a repressão pelo Estado ao consumo, à produção e à circulação de determinadas drogas (SOUZA; SANTOS; APOSTOLIDIS, 2020). Apesar disso, deve-se admitir que a proibição de certas substâncias, juntamente com a alta demanda e a falta de regulamentação, criou um mercado paralelo para comercialização das drogas, que pode levar a um incremento da violência, da corrupção e de outras formas de criminalidade.
<i>H₀₁₃</i>	<i>O uso de drogas deve ser <u>proibido</u> por lei federal</i>
V1.4	Liberação do uso de drogas por lei federal As políticas de "guerra às drogas" tendem a ter um impacto desproporcional sobre determinados grupos sociais, como negros e pobres, que são mais vulneráveis à violência policial e ao encarceramento em massa. Diante desses problemas, tem crescido o debate em torno de abordagens alternativas a essas políticas, como a descriminalização ou legalização do uso de algumas drogas, a regulamentação do mercado de tóxicos, e o investimento em políticas de redução de danos e prevenção ao uso problemático de substâncias psicoativas.
<i>H₀₁₄</i>	<i>O uso de drogas deve ser <u>liberado</u> por lei federal</i>
V1.5	Permissão do porte de drogas por lei federal A liberação do porte de drogas no Brasil, por sua vez, é um tema bastante polêmico e controverso, que vem sendo debatido há anos por diversos setores da sociedade. Os defensores da liberação argumentam que a criminalização das drogas só tem aumentado a violência e o número de pessoas presas por tráfico, sem reduzir o consumo. Além disso, acreditam que a liberação poderia gerar uma grande arrecadação de impostos e reduzir os custos com a repressão e a punição de usuários e pequenos traficantes (PEREIRA et al., 2013; SILVA et al., 2017). Por outro lado, os críticos da ideia argumentam que a liberação das drogas poderia levar a um aumento do consumo e do número de dependentes químicos, bem como a uma maior violência associada ao tráfico. Além disso, temem que a legalização possa incentivar a produção e o comércio de drogas ainda mais fortes e perigosas (PEREIRA et al., 2013; SILVA et al., 2017). Por isso, a questão ainda é muito complexa e precisa ser debatida com seriedade e responsabilidade pelos órgãos competentes antes de se chegar a uma decisão final.

<i>H₀₁₅</i>	<i>O porte de drogas para uso deve ser permitido por lei federal</i>
V1.6	Regulamentação por lei federal do comércio de drogas O mercado de drogas e a legislação proibicionista, diante do uso descontrolado de drogas, representam um problema. Esse mercado tem alta demanda e oferece comércio com altas margens de lucro, gerando indiretamente uma economia de redes criminosas (UNODC, 2018). A associação das políticas proibicionistas à questão das drogas pode resultar em aumento de violência e mortalidade, uma consequência da chamada 'guerra às drogas' (TAMATSU; SIQUEIRO; PRETTE, 2020).
<i>H₀₁₆</i>	<i>O <u>comércio de drogas</u> deve ser regulamentado por lei federal</i>
V1.7	Eficiência das políticas antidrogas brasileiras As políticas antidrogas têm um efeito significativo no espaço público, especialmente na forma como a sociedade lida com o consumo e a venda de entorpecentes. O impacto dessas políticas pode ser percebido de diversas formas.
<i>H₀₁₇</i>	<i>As políticas públicas antidrogas no Brasil são eficientes</i>
2. Nível da cidade	
V2.1	Eficiência das leis municipais para drogas No município de Goiatuba existem atualmente duas leis específicas que disciplinam o regime e tratamento de drogas. Além dessas, há a Lei nº. 3,044, de 15 de maio de 2017 (GOIATUBA, 2017), que regula a concessão de auxílio e concessão de benefícios eventuais no âmbito da política de assistência social. No município de Itumbiara também existem duas Leis municipais que tratam da questão das drogas. A Lei nº 4,041, de 16 de dezembro de 2010, criou o Conselho Municipal Antidrogas, e a Lei nº 4,374, de 12 de setembro de 2013, dispõe sobre o Conselho e o Fundo Municipal de políticas sobre drogas.
<i>H₀₂₁</i>	<i>As <u>leis municipais</u> são eficientes para tratar do problema das drogas</i>
V2.2	Eficiência das políticas públicas da cidade Nesse contexto, as políticas sobre drogas no Brasil foram lapidadas de forma morosa e ineficaz, marcadas por práticas autoritárias e ditatoriais, sempre voltadas a políticas proibicionistas. Essa política cujo lema é “guerra às drogas” abrange práticas e arranjos macropolíticos para manter formas de controle dentro do próprio Estado (PASSOS; SOUZA, 2011).
<i>H₀₂₂</i>	<i>As <u>políticas públicas</u> municipais para combate às drogas são eficientes</i>
V2.3	Eficiência das instituições públicas de segurança da cidade A política de combate às drogas, de forma repressiva, assim como a punição dos crimes envolvendo de forma direta e indireta o uso e consumo de drogas, demonstra efeitos colaterais que não resolvem a questão da segurança pública. O resultado tem sido apenas a superlotação e a deterioração de presídios, o crescimento da violência institucional, a ineficiência do processo penal e a autonomização das forças policiais (CÁLIX, 2007; CARRANZA, 2004; SOARES, 2006).
<i>H₀₂₃</i>	<i>As instituições públicas de segurança municipais são eficientes para enfrentar o problema das drogas</i>
V2.4	Importância política do uso de drogas para a cidade Desde os grandes centros até as pequenas cidades, as condutas tipificadas a partir do uso de drogas em contextos urbanos parecem ter mais a dizer sobre as sociedades organizadas do que propriamente dos fantasmas internos de cada indivíduo-usuário. A confrontação das relações intersubjetivas e o fenômeno do consumo de drogas nas cidades são temas complexos, especialmente quando a dependência química ultrapassa o direito individual do sujeito e atinge as relações sociais (ROMERA; MARCELLINO, 2010).
<i>H₀₂₄</i>	<i>O uso de drogas é um problema de política importante para a cidade</i>
V2.5	Confiança da polícia da cidade para combater o tráfico de drogas A abordagem convencional para tratar a criminalidade se baseia em três eixos: (I) dissuasão, que envolve as penas e sanções aplicadas; (II) a inabilitação e o encarceramento dos infratores da Lei, e; (III) o tamanho da força policial (PIQUET, 2009). O desenvolvimento do aparato penal tende a acreditar que quanto mais penas, cadeias e policiais, maior será a capacidade de eliminar a delinquência (CÁLIX, 2007).
<i>H₀₂₅</i>	<i>A <u>polícia</u> da cidade é confiável para combater o tráfico de drogas</i>
V2.6	Consumo de drogas gera criminalidade O consumo descontrolado de drogas, além de afetar a saúde e o bem-estar do usuário, pode levar a comportamentos que envolvem o cometimento de crimes, o aumento da criminalidade como um todo e, em última instância, o fortalecimento do crime organizado (PIMENTEL; SOARES, 2006; MISSE, 2006).
<i>H₀₂₆</i>	<i>A criminalidade da cidade é resultado do consumo de drogas</i>
V2.7	Comércio de drogas gera criminalidade Com o aumento da oferta e diante as condições capitalistas do comércio das substâncias entorpecentes, as drogas passaram a significar lucro, e com o incentivo ao uso de substâncias psicoativas, iniciaram os problemas associados ao aumento da criminalidade, marginalização e problemas socio sanitários (GARCIA; LEAL; ABREU, 2008).

<i>H₀₂₇</i>	<i>A criminalidade da cidade é resultado do <u>comércio de drogas</u></i>
V2.8	Uso de drogas como problema de saúde No que tange o uso de drogas psicotrópicas atuantes no cérebro dos indivíduos, que modificam maneiras de sentir, pensar e, em muitos casos, de agir, a reprovação quanto ao uso de drogas vem crescendo, especialmente diante do uso em excesso e dos prejuízos à saúde, às relações sociais e às condições de trabalho (PRATTA; SANTOS, 2009).
<i>H₀₂₈</i>	<i>O uso de drogas é um <u>problema da saúde</u> importante na cidade</i>
V2.9	Suficiência do sistema de saúde da cidade para atender dependentes de drogas Apenas nos anos 2000, os cuidados com a saúde mental extensivos aos dependentes químicos passaram a ser definidos; a Lei nº. 10.216 (BRASIL, 2001a) ficou conhecida como marco da reforma psiquiátrica no Brasil. Esses cuidados passaram a ser responsabilidade dos dispositivos da rede básica de saúde da federação, e os princípios do SUS – como universalidade, integralidade e assistência de forma contínua – integraram os cuidados com o dependente químico. Houve também o incentivo à descentralização dos serviços e atuação dos Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas (CAPS). Ainda em 2001, houve a aprovação da nova Política Nacional Antidrogas (PNAD), que, mesmo mantendo o enfoque proibicionista, apoiava a criação de estratégias de redução de danos na prevenção de doenças infecto contagiosas (BOARINI, 2013).
<i>H₀₂₉</i>	<i>O <u>sistema de saúde</u> da cidade é suficiente para atender o dependente de drogas</i>
V2.10	Participação das escolas para resolver os problemas com o uso de drogas Com esse arcabouço legal ficam estabelecidas normas e procedimentos para a prevenção e combate ao uso e tráfico de drogas, promovendo também a conscientização sobre os riscos e consequências do uso de drogas ilícitas. Também é possível destacar a preocupação do município com a questão ao serem instituídas ações como a criação de programas de prevenção ao uso de drogas nas escolas, a realização de campanhas educativas, a capacitação de profissionais para atuação na área e a cooperação entre órgãos governamentais e a sociedade civil para enfrentar o problema das drogas na cidade.
<i>H₀₂₁₀</i>	<i>A <u>participação das escolas</u> da cidade é importante para resolver os problemas de uso de drogas</i>
V2.11	Importância de instituições religiosas para recuperar dependentes De 1910 a 1930, ainda, são identificadas novas ações estatais nesse quesito – como, por exemplo, a questão do alcoolismo: a iniciativa levou milhares de mulheres a instaurarem a “semana antialcoólica”, com apoio da Igreja adventista no Brasil, para realizar palestras e sermões sobre alcoolismo, tabagismo e temperança (BARBOSA, 2005).
<i>H₀₂₁₁</i>	<i>O <u>cuidado das igrejas (padres ou pastores)</u> da cidade é importante para recuperar dependentes drogas</i>
V2.12	Importância da participação de cidadãos locais para resolver o problema das drogas O convívio em sociedade apresenta desafios que vão além das questões individuais. Em relação à democracia, a participação social tem raízes na cidadania, cujo objetivo é libertar, gerar diálogos e problematizar a realidade (FREIRE, 2001). O caráter participativo coloca os sujeitos como atores responsáveis pela busca de soluções para problemas coletivos. A questão das drogas se torna relevante pela sua importância social e política, especialmente diante dos problemas relacionados à segurança pública, que muitas vezes são estruturados “por pressão, influência ou manobras de dentro ou de fora do governo” (JACOBS, 2011).
<i>H₀₂₁₂</i>	<i>A <u>participação dos cidadãos</u> é importante para resolver o problema das drogas</i>
3. Família e usuários	
V3.1	Qualidade de convivência com dependentes de drogas na cidade As estratégias por parte do poder público, os investimentos e questões estruturais de investimentos, em conjunto com a função protetiva da família, da sociedade e do Estado, podem desempenhar um papel importante na superação de práticas psicologizantes e de culpabilização nessas áreas (CARMO; GUIZARDI, 2018).
<i>H₀₃₁</i>	<i>Há <u>boa convivência com dependentes de drogas</u> nas ruas da cidade</i>
V3.2	Responsabilidade do dependente ser usuário Apesar dessa alteração da lei de 2006 para a de 2019, foram mantidos os dispositivos que tratavam da prevenção ao abuso de drogas, com a previsão de medidas de controle e repressão na oferta dessas substâncias. A nova versão da lei estabeleceu como princípio “o fortalecimento da autonomia e da responsabilidade individual”, e descreveu também o “não-uso, ou retardamento do uso” de entorpecentes.
<i>H₀₃₂</i>	<i>A <u>responsabilidade pela condição de usuário</u> é do próprio dependente</i>
V3.3	Qualidade do sistema de saúde da cidade para atender dependente Dentre as adversidades enfrentadas pelas sociedades estão, por exemplo, a sobrecarga de sistemas saúde e proteção social, desintegrações familiares, a confrontação de valores éticos e morais, a fragilização das bases da ordem social, o crescimento de delitos (furtos, roubos, assassinatos etc.), a indisciplina social e exploração individual, desenvolvimento paralelo de atividades ilícitas e ilegais nas cidades.
<i>H₀₃₃</i>	<i>O atendimento do <u>sistema de saúde</u> da cidade é satisfatório para atender o dependente de drogas</i>

V3.4	Controle formal sobre dependentes de drogas Outro aspecto que deve ser considerado nesse debate resta sobre o controle formal sobre dependentes de drogas, isto é, a identificação e cadastro desses cidadãos em uma base de dados. Trata-se de um tema controverso que tem gerado debates acerca da privacidade e do direito individual versus o controle do Estado sobre o indivíduo (BARTOLOMEI; REZENDE, 2017; LAI, 2015).
<i>H₀₃₄</i>	<i>Os dependentes de drogas da cidade devem ser <u>identificados/cadastrados</u> pela prefeitura</i>
V3.5	Uso de drogas e prisão Com efeito, um dos principais problemas apontados é a abordagem punitiva e repressiva adotada por políticas de combate ao uso de entorpecentes, que resulta no encarceramento em massa de usuários e pequenos traficantes, sem atingir efetivamente as grandes organizações criminosas envolvidas no tráfico de drogas.
<i>H₀₃₅</i>	<i>As pessoas dependentes de drogas têm mais chance de serem <u>presas</u> na cidade</i>
4. Espaço público local	
V4.1	Segurança do cidadão em espaços públicos da cidade Assim, para superar a vulnerabilidade coletiva decorrente do uso desenfreado de drogas, é necessário reconhecer que esse consumo em locais públicos tem um impacto direto na urbanidade e no espaço urbano. A realidade social e política de lugares construídos que foram restritos, mas que a indisciplina social transformou ao longo do tempo, reflete nas políticas instituídas para a solução do problema (AGUIAR; NETTO, 2012).
<i>H₀₄₁</i>	<i>Há <u>segurança</u> quando o cidadão caminha em espaço público da cidade</i>
V4.2	Usuários de drogas e medo em espaços públicos (IV) o aumento da insegurança – a presença de traficantes em espaços públicos pode aumentar a sensação de insegurança entre a população, especialmente em áreas onde a venda de drogas é mais comum (ZALUAR, 2022; FERNANDES, 2004).
<i>H₀₄₂</i>	<i>Os espaços públicos da cidade geram <u>medo</u> quando usados por usuários de drogas</i>
V4.3	Serviço social e redução de usuários de drogas. As respostas dos serviços sociais variam desde a atribuição de responsabilidade aos próprios usuários até o assistencialismo (SILVEIRA, 2017). O serviço social procura se posicionar com um conjunto de informações para revelar questões sociais decorrentes do uso de drogas. A contribuição dessa área perpassa a construção e desenvolvimento de propostas de políticas na área. Essas propostas normalmente servem de suporte para políticas públicas de intervenção preventiva ou curativa. A assistência social se configura, portanto, como um direito de base de políticas de proteção social (SILVEIRA, 2017).
<i>H₀₄₃</i>	<i>A presença de serviços de assistência social nas ruas reduz o número de usuários de drogas</i>
V4.4	Serviços de segurança pública e redução de usuários de drogas O consumo de drogas vincula-se ao crime organizado no âmbito local e no âmbito mundial, o que gera fragilidade de políticas de segurança pública e de instituições de controle público (FERREIRA; PENNA, 2005). Essas deficiências são consideradas fatores de risco e podem englobar o acesso às drogas com mais facilidade (OMS, 2014).
<i>H₀₄₁</i>	<i>A presença de serviços de segurança pública nas ruas reduz o número de usuários de drogas</i>

QUESTIONÁRIO

Marque com ☒ a resposta que representa melhor a sua situação ou o que pensa. Note que não existe resposta certa ou errada.

- 1) **Eu já respondi este questionário:** ①sim ②não.
- 2) **Você mora em:** ①Goiatuba, ②Itumbiara, ③Município vizinho, ④Outro município de Goiás, ⑤Outra região do Brasil.
- 3) **Eu moro há anos neste município/cidade.**
- 4) **Região da sua residência:** ①Urbana (cidade) ②Rural (interior)
- 5) **Eu me identifico como:** ①Masculino ②Feminino ③Outro ④Não declarado
- 6) **A minha idade é : anos.**
- 7) **O meu estado civil é:** ①Solteiro ②Casado ③União estável ④Outros
- 8) **Quantas pessoas moram com você na sua casa?** ①②③④⑤⑥⑦⑧⑨⑩
- 9) **Quantos filhos e filhas você tem?** ①②③④⑤⑥⑦⑧⑨⑩
- 10) **A sua escolaridade é:** ①Abaixo do ensino fundamental ②Ensino fundamental ③Ensino médio ④Superior completo ⑤Pós-graduação
- 11) **Você se considera uma pessoa:** ①Fortemente Religiosa ②Moderadamente religiosa ③Pouco religiosa ④Nada religiosa
- 12) **Em minha residência:** ①moro sozinha(o) ②moro com minha família ③moro com colegas

13) A minha principal ocupação de trabalho é: ①Do lar ②Diarista ③Autônomo ④Empresário ⑤Empregado ⑥Produtor rural ⑦Servidor público ⑧Profissional liberal ⑨Desempregado ⑩Estudante ⑪Aposentado ou pensionista ⑫Outra	14) A renda mensal da minha família é: ①Sem renda - até R\$ 660,00 ②De R\$ 661,00 até R\$1.320,00 ③De R\$ 1.321,00 até R\$ 2.640,00 ④De R\$ 2.641,00 até R\$ 3.960,00 ⑤De R\$ 3.961,00 até R\$ 5.280,00 ⑥De R\$ 5.281,00 até R\$ 6.600,00 ⑦De R\$ 6.601,00 até R\$7.920,00 ⑧De R\$ 7.921,00 até R\$ 9.240,00	15) Sobre uso de drogas ①Conheço vizinhos com problemas com o uso de drogas ②Tenho familiares com problemas de uso de drogas ③Não conheço pessoas com problemas de uso de drogas
--	---	---

	⑨ De R\$9.241,00 até R\$ 10.560,00 ⑩ De R\$10.561,00 até R\$ 13.200,00 ⑪ Acima de R\$13.201,00				
As questões abaixo são sobre como você concorda ou discorda sobre cada situação descrita	Discordo	em	Discordo	em	Concordo
1. As atividades esportivas e culturais na minha cidade são utilizadas como estratégia para prevenção ao uso de drogas .	①	②	③	④	⑤
2. A presença de serviços de segurança pública (policiais, guardas municipais) nas ruas da cidade reduz o número de usuários de drogas.	①	②	③	④	⑤
3. O uso de drogas é um problema de polícia importante para a cidade.	①	②	③	④	⑤
4. Os espaços públicos da cidade geram medo quando usados por usuários de drogas .	①	②	③	④	⑤
5. Eu acredito que problema de drogas na cidade vai ser resolvido totalmente no futuro .	①	②	③	④	⑤
6. O porte de drogas para uso deve ser permitido por lei federal .	①	②	③	④	⑤
7. O uso de drogas deve ser regulamentado por lei federal.	①	②	③	④	⑤
8. A responsabilidade pela condição de usuário é do próprio dependente de drogas.	①	②	③	④	⑤
9. As políticas públicas de segurança no meu município são eficientes no combate ao tráfico de drogas .	①	②	③	④	⑤
10. Existe boa convivência da população com dependentes de drogas nas ruas da cidade.	①	②	③	④	⑤
11. O problema atual de uso de drogas na nossa cidade é mais grave do que há 10 anos atrás .	①	②	③	④	⑤
12. O uso de drogas deve ser liberado por lei federal.	①	②	③	④	⑤
13. Os dependentes de drogas devem ser identificados/cadastrados pela prefeitura da cidade.	①	②	③	④	⑤
14. O cuidado das igrejas (padres ou pastores) da cidade é eficiente para recuperar dependentes de drogas .	①	②	③	④	⑤
15. As pessoas dependentes de drogas têm maior chance de prisão na cidade.	①	②	③	④	⑤
16. Os órgãos da justiça (juízes e promotores) aqui no município atuam adequadamente no combate ao tráfico de drogas .	①	②	③	④	⑤
17. O comércio de drogas deve ser regulamentado por lei federal.	①	②	③	④	⑤
18. As campanhas educativas sobre drogas no meu município são eficazes para reduzir a drogadição .	①	②	③	④	⑤

As questões abaixo são sobre como você concorda ou discorda sobre cada situação descrita	Discordo	em Discordo	Não sei	em Concordo	Concordo
19. O uso de drogas é um problema da saúde importante na cidade .	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
20. O uso de drogas deve ser proibido por lei federal.	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
21. A presença de serviços de assistência social nas ruas da cidade reduz o número de usuários de drogas.	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
22. As políticas públicas de assistência social oferecidas no meu município são eficazes no combate às drogas .	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
23. Considero que o problema com uso de drogas aqui na cidade é mais grave que o alcoolismo .	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
24. A participação das escolas da cidade é importante para a prevenção ao uso de drogas .	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
25. No meu município, as políticas de assistência social e segurança pública relacionadas às drogas são adaptadas para atender às necessidades dos jovens .	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
26. A segurança pública no meu município é capaz de desarticular organizações criminosas ligadas ao tráfico de drogas .	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
27. As políticas públicas antidrogas no Brasil são eficientes .	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
28. Existe uma articulação eficiente entre os órgãos de assistência social e segurança pública no combate às drogas no meu município.	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
29. Os políticos da cidade agem adequadamente para evitar o uso de drogas .	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
30. A política pública antidrogas da cidade é mais eficiente que a média brasileira .	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
31. Existe segurança quando o cidadão caminha em espaço público da minha cidade em que há consumo de drogas .	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
32. A informação sobre os riscos do uso de drogas é amplamente divulgada em meu município.	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
33. Os programas de prevenção ao uso de drogas no meu município são adequados e abrangem diferentes faixas etárias .	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
34. As ações de reinserção social de usuários de drogas no meu município são eficazes .	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
35. A sociedade brasileira tem a obrigação de controlar o uso de droga pelas pessoas.	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
36. A participação dos cidadãos é importante para resolver o problema das drogas.	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
37. O acesso aos serviços de assistência social pelos usuários de drogas é fácil aqui na cidade.	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
38. O poder público do meu município promove a capacitação (treinamento) dos profissionais envolvidos com as políticas de assistência social e segurança pública relacionadas às drogas .	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)

As questões abaixo são sobre como você concorda ou discorda sobre cada situação descrita	Discordo	Discordo em	Não sei	Concordo em	Concordo
39. Considero que o problema com o uso de drogas aqui na cidade é mais grave que o tabagismo (uso de cigarro de fumo).	①	②	③	④	⑤
40. A assistência social no meu município atende adequadamente às necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade relacionada ao uso de drogas .	①	②	③	④	⑤
41. O atendimento do sistema de saúde da cidade é satisfatório para atender o dependente de drogas .	①	②	③	④	⑤
42. A elevação da criminalidade da cidade é resultado do consumo de drogas.	①	②	③	④	⑤
43. Acredito que o problema das drogas na nossa cidade tem solução .	①	②	③	④	⑤